Gmail

Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

IMPUGNAÇÃO - PE 010/2022

1 mensagem

Amanda <analista2@licitacao360.com.br> 22 de fevereiro de 2022 15:09
Para: licitacao@ls.pr.gov.br
Cc: cambe@yamadiesel.com.br, Contato Yamadiesel <contato@yamadiesel.com.br>, cleison@yamadiesel.com.br, tiossi@tjb.adv.br, Licitação 360 <analista3@licitacao360.com.br>

Boa tarde, Senhores!

Servimo-nos do presente para protocolar impugnação ao edital de Pregão Eletrônico n° 010/2022, cujo o objeto é a "Aquisição de Motoniveladora".

Por gentileza, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Amanda Marqui

LICITAÇÃO 360 – Assessoria e Consultoria em Licitações

Av. Tiradentes , n° 84, sala 03, Zona 1, Maringá –PR

FONE: (44) 3029-4546

www.licitacao360.com.br

3 anexos

0. Contrato Social Yamadiesel.pdf
6731K

procuração Yamadiesel.pdf
402K

IP - Laranjeiras - marchas motoniveladora.pdf
967K

Gmail

Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

IMPUGNAÇÃO - PE 010/2022

1 mensagem

Amanda <analista2@licitacao360.com.br> 22 de fevereiro de 2022 15:09
Para: licitacao@ls.pr.gov.br
Cc: cambe@yamadiesel.com.br, Contato Yamadiesel <contato@yamadiesel.com.br>, cleison@yamadiesel.com.br, tiossi@tjb.adv.br, Licitação 360 <analista3@licitacao360.com.br>

Boa tarde, Senhores!

Servimo-nos do presente para protocolar impugnação ao edital de Pregão Eletrônico n° 010/2022, cujo o objeto é a "Aquisição de Motoniveladora".

Por gentileza, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Amanda Marqui

LICITAÇÃO 360 – Assessoria e Consultoria em Licitações

Av. Tiradentes , n° 84, sala 03, Zona 1, Maringá –PR

FONE: (44) 3029-4546

www.licitacao360.com.br

3 anexos

0. Contrato Social Yamadiesel.pdf
6731K

procuração Yamadiesel.pdf
402K

IP - Laranjeiras - marchas motoniveladora.pdf
967K

PROCURAÇÃO "*AD JUDICIA ET EXTRA*"

OUTORGANTE: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ Nº: 22.087.311/0001-72, Inscrição Estadual IE Nº 906.900.40-80, sediada á Rodovia BR 277, KM 113, Nº 540, Rondinha, Campo Largo – PR, neste ato representada por seu representante legal **CLEISON JUNIOR TURECK,** brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG Nº 3.633.272 SESP/SC, e CPF Nº: 027.384.089-40.

OUTORGADO: BRUNO RICARDO FRANCISCO GOMES BARBOZA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR Nº: 58.669, E-mail: brunobarboza_adv@hotmail.com, e **JOSÉ ROBERTO TIOSSI JUNIOR,** brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR nº 56.389, E-mail: tiossi@tjb.adv.br, ambos com escritório profissional localizado á Av. Tiradentes, Nº 84, Sala 03, Centro Empresarial Marquês de Sagres, Zona 01, CEP: 87013-925 na cidade de Maringá-PR.

Através do presente instrumento particular, a **Outorgante** nomeia e constitui como seus procuradores os **Outorgados**, concedendo-lhe amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "*Ad Judicia Et Extra*", para em qualquer juízo, instância ou Tribunal, repartição publica federal, estadual ou municipal, podendo conferir documentos, assinar declarações, interpor recursos, propondo contra quem de direito as ações competentes e defende-la nas contrárias em processos administrativos e/ou judiciais, **inclusive para propor RECURSOS e REPRESENTAÇÕES junto a PREFEITURAS, bem como junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, seguindo umas as outras, até final decisão, usando recursos legais e acompanhando-os, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer com ou sem ressalva de poderes.

Maringá, 29 janeiro de 2020

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI
CLEISON JUNIOR TURECK
(Representante Legal)

Scanned by CamScanner

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CLEISON JUNIOR TURECK, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Divorciado, nº do CPF 027.384.089-40, documento de identidade 3633272, ssp, SC, com domicílio / residência a RODOVIA BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, número 560, KM 113, bairro / distrito RONDINHA, município CAMPO LARGO - PARANA, CEP 83.608-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia YAMADIESEL EQUIPAMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
OBRAS DE TERRAPLANAGEM
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RODOVIA BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, número 540, KM 113, bairro / distrito RONDINHA, município CAMPO LARGO - PR, CEP 83.608-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 78.800,00 (SETENTA e OITO MIL e OITOCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
A autenticidade da assinatura digital pode ser verificada na última página deste documento

Scanned by CamScanner

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

SECRETARIA DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de CURITIBA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Curitiba, 25 de Fevereiro de 2015.

CLEISON JUNIOR TURECK
Titular/Administrador

ANGELA MUSSIAU YAMASAKI DE ROSSI
OAB/PR:45577

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2015
SOB NÚMERO: 41600186532
Protocolo: 15/153170-6, DE 17/03/2015
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MÓDULO INTEGRADOR: 11 PR2201500334494

Scanned by CamScanner

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI.
CNPJ: 22.087.311/0001-72
NIRE: 41600186532

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLEISON JÚNIOR TURECK, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, nascido em 06 de março de 1979, portador da cédula de identidade nº 3.633.272, expedida pela SSP/SC, em 19 de novembro de 2007, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CPF nº 027.384.089-40, residente e domiciliado na Rodovia BR 277, Curitiba Ponta Grossa, n. 560, Km 113, Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83608-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI., que gira sob o nome empresarial **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI.**, inscrita no CNPJ n. 22.087.311/0001-72, estabelecida na Rodovia BR 277, Curitiba Ponta Grossa, n. 540, KM 113, Bairro Rondinha, no município de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83608-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n. 41600186532, em 18 de março de 2015, e da **Filial**, CNPJ n. 22.087.311/0002-53, sito Rua Amilton Francisco Rausisse n. 381, Bairro Avai, município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, CEP 89270-000, com contrato social arquivado na Jucesc sob NIRE n. 42901085647 em 17/06/2015, **RESOLVE** alterar e consolidar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - O titular decide aumentar o capital social da empresa, na forma de absorção do patrimônio, recebido através da cisão parcial dos veículos, móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, máquinas, aparelhos e equipamentos e itens dos estoques, que totalizam o valor contábil de R$ 137.522,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), e que passarão a integrar o seu ativo circulante (estoques) e seu ativo imobilizado (veículos, móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, máquinas, aparelhos e equipamentos). No caso dos veículos, líquidos de depreciação e encargos financeiros.

Parágrafo único - O patrimônio absorvido, representado pelos veículos, móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, máquinas, aparelhos e equipamentos e itens dos estoques, indicados individualmente no laudo de avaliação que segue anexo a esta alteração contratual, são resultantes da cisão parcial promovida pela sociedade **GERAMAC EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 11.449.437/0001-23, estabelecida na Rua Águas de Chapecó, n. 169 E, Sala 02, Bairro Eldorado, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89810-280, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n. 42204428500, em 11 de janeiro 2010. A cisão parcial é realizada nos termos dos arts. 223, 224, 225, e 229, todos da Lei 6.404/76, e é aprovada e efetivada pela sociedade cindida **GERAMAC EQUIPAMENTOS LTDA.**, através da sua Sexta Alteração Contratual de 31/03/2015.

JUNTA COMERCIAL PARANÁ

Scanned by CamScanner

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI.
CNPJ: 22.087.311/0001-72
NIRE: 41600186532

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Segunda - O titular decide também, promover um aumento do capital social, no valor total de R$ 53.677,76 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) que será realizado em moeda corrente nacional, na data de assinatura deste instrumento.

Cláusula Terceira - Em virtude dos aumentos do capital social, indicados nas cláusulas anteriores, o capital social da empresa que era de R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), passa a ser de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula Quarta - Ficam aprovados e aceitos pelo titular, a Justificativa e o Protocolo de Cisão Parcial, que como anexo passam a fazer parte da presente aleteração contratual.

Clásula Quinta - Fica aprovado e aceito pelo titular, o Laudo de Avaliação do patrimônio objeto da cisão parcial, representado pelos veículos, móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, máquinas, aparelhos e equipamentos e itens dos estoques lá indicados, elaborado pelo valor contábil, que tem por peritos os contadores Ricardo Carlos Ripke, Lorenite Corso Ferrari e Antônio Martini, que como anexo, assim como a Justificativa e Protocolo de Incorporação, passa a fazer parte da presente alteração contratual.

Cláusula Sexta - O representante legal da empresa fica responsável para tomar as providências complementares no sentido de proceder, perante as repartições e órgãos públicos federais, estaduais, municipais, cartórios e outros, as baixas, transferências e outros atos necessários à efetiva transferência da propriedade dos veículos indicados na cláusula primeira, assinar todos os papéis e documentos necessários nesse sentido, podendo, inclusive, se necessário for, nomear procuradores para tal fim, conforme determina o art. 234 da Lei 6.404/1976.

Cláusula Sétima - Fica alterada a cláusula oitava do contrato social primitivo, que passa a ter a seguinte redação: "**Cláusula Oitava** - A empresa poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer unidade Federativa do País, mediante alteração contratual."

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação, tomando-se inalteradas as demais cláusulas não alcançadas na presente consolidação.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Scanned by CamScanner

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI.
CNPJ: 22.087.311/0001-72
NIRE: 41600186532

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLEISON JÚNIOR TURECK, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, nascido em 06 de março de 1979, portador da cédula de identidade nº 3.633.272, expedida pela SSP/SC, em 19 de novembro de 2007, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CPF nº 027.384.089-40, residente e domiciliado na Rodovia BR 277, Curitiba Ponta Grossa, n. 560, Km 113, Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83608-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI., que gira sob o nome empresarial **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI.**, inscrita no CNPJ n. 22.087.311/0001-72, estabelecida na Rodovia BR 277, Curitiba Ponta Grossa, n. 540, KM 113, Bairro Rondinha, no município de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83608-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n. 41600186532, em 18 de março de 2015, e da **Filial**, CNPJ n. 22.087.311/0002-53, sito Rua Amilton Francisco Rausisse n. 381, Bairro Avai, município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, CEP 89270-000 e com contrato social arquivado na Jucesc sob NIRE n. 42901085647 em 17/06/2015.

Cláusula Primeira - A empresa adotou o nome empresarial **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI.**

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **YAMADIESEL EQUIPAMENTOS.**

Cláusula Segunda - O objeto será comércio atacadista de máquinas e equipamento para uso industrial, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, instalação de máquinas e equipamentos industriais, obras de terraplanagem, representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

Cláusula Terceira - A sede da empresa (matriz) é na Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa, n. 540, KM 113, Bairro Rondinha, município de Campo Largo - PR, CEP 83608-000 e da **Filial**, na Rua Amilton Francisco Rausisse n. 381, Bairro Avai, município de Guaramirim - SC, CEP 89270-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Scanned by CamScanner

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI
CNPJ: 22.087.311/0001-72
NIRE: 41600186532

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Quinta - O capital social da sociedade é de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer unidade Federativa do País, mediante alteração contratual.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Sendo assim, assina o presente instrumento de alteração contratual, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Campo Largo, PR, 31 de março de 2015.

Cleison Júnior Tureck
Titular/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Scanned by CamScanner

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ANDRADE - CAMPO LARGO - PR
Tabelia Florestina Andrade Ebucco
R.Rui Barbosa,1050-Fone:(41)3291-1900

Reconheco a(s) firma(s)
Retro-assinada(s)
de:
(0822D mX13-CLEBSON JUNIOR TURECK.....
Pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
CAMPO LARGO, 22/09/2015.

047-LENIR RIBEIRO PINTO BARANKIEVICZ
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
1PGR6 . sN4UM . MKmPb - mdNxY . oT95
Valide em http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2015
SOB NÚMERO: 20155325833
Protocolo: 15/532583-3, DE 25/09/2015
Empresa:41 6 0018653 2
YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS -
EIRELI
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Scanned by CamScanner

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPART INTEGRAÇÃO
JUNTA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA EMPRESA
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS -EIRELI
NIRE- 41600186532
CNPJ- 22.087.311/0001-72

CLEISON JUNIOR TURECK, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 06/03/1979 em Rio Negrinho-SC, residente e domiciliado à Rodovia BR 277-KM-113,Curitiba/Ponta Grossa nº 560, Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo -PR, CEP -83608-000, portador da Carteira de Identidade RG Nº 3.633.272-SSP/SC e CPF-027.384.089-40, Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -EIRELI, denominada **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI**, com sede à Rodovia BR 277 Curitiba/Ponta Grossa nº 540,Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo-PR, CEP-83608-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600186532 em 18/03/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 22.087.311/0001-72, resolve assim alterar este contrato o qual será regida pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica criada uma **FILIAL** da EIRELI no município de Cascavel-PR à Rua Sociologia nº 51, Bairro Universitário, CEP-85819-250, para a qual é destacado o Capital Social para efeitos fiscais na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E assim assino o presente instrumento via única.

Cascavel-PR 06 de Novembro de 2015.

CLEISON JUNIOR TURECK

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 15:12 SOB Nº 41901620584.
PROTOCOLO: 157358593 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157358593. NIRE: 41901620584.
YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/11/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.jucepar.pr.gov.br

Scanned by CamScanner

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Mion
Cartório
Paulo Roberto

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES 3755 - CEP 85801-120 - FONE/FAX (45) 2101-7863
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Selo Nº IEDr8.gLwAq.Un8pb, Controle: nexY.sTUS Valide em http://funarpen.com.br. Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de CLEISON JUNIOR CURLON (20.1434). Cascavel-PR, 18 de novembro de 2015. Em Testº da Verdade
Marcelo de Moura Mion - Escrevente Notarial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 15:12 SOB Nº 41901620584.
PROTOCOLO: 157358593 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157358593. NIRE: 41901620584.
YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais emissores, pelo seu código de verificação.

Scanned by CamScanner

TIOSSI JUNIOR E BARBOZA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 010/2022

Prezado Pregoeiro,

AUTORIDADE COMPETENTE

YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.087.311/0001-72, sediada à Rodovia BR-277, Km 113, nº 540, Rondinha, Campo Largo – PR, neste ato, representada por seu representante legal **CLEISON JÚNIOR TURECK,** brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 027.384.089-40, portador do RG nº 3.633.272, SESP/SC, e-mail: cleison@yamadiesel.com.br, por intermédio de seus procuradores judiciais, Sr. **BRUNO RICARDO FRANCISCO GOMES BARBOZA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR nº 58.669, e-mail: bruno@tjb.adv.br e Sr. **JOSÉ ROBERTO TIOSSI JÚNIOR,** brasileiro, advogado, regularmente inscrito na OAB/PR nº 56.389, e-mail: tiossi@tjb.adv.br, vem respeitosamente apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, de acordo com os fatos e fundamentos a seguir evidenciados:

I. DA TEMPESTIVIDADE

De início, se verifica que a presente impugnação cumpre o requisito da tempestividade, pois conforme ITEM 20.1 do edital, o protocolo poderá ser no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas.

TIOSSI JUNIOR E BARBOZA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Desta forma, tendo em vista que a sessão de licitação está marcada para 04 de março de 2022, a presente impugnação é tempestiva.

Cumpre destacar que todos os atos administrativos são subordinados à Constituição Federal de 1.988, de modo que o direito de petição está garantido constitucionalmente, é completamente válido e capaz de ser conhecido pelo órgão licitante:

> Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
> (...) XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:
> a) **O direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;**

Previsto no art. 5o, XXXIV, o direito de petição pode ser definido como o direito que pertence a uma pessoa de invocar a atenção dos poderes públicos, independentemente do pagamento de taxas, em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso do poder. Constitui, pois, uma prerrogativa democrática, cujo exercício está, necessariamente, vinculado à comprovação da existência de lesão a interesses próprios do peticionário. Nesse sentido, ensina Maria Sylvia Zanella di Pietro:

> **"dentro do direito de petição estão agasalhadas inúmeras modalidades de recursos administrativos,** disciplinadas por legislação esparsa, que estabelece normas concernentes a prazo, procedimento, competência e outros requisitos a serem observados pelos peticionários". DI PIETRO. Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 19ª ed., São Paulo, Ed. Atlas, 2006. Pg. 698.

Outrossim, importante frisar que a Súmula 473 do STF aborda o princípio da autotutela, segundo a qual o Órgão Público pode, a qualquer tempo, anular seus atos quando os mesmos forem ilegais:

> A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Súmula 473 STF

Desta feita, a presente impugnação merece ser conhecida em defesa dos direitos deste PETICIONÁRIO, contra ilegalidades previstas no edital.

TIOSSI JUNIOR E BARBOZA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

II. SÍNTESE FÁTICA

Foi publicado processo de licitação Pregão Eletrônico nº 010/2022, do tipo menor preço, o qual foi fixada a data da disputa em 04 de março de 2022, às 8h30min, com o seguinte objeto **AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 907936/2020.**

Assim, ao consultar a Descrição dos Itens (Anexo I), verifica-se que contempla a seguinte especificação "**COM NO MÍNIMO 08 MARCHAS A FRENTE E 04 A RÉ**".

Ocorre que referida especificação **é restritiva** e contraria a legislação e jurisprudências vigentes.

A exigência não possui justificativas técnicas, revelando uma indevida restrição ao caráter competitivo do certame, como será demonstrado na fundamentação.

Em síntese, este é o fato que merece revisão e retificação do instrumento convocatório.

III. DO DIREITO - EXIGÊNCIA IRRELEVANTE E RESTRITIVA

O Anexo I do Edital exige na descrição do objeto as seguintes características: Motoniveladora marca, modelo, ano no mínimo 2021, motor marca/ modelo, que atende o controle de emissão de poluentes proconve mar - i - conama, motor mínimo 125 hp, tração 6x4, transmissão tipo hidrostática, **com no mínimo 08 marchas a frente e 04 a ré**, direção tipo hidrostática, raio de giro mínimo de 6800 mm, largura da lamina mínima 3.600mm, giro do círculo com rotação de 360º com dentes internos e protegidos, ângulo de talude de 90º para ambos os lados, peso operacional de no mínimo 15.000kg, sistema de iluminação com no mínimo 02 (dois) faróis, luzes de ré e freio, freios a disco banhados a óleo, pneus da linha de montagem, silencioso, gancho de tração, espelho retrovisor, deslocamento hidráulico da lamina, tombamento hidráulico da lamina, escarificador traseiro com no mínimo 03 (três) dentes, cabine fechada com ar condicionado, garantia de 12 meses, manuais de operação, manutenção e peças padrão do fabricante em língua portuguesa, treinamento de mecânicos e operadores com duração de 08 horas.

Ora, não há dúvidas que há um detalhamento excessivo, sem qualquer motivação, que restringe a ampla participação.

Em recente decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, foi decidido por meio do **Acórdão 597/2020 Tribunal Pleno** que o detalhamento excessivo do objeto, sem justificativa técnica, restringe a competitividade e direciona a licitação.

TIOSSI JUNIOR E BARBOZA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Ocorre, que a Lei de Licitações dispõe em seu artigo 7º, §5º que é vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens de marcas, características e especificações exclusivas, ou seja, ao exigir as especificações nos termos fixados no termo de retificação do Edital, o edital está impondo especificações exclusivas de determinada marca.

> Art. 7o As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:
>
> § 5o **É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens** e serviços sem similaridade ou **de marcas, características e especificações exclusivas,** salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

No tocante as especificações sem justificativas técnicas/operacionais e econômicas, em recente decisão o TCU determinou a anulação de licitação e contrato nos seguintes termos:

> **TCU ACÓRDÃO 214/2020 - PLENÁRIO**
>
> REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA-GO COM PREVISÃO DE APORTE DE RECURSOS FEDERAIS. **RESTRIÇÃO INDEVIDA À COMPETITIVIDADE DO CERTAME QUANTO A UM DOS EQUIPAMENTOS LICITADOS** (PÁ CARREGADEIRA). **REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA QUE A LICITAÇÃO SEJA ANULADA QUANTO AO REFERIDO ITEM, ASSIM COMO O SUBSEQUENTE CONTRATO.**
> 36. **Não é razoável exigir** um *vão livre mínimo de 420 mm e que o motor seja do próprio fabricante* **sem justificativa técnica/operacional e econômica.**
> 53. Ante ao exposto, **resta caracterizado a inexistência de justificativa de natureza técnica e/ou operacional para sustentar as exigências de** 'vão livre do solo mínimo de 420 mm' e de 'motor próprio do fabricante', **incorrendo em restrição indevida à competitividade da licitação, impedindo a participação de um maior número de licitantes no mencionado certame e prejudicando a satisfação da obtenção da proposta mais vantajosa.**
> c.2) **promova a anulação de todos os atos** inerentes ao seguinte item do Pregão Presencial 10/2009, **em razão de descumprimento do art. 3º, II, da Lei 10.520/2012 e do art. 3º, §1º, da Lei 8.666/93, na medida em que houve restrição injustificada ao caráter competitivo do certame, ao se exigir no edital,** 'vão livre do solo mínimo de 420 mm' e de 'motor próprio do fabricante', **sem respaldo em elementos técnicos ou de desempenho operacional.**

Dessa forma, vê-se que o Edital apresenta exigência técnica abusiva, que **em nada pode interferir tecnicamente no desempenho/funcionamento normal do equipamento objeto deste certame**, ou seja, se apresenta como condição ilegal irrelevante, de caráter somente restritivo e que fere o princípio da competitividade do certame.

O Tribunal de Contas da União, através do **Acórdão 2441/2017 do Plenário** decidiu que: **"cláusulas com potencial de restringir o caráter competitivo do certame devem ser objeto de adequada fundamentação, baseada em estudos prévios à licitação que indiquem a obrigatoriedade de inclusão de tais regras para atender às necessidades específicas do órgão, sejam de ordem técnica ou econômica**."

A licitação busca promover a ampla competitividade. Dessa forma, todos os pressupostos ou condições que impliquem restrição ao caráter competitivo do procedimento licitatório devem ser rechaçados, vez que a Lei 8.666/93, veda de forma expressa a fixação de cláusulas que restrinjam o caráter competitivo:

> Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
>
> **§ 1o É vedado aos agentes públicos:**
> **I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo**, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Grifamos).

Ocorre que a especificação **"8 marchas à frente e 4 a ré"** incluída no objeto não possui justificativas técnicas expressas no edital. Tal fato comprova que é uma peculiaridade que **não influencia no uso e desempenho do bem** licitado e acaba por direcionar a licitação para apenas duas marcas: CAT e KOMATSU.

Sabe-se que todo Órgão Público é obrigado por Lei a proceder estudos pormenorizados dos quantitativos e especificações dos bens e serviços exigidos,

apresentando as devidas justificativas no processo licitatório, sob pena de violação os princípios licitatórios.

Sobre a fixação de exigências restritivas, o Tribunal de Contas da União também já se manifestou, determinando a suspensão do certame, em razão da ausência de justificativas técnicas que direcionavam a licitação para determinado fabricante por conta de especificações:

> ACÓRDÃO Nº 2387/2013 – TCU – Plenário SUMÁRIO: **REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO COM INDÍCIOS DE DIRECIONAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES PARA MODELOS DE DETERMINADO FABRICANTE** DE CULTIVADORES MOTORIZADOS. **ADOÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSÃO DO CERTAME**. OITIVAS. ALEGAÇÃO DE QUE A ESPECIFICAÇÃO CONSTOU DO PLANO DE TRABALHO DE CONVÊNIO. **AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA A ESPECIFICAÇÃO DIRECIONADA. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA ANULAÇÃO DO CERTAME**. CIÊNCIA AO CONCEDENTE ACERCA DAS MEDIDAS CORRETIVAS NECESSÁRIAS À CONTRATAÇÃO PRETENDIDA E AOS DEMAIS INTERESSADOS. ARQUIVAMENTO. (Grifamos)

Em outra licitação, cujo objeto é semelhante ao ora questionado (pá carregadeira), o TCU também determinou a nulidade do processo em virtude de especificações restritivas e direcionadas.

> ACÓRDÃO Nº 2230/2012 – TCU – Plenário Sumário: **REPRESENTAÇÃO. AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA** COM RECURSOS TRANSFERIDOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA. **EXISTÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL QUE DIRECIONAM PARA AQUISIÇÃO DE MODELO DE UM FRABRICANTE ESPECÍFICO. CONCESSÃO DE CAUTELAR**. OITIVAS. ANÁLISES DAS JUSTIFICATIVAS. NÃO AFASTAMENTO DA IRREGULARIDADE. **DETERMINAÇÃO PARA ANULAÇÃO DO CERTAME.** (Grifamos)

Ainda o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em acertada decisão nos autos de Representação da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 350194/2018[1] – despacho 769/2018, concedeu medida cautelar suspendendo a licitação de máquinas pesadas por conter exigências técnicas indevidas que maculam o caráter competitivo, bem como no

[1] Após manifestação preliminar do órgão representado (peças nº 19 a 21), a Representação foi recebida pelo Despacho nº 769/18 (peça nº 22), que também determinou a suspensão cautelar da licitação [...]. Disponível em < https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2018/7/pdf/00329720.pdf> Acesso em 11 fev 2020.

processo de autuação nº: 473486/2019[2], também prosseguiu com concessão de medida cautelar de suspensão da licitação.

A inclusão de itens, cláusulas e condições nos objetos desta licitação, sem a necessidade e justificativa técnica devida, beneficiando uma ou outra empresa isoladamente, caracteriza-se como prática comprovadamente ilegal.

Todas as exigências no edital devem vir munidas pela razoabilidade devida. Sobre o tema, a doutrina preceitua:

> A razoabilidade é o 'bom senso' da administração e a proporcionalidade a compatibilidade entre o fim que se quer alcançar e o ato a ser utilizado[3].

Essa tratativa principiológica consiste em evitar restrições, abusos ou excessos, de modo a ligar as ações meio e fins sem que haja discrepâncias muito grandes de um ponto a outro, evidenciando que os princípios infraconstitucionais aplicáveis ao âmbito Administrativo, devem estar pautados de forma ponderada a fim de coibir excessos, cada qual de acordo com a análise do caso concreto.

A proporcionalidade e o bom-senso deveriam prevalecer, entrementes, exsurge claro e insofismável que esta Administração furtou o caráter competitivo do certame ao exigir, sem qualquer justificativa técnica, que o objeto ora licitado possua **"8 marchas à frente e 4 a ré"** ou seja, outros equipamentos similares da mesma categoria existentes no mercado nacional estão ilegalmente impossibilitados de participar deste questionável certame.

Desta forma, nota-se excessiva e desproporcional a especificação técnica na tentativa de **beneficiar alguns particulares**, tendo em vista que a mesma não apresenta nenhum benefício, muito pelo contrário, acaba por assegurar discriminação desproporcional à obtenção da contratação mais vantajosa, furtando o caráter competitivo do certame, que pela doutrina é definido como:

---

[2] 2. Preliminarmente, com fulcro nos arts. 282, § 1º, 400, § 1º-A, 401, V, e 403, II e III, do Regimento Interno, **acolho o pedido de expedição de medida cautelar** em face do Município de Diamante do Oeste**, para o fim de determinar a imediata suspensão do Processo Licitatório** nº 113/2019, referente ao edital de Pregão Presencial nº 64/2019, no estado em que se encontra, até o julgamento do mérito desta Representação, **sob pena de responsabilização solidária do atual gestor**, nos termos dos arts. 400, § 3º, do mesmo Regimento. **A expedição da medida cautelar se deve à ausência de justificativa técnica para a exigência contida na especificação do objeto licitado** (rolo compactador vibratório de solo), que, ao estabelecer o diâmetro mínimo do tambor de 1.530mm, ocasionou aparente restrição indevida à competitividade. **(Grifamos)**

[3] SCATOLINO, Gustavo; TRINDADE, João. **Manual de direito administrativo.** 4. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: Juspodivm, 2016. p. 72.

> "O princípio da competitividade significa a exigência de que a Administração Pública fomente e busque agregar à licitação pública o maior número de interessados, para que, com olhos na eficiência e na isonomia, aumentando o universo das propostas que lhes são encaminhadas, ela possa legitimamente escolher aquela que seja a mais vantajosa ao interesse público."[4] **(Grifamos)**

Importante salientar ainda que no mercado nacional de máquinas e equipamentos, existem outros fabricantes que oferecem equipamentos capazes de atender o interesse público de forma eficiente.

Ainda, diversas marcas conceituadas no mercado de maquinários estão impedidas de participar do referido certame, por uma exigência restritiva e vazia, a qual não influencia no desempenho e no uso do maquinário, haja vista que possuem **"6 marchas à frente e 3 à ré"**, como por exemplo: XCMG, NEW HOLLAND, CASE, etc.

Ou seja, outros tantos fabricantes também estabelecidos no Brasil estarão ilegalmente, por consequência de um ato e de uma exigência imotivada, impedidos de participar do certame, por conta de exigências vazias, comprovadamente ilegais, que ferem o caráter competitivo do certame e que em absolutamente nada interferem no funcionamento ou desempenho do equipamento objeto deste.

Desta forma, de acordo com a fundamentação trazida, resta mais que evidenciado que a exigência apresentada no termo de referência do presente edital torna-se limitadora e de caráter restritivo a ampla concorrência, vez que do maquinário licitado, referida especificação coloca óbice a participação de inúmeras licitantes que poderiam fornecer equipamento de ótima qualidade com preço adequado.

Convém destacar, que o Ministério Público de Santa Catarina, através do **Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA) e do Grupo Especial Anticorrupção (GEAC) editou e aprovou Nota Técnica,** orientando os promotores de justiça acerca da fiscalização dos editais de licitação, destinados a aquisição de máquinas pesadas, em razão da detecção de fraudes que restringiam e direcionavam licitações para esse tipo de objeto, através da inserção de exigências desnecessárias e incompatíveis com o interesse público.

Com efeito, os ilustres membros do Parquet sedimentaram entendimento no sentido de que nas licitações para compra de máquinas pesadas, no objeto deve

[4] NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação pública e contrato administrativo / Joel de Menezes Niebuhr. – 4. ed. rev. e ampl. – Belo Horizonte, Fórum, 2015. p. 61.

estar descrito somente as características básicas do equipamento, abstendo-se de incluir especificações numéricas exatas.

Desta forma, cumpre destacar que, conforme a nota técnica do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa e do Grupo Especial de Anticorrupção é ilegal a especificação acima questionada, senão vejamos:

> **1.** Nas licitações para compra de máquinas pesadas, deve estar descrito no objeto do edital **somente as características básicas do equipamento que tenham por fim, exclusivamente, definir a sua categoria, sendo suficientes a definição das seguintes especificações para cada tipo de máquina:**
>
> **c) Motoniveladora: potência mínima, peso operacional mínimo, comprimento mínimo da lâmina, escarificador traseiro, conjunto de ferramentas.**

O **Acórdão 214/2020 TCU Plenário,** menciona a Nota Técnica do Ministério Público de Santa Catarina, como forma de subsidiar a decisão de anular a licitação que exigiu especificações restritivas, nos seguintes termos:

> 37. **Por oportuno cabe destacar que consta nos autos a Nota Técnica do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA) e do grupo especial anticorrupção (GEAC) 2/2017, do Ministério Público de Santa Catarina, que orienta aos promotores de justiça com atuação na área de Moralidade Administrativa no sentido de que, para a compra de máquinas pesadas, deve estar descrito no objeto do edital somente as características básicas do equipamento.** E ainda delimita que, no caso de pá carregadeira, especifique somente potência mínima, peso operacional mínimo, volume mínimo da caçamba e dimensão mínima da sapata (peça 39, p.3-4).

Ainda, recentemente a Coordenadoria de Gestão Municipal do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Processo Representação nº 122946/21) **reforçou a aplicação das exigências nos descritivos dos maquinários conforme disposto na Nota Técnica nº 02/2017, do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa, do Ministério Público de Santa Catarina:**

> **Cabe ressaltar que a Nota Técnica nº 02/2017, do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa, do Ministério Público de Santa Catarina (peça 08), entende suficiente**, para a

> compra de pá carregadeira, a definição de potência, peso operacional mínimo, volume mínimo de caçamba, caçamba dentada ou lâmina, **destacando que "as diversas marcas concorrentes, mesmo com algumas especificações distintas, apresentam desempenho semelhante, suficiente para o serviço de uma Prefeitura Municipal".** Em relação ao fato de o objeto ter sido adquirido com verbas repassadas por intermédio **do Convênio MAPA nº 891940/2019, a aprovação pelo Ministério responsável não afasta a responsabilidade do gestor municipal pela eventual fixação de cláusula restritiva no edital, considerando que a delimitação do objeto é realizada pelo Município**.
>
> Diante do exposto, **opina-se pelo conhecimento e procedência da Representação, com a aplicação de uma multa do art. 87, inc. IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005**, ao Sr. Paulo Cezar Casaril, Prefeito Municipal, em razão da violação do art. 3º, inc. II, da Lei nº 12.520/02." (grifo nosso)

Por fim, no recente **Parecer nº 307/21 emitido pelo d. Ministério Público de Contas do Estado do Paraná** (Processo Representação nº 122946/21), além da multa remetida ao Prefeito, foi recomendado ao Município revisar os descritivos de maquinários licitados, **de acordo com a Nota técnica do MPSC**, para não incorrer novamente em ilegalidades:

> Este Ministério Público de Contas corrobora integralmente as conclusões da CGM e opina pela procedência da presente Representação. **Sugerimos a expedição de recomendação para que o Município revise as exigências dos equipamentos a serem licitados, limitando-se a descrever a potência, peso operacional mínimo, volume mínimo de caçamba, caçamba dentada ou lâmina, já que as diversas marcas concorrentes, mesmo com algumas especificações distintas, apresentam desempenho semelhante, suficiente para o serviço de uma Prefeitura Municipal.** Não apresentamos oposição à aplicação da multa ao gestor municipal proposta pela unidade técnica.

Assim, **requer-se** a imediata alteração da especificação técnica do objeto, excluindo a exigência de **"8 marchas à frente e 4 à ré"**, visto que, como abordado, não interfere na qualidade do desempenho do bem licitado, restringindo sem qualquer justificativa técnica o certame.

IV. CASOS ANÁLOGOS

Em recente licitação promovida pelo Município de Rio Branco do Ivaí -PR, cujo edital **possuía a mesma característica "4 marchas a frente e 4 marchas a ré"** sem

qualquer justificativa técnica cabível, foi apresentada Representação (**Processo n. 368481/21**), e após recebida e homologada a cautelar de suspensão do certame, o Ínclito Conselheiro Relator dispôs no Despacho n. 572/21:

> O modelo de edital fornecido pelo Paraná Cidade poderia ser utilizado, especialmente, para questões gerais atinentes a processos licitatórios, mas nunca para especificidades do Município e para a definição técnica do bem a ser adquirido.
>
> Conforme verificado dos trechos transcritos do Despacho 564/21, **caso a Municipalidade houvesse realizado efetivo estudo acerca de suas necessidades, poderia ser verificado que as especificações indicadas pelo Órgão Estadual eram insuficientes ou demasiadas.**
>
> A simples cópia de definições indicadas por outro Órgão demonstra que havia apenas interesse de celebrar ajuste convenial e obter o equipamento, seja qual fosse, independentemente de qualquer análise acerca dos serviços que viriam a ser realizados, o que ofende aos ditames da Lei 8.666/93.
>
> Nesta mesma linha, não se olvida os benefícios que a existência de quatro marchas para trás possibilita. **O problema é saber se tal imposição é razoável frente às necessidades do Município; se tal especificação é absolutamente necessária ou se acaba configurando um elemento supérfluo, com potencial para diminuir a competitividade e aumentar o gasto a ser realizado, em contrariedade aos princípios regentes da atividade administrativa.**

Assim, corrobora-se a importância dos estudos preliminares e as justificativas **técnicas pertinentes, quando há qualquer característica restritiva, conforme emitido no Acórdão n. 1744/21 – Pleno - TCE**:

> [...] Por isso, **previamente à realização da licitação, deve ser feito estudo indicando quais os benefícios que se espera com o bem/serviço, para que, dentre outras questões, seja possível indicar com precisão quais são as características técnicas mínimas que devem ser atendidas.** Assim, evita-se, ao mesmo tempo, a aquisição de um bem inferior (que não atenderá às necessidades) e de um bem superior (que demandará a aplicação de mais recursos que o necessário). (grifamos)

Nos mesmos autos também foi o entendimento do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná (MPCPR), que também decidiu pela com a **procedência da Representação e da aplicação de multa ao Prefeito de Rio Branco do Ivaí-PR**:

> Isto porque, a Coordenadoria de Gestão Municipal, em análise, esclarece que, **quanto a exigência do número de marchas do veículo, o ente licitador deve pautar-se em critérios técnicos para justificar a necessidade pública de tais peculiaridades.**
>
> Ao se atentar para a defesa carreada nos autos, a Unidade conclui que **há ausência de detalhes** que possam embasar a escolha de um veículo com 4 marchas, sem demonstrar a efetiva necessidade desta especificidade.
>
> Portanto, em se tratando de ausência de motivos pela determinada escolha, **há que se falar em restrição da competitividade.**
>
> Ante o exposto, esta Procuradoria de Contas **opina pela procedência da Representação, com aplicação da multa** constante do artigo 87, inciso IV, alínea "g" da Lei 113/05 ao Gestor. (grifamos)

Soma-se, que após este PETICIONÁRIO protocolar Representação **nº 366896/21** no Tribunal de Contas do Paraná, o **Município de São Miguel do Iguaçu -PR também teve seu certame suspenso, em razão de exigência restritiva,** de forma que o entendimento consubstanciado no **despacho nº 798/21**, do ínclito Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, acolheu a suspensão do certame e dispôs:

> Em juízo de cognição sumária, típico dessa fase processual, vislumbro indícios de **exigência indevida e injustificada no edital, a qual pode ter restringido ilegalmente o universo de competidores no certame**. Data maxima venia, os argumentos utilizados pela municipalidade para rejeitar a impugnação ao edital **são superficiais e carecem de evidências técnicas**. A simples alegação de que o motor da mesma marca do fabricante do equipamento agrega **qualidade ao produto não é suficiente nem autoriza a inserção de exigência não prevista na legislação.**
>
> A municipalidade menciona a necessidade de garantir a melhor qualidade ao produto em nome da eficácia do serviço público. **Contudo, pelo aspecto técnico, não traz informações sobre especificidade do objeto a ser adquirido e nem menciona dados sobre contratações anteriores ou similares. Não há qualquer detalhamento sobre o desempenho técnico ou economicidade de motor da mesma marca do fabricante do maquinário (grifamos).**

Destaca-se que em caso análogo, promovido pelo Município de Alvorada do Sul-PR, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, concedeu medida cautelar em favor deste **PETICIONÁRIO**, mediante DESPACHO 427/20 – GCFAMG, que foi homologado pelo Pleno (v. Acórdão 939/20 STP – 32), com os seguintes fundamentos:

> **As peças relacionadas à fase interna demonstram que <u>não foi realizado efetivo estudo acerca das necessidades</u> do Município, <u>mas simples cotação de preços.</u>**
> **<u>A cotação de preços é necessária para fixação do preço máximo, contudo, totalmente inábil para delimitação do bem desejado.</u>** Não existe apenas um tipo de pá carregadeira no mercado. Pelo contrário, existem diversos modelos, com características muito diversas e que podem tornar o equipamento inadequado para alguns trabalhos.
>
> **Nesta senda, era essencial que o Município verificasse os trabalhos que têm de ser desempenhados e, a partir daí, concluísse quais são os requisitos mínimos absolutamente essenciais para o adequado desempenho da função.** Porém, **não existe sequer um estudo técnico relacionando,** por exemplo, a capacidade de carga, a capacidade da caçamba ou a potência necessária.
> (...)
>
> **Em face do exposto, determino:**
>
> - **A cautelar suspensão** do Lote 02 do Pregão Eletrônico 06/2020 do Município de Alvorada do Sul.

Semelhante situação ocorreu no Município de Janiópolis-PR, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em representação interposta por este PETICIONÁRIO aplicou MULTA ao Prefeito e RECOMENDOU ao município que se abstenha de inserir nos editais de licitação cláusula que restrinja a competitividade do certame, nos termos do **Acórdão 296/2021 TCE/PR Pleno**, com os seguintes fundamentos:

> **O edital em questão previu especificações restritivas à competitividade, uma vez que se estabeleceu que a escavadeira hidráulica apresentasse, especificamente, 7 (sete) roletas inferiores e 2 (duas) roletas superiores, exigência que foi <u>desacompanhada de qualquer justificativa técnica por parte do órgão licitante</u>.**
>
> (...)
> Assim, observamos que **não existe um padrão de que uma escavadeira com determinado peso e tamanho <u>possua a mesma disposição das peças de maneira a permitir que se insira no edital exigência tão específica</u>, e sem estar atrelada a uma justificativa técnica,** razão pela qual a descrição violou as regras preconizadas na Lei de Licitações:

Já nas licitações promovidas pelos municípios de **Ivaí, Ivaiporã e Missal** no Estado do Paraná foi concedida em favor deste PETICIONÁRIO, medida cautelar pelo

Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em virtude de exigências/especificações ilegais nas licitações de maquinários, **consoante respectivas decisões: Despacho n° 332/20 – GCFAMG; Acórdão n° 726/20 - Tribunal Pleno e Acórdão n° 2155/20 - Tribunal Pleno.**

Já no Município de Missal-PR, este **PETICIONÁRIO** ingressou com representação ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, (protocolo 239238/20) de onde é possível extrair do **Acórdão 2155/2020** que a mesma foi julgada procedente em razão de inexistir justificativa técnica plausível para as exigências fixadas no edital, conforme excerto:

> "Após apresentação de defesa pelos interessados, os autos foram remetidos à Coordenadoria de Gestão Municipal (peça 67), a qual se manifestou pela **procedência da representação**, (...) Por fim, observa que **inexiste justificativa técnica plausível para a exigência de** sistema hidráulico com bomba de pistões axiais, pois os mesmos atributos apontados como justificativa para a escolha da bomba de pistão, também constam na descrição da bomba de engrenagens.
> O Ministério Público de Contas (peça 68) acompanhou o entendimento da unidade técnica pela procedência, (...)"

Após as manifestações da unidade técnica e do Ministério Público de Contas, o Município de Missal-PR revogou a licitação.

Por fim, em despacho sob nº 1433/20 proferido em 18 de Novembro de 2020, nos autos 710798/20, o R. Conselheiro Fabio Camargo, concedeu medida liminar em favor deste **PETICIONÁRIO** que ingressou com representação no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, determinando a suspensão do pregão eletrônico 048/2020 realizado pelo Município de Cafezal do Sul, cujas exigências eram restritivas e similares com as previstas no presente edital, com os seguintes fundamentos:

> Considerando, ao menos num juízo perfunctório, próprio desta fase processual, que a restrição afastaria do certame eventuais licitantes, cujas características técnicas sejam diversas e que **não vislumbro qualquer justificativa técnica, operacional ou econômica que justifique a imposição da restrição, a fim de se assegurar a competitividade do certame se mostra necessário que o elementos questionados** ("transmissão hidrostática; bomba hidráulica de pistão axial e pneus radiais novos mínimo de 20,5 x 25") **sejam esclarecidos previamente à continuidade do certame.**
> (...)
> **Diante de todo o exposto**, recebo a presente Representação da Lei no 8.666/93 e **determino a suspensão do Pregão Eletrônico no 48/2020 do Município de Cafezal do Sul,** no estado em que se encontrar, inclusive eventual contratação dele decorrente, até ulterior deliberação.

Tais casos revelam que o Município de Laranjeiras do Sul - PR deve retificar as exigências fixadas no instrumento convocatório, visto que também não possui justificativa técnica.

É cristalino o posicionamento do TCE-PR no que tange as **exigências similares as contidas no edital em tela**, de forma que não restam dúvidas que são excessivas e restritivas.

V. DAS MEDIDAS JUDICIAIS E TRIBUNAL DE CONTAS

Esse descumprimento legal por parte da Administração Pública tem sido admitido em larga escala através de MANDADOS DE SEGURANÇA, porque fere direito líquido e certo do licitante.

Inúmeros são os julgados que invalidam este tipo de ato, vejamos:

> "Em uma concorrência tem o direito de a ver processada regulamente, de acordo com a lei que estabelece os seus pressupostos essenciais. Se ela se processou fora dos termos da lei (ou do edital), o concorrente desatendido ou prejudicado tem direito de a ver anulada e, ainda, por mandado de segurança, pois há um direito subjetivo seu, lesado com a realização dos atos nulos." (TFR in RDA 42/251). (Grifamos).

As representações perante o Tribunal de Contas também são alternativas, cabíveis, diante de irregularidades na aplicação da Lei de Licitações nos termos do art. 113 § 1º da Lei 8.666/93.

> Art. 113. O controle das despesas decorrentes dos contratos e demais instrumentos regidos por esta Lei será feito pelo Tribunal de Contas competente, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade da despesa e execução, nos termos da Constituição e sem prejuízo do sistema de controle interno nela previsto.
>
> **§ 1º Qualquer** licitante, contratado ou **pessoa física ou jurídica poderá representar ao Tribunal de Contas** ou aos órgãos integrantes do sistema de controle interno **contra irregularidades na aplicação desta Lei,** para os fins do disposto neste artigo. (Grifamos).

O próprio regimento interno da Corte de Contas do Paraná estabeleceu em seu artigo 30 a obrigatoriedade na comunicação de atos irregulares e ilegais praticados pela Administração Pública Direta, por intermédio de representação:

> Seção VI Das Denúncias e Representações
> **Art. 30. O Tribunal deverá ser comunicado de quaisquer irregularidades ou ilegalidades**, de atos e fatos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado e de seus Municípios, nos termos constitucionais, através de denúncias e representações. **(Grifamos)**

Assim, diante da remota possibilidade do prosseguimento da ilegalidade deste edital por parte desta municipalidade, não restará outra alternativa, senão oficiar o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Lei 8.666/93, bem como, tomar as medidas cabíveis perante o Poder Judiciário.

VI. DOS PEDIDOS

Por todo o exposto e em respeito ao interesse público, vem este **PETICIONÁRIO** apresentar os seus pedidos no seguinte sentido:

a) Seja recebida, processada e **julgada procedente** a presente impugnação;

b) Seja RETIFICADO o edital no tocante as especificações do equipamento MOTONIVELADORA, e seja excluída a exigência "*8 marchas à frente e 4 à ré*", visto que restringe a competitividade do certame.

c) Ainda, vislumbrado como necessário manter a especificação, onde consta: "*8 marchas à frente e 4 à ré*" seja alterado para: **"no mínimo 6 marchas à frente e 3 à ré",** pelos motivos acima listados.

d) O edital seja republicado nos termos do art. 21 § 4° da Lei 8.666/93.

Havendo qualquer manifestação sobre o processo, requer que seja informado este interessado por meio do endereço eletrônico tiossi@tjb.adv.br e cleison@yamadiesel.com.br.

Termo em que pede e espera deferimento.

Campo Largo – PR, 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ROBERTO TIOSSI JUNIOR:04429625921
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO TIOSSI JUNIOR:04429625921
Dados: 2022.02.22 15:05:31 -03'00'

José Roberto Tiossi Junior

OAB/PR 56.389

YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

De: Departamento de Licitação

Para: Secretaria Municipal de Viação
Odilon Cunha

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

Prezado Senhor

Solicitamos manifestação em forma de parecer técnico com relação aos pontos elencados na impugnação pela empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS – EIRELI CNPJ: 22.087.311/0001-72, referente ao pregão eletrônico sob o nº. 010/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 907936/2020.**

Laranjeiras do Sul, datado e assinado digitalmente.

UBIRATAN BENHUR DE RAMOS:07275628945

Assinado de forma digital por UBIRATAN BENHUR DE RAMOS:07275628945
Dados: 2022.02.22 16:23:17 -03'00'

Gmail Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

PARECER TÉCNICO - IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022.

3 mensagens

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br> 22 de fevereiro de 2022 16:30
Para: Odilon Cunha - SMVLS <secretario@smvls.com.br>, Odilon Cunha <odilon@ls.pr.gov.br>, Odilon Cunha <cunhaodilon@gmail.com>, Jackson Franzoni - LS <jacksonfranzoni@ls.pr.gov.br>, Jackson Franzoni - SMVLS <administrativo@smvls.com.br>

Encaminhamos em anexo, impugnação da empresa YAMADIESEL para a manifestação técnica pela Secretaria Municipal de Viação.

Prazo para responder: até às 14h00, 23/02/2022.

4 anexos

03 procuração Yamadiesel.pdf
402K

02 IP - Laranjeiras - marchas motoniveladora.pdf
967K

04 0. Contrato Social Yamadiesel.pdf
6731K

05 SOLICITACAO PARECER.pdf
287K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 22 de fevereiro de 2022 16:30
Para: licitacacaols@gmail.com

Mensagem não entregue

Você está enviando a partir de um alias ou endereço diferente usando o recurso "Enviar e-mail como". As definições da sua conta de "Enviar e-mail como" foram configuradas incorretamente ou estão desatualizadas. Confirme essas configurações e tente enviar novamente.

SAIBA MAIS

A resposta do servidor remoto foi:

```
550 No Such User Here"
```

Final-Recipient: rfc822; odilon@ls.pr.gov.br
Action: failed
Status: 5.0.0

Remote-MTA: dns; mail.ls.pr.gov.br (108.179.193.59, the relay for the domain.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 No Such User Here"
Last-Attempt-Date: Tue, 22 Feb 2022 11:30:58 -0800 (PST)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: "Licitação - Laranjeiras do Sul" <licitacao@ls.pr.gov.br>
To: Odilon Cunha - SMVLS <secretario@smvls.com.br>, Odilon Cunha <odilon@ls.pr.gov.br>, Odilon Cunha <cunhaodilon@gmail.com>, Jackson Franzoni - LS <jacksonfranzoni@ls.pr.gov.br>, Jackson Franzoni - SMVLS <administrativo@smvls.com.br>
Cc:
Bcc:
Date: Tue, 22 Feb 2022 16:30:44 -0300
Subject: PARECER TÉCNICO - IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022.
----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 22 de fevereiro de 2022 16:30
Para: licitacacaols@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Final-Recipient: rfc822; jacksonfranzoni@ls.pr.gov.br
Action: failed
Status: 5.0.0
Remote-MTA: dns; mail.ls.pr.gov.br (108.179.193.59, the relay for the domain.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 No Such User Here"
Last-Attempt-Date: Tue, 22 Feb 2022 11:30:58 -0800 (PST)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: "Licitação - Laranjeiras do Sul" <licitacao@ls.pr.gov.br>
To: Odilon Cunha - SMVLS <secretario@smvls.com.br>, Odilon Cunha <odilon@ls.pr.gov.br>, Odilon Cunha <cunhaodilon@gmail.com>, Jackson Franzoni - LS <jacksonfranzoni@ls.pr.gov.br>, Jackson Franzoni - SMVLS <administrativo@smvls.com.br>
Cc:
Bcc:
Date: Tue, 22 Feb 2022 16:30:44 -0300
Subject: PARECER TÉCNICO - IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022.
----- Message truncated -----

Gmail

Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

PARECER TÉCNICO - IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022.

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br> 22 de fevereiro de 2022 16:33
Para: Odilon Cunha - SMVLS <secretario@smvls.com.br>, Jackson Franzoni - SMVLS <administrativo@smvls.com.br>

Encaminhamos em anexo, impugnação da empresa YAMADIESEL para a manifestação técnica pela Secretaria Municipal de Viação.

Prazo para responder: até às 14h00, 23/02/2022.

4 anexos

- **05 SOLICITACAO PARECER.pdf** 287K
- **03 procuração Yamadiesel.pdf** 402K
- **02 IP - Laranjeiras - marchas motoniveladora.pdf** 967K
- **04 0. Contrato Social Yamadiesel.pdf** 6731K

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

MEMORANDO 012/2022/Administrativo

De:	Secretaria de Viação Departamento de Almoxarifado
Para:	Secretaria de Finanças Departamento de Licitação

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

Acusamos o recebimento do documento encaminhado pela Empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS – EIRELI e temos a esclarecer que:

1. O contido no ANEXO I do referido Edital em momento algum é restritiva e ao contrário do que a empresa alega justificamos tecnicamente a exigência de no mínimo 08 marchas a frente e 04 a ré pois:
    a. Partindo da premissa técnica, temos uma relação melhor escalonada, o que aumenta a durabilidade e como maior benefício o menor consumo de combustível;
    b. Sustentabilidade ambiental;
    c. Quanto maior o número de marchas, maiores são as possibilidades de selecionar corretamente a velocidade e o torque, para a realização de uma determinada operação, o que se traduz em um excelente "ponto de funcionamento" do motor (potência e consumo de combustível).
2. Diferente do que alega a empresa contestante, em momento algum o edital cita **MARCAS** ou **CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS.** Diferente disso, as especificações foram obtidas através de 03 orçamentos apresentados, assim sendo não há **EXCLUSIVIDADE** alguma no que consta no Edital;

Desta forma, não vemos motivos para a referida ***IMPUGNAÇÃO*** assim como não concordamos que o certame está sendo restringido em sua competitividade, pois justificamos tecnicamente as características que apresentamos e como pode ser visto nos orçamentos apresentados que inicialmente possuem três marcas distintas que contém as características apresentadas.

Sem mais.

Atenciosamente,

Laranjeiras do Sul, 24 de fevereiro de 2022.

Odilon Cunha
Secretário de Viação

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Assunto: Impugnação ao Pregão Eletrônico n° 010/2022-PMLS que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 907936/2020

EMPRESA: YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS – EIRELI
CNPJ: 22.087.311/0001-72

I. DA TEMPESTIVIDADE

Antes de passar a análise do pedido de esclarecimento, passemos ao cotejo da admissibilidade do presente pedido impugnação.

Com relação à admissibilidade, o Art. 24 do Decreto Federal 10.024/2019 estabelece que:

> Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Assim, o termo inicial da contagem do respectivo prazo é a data para abertura da sessão pública: 14 de março de 2022. O dia 14 é o dia de ínicio e este não se conta. Assim, o primeiro dia útil anterior é 11 de março, o segundo dia anterior é 23 de fevereiro e o terceiro dia anterior é 22 de fevereiro.

O Tribunal de Contas da União já acolheu tal entendimento: No Acórdão nº. 1/2007 (processo TC 014.506/2006-2) o TCU entendeu ser tempestiva uma impugnação apresentada em 22/11/2005 (terça-feira) em face de um pregão que teria abertura em 24/11/2005 (quinta-feira).

Do mesmo modo, através do Acórdão nº. 382/2003 (processo TC 016.538/2002-2) entendeu ser tempestiva uma impugnação apresentada em 27/9/2002 (sexta-feira) em face de uma licitação que ocorreria em 01/10/2002 (terça-feira).

E da mesma forma, o Acódão do TCE/PR, nº. 2645/2015-PLENO, tempestivamente impugnação protocolada durante o transcorrer integral do segundo dia útil anterior ao certame.

> TCE/PR - Acórdão 2645/2015 PLENO
> Admitida pelo instrumento convocatório a possibilidade de encaminhamento de impugnação ao edital por correio eletrônico e sendo esse omisso quanto ao horário limite para o seu exercício, em conformidade com o art. 41, §2º, da Lei n. 8.666/96, a impugnação remetida dentro das vinte e quatro horas do segundo dia anterior à licitação deve ser devidamente processada pela Administração. 2. Procedência da impugnação e expedição de recomendação.
> (...)
> O mote da irresignação: Dita EPP protocolou às 22h:22min do dia 24 de março de 2014, impugnação ao ser ver, tempestiva, mediante direcionamento de e-mail à COPEL (evento 02, fls. 68-69), nos termos do item 4.4. do certame
> (...)
> Ocorre que a COPEL, às 15h:11min do dia 25 de março de 2014, entendeu pela intempestividade do pedido, pois "a recebemos em nosso e-mail às 22h22 de ontem - dia 24, e a entrega dos envelopes é hoje - dia 25, sendo a abertura amanhã, dia 26, às 09h30) Atenciosamente, Mônica R. Teixeira Técnica de Suprimentos Copel Distribuição S.A."
> (...)
> Desta feita, se o parágrafo segundo do artigo 41 da Lei nº 8.666/93 determina de modo expresso que o licitante deve protocolar sua impugnação ao edital ATÉ o segundo dia útil que anteceder a abertura do certame, isso significa que o documento pode ser apresentado inclusive durante o transcorrer integral do segundo útil anterior ao início da licitação. Conclusivamente, as impugnações poderiam ser apresentadas ATÉ (inclusive) o dia 24/04/2014 e mais allá, até as 23h59min, pois o edital não realizou qualquer restrição explícita a horários.

Portanto, tal peça encontra-se TEMPESTIVA pois foi recebida no dia 22 de fevereiro de 2022.

II. DA SÍNTESE DOS FATOS ALEGADOS

Em apertada síntese, a empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS – EIRELI CNPJ: 22.087.311/0001-72 alega que:

> Foi publicado processo de licitação Pregão Eletrônico nº 010/2022, do tipo menor preço, o qual foi fixada a data da disputa em 04 de março de 2022, às 8h30min, com o seguinte objeto AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 907936/2020.

Assim, ao consultar a Descrição dos Itens (Anexo I), verifica-se que contempla a seguinte especificação "COM NO MÍNIMO 08 MARCHAS A FRENTE E 04 A RÉ".
Ocorre que referida especificação é restritiva e contraria a legislação e jurisprudências vigentes.
A exigência não possui justificativas técnicas, revelando uma indevida restrição ao caráter competitivo do certame, como será demonstrado na fundamentação.
Em síntese, este é o fato que merece revisão e retificação do instrumento convocatório.

E, ao final requer-se:

Por todo o exposto e em respeito ao interesse público, vem este PETICIONÁRIO apresentar os seus pedidos no seguinte sentido:
a) Seja recebida, processada e julgada procedente a presente impugnação;
b) Seja RETIFICADO o edital no tocante as especificações do equipamento MOTONIVELADORA, e seja excluída a exigência "8 marchas à frente e 4 à ré", visto que restringe a competitividade do certame.
c) Ainda, vislumbrado como necessário manter a especificação, onde consta: "8 marchas à frente e 4 à ré" seja alterado para: "no mínimo 6 marchas à frente e 3 à ré", pelos motivos acima listados.
d) O edital seja republicado nos termos do art. 21 § 4° da Lei 8.666/93.
Havendo qualquer manifestação sobre o processo, requer que seja informado este interessado por meio do endereço eletrônico tiossi@tjb.adv.br e cleison@yamadiesel.com.br.

III – DA ANÁLISE

Antes de qualquer posicionamento, é preciso frisar que a administração sempre busca o interesse coletivo, sempre primando pelos princípios basilares do direito, em especial, no caso de licitações, no principio da competitividade e da economicidade. É preciso ressaltar de antemão que a administração pública persegue, constantemente, a eficiência na prestação dos serviços e desenvolvimento das atividades conectadas ao interesse público.

Passando ao mérito da impugnação, nota-se que a mesma está embasada, em síntese, em suposta irrelevância de exigência relativa à especificação do descritivo do produto. Argumenta a impugnante que a exigência "com no mínimo 08 marchas a frente e 04 a ré", é restritiva e contraria a legislação e jurisprudências vigentes, restringe a competitividade e afasta certos licitantes.

Cumpre-nos registrar que o Município de Laranjeiras do Sul-PR, quando da elaboração de seus processos licitatórios, alinha-se ao cumprimento dos princípios norteadores da Administração Pública, elucidados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e art. 3° da Lei n° 8.666/93, especialmente, no que se refere à

legalidade do referido ato administrativo e respeito ao princípio da ampla competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração e pleiteia pela garantia da excelência e eficiência da qualidade dos produtos e dos serviços a serem prestados.

Ao elaborar seu Termo de Referência, a administração municipal realizou ampla pesquisa visando definir quais as caracterísiticas mínimas para atender seus fins, chegando a presente descrição da máquina.

O Termo de Referência deve ser utilizado nas licitações por pregão (eletrônico ou presencial). Já o nome Projeto Básico deve ser adotado nas modalidades regidas pela Lei nº 8.666/93 (concorrência, tomada de preços, convite etc.), incluindo os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, pois também são tratados naquela lei. A legislação estabelece que o responsável pela elaboração do Termo de Referência é a área requisitante.

A doutrina entende que a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico é de competência multi setorial, tendo em vista que este instrumento deve ser elaborado por profissionais que possuem a *expertise* suficiente para desenhar o objeto da licitação. Dessa forma, atenderá melhor aos anseios da Administração Pública e terá maiores chances de promover uma contratação satisfatória, em seu mais amplo aspecto.

Visando ao interesse público a Administração deve descrever o objeto da licitação com todas as características que definem o seu gênero. Tratam-se das características principais ou essenciais do objeto, que definem a sua funcionalidade básica. As exigências do Edital definiam as características básicas que deveria conter a máquina que melhor atendesse a necessidade do Município, o melhor custo-benefício.

O referido instrumento é inerente à fase interna ou preparatória da contratação, pois é nele que o setor requisitante define o objeto que a Administração Pública precisa contratar. Por esse motivo, o gestor responsável pela elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, que neste trabalho será denominado de "setor requisitante", pode ser responsabilizado pelos erros decorrentes de tal instrumento.

Considerando portanto o artigo 17, § único do Decreto 10.024/2019, abaixo transcrito:

> Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:
>
> (...)

> II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao **edital e aos anexos**, além de poder **requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos**;
>
> (...)
>
> Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar **manifestação técnica** da assessoria jurídica ou de **outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão**. (grifo nosso)

Cabe salientar que a mesma empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS – EIRELI CNPJ: 22.087.311/0001-72, no processo licitatório pregão eletrônico nº. 079/2021, apresentou impugnação abordando os mesmos pontos apresentados na presente impugnação, não sendo provido o recurso. Reproduzo na íntegra a manifestação emitida pela Secretaria Municipal de Viação referente ao pregão eletronico nº. 079/2021:

OFICIO RESPOSTA
001/2021

Laranjeiras do Sul, 12 de agosto de 2021.

De:	Secretaria de Viação Departamento Administrativo
Para:	Secretaria de Finanças Departamento de Licitação

Venho, por meio deste, prestar esclarecimentos em forma de parecer técnico acerca da impugnação referente ao Pregão 79/2021, cujo objeto são é a **AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 907936/2020**.

1. OBJETO DA IMPUGNAÇÃO

Insurge a proponente **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI, cnpj 22.087.311/0001-72**, a qual questiona a descrição do item 01 do pregão online nº 79/2021, referente a quantidade de velocidades "marchas" exigidas no certame a qual contempla o seguinte descritivo "**COM NO MÍNIMO 08 MARCHAS A FRENTE E 04 A RÉ**".

2. JUSTIFICATIVA

A quantidade solicitada do número de marchas foi baseada no grande percentual de relevo acidentado do interior do Município como é de conhecimento de todos, o que faz com que o Município busque equipamentos com maior desempenho e potência, sem que haja consumo maior de óleo diesel por estes equipamentos, sendo assim dentro de todos os modelos analisados para formular o pedido de abertura de processo licitatório, demonstraram atender satisfatoriamente os anseios da Administração Municipal.

Ainda nesse sentido, foi realizada análise criteriosa e minuciosa para que pudesse ser abarcado o maior número de fornecedoras possíveis dentro da

melhor proposta e preços, considerando um equipamento com maior desempenho, bem como possibilidade de manutenção, atendimento e fornecimento de peças no mercado sem que haja problemas para administração após a aquisição.
Sem falar que a exigência é mínima, podendo qualquer fabricante oferecer produtos com número maior de velocidades do que o exigido, pois existem produtos com quantidades de avanços "marchas" maior do que foi proposto, e ainda se encaixem nas demais exigências.
Sendo assim, não há que se falar em prejuízo (presumido) ou exigência sem nenhum critério, já que critérios objetivos e técnicos foram utilizados para poder chegar na descrição que garantisse o maior número de participantes dentro do que procura a Municipalidade. Há necessidade de zelo com o patrimônio público, não buscamos qualquer equipamento pelo menor preço, e sim melhor equipamento pelo menor preço.
O fato de a impugnante não possuir equipamento com características mínimas em nada caracteriza restrição é mero dissabor da proponente, já que diversas marcas são capazes de dispor de tal máquina, a exemplo: **JOHN DEERE**, **CATTERPILAR**, **VOLVO**, **KOMATSU**, etc. Observa-se que a especificações são atendidas tanto por equipamentos nacionais como importados.
Tais marcas representam a quase totalidade "fatia" do mercado brasileiro de máquinas, de modo que seria complemente descabido se arguir ausência de competitividade já que várias marcas com os mais variados modelos podem efetivamente participar e cumprir as exigências.
A exigência editalícia resguarda a Administração quanto as futuras manutenções do equipamento, e com maior desempenho e potência, sem que haja consumo maior de óleo diesel por estes equipamentos
A fixação das características mínimas do objeto a ser licitado visa apenas assegurar que o equipamento adquirido atenderá de forma satisfatória as necessidades do Município, tanto quanto ao uso e manutenção. Desta forma, a exigência "com no mínimo 08 marchas a frente e 04 a ré", deverá ser mantido.
Atenciosamente,

Odilon Cunha
Secretário de Viação

É de salutar que a área demandante da contratação abordou no Termo de Referência todas as especificações técnicas e complexidades do objeto que se pretende contratar. Diante desta nova impugnação apresentada pela empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS – EIRELI CNPJ: 22.087.311/0001-72, a Secretaria Municipal de Viação reiterou a necessidade de se manter o descritivo da máquina presente no Edital, cujo teor da manifestação reproduzo na íntegra:

MEMORANDO 012/2022/Administrativo

De:	Secretaria de Viação Departamento de Almoxarifado
Para:	Secretaria de Finanças

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Departamento de Licitação

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

Acusamos o recebimento do documento encaminhado pela Empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS – EIRELI e temos a esclarecer que:

1. O contido no ANEXO I do referido Edital em momento algum é restritiva e ao contrário do que a empresa alega justificamos tecnicamente a exigência de no mínimo 08 marchas a frente e 04 a ré pois:
   a. Partindo da premissa técnica, temos uma relação melhor escalonada, o que aumenta a durabilidade e como maior benefício o menor consumo de combustível;
   b. Sustentabilidade ambiental;
   c. Quanto maior o número de marchas, maiores são as possibilidades de selecionar corretamente a velocidade e o torque, para a realização de uma determinada operação, o que se traduz em um excelente "ponto de funcionamento" do motor (potência e consumo de combustível).
2. Diferente do que alega a empresa contestante, em momento algum o edital cita **MARCAS** ou **CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS.** Diferente disso, as especificações foram obtidas através de 03 orçamentos apresentados, assim sendo não há **EXCLUSIVIDADE** alguma no que consta no Edital;

Desta forma, não vemos motivos para a referida ***IMPUGNAÇÃO*** assim como não concordamos que o certame está sendo restringido em sua competitividade, pois justificamos tecnicamente as características que apresentamos e como pode ser visto nos orçamentos apresentados que inicialmente possuem três marcas distintas que contém as características apresentadas.

Sem mais.

Atenciosamente,

Laranjeiras do Sul, 24 de fevereiro de 2022.

Odilon Cunha
Secretário de Viação

No caso aqui tratado, as características apontadas inicialmente como restritivas da participação de licitantes são, na verdade, características relevantes para aumentar a utilidade/eficiência da máquina, conforme parecer acima.

E, como ensina Marçal Justen Filho, na obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratos", 10º edição, Editora Dialética, São Paulo, 2004, pg.50.:

> (...) "Há equívoco em supor que a isonomia veda a diferenciação entre os particulares para contratação com a Administração. A Administração necessita contratar com terceiros para realizar seus fins. Logo, deve escolher o contratante e a proposta. **Isso acarreta inafastável diferenciação entre os particulares.** Quando a Administração escolhe alguém para contratar, está efetivando uma diferenciação entre os interessados. Em termos rigorosos, está introduzindo um tratamento diferenciado para os

> terceiros. A diferenciação e o tratamento discriminatório são insuprimíveis, sob esse ângulo. Não se admite, porém, a discriminação arbitrária, produto de preferências pessoais e subjetivas do ocupante do cargo público. A licitação consiste em um instrumento jurídico para afastar a arbitrariedade na seleção do contratante. **Portanto, o ato convocatório deverá definir, de modo objetivo, as diferenças que são reputadas relevantes para a Administração. A isonomia significa o tratamento uniforme para situações uniformes, distinguindo-se-as na medida em que exista diferença**. Essa fórmula acarreta inúmeras consequências." Grifo

Coadunando com a doutrina acima, também está pacificado em súmula pela Superior Corte de Contas no Acórdão 1631/2017-Plenário que estabelece:

> **O princípio que refuta a restrição ao caráter competitivo não é absoluto,** representando essencialmente a expressão sintetizada de uma orientação vista em caráter de generalidade, a admitir, por óbvio, excepcionalidades que sejam conduzidas por circunstâncias ensejadoras de determinada feição fora do comum. Não se admite a discriminação arbitrária na seleção do contratante, sendo insuprimível o tratamento uniforme para situações uniformes, tendo em vista que, nos termos do art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/1993, a licitação destina-se a garantir não só a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, e também a observância do princípio constitucional da isonomia. Grifo

A administração tem discricionariedade para descrever um objeto, fundamentada no interesse público, visando alcançar seus objetivos. Outrossim, quem conhece as necessidades da administração é a própria administração, não as licitantes. Seria absurdo o poder público adequar-se às necessidades dos particulares, sob pena de violação de vários princípios.

Não é o objetivo da administração acomodar, nas licitações públicas, toda e qualquer solicitação excêntrica em torno do objeto pretendido, mas garantir concorrência em torno do atendimento de suas necessidades, o que se alcança através do presente edital.

Inobstante, não se pode olvidar que, em razão dessas especificações, necessárias à consecução do interesse público, nem todas as interessadas em contratar com o Poder Público gozarão de condições para satisfazê-las, noutras palavras, disporão de equipamentos compatíveis, de forma que a "restrição", in casu, torna-se legítima, no desiderato de que, conforme o entendimento doutrinário transcrito alhures, a Administração Pública adquira um equipamento que venha, de fato, a suprir as suas necessidades, sem precisar despender maiores gastos para tanto.

Desta forma, o processo licitatório trouxe à baila outro fator importante, que é a existência de 03 (três) orçamentos nos autos, enquanto requisito essencial para obtenção do valor base do certame, que traduz a possibilidade de que mais empresas cumpram com o seu objeto, afastando toda e qualquer alegação de restrição à competitividade, em que pese a Impugnante não dispor de equipamento nesta configuração. Como já mencionado, o Termo de Referência foi elaborado com base em ampla pesquisa de mercado. Com relação ao item questionado existem diversas marcas de renome que possuem tais caracteristicas, conforme parecer da Secretaria Municipal de Viação.

Dada as peculiaridades do objeto, verifica-se que existem poucas marcas ofertadas no mercado ao compararmos com outros produtos. Nesse sentido, conforme a secretaria demandante há pelo menos 4 marcas que atendem ao descritivo, ou seja, diferente do que a impugnante alega.

Desta forma, não há o que se falar em restrição à competitividade, tendo em vista a pluralidade de marcas disponíveis no mercado.

A impugnante alega que a exigência é irrelevante e não remete qualquer benefício notório. Entretanto, pela análise da manifestação ténica da secretaria demandante verifica-se que a diferença no equipamento traz melhorias na economia de combustível. Outrossim, há de se concluir, até por uma questão lógica, que as marcas que atualmente oferecem a caixa de transmissão conforme solicitada no edital não iriam ofertá-la sem que trouxesse benefícios ao comprador, até porque é mais onerosa.

Concatenando essa informação, esclarece, ainda, Julieta Mendes Lopes Vareschini (VARESCHINI, 2013, p. 36):

> [...] Do exposto, é possível concluir que a Lei possibilita a inclusão no edital de condições restritivas desde que estas guardem pertinência com o interesse público a ser atendido. O que se proíbe são condições que frustrem a competitividade e não guardem pertinência com a necessidade a ser atendida. [Grifo meu]

Marçal Justen Filho defende inclusive a possibilidade de cláusulas restritivas, se o interesse público assim o exigir:

> O disposto não significa, porém, vedação a cláusulas restritivas da participação. Não impede a previsão de exigências rigorosas nem impossibilita exigências que apenas possam ser cumpridas por específicas pessoas. Vedam-se cláusulas desnecessárias ou inadequadas, cuja previsão seja orientada não para selecionar a proposta mais vantajosa, mas a beneficiar alguns particulares.

> Se a restrição for necessária para atender ao interesse coletivo, nenhuma irregularidade existirá em sua previsão Terão de ser analisados conjuntamente a cláusula restritiva e o objeto da licitação. A vedação não reside na restrição em si mesma, mas na incompatibilidade dessa restrição com o objeto da licitação. Aliás, essa interpretação é ratificada pelo previsto no art. 37 inciso XXI, da CF. A incompatibilidade poderá derivar de a restrição ser excessiva ou desproporcional às necessidades da Administração O ato convocatório tem de estabelecer as regras necessárias para seleção da proposta vantajosa. Se essas exigências serão ou não rigorosas, isso dependerá do tipo de prestação que o particular deverá assumir (in Comentários a Lei de Licitações e contratos administrativos. 11. ed. Dialética, p. 61 e 62)

Na lição de Joel de Menezes Niebuhr:

> A Administração Pública deve descrever o objeto com todas as características que definem o seu gênero. Trata-se das características principais ou essenciais do objeto, que definem a sua funcionalidade básica: das características que definem a própria natureza do objeto que se pretende contratar (...) Além disso, a Administração Pública também volta os seus olhos às características periféricas do objeto, cuja ausência não compromete a sua funcionalidade básica. Trata-se de características que maximizam as funções do objeto, melhoram o conforto ou, até, a sua estética. Tais características agregam ao objeto funcionalidade secundária. Por exemplo, um veículo automotor com ar-condicionado. O ar-condicionado produz espécie de funcionalidade secundária. A ausência do ar condicionado não compromete a funcionalidade básica do veículo automotor. E em relação às características periféricas produtoras de funcionalidades secundárias, que residem as mais agudas controvérsias o problema reside em precisar quais as características periféricas são lícitas e quais são ilícitas Pois bem, em primeiro lugar, as características periféricas não podem ser aleatórias Em sentido oposto, elas devem preencher a função de propiciar certa utilidade em favor da Administração Pública, mesmo que não seja essencial, porém sempre relevante A relevância depende de justificativas de ordem técnica, que desnudem a necessidade da Administração valer-se da funcionalidade secundária do objeto do contrato propiciada pelas suas características periféricas. O fundamental é esclarecer, com argumentos técnicos, que o interesse público demanda objeto que ofereça dada funcionalidade secundária, que é produzida apenas por certas características periféricas havidas em produto específico, disposto por única pessoa; que os produtos dispostos por outras pessoas, ainda que com a mesma funcionalidade básica, não atenderiam ao interesse público (ir: Licitação Pública e Contrato Administrativo Curitiba' Zênite, 2008 p 49-50)

Neste sentido:

> [...] Não há dúvida que a finalidade da Administração é garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção

> da proposta mais vantajosa e é evidente que a administração deverá buscar nas propostas apresentadas pelos licitantes aquela que melhor realize seus interesses imediatos, estes descritos no edital.
> Assim, ao prever a mesma **MARCA/MODELO do FABRICANTE do MOTOR e do EQUIPAMENTO**, se justifica quando se quer dar eficácia ao serviço público e, ainda há proponentes que preencham esta condição. **Não constitui medida discriminatória a exigência contida em edital, porquanto, há competitividade no mercado no que se refere a empresas que forneçam equipamentos com o mesmo motor do fabricante.** A determinação em discussão fará a diferença para a Administração Pública, quando da utilização de garantia e dos reparos que necessitem a troca/aquisição de peças e repita-se não implica medida irregular. (Des. Francisco José Moesch – Presidente e Relator – Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul – TJ-RS – Agravo de Instrumento : AI 70077598860 RS – 22ª Câmara Cível) [Grifo meu]

Neste aspecto, a impugnante alega que "*A exigência não possui justificativas técnicas, revelando uma indevida restrição ao caráter competitivo do certame, como será demonstrado na fundamentação.*"

Conforme consta no memorando inicial nº. 005/2022 da Secretaria Municipal de Viação, há justificativa da descrição do equipamento (motoniveladora).

Portanto, vislumbra-se que inexiste, no presente caso concreto, condição que venha por afrontar à Lei, tampouco à conclamada COMPETITIVIDADE, esperada de um certame.

Assim, o que se constata é mera irresignação de uma licitante que não atende as especificações do objeto, almejando fazer com que o Poder Público se adeque dentro de suas especificações a fim de que possa participar do certame.

Caso fosse permitido que as empresas determinassem as características, não haveria necessidade de processo licitatório. Portanto, o fato de a empresa não possuir equipamento com as características determinadas no edital, isso não importa em dizer que a licitação está direcionada. Até porque, outras licitantes, de renome nacional e internacional, possuem tal equipamento.

É literalmente impossivel determinar um descritivo que possibilite que todas as marcas e fornecedores existentes no mercado tenham o produto e as mesmas especificações, até pela grande diversidade de equipamentos e destinações que se dá a este.

Deste modo, em que pese o esforço da impugnante em demonstrar suas razões, verifica-se que não há motivo para que o edital seja alterado.

Primeiro porque não há que se falar em direcionamento da licitação, pois várias marcas do mercado atendem as especificações exigidas, tanto é que apresentaram orçamentos previamente à publicação do edital, como forma de se chegar ao valor do objeto a ser licitado.

Segundo porque a Administração possui discricionariedade para escolher o que almeja adquirir, sem indicações de marcas, exigindo-se apenas que exista a possibilidade de entrega do objeto por diversas empresas do mercado, a fim de não ocorrer direcionamento da licitação.

Terceiro porque a exigência está justificada, não se tratando de mera exigência excludente e sim de questão técnica relevante ao consumo de combustível do equipamento.

Deste modo, diante das informaçãos e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Viação, vislumbra-se que o edital atacado não merece alterações.

IV – DA DECISÃO

Pelo exposto, haja vista as alegações realizadas na impugnação em apreço, bem como a legislação pertinente, a doutrina, e os princípios aplicáveis aos procedimentos licitatórios e parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Viação, **CONHECE-SE** a impugnação ao Edital do Pregão Presencial de nº 010/2022, apresentada pela Empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS – EIRELI CNPJ: 22.087.311/0001-72, para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** à mesma, considerando a ausência de comprovação das alegações, bem como pela não restrição à competitividade, e considerando que o edital alinha-se aos princípios da eficiência, conforme demonstrado no parecer técnico da Secretaria Municipal de Viação.

Mantenha-se as características da Motoniveladora presente no edital do Pregão Eletrônico nº. 010/2022, conforme parecer técnico, e prosseguindo do certame licitatório na data aprazada.

Salienta-se que o presente parecer, seguiu estritamente ao parecer técnico elaborado pela Secretaria de Viação, a qual tem competência para analisar questões tecnicas envolvendo o descrito do equipamento (motoniveladora).

Laranjeiras do Sul, 24 de Fevereiro de 2022.

UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
Decreto 004/2022
03/01/2022

NIVALDO JOSÉ BELLO JUNIOR
OAB/PR: 76.734
Procurador Jurídico do Município

Gmail

Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

RESPOSTA - IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br> 24 de fevereiro de 2022 14:44
Para: tiossi@tjb.adv.br, cleison@yamadiesel.com.br, analista2@licitacao360.com.br, cambe@yamadiesel.com.br, Contato Yamadiesel <contato@yamadiesel.com.br>, bruno@tjb.adv.br

Boa tarde, em anexo a resposta da impugnação.

2 anexos

07 PARECER TECNICO VIACAO - 24-02-2022.pdf
686K

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRONICO 010-2022.pdf
648K

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.577.266/0001-55
Razão Social: ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

Endereço:

AVENIDA T 7, 371 - QUADRAR34 LOTE 1E SALA 906 EDIF CONCEPT LOURENZZO - SETOR OESTE - Goiânia / Goiás

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.577.266/0001-55**	DUNS®:	**899756002**
Razão Social:	**ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**		
Nome Fantasia:	**ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Impedimento de Licitar no Âmbito:

ESTADO DE RONDONIA / 453187-PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.577.266/0001-55**	DUNS®:	**899756002**
Razão Social:	**ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**		
Nome Fantasia:	**ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/04/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/04/2022**
FGTS	Validade:	**20/03/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**29/08/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**17/03/2022**
Receita Municipal	Validade:	**02/05/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.577.266/0001-55**	DUNS®:	**899756002**
Razão Social:	**ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**		
Nome Fantasia:	**ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:	10.577.266/0001-55	DUNS®:	899756002
Razão Social:	ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI		
Nome Fantasia:	ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	453187 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU		
Data Aplicação:	19/11/2021	Valor da Multa:	R$ 67.979,80
Número do Processo:	12441/2021	Número do Contrato:	P.E. 068/PMJ/2021
Descrição/Justificativa:	INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO. A EMPRESA NÃO ENTREGOU O MATERIAL REQUISITADO NA NOTA DE EMPENHO 971. PENALIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARU-RO.		

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência:	Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	453187 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	19/11/2021	Prazo Final:	19/11/2022
Número do Processo:	12441/2021	Número do Contrato:	P.E. 068/PMJ/2021
Descrição/Justificativa:	INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO. A EMPRESA NÃO ENTREGOU O MATERIAL REQUISITADO NA NOTA DE EMPENHO 971. PENALIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARU-RO.		

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência:	Outros Tipos de Ocorrência		
UASG Sancionadora:	982853 - PREF.MUN.DE RIO LARGO		
Prazo:	Indeterminado	Impeditiva:	Não
Número do Processo:	PE..02005/2021	Número do Contrato:	00
Descrição/Justificativa:	EMPRESA PARTICIPA DA FASE LANCES, SAGRA-SE VENCEDORA E, NÃO ASSUMI SEU ULTIMO LANCE. CAUSA MOROSIDADE NA SESSÃO. CAUSA PREJUIZO A POTENCIAL FORNECEDOR.		

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	10.577.266/0001-55	DUNS®:	899756002
Razão Social:	ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI		
Nome Fantasia:	ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	453187 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	19/11/2021	Prazo Final:	19/11/2022
Número do Processo:	12441/2021	Número do Contrato:	P.E. 068/PMJ/2021
Descrição/Justificativa:	INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO. A EMPRESA NÃO ENTREGOU O MATERIAL REQUISITADO NA NOTA DE EMPENHO 971. PENALIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARU-RO.		

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.577.266/0001-55**	DUNS®:	**899756002**
Razão Social:	**ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**		
Nome Fantasia:	**ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

PREGÃO ELETRÔNICO

Razão Social da Empresa: ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.577.266/0001-55
Inscrição Estadual nº: 104411503
Endereço: AVENIDAT-7; Nº371; SALA 906; QD. R34; LT.1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO
Telefone: (62) 3638-2408
E-mail: romaocomercio01@gmail.com / romaocomercio02@gmail.com
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 907936/2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	MOTONIVELADORA MARCA, MODELO, ANO NO MÍNIMO 2021, MOTOR MARCA/ MODELO, QUE ATENDE O CONTROLE DE EMISSÃO DE POLUENTES PROCONVE MAR - I - CONAMA, MOTOR MÍNIMO 125 HP, TRAÇÃO 6X4, TRANSMISSÃO TIPO POWERSHIFT, COM NO MÍNIMO 08 MARCHAS A FRENTE E 04 A RÉ, DIREÇÃO TIPO HIDROSTÁTICA/HIDRAULICA, RAIO DE GIRO MÍNIMO DE 6800 MM, LARGURA DA LAMINA MÍNIMA 3.600MM, GIRO DO CÍRCULO COM ROTAÇÃO DE 360º COM DENTES INTERNOS E PROTEGIDOS, ÂNGULO DE TALUDE DE 90º PARA AMBOS OS LADOS, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.000KG, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) FARÓIS, LUZES DE RÉ E FREIO, FREIOS A DISCO BANHADOS A ÓLEO, PNEUS DA LINHA DE MONTAGEM, SILENCIOSO, GANCHO DE TRAÇÃO,	R$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais)	R$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais)

		ESPELHO RETROVISOR, DESLOCAMENTO HIDRÁULICO DA LAMINA, TOMBAMENTO HIDRÁULICO DA LAMINA, ESCARIFICADOR TRASEIRO COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) DENTES, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, GARANTIA DE 12 MESES, MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS PADRÃO DO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTIGUESA, TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES COM DURAÇÃO DE 08 HORAS **MARCA: XCMG** **MODELO: GR180BR** **MOTONIVELADORA**		

Declaro conhecer e concordar com os termos do Edital e seus anexos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Yamadiesel (Cascavel - PR)

Pista lateral da Rodovia BR-277, Km 589 número 51 no sentido Curitiba. cascavel@yamadiesel.com.br - Cascavel

Atendimento: (45) 3097-6433

Yamadiesel (Campo Largo - PR)

Na grande Curitiba: Pista lateral da Rodovia BR-277, Km 113 número 540 no sentido Curitiba.

contato@yamadiesel.com.br

Atendimento: (41) 3555-3723

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENOS EIRELI

10.577.266/0001-55
ROMÃO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
AV. T-7 S/Nº SETOR OESTE QD. R-34 LT. 1-A
SL. 906 CONCEPT LOURENÇO - CEP: 74.140-110
GOIÂNIA - GO

Goiânia-GO, 14 de MARÇO de 2022.

Kaique Victor Moraes Silva
Diretor Administrativo
ROMÃO COMERCIO E EQUIP. EIRELI

KAIQUE VICTOR MORAES SILVA:00681773138

Assinado de forma digital por KAIQUE VICTOR MORAES SILVA:00681773138
Dados: 2022.03.14 10:33:30 -03'00'

Diretor administrativo – Romão Comércio e Equipamentos EIRELI
Kaique Victor Moraes Silva
CPF: 006.817.731-38

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ROMÃO COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

KAIQUE VICTOR MORAES SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Av. C-18 S/nº Qd 175 Lt 15, Apartamento 202, ED. Residencial Monte Rosso, Setor Sudoeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.303-030, portador da Cédula de Identidade nº 6084066, expedida pela SSP-GO e do CPF nº 006.817.731-38, nascido aos 15/07/1994, filho de Edney Jose Silva e Silvany Candida de Moraes Silva, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com ato constitutivo devidamente registrada na JUCEG sob nº 52600605585, em 09/01/2018, inscrita no CNPJ nº 10.577.266/0001-55, com sede a Av. T-7 Qd R34 Lt 1E, Sala 906, Edifício Concept Lourenzzo, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP 74.140-110, resolve proceder alteração do seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira – Da Sede Social

A empresa que tem sua sede na Av. T-7 Qd R34 Lt 1E, Sala 906, Edifício Concept Lourenzzo, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP 74.140-110; **altera nessa data para** a Av. T-7 nº 371, Qd R34 Lt 1E, Sala 906, Edifício Concept Lourenzzo, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.140-110.

Cláusula Segunda – Do Nome Empresarial

A empresa que girava sob o nome empresarial de Romão Comércio Equipamentos Eireli- ME, girará a partir dessa data sob o nome empresarial de: **ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI.**

Cláusula Terceira – Do Capital Social

O capital social de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), representado por uma cota de igual valor nominal, cujo aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente do país, por seu titular: KAIQUE VICTOR MORAES SILVA.

K

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 09:34 SOB Nº 20180183206.
PROTOCOLO: 180183206 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800593427. NIRE: 52600605585.
ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/02/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Quarta – Do Objeto

A empresa que tem por objeto as atividades no ramo de: Comércio e representação de produtos: agropecuários, rações, adubos, sementes, animais vivos, vacinas, medicamentos, utilidades domésticas e eletrônicas: som, DVD, televisão, fax, antenas, ar condicionados, geladeiras e acessórios, materiais plásticos, lacres, placas, identificadores patrimoniais, malotes, pastas, embalagens de alumínio, papel, plásticos, copos descartáveis, materiais para construção e correlatos, álcool para manipulação, móveis e equipamentos médico-hospitalares, material de limpeza, copa e cozinha, de consumo, descartáveis, brinquedos, brindes promocionais, expediente e papelaria, livros em geral, artigos para festas, decoração, ornamentação, forração e revestimentos, artigos e recipientes em plásticos, isopor, alumínio, vidro, nylon, gesso e metais em geral, materiais gráficos, impressos fiscais promocionais e formulários contínuos ou avulsos, revistas, jornais e periódicos, bilhetes, passagens e ticket de acesso a lugares públicos e/ou privados, formulários, documentos e impressos de segurança, produtos alimentícios in natura e industrializados não congelados, secos e molhados em geral, água mineral, sucos, óleos, alimentos enlatados de todo tipo, cestas básicas, conservas, bebidas alcoólicas e energéticas, produtos e materiais esportivos, escolares, pedagógicos e educativos, couro natural e beneficiado e seus derivados, materiais para estofamentos, adubos, sementes, defensivos e produtos agropecuários, produtos para apicultura, avicultura, piscicultura, suinocultura e bovinocultura, animais vivos para cria, recria, engorda e abate ou para reprodução, artigos para desenho, projetos, topografia e cartografia, artigos de borracha e acrílico, utilidades e para utensílios domésticos, tecidos sintéticos, aviamentos, camping, vestuário, cama, mesa e banho, redes, colchões comuns, uniformes, inflamáveis, esportivos e calçados comuns de segurança, EPI, tablados para competição, produtos de serigrafia, faixas, painéis, placas e produtos para sinalização pública ou privada em geral, placas para energia solar, baterias, pneus e câmaras de ar, peças automotivas para veículos leves ou pesados, óleos, lubrificantes, graxas, ceras automotivas e de polimento, materiais metalúrgicos, tubos, conexões, manilhas e cimentos, materiais elétricos, inclusive fios e cabos de alta e baixa tensão, produtos para impermeabilizações, calefações, vedações, fixações, colas e abrasivos, madeiras, compensados, lonas e pisos, plásticos, lonas para silagem e armazenamento, produtos para marcenaria, alvenaria, vidraçaria e ferragens, solventes e produtos para pintura artística em geral, material para consumo clinico, hospitalar e laboratorial, produtos químicos e farmacêuticos, medicamentos de uso humano e animal, preservativos, suprimentos e descartáveis de uso odonto-médico e ambulatorial, químicos para tratamento de corpos, tecido humano, cosméticos, urnas funerárias, instrumentos musicais de sopro, corda, percussão do tipo manual ou eletrônico, sintetizadores, mesas controlados de som, brindes promocionais, brinquedos comuns, pedagógicos e/ou educativos em geral, kits filatélicos, caixas plásticas, malas de ráfia, malote para correspondência, pallets de madeira ou de plásticos, embalagens tipo big bag, massa asfáltica, comércio de moveis utensílios, máquinas e equipamentos, caldeiras elétricas

K

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 09:34 SOB Nº 20180183206.
PROTOCOLO: 180183206 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800593427. NIRE: 52600605585.
ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/02/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

e a vapor, estufas, equipamentos e acessórios para frigorífico, matadouros e açougues, mata-burro, porteiras e cancelas, implementos agrícolas, equipamentos para automação, ar comprimido, exautores, ventiladoras e pneumáticos, bombas hidráulicas, grupos geradores, transformadores, conjunto de motor e diesel, motores elétricos e explosão, equipamentos para biodisel e gás natural veicular, kits e equipamentos para conversão de combustíveis para motores, veículos automotores leves, utilitários ou especiais caminhões, embarcações, motocicletas, tratores, patrol, resfriador de leite, pás mecânicas e retroescavadeira, bicicletas, caçambas avulsas ou acopladas a outros veículos, peças de reposição, guindastes, muncks, equipamentos de movimentação e carga, paleteiras, chocadeiras, latão de leite, ordenhadeira, postes de concreto, bloco, tijolo, extintores, catraca, bafômetro, lombada, foto sensor, radar fixo e imóvel, cones, empilhadeiras, equipamentos de telecomunicações, rádio e telefonia de curta e longa distância em geral, antenas, estações e torres, prevenção contra incêndio e acidentes, equipamentos e acessórios para a vigilância e segurança pública e privada, cofres e balanças eletrônicas e mecânicas, equipamentos para coleta, limpeza, reciclagem e processamento de lixo, seja hospitalar ou não, equipamentos para lavanderia, refrigeração, corte e costura doméstica ou industrial, serralheria, marcenaria, agropecuária e seladora, equipamentos para armazenagens silos e tanques, reservatórios, bebedouros e comedouros de animais, equipamentos para indústria alimentícia, móveis, equipamentos e materiais para escritório em geral, máquinas copiadoras, duplicadoras, calculadoras e fragmentadoras para cozinha industrial e residencial, ferramentas em geral, equipamentos para parques de diversões, lazer, caça, pesca, camping, esporte e competição em geral; estruturas físicas para palcos, eventos, show, grades, tendas e banheiros químicos, estruturas pré-moldadas e pré-fabricadas , aparelhos e acessórios para academias de ginástica, equipamentos para construção, pintura e reformas em geral, equipamentos de informática, computadores, periféricos, de redes, wi-fi, Bluetooth e respectivos software, produtos eletrodomésticos, eletrônicos e eletroeletrônicos em geral, aparelho de som, TV, ar-condicionado, videocassete, aparelhos, tocadores e gravadores de DVD e outras mídias, projetor de imagens, telão, antenas, aparelho de fax, modem e acessórios, máquinas, mobiliário, aparelho e equipamentos odonto-médico e laboratoriais, equipamentos e produtos para foto, imagem e som, equipamentos e acessórios de proteção e segurança do trabalho, equipamentos para indústria de confecções, leitora de cartão magnético, leitora das digitais humanas, leitora da Iris ocular, leitora de código de barras, leitora e entrada e saída por meio de senha, controlador de entrada e saída por meio de senha, porta giratória com detector de metais, classificadores e separadores para matérias e matérias primas diversas, localizadores geográficos do tipo GPS e outros, rádio navegação, coletas a prova de balas, equipamentos de pavimentação, rolo compactador, espigador de asfalto e distribuidor de asfalto, equipamento de pavimentação , limpeza urbana e prestação de serviços: serviços de refrigeração, congelamento, resfriamento, manutenção, montagem de galpão industrial, instalação de alambrado, instalação de aparelhos de

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 09:34 SOB Nº 20180183206.
PROTOCOLO: 180183206 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800593427. NIRE: 52600605585.
ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/02/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

refrigeração, instalação de fibras ópticas, montagens de palcos e tendas para eventos, mão-de-obra para veículos em geral; **altera nessa data para:**

4661300 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

4618402 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

4663000 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;

4617600 – Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;

4692300 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;

4665600 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;

4789005 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4613300 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;

4511103 – Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

4753900 - Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

4686902 – Comércio atacadista de embalagens;

4729601 - Tabacaria;

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

4754701 - Comércio varejista de móveis;

4292801 - Montagem de estruturas metálicas;

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 09:34 SOB Nº 20180183206.
PROTOCOLO: 180183206 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800593427. NIRE: 52600605585.
ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/02/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4642702 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4322302 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4683400 – Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
4686901 – Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;
4649403 – Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
4649401 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4645102 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4647801 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649408 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
9511800 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
4329101 - Instalação de painéis publicitários;
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4221904 – Construção de estações e redes de telecomunicações;
4520002 – Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
4520007 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
4611700 – Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos;
4642701 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
4530702 – Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4541202 – Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
4651602 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4679699 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
4681805 – Comércio atacadista de lubrificantes;

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 09:34 SOB Nº 20180183206.
PROTOCOLO: 180183206 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800593427. NIRE: 52600605585.
ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/02/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4614100 – Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
3312104 – Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos;
4615000 – Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;
4616800 – Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem;
4691500 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
4649404 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4641901 – Comércio atacadista de tecidos;
4649405 – Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
4672900 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4763604 – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
7732202 – Aluguel de andaimes;
4313400 – Obras de terraplenagem;
4530701 – Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4511101 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
8122200 – Imunização e controle de pragas urbanas;
4330402 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330403 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
4646001 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4679603 – Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
7732201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
4623109 – Comércio atacadista de alimentos para animais.

Cláusula Quinta – A empresa declara, sob as penas da Lei, que desenquadra-se como Microempresa (ME) e reenquadra-se como Empresa da Pequeno Porte (EPP). **(Art. 3º, caput da LC nº 123/2006).**

Parágrafo Único – As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

K

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 09:34 SOB N° 20180183206.
PROTOCOLO: 180183206 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800593427. NIRE: 52600605585.
ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/02/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira – Do nome Empresarial
A empresa gira sob o nome empresarial de ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI.

Cláusula Segunda – Do nome de Fantasia
A empresa tem o nome de fantasia de: ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS.

Cláusula Terceira – Da Sede
A empresa tem sua a Av. T-7 nº 371, Qd R34 Lt 1E, Sala 904, Edifício Concept Lourenzzo, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP 74.140-110.

Parágrafo Único – A empresa pode, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do Ato Constitutivo, devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Quarta – Do Objeto
A empresa explora as atividades no ramo de:
4661300 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
4618402 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4663000 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
4617600 – Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
4692300 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
4665600 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
4789005 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4613300 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
4511103 – Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

K

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 09:34 SOB Nº 20180183206.
PROTOCOLO: 180183206 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800593427. NIRE: 52600605585.
ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/02/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
4753900 - Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
4686902 – Comércio atacadista de embalagens;
4729601 - Tabacaria;
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4754701 - Comércio varejista de móveis;
4292801 - Montagem de estruturas metálicas;
4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4642702 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4322302 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4683400 – Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
4686901 – Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;
4649403 – Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
4649401 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4645102 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4647801 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649408 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
9511800 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;

K

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 09:34 SOB Nº 20180183206.
PROTOCOLO: 180183206 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800593427. NIRE: 52600605585.
ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/02/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4329101 - Instalação de painéis publicitários;
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4221904 – Construção de estações e redes de telecomunicações;
4520002 – Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
4520007 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
4611700 – Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos;
4642701 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
4530702 – Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4541202 – Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
4651602 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4679699 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
4681805 – Comércio atacadista de lubrificantes;
4614100 – Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
3312104 – Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos;
4615000 – Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;
4616800 – Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem;
4691500 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
4649404 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4641901 – Comércio atacadista de tecidos;
4649405 – Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
4672900 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4763604 – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
7732202 – Aluguel de andaimes;
4313400 – Obras de terraplenagem;
4530701 – Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4511101 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
8122200 – Imunização e controle de pragas urbanas;
4330402 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 09:34 SOB Nº 20180183206.
PROTOCOLO: 180183206 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800593427. NIRE: 52600605585.
ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/02/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4330403 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
4646001 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4679603 – Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
7732201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
4623109 – Comércio atacadista de alimentos para animais.

Cláusula Quinta – Do Prazo de Duração
A empresa iniciou suas atividades no dia 16/01/2009, e o prazo de sua duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta – Do Capital
O capital é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país e representado por uma cota de igual valor nominal, por seu titular KAIQUE VICTOR MORAES SILVA.

Cláusula Sétima - Da Administração
A administração da empresa cabe ao titular administrador: KAIQUE VICTOR MORAES SILVA, que representará a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

Cláusula Oitava - O titular pode nomear um administrador para exercer a administração da empresa e a aprovação de sua designação obedecerá ao disposto no artigo 1.061 do CC/2002.

Cláusula Nona – Declaração do Titular
Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

Cláusula Décima – Declaração de Desimpedimento para o exercício da Administração
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 09:34 SOB Nº 20180183206.
PROTOCOLO: 180183206 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800593427. NIRE: 52600605585.
ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/02/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Décima Primeira – Da Retirada Pró-Labore
O titular pode fixar uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano e vigente para todo o exercício, observadas a disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Do Encerramento do Exercício
O encerramento de cada exercício social dar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício.

Cláusula Décima Terceira – Do Foro
Fica eleito o foro de Goiânia-GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de alteração do Ato Constitutivo.

Goiânia – Goiás, 23 de Janeiro de 2018.

Kaique Victor M. Silva

KAIQUE VICTOR MORAES SILVA
Titular

1ºRC e 3º Tab. Iporá - GO

Cartório de Registro Civil e 3º Tabelionato de Notas
Endereço: Rua Catalão, 651, Centro, Iporá-GO - Tel: (64) 3674-2775
Reconheço por ***VERDADEIRA*** a assinatura de KAIQUE VICTOR MORAES SILVA
Dou Fé. Iporá-GO **31 de janeiro de 2018**
Consulte este selo em: https://extrajudicial.tjgo.jus.br/:08191709250921094 6-02367

Registro Civil e Tab. de Notas - Iporá - GO

Francineide Gomes da Silva - Escrevente

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 09:34 SOB Nº 20180183206.
PROTOCOLO: 180183206 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800593427. NIRE: 52600605585.
ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/02/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.577.266/0001-55 **MATRIZ**		**16/01/2009**

NOME EMPRESARIAL
ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.11-3-01 - Cultivo de arroz
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Dispensada *)
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (Dispensada *)
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Dispensada *)
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *)
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (Dispensada *)
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Dispensada *)
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV T 7	**371**	**QUADRAR34 LOTE 1E SALA 906 EDIF CONCEPT LOURENZZO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.140-110	**SETOR OESTE**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROMAOCOMERCIO01@GMAIL.COM	**(62) 3638-2408/ (62) 8540-4984**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/01/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.577.266/0001-55 **MATRIZ**		**16/01/2009**

NOME EMPRESARIAL
ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *)
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV T 7	**371**	**QUADRAR34 LOTE 1E SALA 906 EDIF CONCEPT LOURENZZO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.140-110	**SETOR OESTE**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROMAOCOMERCIO01@GMAIL.COM	**(62) 3638-2408/ (62) 8540-4984**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/01/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2022** às **14:51:36** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.577.266/0001-55 **MATRIZ**		**16/01/2009**

NOME EMPRESARIAL
ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Dispensada *)
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *)
47.29-6-01 - Tabacaria
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV T 7	**371**	**QUADRAR34 LOTE 1E SALA 906 EDIF CONCEPT LOURENZZO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.140-110	**SETOR OESTE**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROMAOCOMERCIO01@GMAIL.COM	**(62) 3638-2408/ (62) 8540-4984**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/01/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2022** às **14:51:36** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.577.266/0001-55 **MATRIZ**		**16/01/2009**

NOME EMPRESARIAL
ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV T 7	**371**	**QUADRAR34 LOTE 1E SALA 906 EDIF CONCEPT LOURENZZO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.140-110	**SETOR OESTE**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROMAOCOMERCIO01@GMAIL.COM	**(62) 3638-2408/ (62) 8540-4984**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/01/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2022** às **14:51:36** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.577.266/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:14:27 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2022.
Código de controle da certidão: **32F5.B2A4.D2BB.429C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 30518749

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ
10.577.266/0001-55

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.476.563.557

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 JANEIRO DE 2022

HORA: 14:47:28:1

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.728.548-7

Prazo de Validade: até 02/05/2022

CNPJ: 10.577.266/0001-55

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 2 DE FEVEREIRO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.577.266/0001-55
Razão Social: ROMAO COMERCIO EQUIMENTOS LTDA ME
Endereço: AV T 7 SN QD34 LT1E SL 906 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74140-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2022 a 20/03/2022

Certificação Número: 2022021901144982211111

Informação obtida em 07/03/2022 17:19:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.577.266/0001-55
Certidão nº: 30204768/2021
Expedição: 01/10/2021, às 13:48:03
Validade: 29/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.577.266/0001-55, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104086714445**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : Romão Comércio e Equipamentos eireli

CNPJ : 10577266000155

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104086714445**

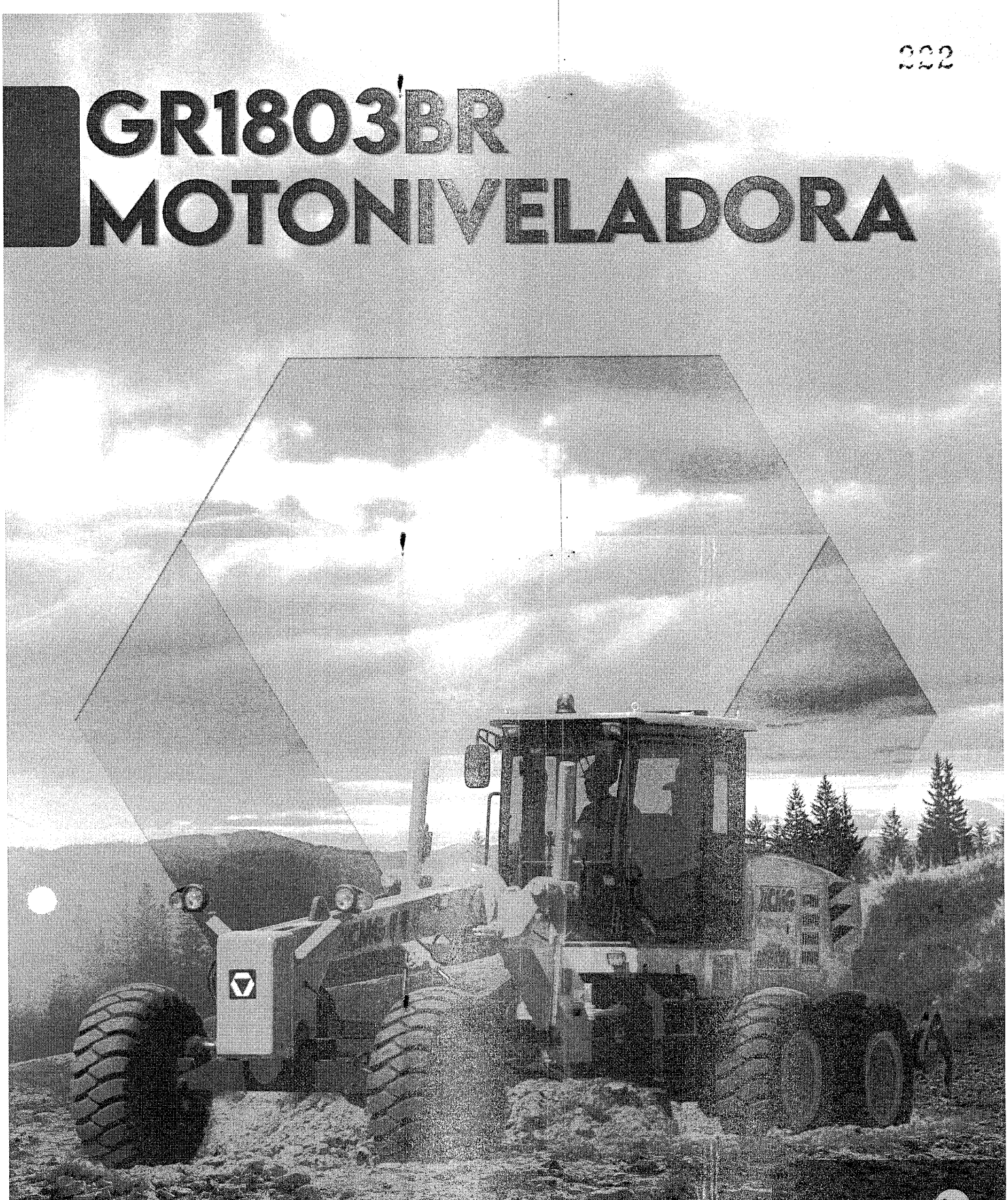
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 17 de janeiro de 2022, às 14:45:19
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 17 de janeiro de 2022

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 17/01/2022 - 14:45:19
Validação pelo código: 104086714445, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

222

GR1803BR
MOTONIVELADORA



0800.7708866

XCMG
www.xcmg-america

XCMG Brasil Indústria

@xcmg_brasil

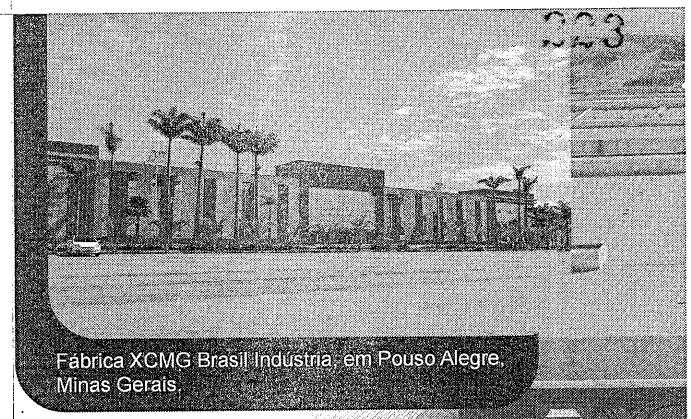
XCMG Brasil Indústria

Código de Controle: GR1803BR

SOBRE NOSSA EMPRESA

Desde 2004 no mercado brasileiro, a XCMG reafirma, cada dia mais, seu concreto investimento no território nacional e latino americano. Irreverente ao importar produtos chineses no país, em 2014 a XCMG iniciou a sua linha de produção na cidade de Pouso Alegre/MG, que com sua localização estratégica na rodovia Fernão Dias, estreitou ainda mais os laços da marca com um mercado que, cada vez mais, exige qualidade, tecnologia e inovação.

Ocupando uma área de 1 milhão de m², dos quais 150 mil construídos, composto por 4 galpões principais e instalações auxiliares, com um layout inteligente e econômico para a fabricação dos equipamentos desde o inicio até a sua expedição.



Fábrica XCMG Brasil Indústria, em Pouso Alegre, Minas Gerais.

PÓS VENDAS

O pós vendas da XCMG é formado por uma equipe altamente treinada, e aptos a atender os clientes de forma rápida e eficaz. Optamos sempre pelo modo mais inteligente e estratégico visando em 1º lugar a satisfação do cliente, construindo um relacionamento sólido e duradouro.

Realizam manutenções preventivas e corretivas em todas as máquinas, além de entregas técnicas, treinamento de operação e manutenção.

Desde o momento em que a máquina é retirada da XCMG Brasil Indústria, a equipe se mantém disponível para atende-lo, visando uma perfeita entrega técnica, e atendimento para revisões ou manutenções da maneira mais rápida e econômica possível.

XCMG BANK

Com um amplo portfólio de produtos e soluções financeiras, o Banco XCMG tem o compromisso de oferecer a mais alta qualidade e excelência em seus serviços e atendimento exclusivo aos seus clientes, por meio de uma atuação ética, transparente e da solidez do Grupo XCMG, com foco no relacionamento ágil e sustentável de seus negócios.

Nesse sentido, o Banco XCMG traz vantagens competitivas, profundo conhecimento do segmento de atuação a ser explorado, agilidade operacional e custos competitivos de seus produtos, além da capacidade de customizar produtos financeiros para atender às necessidades específicas de seus clientes.

MISSÃO

Explorar tecnologia de engenharia e fornecer soluções para construção global e desenvolvimento sustentável.

VISÃO

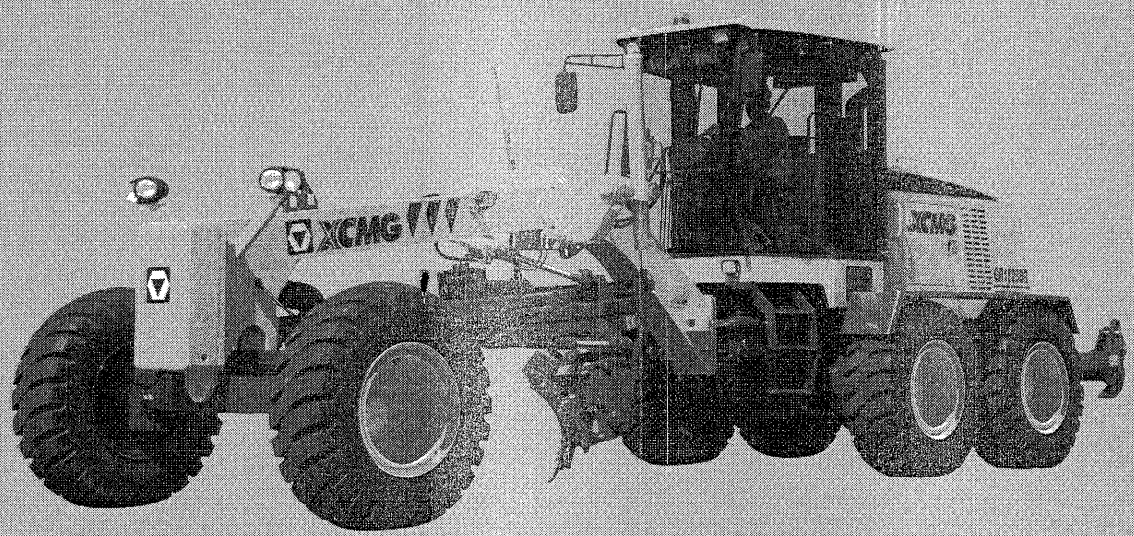
Ser um empreendimento internacional de confiança e criação de valor.

VALORES

Qualidade, inovação, valor e responsabilidade.

MOTONIVELADORA GR1803BR

As Motoniveladoras XCMG foram pensadas estrategicamente para que a experiência na operação seja única e precisa, visando sempre o alto desempenho e a confiabilidade. Perfeita para a sua aplicação de nivelamento. Representando, portanto, um equipamento fundamental para a construção civil, pode ser, ainda, útil em serviços rurais. Projetada para garantir o máximo conforto ao operador a cabine oferece opções de controle e conforto para promover a produtividade.



XCMG

MOTOR

Injeção direta, turbo alimentado, refrigeração forçada à água. Acesso facilitado através de tampas laterais.	
Potência bruta (hp) (SAE J1995)/2.200 rpm	190
Potência liquida (hp) (SAE J1349)	187
Modelo	Cummins - QSB 6.7 Diesel, 4 tempos
Número de cilindros	6 em linha
Diâmetro e curso	107 x 124
Cilindrada	6.7L
Rotação máxima	2200 RPM
Torque máx. (SAE J1995) N.m /rpm	931@1400
Ventilador - Acionamento mecânico através de correia poli V montado diretamente no motor	Tipo: metalico por 6 pás

SISTEMA HIDRÁULICO

Sistema alimentado por bomba dupla de engrenagens e sistema de prioridade para sistema de direção e freio. Válvulas de controle de implementos e cilindros hidráulicos equipados com válvulas de alivio e retenção em todos os comandos. Cilindros de elevação de lamina montados sobre manual rotativo - sela - com sistema hidráulico de trava.

Bomba tipo: Bomba dupla de engrenagens

	Unidade	Parâmetro
Vazão da bomba hidráulica a 2.200 rpm	L/min	2x55
Pressão máxima do sistema	Mpa	18

CABINE

- Fechada;
- ROPS/FOPS (std.);
- Ar condicionado, Ar quente e frio, com isolamento térmico;
- Rádio AM/FM e USB com 2 auto falantes;
- Luzes internas;
- Assento do operador com suspensão e apoio de braço;
- Extintor de incêndio(pó químico) com suporte;
- Limpador de para-brisa;
- Coluna da direção com ajuste;
- Kit ferramentas 1° escalão e espelhos retrovisores externos e internos;
- Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento.
- Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento: horímetro, Indicador de pressão do óleo do motor, Tacômetro, Indicador de temperatura do liquido de arrefecimento do motor, Indicador do nível de combustivel, Luz de advertência do arrefecimento independente, Luz de advertência da transmissão, Voltimetro.

FUNÇÃO PRINCIPAL

Transmissão: Powershift semi automática com conversor de torque e controle sequencial

	Unidade	Parâmetro
Velocidade das marchas à frente	km/h	5, 8, 11, 19, 23, 38
Velocidade das marchas à ré	km/h	5, 11, 23
Força de tração	kN	89
Diferencial com sistema de bloqueio automático	/	Std
Sensor de neutro para controle de partida	/	Std
Tração	/	6x4

SISTEMA ELÉTRICO

	Unidade	Parâmetro
Voltagem	V	24
Baterias	un	2
Capacidade das baterias	Ah	100
Alternador	A/V	70/24

FREIOS

Serviço: Freios de segurança, serviço multi-discos em banho de óleo, auto ajustáveis, de acionamento hidráulico, com circuitos independentes para cada lado do eixo traseiro.

Estacionamento: Atuação integrada com a transmissão. Acionamento mecânico liberado em caso de falha no sistema hidráulico.

	Unidade	Parâmetro
Pressão máxima	MPa	10

DIREÇÃO

Tipo: Hidrostática do tipo orbitrol

Bomba: Bombas de engrenagem

Articulação: Articulação de chassis através de 2 cilindros de acionamento hidráulico

Número de cilindros: Cilindro único de dupla ação

	Unidade	Parâmetro
Ângulo de giro	°	±50
Ângulo de articulação (direita e esquerda)	°	±27
Raio de giro (medido por fora dos pneus)	mm	7300
Ângulo de inclinação máximo das rodas	°	±17
Ângulo máximo de balanço dos eixos dianteiros	°	±15

Eixo dianteiro

Estrutura construída em chapas de aço soldado de alta resistência, montada com rolamentos.

Inclinação das rodas (à direita e à esquerda)	°	17
Ângulo de oscilação do eixo (para cada lado)	°	15
Distância livre do solo	mm	580

TANDENS

Eixo traseiro

Eixo motriz constituído de carcaça central em ferro fundido para aplicações severas e redutor planetário com engrenagens tratadas termicamente e intercambiáveis, montadas sobre rolamentos de rolos cônicos. Caixas tandem construídas em chapas de aço equipadas com freios independentes multi-discos em cada roda.

	Unidade	Parâmetro
Altura sobre o solo	mm	305
Espessura das chapas (internas/externas)	mm	20
Oscilação (para cada lado)	°	15
Passo da corrente de acionamento	mm	50.8

RODAS

Aro em 03 partes (peças)

Pneus e aros: 17.5x25 (12 /16 lonas)/ aro 14"

	Unidade	Parâmetro
Pressão do pneu cheio	Kpa	260

ESPECIFICAÇÕES

	Unidade	Parâmetro
Peso operacional	Kg	15970-17100
Peso, eixo frontal	Kg	4670
Peso, eixo traseiro	Kg	12430
Força de tração da lâmina	kN	89
Força de penetração da lâmina	Kgf	7600
Força de penetração do ripper	Kgf	7660
Subida de rampa	%	36

ABASTECIMENTO

	Unidade	Parâmetro
Tanque de combustível	L	280
Tanque hidráulico	L	110
Lubrificante motor	L	24
Líquido refrigerante	L	50
Óleo da transmissão	L	38

CHASSI

Construção em caixa fechada soldado

Dianteiro

Construção em caixa soldada

	Unidade	Parâmetro
Seção	mm	280 x 276
Peso	kg	1472

Traseiro (cada lado)

Construção em chapas laterais continuas e estrutura soldada de articulação

	Unidade	Parâmetro
Seção	mm	300 x 60
Peso	kg	1904

RIPPER TRASEIRO

Radial em estrutura soldada tubular de acionamento hidráulico

Número de dentes: 5

	Unidade	Parâmetro
Peso	kg	1209
Penetração máxima	mm	350
Largura máxima de corte	mm	2040

CÍRCULO

Estrutura soldada com engrenagem interna, montado em rolamento selado, auto ajustável e impulsionado por redutor de velocidades acionado hidraulicamente equipado com sistema de embreagem contra impacto.

Tombamento hidráulico da barra de tração com 06 posições

	Unidade	Parâmetro
Diâmetro externo	mm	1460
Rotação	°	360

LÂMINA CENTRAL

Controle de deslocamento lateral e angular operado hidraulicamente.

Lâmina em aço carbono de alta resistência mecânica com perfil em curva envolvente e bordas cortantes intercambiáveis em aço ligado ao boro.

Facas de corte substituíveis: 2 laterias e 2 centrais

Dimensões disponíveis

	Unidade	Parâmetro
(comprimento x altura)	mm	3660x635(std.)
Espessura	mm	22
Elevação máxima do solo	mm	450
Ângulo maximo do talude (ambos os lados)	°	90
Ângulo de inclinação da lâmina	°	40 Frente, 5 Trás
Ângulo de corte lâmina	°	28-70
Ângulo de rotação do círculo	°	360
Profundidade de corte	mm	715
Deslocamento lateral da lâmina esq. / dir.	mm	700/700
Alcance lateral maximo esq. / dir.	mm	1878/2156

OUTROS

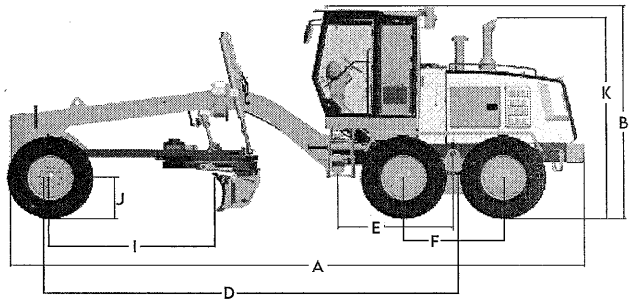
Implementos e direção com acionamentos controles hidráulicos;
Alarme de deslocamentos a ré;
Faróis de trabalho 6 avante e 2 ré; Luz de freio Luzes de alerta e setas, farol alto e baixo (luzes para trabalho noturno);
Superfícies antiderrapante nas possíveis áreas a serem pisadas;

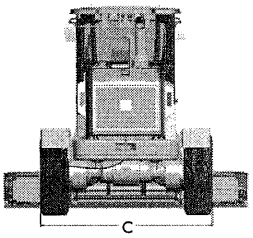
OPCIONAIS

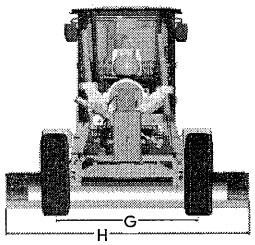
Cinto de segurança retrátil;
Bomba de auto-abastecimento;
Lâmina central de 3965mm x 635mm;
Pneus medidas 14.00X24(16lonas);
Sistema de Monitoramento GPS. OBS: Outros sob consulta

DIMENSÕES

		Unidade	Parâmetro
A	Comprimento	mm	8900
B	Altura	mm	3420
C	Largura	mm	2625
D	Distância entre eixo	mm	6219
E	Distância entre o eixo do tandem e o pino de articulação do chassi	mm	1790
F	Distância entre os eixos do tandem	mm	1538
G	Distância entre os centros das rodas	mm	2156
H	Comprimento da lâmina	mm	3660
I	Distancia entre o eixo frontal e a lâmina	mm	2526
J	Raio estático do pneu	mm	665
K	Altura até o topo do tubo de escape	mm	3206













XCMG

XCMG BRASIL INDÚSTRIA
Rodovia Fernão Dias – BR 381 – KM 854/855
Pouso Alegre – MG – CEP 37556-830 – Brasil
Tel.: +55 (35) 2102-0500

XCMG BRASIL – COMÉRCIO E SERVIÇOS
Av. Ladislau Kardos, 700 – Bairro dos Fontes
Guarulhos – SP – CEP 07250-125 – Brasil
Tel.: +55 (11) 2413-0500

As ilustrações não mostram necessariamente a versão padrão da máquina, devido à nossa política de melhoria contínua, reservamo-nos o direito de modificar as especificações e projeto sem aviso prévio ou obrigação de qualquer espécie. Certos produtos podem estar indisponíveis em algumas regiões. Consulte a XCMG ou revendedor autorizado mais próximo para verificar disponibilidade ou esclarecer dúvidas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 591, CENTRO
CNPJ Nº 08.146.425/0001-15

ATESTADO TÉCNICO DE FORNECIMENTO

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa: **ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, situada no endereço Avenida -7, Nº 371, SALA 906,Edíficio Concept Lourenzzo Quadra R34, Lote 1-E, Setor Oeste. CEP 74.140-110 - Goiânia – GO inscrito no CNPJ nº **10.577.266/0001-55**, forneceu os seguintes tratores e equipamentos agrícolas:

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO
01	01	PLAINA AGRICOLA COM PÁ CARREGADEIRA (NOVA)
02	03	TRATOR DE PNEUS NOVO, POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV
03	01	CARRETA PIPA NOVA COM PNEUS
04	02	GRADE ARADORA C/ CONTROLE REMOTO 14X26

CONFIRMAMOS ainda, que tais tratores e implementos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José do Campestre-RN, 11 de Dezembro de 2019.

JOSEILSON BORGES DA COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
C.N.P.J(MF) 08.146.425/0001-15

Joseilson Borges da Costa
Prefeito Municipal
Matrícula: 0013269
CPF: 033.668.644-78

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.577.266/0001-55, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital da Tomada de Preços, no art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a inexistência de fato superveniente impeditivo da sua habilitação, e que tem pleno conhecimento e concordância com os termos e condições deste Edital.

Goiânia-GO, março de 2022.

Kaique Victor M. Silva

Kaique Victor Moraes Silva
Diretor Administrativo
ROMÃO COMERCIO E EQUIP. EIRELI

Diretor administrativo – Romão Comércio e Equipamentos EIRELI
Kaique Victor Moraes Silva
CPF: 006.817.731-38

10.577.266/0001-55
ROMÃO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
AV. T-7 S/N SETOR OESTE QD. R-34 LT. 1-A
SL. 906 CONCEPT LOURENÇO
CEP 74.140-110
Goiânia - GO

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENOS EIRELI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO MENOR

Senhor(a) Pregoeiro(a) Declaro, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa Romão Comércio e Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 10.577.266/0001, inscrição estadual no 10.441.150-3, estabelecida na Avenida T-7; nº 371; Sala 906; QD. R34; LT.1e; Setor Oeste; CEP: 74140110 – Goiânia - GO, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Goiânia-GO, Março de 2022.

Diretor administrativo – Romão Comércio e Equipamentos EIRELI
Kaique Victor Moraes Silva
CPF: 006.817.731-38

Kaique Victor Moraes Silva
Diretor Administrativo
ROMÃO COMERCIO E EQUIP. EIRELI

10.577.266/0001-55
ROMÃO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
AV. T-7 S/N SETOR OESTE QD. R-34 LT. 1-A
SL. 906 CONCEPT LOURENÇO
CEP 74.140-110
Goiânia - GO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2022**, instaurado pelo **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL,** que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

Goiânia-GO, 14 de Março, 2022.

KAIQUE VICTOR MORAES SILVA:00681773138

Assinado de forma digital por KAIQUE VICTOR MORAES SILVA:00681773138
Dados: 2022.03.14 10:32:58 -03'00'

Diretor administrativo – Romão Comércio e Equipamentos EIRELI
Kaique Victor Moraes Silva
CPF: 006.817.731-38

10.577.266/0001-55
ROMÃO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
AV. T-7 S/Nº SETOR OESTE QD. R-34 LT. 1-A
SL. 906 CONCEPT LOURENÇO - CEP: 74.140-110
GOIÂNIA - GO

Kaique Victor Moraes Silva
Diretor Administrativo
ROMÃO COMERCIO E EQUIP. EIRELI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.577.266/0001-55, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Kaique Victor Moraes Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6084066 SSP-GO e do CPF nº 00681773138, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Goiânia-GO, Março de 2022.

Diretor administrativo – Romão Comércio e Equipamentos EIRELI
Kaique Victor Moraes Silva
CPF: 006.817.731-38

Kaique Victor Moraes Silva
Diretor Administrativo
ROMÃO COMERCIO E EQUIP. EIRELI

10.577.266/0001-55
ROMÃO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
AV. T-7 S/N SETOR OESTE QD. R-34 LT. 1-A
SL. 906 CONCEPT LOURENÇO
CEP 74.140-110
Goiânia - GO

Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO PÚBLICO

Kaique Victor Moraes Silva, como representante devidamente constituído de ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, AVENIDAT-7; Nº371; SALA 906; QD. R34; LT.1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO doravante denominado licitante, para fins do disposto nos itens do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

i. A proposta apresentada para participar do Leilão Público nº 10/2022 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão, por qualquer meio ou porqualquer pessoa;

ii. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Leilão Público nº 10/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

iii. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

iv. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Leilão Público nº 10/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

v. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Leilão Público nº 10/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ourecebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detémplenos poderes e informações para firmá-la.

Goiânia-GO, 14 MARÇO de 2022.

KAIQUE VICTOR MORAES SILVA:00681773138

Assinado de forma digital por KAIQUE VICTOR MORAES SILVA:00681773138
Dados: 2022.03.14 10:33:15 -03'00'

Diretor administrativo – Romão Comércio Equipamentos EIRELI

Kaique Victor Moraes Silva

CPF: 006.817.731-38

Kaique Victor Moraes Silva
Diretor Administrativo
ROMÃO COMERCIO E EQUIP. EIRELI

10.577.266/0001-55

ROMÃO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

AV. T-7 S/Nº SETOR OESTE QD. R-34 LT. 1-A
SL. 906 CONCEPT LOURENÇO - CEP: 74.140-110

GOIÂNIA - GO

"Eu, KAIQUE VICTOR MORAES SILVA, representante legal da empresa: ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º10.577.266/0001-55, declaro, para os devidos fins que:

1. A empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção;

2. Os administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem nome da empresa, direta ou indiretamente, estão cientes dos dispositivos contidos na Lei n.º 12.846, de 2013, bem como me obrigo a tomar todas as providências para fazer com que estes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei;

3. O(A) CONTRATADO(A) compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei n.º 12.846, de 2013, em especial no seu artigo 5º;

4. Estou ciente de que qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e de suas regulamentações por parte do(a) CONTRATADO(A), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I – Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava, nos termos do Decreto n.º 8.420, de 2015; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos arts 18 e 19 da Lei n.º 12.846, de 2013;

5. Conduzirei os negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Goiânia, março de 2022

Kaique Victor Moraes Silva
Diretor Administrativo
ROMÃO COMERCIO E EQUIP. EIRELI

Diretor administrativo – Romão Comércio e Equipamentos EIRELI

Kaique Victor Moraes Silva
CPF: 000.817.731-38

10.577.266/0001-55
ROMÃO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
AV. T-7 S/N SETOR OESTE QD. R-34 LT. 1-A
SL. 906 CONCEPT LOURENÇO
CEP 74.140-110
Goiânia - GO

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Senhor(a) Pregoeiro(a) Declaro, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que a empresa Romão Comércio e Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 10.577.266/0001, inscrição estadual no nº 10.441.150-3, estabelecida na Avenida T-7; nº 371; Sala 906; QD. R34; LT.1e; Setor Oeste; CEP: 74140110 – Goiânia - GO, não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado

Goiânia-GO, Março de 2022.

Diretor administrativo – Romão Comércio e Equipamentos EIRELI
Kaique Victor Moraes Silva
CPF: 006.817.731-38

Kaique Victor Moraes Silva
Diretor Administrativo
ROMÃO COMERCIO E EQUIP. EIRELI

10.577.266/0001-55
ROMÃO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
AV. T-7 S/N SETOR OESTE QD. R-34 LT. 1-A
SL. 906 CONCEPT LOURENÇO
CEP 74.140-110
Goiânia - GO

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENOS EIRELI

DECLARAÇÃO: ATENDIMENTO DA LEI DISTRITAL Nº 4.770/2012 (SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL)

A empresa ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.577.266/0001-55, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Kaique Victor Moraes Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6034066 e do CPF nº 006.817.731-38, **DECLARA QUE ATENDE OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** previstos no art. 7º da Lei distrital nº 4.770/2012, **em especial que produz/comercializa bens**:

a) constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
b) que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
c) que não contém substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;
d) acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;
e) que funcionem com baixo consumo de energia ou de água;
f) que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;
g) que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;
h) que possuam certificação de procedência de produtos.

Goiânia-GO, março de 2022.

Diretor administrativo – Romão Comércio e Equipamentos EIRELI
Kaique Victor Moraes Silva
CPF: 006.817.731-38

Kaique Victor Moraes Silva
Diretor Administrativo
ROMÃO COMERCIO E EQUIP. EIRELI

10.577.266/0001-55
ROMÃO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
AV. T-7 S/N SETOR OESTE QD. R-34 LT. 1-A
SL. 906 CONCEPT LOURENÇO
CEP 74.140-110
Goiânia - GO

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

DECLARAÇÃO REF. AO ARTIGO 9º, III, DA LEI Nº 8.666/93 E ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.381/01

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ n° 10.577.266/0001-55. AVENIDAT-7; Nº371; SALA 906; QD. R34; LT.1E; SETOR OESTE; CEP:74140110 – GOIÂNIA-GO. DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do ato convocatório, nos termos do inciso III do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, e que não participam dos nossos quadros funcionais profissionais que tenham ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 19.381/01.

Goiânia-GO, março, 2022.

Diretor administrativo – Romão Comércio e Equipamentos EIRELI
Kaique Victor Moraes Silva
CPF: 006.817.731-38

Kaique Victor Moraes Silva
Diretor Administrativo
ROMÃO COMERCIO E EQUIP. EIRELI

10.577.266/0001-55
ROMÃO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
AV. T-7 S/N SETOR OESTE QD. R-34 LT. 1-A
SL. 906 CONCEPT LOURENÇO
CEP 74.140-110
Goiânia - GO

Razão Social da Empresa: ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.577.266/0001-55
Inscrição Estadual nº: 104411503
Endereço: AVENIDAT-7; Nº371; SALA 906; QD. R34; LT.1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO
Telefone: (62) 3638-2408
E-mail: romaocomercio01@gmail.com / romaocomercio02@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Ao

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2022,** instaurado **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL,** que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do (s) objeto (s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022,** realizado pela **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.** *Por* ser expressão da verdade, firmamos à presente.

Goiânia-GO, 14 de março, 2022

10.577.266/0001-55
ROMÃO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
AV. T-7 S/Nº SETOR OESTE QD. R-34 LT. 1-A
SL. 906 CONCEPT LOURENÇO - CEP: 74.140-110
GOIÂNIA - GO

KAIQUE VICTOR MORAES SILVA:00681773138

Assinado de forma digital por KAIQUE VICTOR MORAES SILVA:00681773138
Dados: 2022.03.14 10:32:41 -03'00'

Kaique Victor Moraes Silva
Diretor Administrativo
ROMÃO COMERCIO E EQUIP. EIRELI

Diretor administrativo – Romão Comércio e Equipamentos EIRELI
Kaique Victor Moraes Silva
CPF: 006.817.731-38

ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO

Senhor(a) Pregoeiro(a) Romão Comércio e Equipamentos Eireli, Avenida T-7; nº 371; Sala 906; QD. R34; LT.1e; Setor Oeste; CEP: 74140110 – Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.577.266/0001-55, neste ato representada pelo Diretor Administrativo - Kaique Victor Moraes Silva, inscrito no CPF sob o n.º 006.817.731-38, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 8.847/2020 , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, , sob as penalidades legais, ser:

( ) MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE– Receita bruta anual superior a R$ 360.000,00 e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Goiânia-GO, Março de 2022.

Diretor administrativo – Romão Comércio e Equipamentos EIRELI
Kaique Victor Moraes Silva
CPF: 006.817.731-38

Kaique Victor Moraes Silva
Diretor Administrativo
ROMÃO COMERCIO E EQUIP. EIRELI

10.577.266/0001-55
ROMÃO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
AV. T-7 S/N SETOR OESTE QD. R-34 LT. 1-A
SL. 906 CONCEPT LOURENÇO
CEP 74.140-110
Goiânia - GO

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60060558-5	10.577.266/0001-55	16/01/2009	16/01/2009

ENDEREÇO AVENIDA T 7

NÚMERO 371 COMPLEMENTO QUADRA R34;LOTE 1E;SALA 906;EDIF CONCEPT BAIRRO Setor Oeste

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS TABACARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS E ANIMAIS VIVOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING ALUGUEL DE ANDAIMES OBRAS DE TERRAPLENAGEM IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

CAPITAL R$ 200.000,00
DUZENTOS MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R$ 200.000,00
DUZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)
Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
KAIQUE VICTOR MORAES SILVA / 006.817.731-38	SIM	11/10/2017	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO

continua

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60060558-5	10.577.266/0001-55

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
KAIQUE VICTOR MORAES SILVA	006.817.731-38	11/10/2017	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 22/05/2020	NÚMERO 20200363921
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

Signature Not Verified
Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076664104
Date: 2022.01.21 15:01:08 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO
Protocolo: 229994230 Chave de segurança : uEhBo
A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
PEDRO DIVINO DA TRINDADE, 87541475149
Goiânia, 21 de Janeiro de 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
KAIQUE VICTOR MORAES SILVA



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
6084066 SSP GO

CPF
006.817.731-38

DATA NASCIMENTO
15/07/1994

FILIAÇÃO
EDNEY JOSE SILVA

SILVANY CANDIDA DE MORAES S ILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05892083252

VALIDADE
24/07/2028

1ª HABILITAÇÃO
26/09/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19386052 78

246

CNH

OBSERVAÇÕES

Rodrigo Victor N. Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
10/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

47038478141
GO139542256

[redacted] GOIÁS [redacted]

DENATRAN CONTRAN

19386052 78

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS

Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :17/01/2022 - 14:54:10

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 10.577.266/0001-55

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE: 10.441.150-3

NOME EMPRESARIAL:
ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

CONTRIBUINTE?
SIM

NOME FANTASIA:
ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
AVENIDA T 7

NÚMERO:	QUADRA:	LOTE:	COMPLEMENTO:
371	R34	1-E	SALA 906 EDIFICIO CONCEPT LOURENZZO

BAIRRO:
SETOR OESTE

MUNICÍPIO:
GOIANIA

UF:
GO

CEP:

74140110

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

(MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4683400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO

4530702 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:
MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
30/01/2009

DATA DE CADASTRAMENTO:
30/01/2009

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 17/01/2022 14:54:10

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, município Goiânia, CNPJ nº 10.577.266/0001-55, Número de Registro (NIRE) 52600605585.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/01/2009

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Goiânia, 01/01/2020

KAIQUE VICTOR MORAES SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 006.817.731-38

GEOVANI PAULO E SILVA FILHO
CONTADOR
CRC/GO 017319

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/01/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto aluguel 12/2019	1.000,00	
06/01/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto aluguel 12/2019		1.000,00
07/01/2020	3.1.10.610.03	TELEF. , CORREIOS E OUTRAS COMUNICAÇÕES	Net Virtua Internet	104,43	
07/01/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Net Virtua Internet		104,43
10/01/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto Condomínio 12/2019	214,89	
10/01/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto Condomínio 12/2019		214,89
10/01/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto energia 12/2019	250,06	
10/01/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto energia 12/2019		250,06
28/01/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pagto aluguel 1/2020	1.000,00	
28/01/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto aluguel 1/2020		1.000,00
28/01/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pagto Condomínio 01/2020	214,89	
28/01/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto Condomínio 01/2020		214,89
28/01/2020	3.1.10.610.01	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	Provisão de pagto energia 1/2020	155,08	
28/01/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto energia 1/2020		155,08
			TOTAL DO MÊS	2.939,35	2.939,35
04/02/2020	3.1.10.610.13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Resmas de Papel A4	169,00	
04/02/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Resmas de Papel A4		169,00
05/02/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto aluguel 01/2020	1.000,00	
05/02/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto aluguel 01/2020		1.000,00
07/02/2020	3.1.10.610.03	TELEF. , CORREIOS E OUTRAS COMUNICAÇÕES	Net Virtua Internet	176,19	
07/02/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Net Virtua Internet		176,19
10/02/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto Condomínio 01/2020	214,89	
10/02/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto Condomínio 01/2020		214,89
10/02/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto energia 1/2020	155,08	
10/02/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto energia 1/2020		155,08
11/02/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Recebimento da vendas de tratores	440.000,00	
11/02/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	Recebimento da vendas de tratores		440.000,00
28/02/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pagto aluguel 2/2020	1.000,00	
28/02/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto aluguel 2/2020		1.000,00
28/02/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pagto Condomínio 02/2020	214,89	
28/02/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto Condomínio 02/2020		214,89
28/02/2020	3.1.10.610.01	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	Provisão de pagto energia 2/2020	160,42	
28/02/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto energia 2/2020		160,42
29/02/2020	4.0.20.300.04	SIMPLES NACIONAL	Provisão para pagamento Simples Nacional 2020-03.	17.600,00	
29/02/2020	2.1.40.110.02	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão para pagamento Simples Nacional 2020-03.		17.600,00
			TOTAL DO MÊS	460.690,47	460.690,47
05/03/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto aluguel 02/2020	1.000,00	
05/03/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto aluguel 02/2020		1.000,00
10/03/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto Condomínio 02/2020	214,89	
10/03/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto Condomínio 02/2020		214,89
10/03/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto energia 2/2020	160,42	
10/03/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto energia 2/2020		160,42
28/03/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pagto aluguel 3/2020	1.000,00	
28/03/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto aluguel 3/2020		1.000,00
28/03/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pagto Condomínio 03/2020	214,89	
28/03/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto Condomínio 03/2020		214,89
28/03/2020	3.1.10.610.01	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	Provisão de pagto energia 3/2020	149,57	
28/03/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto energia 3/2020		149,57
			TOTAL DO MÊS	2.739,77	2.739,77

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/04/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto aluguel 03/2020	1.000,00	
06/04/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto aluguel 03/2020		1.000,00
11/04/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto Condomínio 03/2020	214,89	
11/04/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto Condomínio 03/2020		214,89
11/04/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto energia 3/2020	149,57	
11/04/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto energia 3/2020		149,57
28/04/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pagto aluguel 4/2020	1.000,00	
28/04/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto aluguel 4/2020		1.000,00
28/04/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pagto Condomínio 04/2020	214,89	
28/04/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto Condomínio 04/2020		214,89
28/04/2020	3.1.10.610.01	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	Provisão de pagto energia 4/2020	134,25	
28/04/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto energia 4/2020		134,25
			TOTAL DO MÊS	2.713,60	2.713,60
06/05/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto aluguel 04/2020	1.000,00	
06/05/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto aluguel 04/2020		1.000,00
11/05/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto Condomínio 04/2020	214,89	
11/05/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto Condomínio 04/2020		214,89
11/[illegible]20	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto energia 4/2020	134,25	
11/05/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto energia 4/2020		134,25
28/05/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pagto aluguel 5/2020	1.000,00	
28/05/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto aluguel 5/2020		1.000,00
28/05/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pagto Condomínio 05/2020	214,89	
28/05/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto Condomínio 05/2020		214,89
28/05/2020	3.1.10.610.01	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	Provisão de pagto energia 5/2020	131,00	
28/05/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto energia 5/2020		131,00
			TOTAL DO MÊS	2.695,03	2.695,03
06/06/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto aluguel 05/2020	1.000,00	
06/06/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto aluguel 05/2020		1.000,00
08/06/2020	3.1.10.610.03	TELEF. , CORREIOS E OUTRAS COMUNICAÇÕES	Net Virtua Internet	288,92	
08/06/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Net Virtua Internet		288,92
10/06/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto Condomínio 05/2020	214,89	
10/06/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto Condomínio 05/2020		214,89
10/06/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto energia 5/2020	131,00	
10/06/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto energia 5/2020		131,00
29/06/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pagto aluguel 6/2020	1.000,00	
29/06/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto aluguel 6/2020		1.000,00
29/[illegible]20	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pagto Condomínio 06/2020	214,89	
29/06/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto Condomínio 06/2020		214,89
29/06/2020	3.1.10.610.01	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	Provisão de pagto energia 6/2020	157,41	
29/06/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto energia 6/2020		157,41
30/06/2020	4.1.10.000.1	COMPRAS DE MERCADORIAS	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 2166110 3 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	43.653,07	
30/06/2020	2.1.30.110.00	FORNECEDORES	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 2166110 3 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		43.653,07
30/06/2020	4.1.10.000.1	COMPRAS DE MERCADORIAS	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 2166111 3 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	43.653,07	
30/06/2020	2.1.30.110.00	FORNECEDORES	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 2166111 3 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		43.653,07
30/06/2020	4.1.10.000.1	COMPRAS DE MERCADORIAS	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 2166112 3 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	43.653,07	
			TRANSPORTE	133.966,32	90.313,25

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	133.966,32	90.313,25
30/06/2020	2.1.30.110.00	FORNECEDORES	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 2166112 3 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		43.653,07
			TOTAL DO MÊS	133.966,32	133.966,32
06/07/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto aluguel 06/2020	1.000,00	
06/07/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto aluguel 06/2020		1.000,00
07/07/2020	3.1.10.610.03	TELEF. , CORREIOS E OUTRAS COMUNICAÇÕES	Net Virtua Internet	44,98	
07/07/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Net Virtua Internet		44,98
10/07/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto Condomínio 06/2020	214,89	
10/07/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto Condomínio 06/2020		214,89
10/07/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto energia 6/2020	157,41	
10/07/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto energia 6/2020		157,41
28/07/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pagto aluguel 7/2020	1.000,00	
28/07/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto aluguel 7/2020		1.000,00
28/07/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pagto Condomínio 07/2020	214,89	
28/07/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto Condomínio 07/2020		214,89
28/07/2020	3.1.10.610.01	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	Provisão de pagto energia 7/2020	148,32	
28/[illegible]20	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto energia 7/2020		148,32
30/07/2020	1.1.20.100.2	VALORES EM TRANSITOS ATIVO		54.900,00	
30/07/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER			54.900,00
			TOTAL DO MÊS	57.680,49	57.680,49
06/08/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto aluguel 07/2020	1.000,00	
06/08/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto aluguel 07/2020		1.000,00
10/08/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto Condomínio 07/2020	214,89	
10/08/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto Condomínio 07/2020		214,89
10/08/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto energia 7/2020	148,32	
10/08/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto energia 7/2020		148,32
13/08/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 18 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PALMEIRA DOS INDIOS - AL	80.997,50	
13/08/2020	4.0.10.100.2	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 18 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PALMEIRA DOS INDIOS - AL		80.997,50
13/08/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 19 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PALMEIRA DOS INDIOS - AL	80.997,50	
13/08/2020	4.0.10.100.2	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 19 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PALMEIRA DOS INDIOS - AL		80.997,50
13/08/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 20 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PALMEIRA DOS INDIOS - AL	80.997,50	
13/08/2020	4.0.10.100.2	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 20 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PALMEIRA DOS INDIOS - AL		80.997,50
13/08/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 21 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PALMEIRA DOS INDIOS - AL	80.997,50	
13/08/2020	4.0.10.100.2	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 21 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PALMEIRA DOS INDIOS - AL		80.997,50
26/08/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	10,90	
26/08/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		10,90
27/08/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	10,90	
27/08/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		10,90
28/08/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pagto aluguel 8/2020	1.000,00	
28/08/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto aluguel 8/2020		1.000,00
28/08/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pagto Condomínio 08/2020	214,89	
			TRANSPORTE	326.589,90	326.375,01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	326.589,90	326.375,01
28/08/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto Condomínio 08/2020		214,89
28/08/2020	3.1.10.610.01	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	Provisão de pagto energia 8/2020	158,03	
28/08/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto energia 8/2020		158,03
31/08/2020	1.1.20.100.2	VALORES EM TRANSITOS ATIVO		3.352,92	
31/08/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER			3.352,92
			TOTAL DO MÊS	330.100,85	330.100,85
05/09/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto aluguel 08/2020	1.000,00	
05/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto aluguel 08/2020		1.000,00
10/09/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto Condomínio 08/2020	214,89	
10/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto Condomínio 08/2020		214,89
10/09/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto energia 8/2020	158,03	
10/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto energia 8/2020		158,03
11/09/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa Mensal de pacotes de serviços	96,00	
11/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa Mensal de pacotes de serviços		96,00
11/09/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	33,00	
11/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		33,00
21/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	RECEBIMENTOS DE CLIENTES	80.997,50	
21/)20	1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTOS DE CLIENTES		80.997,50
21/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	RECEBIMENTOS DE CLIENTES.	80.997,50	
21/09/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTOS DE CLIENTES.		80.997,50
21/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Recebimento da vendas de ambulâncias.	80.997,50	
21/09/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	Recebimento da vendas de ambulâncias.		80.997,50
21/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Recebimento da vendas de ambulâncias.	80.997,50	
21/09/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	Recebimento da vendas de ambulâncias.		80.997,50
24/09/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	33,00	
24/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		33,00
25/09/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	33,00	
25/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		33,00
28/09/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	44,50	
28/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		44,50
28/09/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa Saque Banco 24Hs	4,50	
28/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa Saque Banco 24Hs		4,50
28/09/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pagto aluguel 9/2020	1.000,00	
28/09/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto aluguel 9/2020		1.000,00
28/09/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pagto Condomínio 09/2020	214,89	
28/09/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto Condomínio 09/2020		214,89
28/09/2020	3.1.10.610.01	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	Provisão de pagto energia 9/2020	175,81	
28/)20	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto energia 9/2020		175,81
29/09/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	11,00	
29/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		11,00
30/09/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	33,00	
30/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		33,00
30/09/2020	1.1.20.100.2	VALORES EM TRANSITOS ATIVO		145.123,82	
30/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER			145.123,82
30/09/2020	4.0.20.300.04	SIMPLES NACIONAL	Provisão para pagamento Simples Nacional 2020-09.	6.479,80	
30/09/2020	2.1.40.110.02	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão para pagamento Simples Nacional 2020-09.		6.479,80
			TOTAL DO MÊS	478.645,24	478.645,24
01/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	11,00	
01/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		11,00
05/10/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto aluguel 09/2020	1.000,00	
05/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto aluguel 09/2020		1.000,00
			TRANSPORTE	1.011,00	1.011,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.011,00	1.011,00
07/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	11,00	
07/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		11,00
07/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa Saque Banco 24 Hs	4,50	
07/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa Saque Banco 24 Hs		4,50
08/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	22,00	
08/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		22,00
08/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa Saque Banco 24Hs	4,50	
08/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa Saque Banco 24Hs		4,50
09/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	RECEBIMENTOS DE CLIENTES	80.997,50	
09/10/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTOS DE CLIENTES		80.997,50
09/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Recebimento da vendas de ambulâncias.	80.997,50	
09/10/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	Recebimento da vendas de ambulâncias.		80.997,50
10/10/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto Condomínio 09/2020	214,89	
10/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto Condomínio 09/2020		214,89
10/10/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto energia 9/2020	175,81	
10/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto energia 9/2020		175,81
13/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa Mensal Pacote de Serviços	96,00	
13/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa Mensal Pacote de Serviços		96,00
13/)20	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	11,00	
13/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		11,00
15/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	22,00	
15/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		22,00
16/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	22,00	
16/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		22,00
16/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	22,00	
16/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		22,00
19/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	11,00	
19/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		11,00
20/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	55,00	
20/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		55,00
21/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	11,00	
21/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		11,00
22/10/2020	4.1.10.000.1	COMPRAS DE MERCADORIAS	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 57222 1 HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA	147.000,00	
22/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 57222 1 HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA		147.000,00
23/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	110,00	
23/ 020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		110,00
26/ 2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	132,00	
26/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		132,00
27/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	44,00	
27/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		44,00
27/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa emissão doc vias canais	11,00	
27/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa emissão doc vias canais		11,00
28/10/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pagto Condomínio 10/2020	214,89	
28/10/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto Condomínio 10/2020		214,89
28/10/2020	3.1.10.610.01	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	Provisão de pagto energia 10/2020	189,96	
28/10/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto energia 10/2020		189,96
29/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	11,00	
29/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		11,00
30/10/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pagto aluguel 10/2020	1.000,00	
30/10/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto aluguel 10/2020		1.000,00
30/10/2020	1.1.20.100.2	VALORES EM TRANSITOS ATIVO		159.913,42	
			TRANSPORTE	472.314,97	312.401,55

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	472.314,97	312.401,55
30/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER			159.913,42
31/10/2020	4.0.20.300.04	SIMPLES NACIONAL	Provisão para pagamento Simples Nacional 2020-10.	3.239,90	
31/10/2020	2.1.40.110.02	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão para pagamento Simples Nacional 2020-10.		3.239,90
			TOTAL DO MÊS	475.554,87	475.554,87
05/11/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto aluguel 10/2020	1.000,00	
05/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto aluguel 10/2020		1.000,00
10/11/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa Mensal Pacote de Serviços	96,00	
10/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa Mensal Pacote de Serviços		96,00
10/11/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	22,00	
10/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		22,00
10/11/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto Condomínio 10/2020	214,89	
10/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto Condomínio 10/2020		214,89
10/11/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto energia 10/2020	189,96	
10/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto energia 10/2020		189,96
11/11/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	44,00	
11/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		44,00
11/)20	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa Saque Banco 24Hs	4,50	
11/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa Saque Banco 24Hs		4,50
12/11/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	22,00	
12/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		22,00
13/11/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa Saldo Banco 24Hs	2,55	
13/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa Saldo Banco 24Hs		2,55
18/11/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	11,00	
18/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		11,00
18/11/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa emissão doc via canais	11,00	
18/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa emissão doc via canais		11,00
24/11/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	11,00	
24/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		11,00
25/11/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	11,00	
25/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		11,00
28/11/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pagto aluguel 11/2020	1.000,00	
28/11/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto aluguel 11/2020		1.000,00
28/11/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pagto Condomínio 11/2020	214,89	
28/11/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto Condomínio 11/2020		214,89
28/11/2020	3.1.10.610.01	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	Provisão de pagto energia 11/2020	192,04	
28/11/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto energia 11/2020		192,04
30/)20	1.1.20.100.2	VALORES EM TRANSITOS ATIVO		10.665,77	
30/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER			10.665,77
30/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA		533.509,07	
30/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER			533.509,07
			TOTAL DO MÊS	547.221,67	547.221,67
05/12/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto aluguel 11/2020	1.000,00	
05/12/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto aluguel 11/2020		1.000,00
10/12/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto Condomínio 11/2020	214,89	
10/12/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto Condomínio 11/2020		214,89
10/12/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto energia 11/2020	192,04	
10/12/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto energia 11/2020		192,04
17/12/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 26 1 MUNICIPIO DE UBERLANDIA	330.837,50	
17/12/2020	4.0.10.100.2	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 26 1 MUNICIPIO DE UBERLANDIA		330.837,50
			TRANSPORTE	332.244,43	332.244,43

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/12/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	TRANSPORTE	332.244,43	
28/12/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto aluguel 12/2020		332.244,43
28/12/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pagto aluguel 12/2020	1.000,00	
28/12/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto Condomínio 12/2020		1.000,00
28/12/2020	3.1.10.610.01	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	Provisão de pagto Condomínio 12/2020	214,89	
28/12/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto energia 12/2020		214,89
31/12/2020	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	Provisão de pagto energia 12/2020	213,00	
31/12/2020	3.1.10.610.03	TELEF. , CORREIOS E OUTRAS COMUNICAÇÕES	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.		213,00
31/12/2020	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.	614,52	
31/12/2020	3.1.10.610.01	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.		614,52
31/12/2020	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.	1.964,89	
31/12/2020	3.1.10.610.13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.		1.964,89
31/12/2020	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.	169,00	
31/12/2020	4.0.20.300.04	SIMPLES NACIONAL	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.		169,00
31/12/2020	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.	27.319,70	
31/12/2020	4.1.10.000.1	COMPRAS DE MERCADORIAS	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.		27.319,70
31/12/2020	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.	277.959,21	
31/12/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.		277.959,21
31/12/2020	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.	1.155,85	
31/12/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.		1.155,85
31/12/2020	4.0.10.100.2	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.	14.578,68	
31/12/2020	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.		14.578,68
			Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.	654.827,50	
					654.827,50
			TOTAL DO MÊS	1.312.261,67	1.312.261,67

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**1.564.538,16D**	**2.488.277,50**	**1.998.970,00**	**2.053.845,66D**
1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**1.562.079,83D**	**2.488.277,50**	**1.998.970,00**	**2.051.387,33D**
1.1.1	**DISPONÍVEL**	**209.642,49D**	**1.459.494,07**	**1.072.985,00**	**596.151,56D**
1.1.10.1	**CAIXA**	**209.642,49D**	**533.509,07**	**147.000,00**	**596.151,56D**
1.1.10.100.1	CAIXA	209.642,49D	533.509,07	147.000,00	596.151,56D
1.1.10.2	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**0,00**	**925.985,00**	**925.985,00**	**0,00**
1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	0,00	925.985,00	925.985,00	0,00
1.1.2	**CLIENTES**	**1.019.508,99D**	**1.028.783,43**	**925.985,00**	**1.122.307,42D**
1.1.20.10	**CLIENTES**	**1.019.508,99D**	**1.028.783,43**	**925.985,00**	**1.122.307,42D**
1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	1.019.508,99D	654.827,50	925.985,00	748.351,49D
1.1.20.100.2	VALORES EM TRANSITOS ATIVO	0,00	373.955,93	0,00	373.955,93D
1.1.3	**OUTROS CRÉDITOS**	**256.022,92D**	**0,00**	**0,00**	**256.022,92D**
1.1.30.0	**OUTROS CRÉDITOS**	**256.022,92D**	**0,00**	**0,00**	**256.022,92D**
1.1.30.000.04	ADIANTAMENTOS A SÓCIOS	256.022,92D	0,00	0,00	256.022,92D
1.1.5	**ESTOQUE**	**76.905,43D**	**0,00**	**0,00**	**76.905,43D**
1.1.50.11	**MERCADORIAS**	**76.905,43D**	**0,00**	**0,00**	**76.905,43D**
1.1.50.110.01	ESTOQUE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	76.905,43D	0,00	0,00	76.905,43D
1.2	**ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO**	**2.458,33D**	**0,00**	**0,00**	**2.458,33D**
1.2.2	**TÍTULOS A RECEBER**	**2.458,33D**	**0,00**	**0,00**	**2.458,33D**
1.2.20.101.1	OUROCAP BB	2.458,33D	0,00	0,00	2.458,33D
2	**PASSIVO**	**1.564.538,16C**	**16.580,63**	**174.822,48**	**1.722.780,01C**
2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**649.986,74C**	**16.580,63**	**174.822,48**	**808.228,59C**
2.1.1	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**1.494,75C**	**0,00**	**0,00**	**1.494,75C**
2.1.10.1	**FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO**	**1.494,75C**	**0,00**	**0,00**	**1.494,75C**
2.1.10.100.5	SECREDI	1.494,75C	0,00	0,00	1.494,75C
2.1.3	**FORNECEDORES**	**648.491,99C**	**16.580,63**	**147.502,78**	**779.414,14C**
2.1.30.11	**FORNECEDORES**	**648.491,99C**	**16.580,63**	**147.502,78**	**779.414,14C**
2.1.30.110.00	FORNECEDORES	293.880,00C	0,00	130.959,21	424.839,21C
2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	1.464,95C	16.580,63	16.543,57	1.427,89C
2.1.30.110.02	DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADOS	353.147,04C	0,00	0,00	353.147,04C
2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**0,00**	**0,00**	**27.319,70**	**27.319,70C**
2.1.40.11	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**0,00**	**0,00**	**27.319,70**	**27.319,70C**
2.1.40.110.02	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	0,00	27.319,70	27.319,70C
2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**914.551,42C**	**0,00**	**0,00**	**914.551,42C**
2.3.1	**CAPITAL SOCIAL**	**200.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00C**
2.3.10.1	**CAPITAL SUBSCRITO**	**200.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00C**
2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2.3.5	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**714.551,42C**	**0,00**	**0,00**	**714.551,42C**
2.3.50.1	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**714.551,42C**	**0,00**	**0,00**	**714.551,42C**
2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	714.551,42C	0,00	0,00	714.551,42C
3	**RESULTADO DO EXERCICIOS**	**0,00**	**323.761,85**	**654.827,50**	**331.065,65C**
3.1	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**18.482,94**	**0,00**	**18.482,94D**
3.1.1	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**18.482,94**	**0,00**	**18.482,94D**
3.1.10.61	**OUTRAS DESPESAS ADMINSTRATIVAS**	**0,00**	**18.482,94**	**0,00**	**18.482,94D**
3.1.10.610.01	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.964,89	0,00	1.964,89D
3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	0,00	14.578,68	0,00	14.578,68D
3.1.10.610.03	TELEF. , CORREIOS E OUTRAS COMUNICAÇÕES	0,00	614,52	0,00	614,52D
3.1.10.610.13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	169,00	0,00	169,00D
3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0,00	1.155,85	0,00	1.155,85D
4.0	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**27.319,70**	**654.827,50**	**627.507,80C**
4.0.1	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.0.10	**RECEITA DE VENDAS**	**0,00**	**0,00**	**654.827,50**	**654.827,50C**
4.0.10.011	**RECEITA DE VENDAS**	**0,00**	**0,00**	**654.827,50**	**654.827,50C**
4.0.10.100.2	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	0,00	0,00	654.827,50	654.827,50C
4.0.2	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**27.319,70**	**0,00**	**27.319,70D**
4.0.20.30	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS**	**0,00**	**27.319,70**	**0,00**	**27.319,70D**
4.0.20.300.04	SIMPLES NACIONAL	0,00	27.319,70	0,00	27.319,70D
4.1	**CUSTOS**	**0,00**	**277.959,21**	**0,00**	**277.959,21D**
4.1.1	**CUSTOS DE MERCADORIA**	**0,00**	**277.959,21**	**0,00**	**277.959,21D**

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.10.000.1	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	277.959,21	0,00	277.959,21D

Kaique Victor Moraes Silva
CPF: 006.817.731-38
Titular

Geovani Paulo e Silva Filho
CPF: 892.498.441-15
CRC-GO 017319/0-1
Contador

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**1.564.538,16D**	**2.488.277,50**	**1.998.970,00**	**2.053.845,66D**
1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**1.562.079,83D**	**2.488.277,50**	**1.998.970,00**	**2.051.387,33D**
1.1.1	**DISPONÍVEL**	**209.642,49D**	**1.459.494,07**	**1.072.985,00**	**596.151,56D**
1.1.10.1	**CAIXA**	**209.642,49D**	**533.509,07**	**147.000,00**	**596.151,56D**
1.1.10.100.1	CAIXA	209.642,49D	533.509,07	147.000,00	596.151,56D
1.1.10.2	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**0,00**	**925.985,00**	**925.985,00**	**0,00**
1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	0,00	925.985,00	925.985,00	0,00
1.1.2	**CLIENTES**	**1.019.508,99D**	**1.028.783,43**	**925.985,00**	**1.122.307,42D**
1.1.20.10	**CLIENTES**	**1.019.508,99D**	**1.028.783,43**	**925.985,00**	**1.122.307,42D**
1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	1.019.508,99D	654.827,50	925.985,00	748.351,49D
1.1.20.100.2	VALORES EM TRANSITOS ATIVO	0,00	373.955,93	0,00	373.955,93D
1.1.3	**OUTROS CRÉDITOS**	**256.022,92D**	**0,00**	**0,00**	**256.022,92D**
1.1.30.0	**OUTROS CRÉDITOS**	**256.022,92D**	**0,00**	**0,00**	**256.022,92D**
1.1.30.000.04	ADIANTAMENTOS A SÓCIOS	256.022,92D	0,00	0,00	256.022,92D
1.1.5	**ESTOQUE**	**76.905,43D**	**0,00**	**0,00**	**76.905,43D**
1.1.50.11	**MERCADORIAS**	**76.905,43D**	**0,00**	**0,00**	**76.905,43D**
1.1.50.110.01	ESTOQUE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	76.905,43D	0,00	0,00	76.905,43D
1.2	**ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO**	**2.458,33D**	**0,00**	**0,00**	**2.458,33D**
1.2.2	**TÍTULOS A RECEBER**	**2.458,33D**	**0,00**	**0,00**	**2.458,33D**
1.2.20.101.1	OUROCAP BB	2.458,33D	0,00	0,00	2.458,33D
2	**PASSIVO**	**1.564.538,16C**	**340.342,48**	**829.649,98**	**2.053.845,66C**
2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**649.986,74C**	**16.580,63**	**174.822,48**	**808.228,59C**
2.1.1	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**1.494,75C**	**0,00**	**0,00**	**1.494,75C**
2.1.10.1	**FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO**	**1.494,75C**	**0,00**	**0,00**	**1.494,75C**
2.1.10.100.5	SECREDI	1.494,75C	0,00	0,00	1.494,75C
2.1.3	**FORNECEDORES**	**648.491,99C**	**16.580,63**	**147.502,78**	**779.414,14C**
2.1.30.11	**FORNECEDORES**	**648.491,99C**	**16.580,63**	**147.502,78**	**779.414,14C**
2.1.30.110.00	FORNECEDORES	293.880,00C	0,00	130.959,21	424.839,21C
2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	1.464,95C	16.580,63	16.543,57	1.427,89C
2.1.30.110.02	DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADOS	353.147,04C	0,00	0,00	353.147,04C
2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**0,00**	**0,00**	**27.319,70**	**27.319,70C**
2.1.40.11	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**0,00**	**0,00**	**27.319,70**	**27.319,70C**
2.1.40.110.02	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	0,00	27.319,70	27.319,70C
2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**914.551,42C**	**323.761,85**	**654.827,50**	**1.245.617,07C**
2.3.1	**CAPITAL SOCIAL**	**200.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00C**
2.3.10.1	**CAPITAL SUBSCRITO**	**200.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00C**
2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2.3.5	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**714.551,42C**	**323.761,85**	**654.827,50**	**1.045.617,07C**
2.3.50.1	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**714.551,42C**	**323.761,85**	**654.827,50**	**1.045.617,07C**
2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	714.551,42C	323.761,85	654.827,50	1.045.617,07C
3	**RESULTADO DO EXERCICIOS**	**0,00**	**978.589,35**	**978.589,35**	**0,00**
3.1	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**18.482,94**	**18.482,94**	**0,00**
3.1.1	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**18.482,94**	**18.482,94**	**0,00**
3.1.10.61	**OUTRAS DESPESAS ADMINSTRATIVAS**	**0,00**	**18.482,94**	**18.482,94**	**0,00**
3.1.10.610.01	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.964,89	1.964,89	0,00
3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	0,00	14.578,68	14.578,68	0,00
3.1.10.610.03	TELEF. , CORREIOS E OUTRAS COMUNICAÇÕES	0,00	614,52	614,52	0,00
3.1.10.610.13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	169,00	169,00	0,00
3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0,00	1.155,85	1.155,85	0,00
4.0	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**682.147,20**	**682.147,20**	**0,00**
4.0.10	**RECEITA DE VENDAS**	**0,00**	**654.827,50**	**654.827,50**	**0,00**
4.0.10.011	**RECEITA DE VENDAS**	**0,00**	**654.827,50**	**654.827,50**	**0,00**
4.0.10.100.2	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	0,00	654.827,50	654.827,50	0,00
4.0.2	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**27.319,70**	**27.319,70**	**0,00**
4.0.20.30	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS**	**0,00**	**27.319,70**	**27.319,70**	**0,00**
4.0.20.300.04	SIMPLES NACIONAL	0,00	27.319,70	27.319,70	0,00
4.1	**CUSTOS**	**0,00**	**277.959,21**	**277.959,21**	**0,00**
4.1.1	**CUSTOS DE MERCADORIA**	**0,00**	**277.959,21**	**277.959,21**	**0,00**

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.10.000.1	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	277.959,21	277.959,21	0,00

Kaique Victor Moraes Silva
CPF: 006.817.731-38
Titular

Geovani Paulo e Silva Filho
CPF: 892.498.441-15
CRC-GO 017319/0-1
Contador

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.051.387,33 + 2.458,33	2,54
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	808.228,59 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.051.387,33	2,54
	Passivo Circulante	808.228,59	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.051.387,33 - 76.905,43	2,44
	Passivo Circulante	808.228,59	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.053.845,66	2,54
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	808.228,59 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	808.228,59 + 0,00	0,39
	Passivo Total	2.053.845,66	

Kaio Victor Moraes Silva
CPF: 006.817.731-38
Titular

Geovani Paulo e Silva Filho
CPF: 892.498.441-15
CRC-GO 017319/0-1
Contador

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Receita Operacional		
RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	654.827,50	654.827,50
Deducoes		
SIMPLES NACIONAL	(27.319,70)	(27.319,70)
Receita Líquida		627.507,80
Custos Mercadorias Vendidas		
COMPRAS DE MERCADORIAS	(277.959,21)	(277.959,21)
Lucro Bruto		349.548,59
Despesas Administrativas		
AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	(1.964,89)	
ALUGUEIS E CONDOMINIOS	(14.578,68)	
TELEF. , CORREIOS E OUTRAS COMUNICAÇÕES	(614,52)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(169,00)	
DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	(1.155,85)	(18.482,94)
Lucro operacional líquido		331.065,65
Lucro Antes do IR		331.065,65
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		331.065,65

Kaique Victor Moraes Silva
CPF: 006.817.731-38
Titular

Geovani Paulo e Silva Filho
CPF: 892.498.441-15
CRC-GO 017319/0-1
Contador

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	**ATIVO**	**2.053.845,66D**
2	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**2.051.387,33D**
3	1.1.1	**DISPONÍVEL**	**596.151,56D**
4	1.1.10.1	**CAIXA**	**596.151,56D**
5	1.1.10.100.1	CAIXA	596.151,56D
12	1.1.2	**CLIENTES**	**1.122.307,42D**
13	1.1.20.10	**CLIENTES**	**1.122.307,42D**
756	1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	748.351,49D
1267	1.1.20.100.2	VALORES EM TRANSITOS ATIVO	373.955,93D
18	1.1.3	**OUTROS CRÉDITOS**	**256.022,92D**
1328	1.1.30.0	**OUTROS CRÉDITOS**	**256.022,92D**
1175	1.1.30.000.04	ADIANTAMENTOS A SÓCIOS	256.022,92D
53	1.1.5	**ESTOQUE**	**76.905,43D**
906	1.1.50.11	**MERCADORIAS**	**76.905,43D**
55	1.1.50.110.01	ESTOQUE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	76.905,43D
501	1.2	**ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO**	**2.458,33D**
88	1.2.2	**TÍTULOS A RECEBER**	**2.458,33D**
1313	1.2.20.101.1	OUROCAP BB	2.458,33D
149	2	**PASSIVO**	**2.053.845,66C**
150	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**808.228,59C**
382	2.1.1	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**1.494,75C**
151	2.1.10.1	**FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO**	**1.494,75C**
1333	2.1.10.100.5	SECREDI	1.494,75C
164	2.1.3	**FORNECEDORES**	**779.414,14C**
165	2.1.30.11	**FORNECEDORES**	**779.414,14C**
760	2.1.30.110.00	FORNECEDORES	424.839,21C
166	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	1.427,89C
1262	2.1.30.110.02	DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADOS	353.147,04C
169	2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**27.319,70C**
170	2.1.40.11	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**27.319,70C**
172	2.1.40.110.02	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	27.319,70C
242	2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.245.617,07C**
243	2.3.1	**CAPITAL SOCIAL**	**200.000,00C**
244	2.3.10.1	**CAPITAL SUBSCRITO**	**200.000,00C**
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
264	2.3.5	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.045.617,07C**
265	2.3.50.1	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.045.617,07C**
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	1.045.617,07C

Kaique Victor Moraes Silva
CPF: 006.817.731-38
Titular

Geovani Paulo e Silva Filho
CPF: 892.498.441-15
CRC-GO 017319/0-1
Contador

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI.

Goiânia, 31/12/2020

KAIQUE VICTOR MORAES SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 006.817.731-38

GEOVANI PAULO E SILVA FILHO
CONTADOR
CRC/GO 017319

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00681773138	KAIQUE VICTOR MORAES SILVA
89249844115	GEOVANI PAULO E SILVA FILHO

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/04/2021 17:30:17 SOB Nº 20215528123.
PROTOCOLO: 215528123 DE 01/04/2021. NIRE: 52600605585.
ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 08/04/2021

Secretaria de Finanças

Cadastro de Atividade Econômica - CAE

Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	**4500717**
C.N.P.J. / C.P.F.	**10.577.266/0001-55**
Razão Social	**ROMAO COMERCIO EQUIPAMENTOS LTDA-ME**
Natureza Jurídica	**SOCIEDADE EMP. LIMITADA**
Data de Abertura	**01/11/2017**
Data Deferimento da Inscrição	**10/11/2017**
Situação	**ATIVO**
Situação da Estimativa	**NÃO ESTIMADO**
Simples Nacional	**SIM 01/01/2018**
Substituto Tributário	**SIM**
Escrita Contábil	**NAO**
Isento/Imune	**NAO**

Voltar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**
CPF/CNPJ: **10.577.266/0001-55**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:16:05 do dia 07/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 751K070322171605

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREGÃO ELETRÔNICO

Razão Social da Empresa: ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.577.266/0001-55
Inscrição Estadual nº: 104411503
Endereço: AVENIDAT-7; Nº371; SALA 906; QD. R34; LT.1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO
Telefone: (62) 3638-2408
E-mail: romaocomercio01@gmail.com / romaocomercio02@gmail.com
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 907936/2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	MOTONIVELADORA MARCA, MODELO, ANO NO MÍNIMO 2021, MOTOR MARCA/ MODELO, QUE ATENDE O CONTROLE DE EMISSÃO DE POLUENTES PROCONVE MAR - I - CONAMA, MOTOR MÍNIMO 125 HP, TRAÇÃO 6X4, TRANSMISSÃO TIPO POWERSHIFT, COM NO MÍNIMO 08 MARCHAS A FRENTE E 04 A RÉ, DIREÇÃO TIPO HIDROSTÁTICA/HIDRAULICA, RAIO DE GIRO MÍNIMO DE 6800 MM, LARGURA DA LAMINA MÍNIMA 3.600MM, GIRO DO CÍRCULO COM ROTAÇÃO DE 360º COM DENTES INTERNOS E PROTEGIDOS, ÂNGULO DE TALUDE DE 90º PARA AMBOS OS LADOS, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.000KG, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) FARÓIS, LUZES DE RÉ E FREIO, FREIOS A DISCO BANHADOS A ÓLEO, PNEUS DA LINHA DE MONTAGEM, SILENCIOSO, GANCHO DE TRAÇÃO,	R$ 1.228.000,00 (um milhão duzentos e vinte oito mil reais)	R$ 1.228.000,00 (um milhão duzentos e vinte oito mil reais)

		ESPELHO RETROVISOR, DESLOCAMENTO HIDRÁULICO DA LAMINA, TOMBAMENTO HIDRÁULICO DA LAMINA, ESCARIFICADOR TRASEIRO COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) DENTES, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, GARANTIA DE 12 MESES, MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS PADRÃO DO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTIGUESA, TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES COM DURAÇÃO DE 08 HORAS **MARCA: XCMG** **MODELO: GR180BR** **MOTONIVELADORA**		

Declaro conhecer e concordar com os termos do Edital e seus anexos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Yamadiesel (Cascavel - PR)

Pista lateral da Rodovia BR-277, Km 589 número 51 no sentido Curitiba. cascavel@yamadiesel.com.br - Cascavel

Atendimento: (45) 3097-6433

Yamadiesel (Campo Largo - PR)

Na grande Curitiba: Pista lateral da Rodovia BR-277, Km 113 número 540 no sentido Curitiba.

contato@yamadiesel.com.br

Atendimento: (41) 3555-3723

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENOS EIRELI

10.577.266/0001-55
ROMÃO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
AV. T-7 S/Nº SETOR OESTE QD. R-34 LT. 1-A
SL. 906 CONCEPT LOUREIÇO - CEP: 74.140-110
GOIÂNIA - GO

Goiânia-GO, 14 de MARÇO de 2022.

Kaique Victor Moraes Silva
Diretor Administrativo
ROMÃO COMERCIO E EQUIP. EIRELI

KAIQUE VICTOR MORAES SILVA:00681773138

Assinado de forma digital por KAIQUE VICTOR MORAES SILVA:00681773138
Dados: 2022.03.14 14:08:22 -03'00'

Diretor administrativo – Romão Comércio e Equipamentos EIRELI
Kaique Victor Moraes Silva
CPF: 006.817.731-38

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

MEMORANDO 017/2022/Administrativo

De:	Secretaria de Viação Departamento de Almoxarifado
Para:	Secretaria de Finanças Departamento de Licitação

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO N.° 010/2022

De acordo com o manual apresentado pela Empresa ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 10.577.266/0001-55 o item ***"transmissão tipo hidrostática, com no mínimo 08 marchas a frente e 04 a ré"*** não foi cumprido, pois consta no catalogo apresentado que o equipamento apresentado possui 6 marchas para frente e 3 a ré, fato este que está em desacordo com o edital.

Sem mais.

Atenciosamente,

Laranjeiras do Sul, 14 de março de 2022.

Odilon Cunha
Secretário de Viação

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **29.644.666/0001-64**
Razão Social: **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS

Endereço:

RODOVIA CURITIBA PONTA GROSSA BR-277, 2160 - SANTO INACIO - Curitiba / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**29.644.666/0001-64**	DUNS®:	**917598581**
Razão Social:	**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**		
Nome Fantasia:	**VENEZA EQUIPAMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**02/08/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**07/05/2022**
FGTS		Validade:	**23/03/2022**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**29/04/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/09/2021** (*)
Receita Municipal	Validade:	**03/01/2022** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

CPF: 072.756.289-45 Nome: UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**29.644.666/0001-64**	DUNS®:	**917598581**
Razão Social:	**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**		
Nome Fantasia:	**VENEZA EQUIPAMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**29.644.666/0001-64**	DUNS®:	**917598581**
Razão Social:	**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**		
Nome Fantasia:	**VENEZA EQUIPAMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**29.644.666/0001-64**	DUNS®:	**917598581**
Razão Social:	**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**		
Nome Fantasia:	**VENEZA EQUIPAMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Vínculo 1: Fornecedor 00.306.218/0001-79 - VENEZA DIESEL COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ comum:	Vínculo com 29.644.666/0001-64:	Vínculo com 00.306.218/0001-79:
051.684.544-61	**Dirigente e Sócio/Admin.**	**Sócio/Admin.**

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência:	**Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora:	**200999 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA**
Âmbito da Sanção:	**Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública**
Prazo Inicial:	**07/12/2010**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**29.644.666/0001-64**	DUNS®:	**917598581**
Razão Social:	**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**		
Nome Fantasia:	**VENEZA EQUIPAMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-PMLS

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Nome da Empresa: Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda.
CNPJ: 29.644.666/0001-64 / **IE:** 907.72356-65
Endereço: Rodovia BR 277, Curitiba – Ponta Grossa, nr. 2160, Bairro Mossunguê, na Cidade de Curitiba no estado do Paraná
Telefone: (41) 3165-6601 / **E-mail:** rosana.calaca@venezanet.com
Representante Legal: Patrick Maicon Motta - **CPF:** 034.771.679-29 **Endereço Pessoal:** Rua Doutor Eugenio Bertoli, nº 3062, Casa 04, Bairro: Santa Felicidade, Curitiba / Paraná.
Nº do Banco: 341 – Itaú / **Conta:** 30951-1 **Agência:** 5196 /

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do Processo Licitatório, modalidade de **Pregão Eletrônico nº 010/2022-PMLS**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Item	Código do produto	Especificação do objeto	Qtd.	Und	Preço Unit. R$	Preço Total R$
01	37326	MOTONIVELADORA MARCA JOHN DEERE, MODELO 620G, ANO 2022, MOTOR MARCA JOHN DEERE / MODELO POWERTECH™ PLUS 6,8L , QUE ATENDE O CONTROLE DE EMISSÃO DE POLUENTES PROCONVE MAR - I - CONAMA, MOTOR DE 150 HP, TRAÇÃO 6X4, TRANSMISSÃO TIPO POWERSHIFT, COM 08 MARCHAS A FRENTE E 08 A RÉ, DIREÇÃO TIPO HIDRAULICA, RAIO DE GIRO DE 7210 MM, LARGURA DA LAMINA DE 3.660MM, GIRO DO CÍRCULO COM ROTAÇÃO DE 360º COM DENTES INTERNOS E PROTEGIDOS, ÂNGULO DE TALUDE DE 90º PARA AMBOS OS LADOS, PESO OPERACIONAL DE 17.535KG, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM	1	UN	1.250.000,00	1.250.000,00

		02 (DOIS) FARÓIS, LUZES DE RÉ E FREIO, FREIOS A DISCO BANHADOS A ÓLEO, PNEUS DA LINHA DE MONTAGEM, SILENCIOSO, GANCHO DE TRAÇÃO, ESPELHO RETROVISOR, DESLOCAMENTO HIDRÁULICO DA LAMINA, TOMBAMENTO HIDRÁULICO DA LAMINA, ESCARIFICADOR TRASEIRO COM 03 (TRÊS) DENTES, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, GARANTIA DE 12 MESES, MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS PADRÃO DO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTIGUESA, TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES COM DURAÇÃO DE 08 HORAS.				
			TOTAL			1.250.000,00

Valor total da proposta: R$ 1.250.000,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta mil Reais).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Termo de Referência do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Demais dados de acordo com o Edital.

29 644 666/0001-64
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
Rod. BR 277 nº 2160
Mossunguê - CEP 82305-100
Curitiba - PR

LARANJEIRAS DO SUL, 14 de Março de 2022.

Patrick Maicon Motta
Gerente Comercial
RG: **2998192/SESP/PR**
CPF: **034.771.679-29**
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA.

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64
JUCEPAR (NIRE) 41208702117
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito que entre si fazem as partes a seguir identificadas, como outorgante e reciprocamente outorgadas a saber:

I- IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

I.1- MARCOS HACKER DE MELO, brasileiro, casado, empresário, nascido em 29/06/1986, natural de RECIFE/(PE), portador da Cédula de Identidade Nº 5.992.033 SSP/(PE), e inscrito no CNPF sob Nº 051.684.544-61, residente e domiciliado na Rua Diogo Jacome Nº 518, Apto. 151 Bloco 1, Bairro Vila Nova Conceição na Cidade de São Paulo /(SP), CEP 04512-001 e,

I.2 JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO, brasileiro, casado, empresário, nascido em 06/04/1990, natural de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, portador da Cédula de Identidade Nº 1.800.923 ITEP/RN, e inscrito no CNPF / MF sob o nº 076.387.884-78, residente e domiciliado na Rua Des. Dionísio Filgueira, nº 864, Aptº 701, Bairro Petrópolis, na Cidade de Natal/(RN), CEP 59.014-020;.

II- FINALIDADE E ESTIPULAÇÕES

II.1- As partes acima identificadas nos itens I.1, e I.2 do título I, deste instrumento aqui doravante designadas em conjunto de **SÓCIOS** e ou **CONTRATANTES,** na qualidade de únicos sócios e detentores da totalidade das quotas que compõem o capital social de **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA.**, sociedade empresária de natureza privada do tipo limitada, inscrita no Cadastro Nacional de

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64
JUCEPAR (NIRE) 41208702117
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº **CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64**, com sede e foro na Rodovia BR 277 Curitiba-Ponta Grossa nº 2160, Galpão A, Bairro Mossunguê, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, CEP 82305-100, aqui referida apenas como **SOCIEDADE,** na conformidade do seu Contrato Social regularmente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE nº 41208702117, em 01 (um) de dezembro de 2017, têm justo e acordado celebrarem o presente instrumento de alteração estatutária e consolidação dos seus atos constitutivos, sendo o presente instrumento aqui referido apenas como **CONTRATO** e ou **INSTRUMENTO, objetivando Aumentar o Capital Social da sociedade, inclusão de novos CNAES secundários e consolidação do contrato social,** mediante todos os termos, cláusulas e condições seguintes, que livremente estipulam, aceitam, reciprocamente outorgam e mutuamente se obrigam a cumprir, a qualquer tempo, em caráter irrevogável e irretratável, por si e por seus herdeiros e ou sucessores:

III- AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

III.1- Os sócios quotistas da Sociedade, representando a totalidade do capital social, resolvem aumentar o Capital Social da sociedade no valor de R$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais), divididas em 3.600.000 (Três milhões e seiscentas mil quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada, passando o Capital Social atual de R$ 7.980.000,00 (sete milhões, novecentos e oitenta mil reais) para R$ 11.580.000,00 (onze milhões, quinhentos e oitenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional e distribuídos da seguinte forma:

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64
JUCEPAR (NIRE) 41208702117
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

SÓCIOS	Nº COTAS	%	INTEGRALIZADO
JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO	5.790.000	50	R$ 5.790.000,00
MARCOS HACKER DE MELO	5.790.000	50	R$ 5.790.000,00
TOTAL	**11.580.000**	**100,00**	**R$ 11.580.000,00**

IV- INCLUSAO DE CNAES SECUNDÁRIOS

IV.1- Com o intuito de melhor atender os clientes e a operação como um todo os sócios quotistas da sociedade, representando a totalidade do capital social, resolvem incluir os seguintes CNAES secundários:

4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar

V. - MODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

V.1- Em razão das alterações estatutárias realizadas através deste instrumento, o contrato de Constituição Social da SOCIEDADE passará a vigorar com a seguinte redação consolidada, revogadas todas as disposições anteriores, a partir desta data, para todos os fins e efeitos de direito.

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64
JUCEPAR (NIRE) 41208702117
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64
JUCEPAR (NIRE) 41208702117
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

CAPÍTULO I

DOS SOCIOS, DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO

I.1- MARCOS HACKER DE MELO, brasileiro, casado, empresário, nascido em 29/06/1986, natural de RECIFE/(PE), portador da Cédula de Identidade Nº 5.992.033 SSP/(PE), e inscrito no CNPF sob Nº 051.684.544-61, residente e domiciliado na Rua Diogo Jacome Nº 518, Apto. 151 Bloco 1, Bairro Vila Nova Conceição na Cidade de São Paulo /(SP), CEP 04512-001 e,

I.2 JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 06/04/1990, natural de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, portador da Cédula de Identidade Nº 1.800.923 ITEP/RN, e inscrito no CNPF / MF sob o nº 076.387.884-78, residente e domiciliado na Rua Des. Dionísio Filgueira, nº 864, Aptº. 701, Bairro Petrópolis, na Cidade de Natal/(RN), CEP 59.014-020;.

Art. 1° - A Sociedade é constituída sob a forma de empresa (sociedade empresária), do tipo limitada, com a denominação social de **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA.** regendo-se pelo presente contrato social, pelo Código Civil Brasileiro e demais normas aplicáveis à espécie, e, supletivamente, pela Lei n° 6404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas).

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64
JUCEPAR (NIRE) 41208702117
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Art. 2° - A Sociedade tem por objeto:

Atividade Principal:

a) 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;

Atividades Secundárias:

b) 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
c) 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
d) 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
e) 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
f) 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
g) 4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
h) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
i) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
j) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
k) 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

Art. 3° - A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Curitiba no Estado do Paraná, a *Rodovia BR-277 Curitiba- Ponta Grossa, n.º 2160, Galpão A, Bairro Mossunguê, CEP 82.305-100, na cidade de Curitiba/PR*, filial de nº 1 situada a Rodovia BR 277 Km 599,5 Bairro Santos Dumont, CEP 85804-600 na cidade de Cascavel/PR, Filial de nº 2

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64
JUCEPAR (NIRE) 41208702117
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

situada na Rodovia BR-101 S/Nº, KM 214, Bairro Centro, CEP 88131-390, na Cidade de Palhoça no estado de Santa Catarina e Filial de nº 3, situada na Avenida Araucária s/nº, Bairro Lagoa - Fazenda Monte Alegre, CEP 84279-000, na Cidade de Telêmaco Borba no estado do Paraná, podendo abrir e extinguir filiais, escritórios, agências, sucursais, oficinas, depósitos e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 4° - A Sociedade durará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do arquivamento deste contrato de constituição social, no registro público mercantil.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

Art. 5° - O capital da Sociedade é de R$ 11.580.000,00 (onze milhões, quinhentos e oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 11.580.000 (onze milhões, quinhentos e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

a) O sócio MARCOS HACKER DE MELO, é titular de 5.790.000 (cinco milhões, setecentos e noventa mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando o montante de R$ 5.790.000,00 (cinco milhões, setecentos e noventa mil reais), representando uma participação societária equivalente a 50,00 % (cinquenta por cento), em relação à totalidade do capital social;

b) O sócio JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO, é titular de 5.790.000 (cinco milhões, setecentos e noventa mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando o montante de R$ 5.790.000,00 (cinco milhões, setecentos e noventa mil

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64
JUCEPAR (NIRE) 41208702117
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

reais), representando uma participação societária equivalente a 50,00 % (cinquenta por cento), em relação à totalidade do capital social;

§1° - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das quotas que possuir, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

§2° - O capital da Sociedade poderá ser aumentado pela subscrição de novas quotas, com integralização em dinheiro ou através da incorporação de créditos, bens e direitos susceptíveis de avaliação ou por qualquer outra forma permitida em lei, mediante deliberação dos sócios que representem a maioria de 3/4 (três quartos) em relação a totalidade do capital social.

§3° - As quotas serão intransferíveis a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, em contrato especial para admissão do novo sócio, observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes.

§ 4° - Os lucros e/ou prejuízos serão apurados e distribuídos entre os sócios, de forma proporcional às suas participações no capital social.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6° - A administração da Sociedade caberá aos sócios, **JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO** e **MARCOS HACKER DE MELO**, em conjunto ou isoladamente, respectivamente, os quais ficam de logo empossados e dispensados de prestar caução; investidos de todos os poderes inerentes às suas funções nos termos da lei, necessários ao bom e regular desenvolvimento das atividades empresarias e cumprimento do objeto social; representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; podendo ainda: comprar, vender, alugar, hipotecar, onerar e alienar bens e direitos patrimoniais, sob qualquer forma ou título, móveis ou imóveis, corpóreos ou incorpóreos, concretos ou abstratos, susceptíveis ou não de avaliação; abrir,

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64
JUCEPAR (NIRE) 41208702117
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

movimentar e encerrar contas correntes bancárias e de investimentos em quaisquer estabelecimentos da rede pública ou particular; contrair empréstimos e financiamentos; emitir endossar e aceitar cheques, ordens de saques e transferências, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, conhecimentos de transportes e quaisquer outros títulos e papéis; admitir e demitir empregados; constituir procuradores e advogados, conferindo-lhes poderes específicos, estabelecer salários, honorários; estipular e aceitar preços e outras formas de remuneração e pagamento; enfim, praticar todos os atos inerentes à sua função, sujeito a prestação de contas, anualmente, na forma do disposto no artigo 1.065, do Código Civil Brasileiro; vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao objeto e interesses sociais, como a prestação de garantias em favor de terceiros e ou dos próprios sócios, sem que todos o consintam.

Parágrafo Único - Os diretores perceberão remuneração mensal, a título de "pro-labore", no valor estabelecido pela maioria dos sócios, de acordo com a situação econômica e disponibilidades financeiras da Sociedade, devendo os valores pagos serem levados a débito de conta de despesas gerais.

CAPÍTULO IV
DAS DELIBERAÇÕES

Art. 7° - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões dos sócios quotistas.

§1° - As reuniões serão convocadas por qualquer dos diretores, ou pelos sócios quotistas que representem no mínimo a maioria de 3/4 (três quartos) do capital social, mediante carta protocolada ou edital publicado 1 (uma) vez em jornal de grande circulação no Estado do Paraná, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da sua realização.

§2°- O comparecimento de todos os sócios quotistas à reunião dispensa o ato de convocação prévia.

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64
JUCEPAR (NIRE) 41208702117
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

§3º- As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios quotistas que representem no mínimo a maioria de 3/4 (três quartos) do capital da Sociedade, ressalvadas as matérias que legalmente exigirem quorum mínimo superior para as suas aprovações, correspondendo cada quota a 1(um) voto.

§4º - No caso de empate na votação de qualquer matéria, a deliberação será considerada não aprovada.

§5º - Das reuniões dos sócios quotistas deverão ser lavradas atas circunstanciadas, a serem averbadas e arquivadas no registro público mercantil.

§ 6º - Os sócios quotistas reunir-se-ão pelo menos uma vez, no primeiro trimestre de cada ano, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 8º - O contrato social poderá ser alterado, no todo ou em parte, inclusive para a modificação e ou transformação do tipo societário, mediante deliberação dos sócios quotistas que representem no mínimo a maioria de 3/4 (três quartos) do capital social.

Parágrafo Único – Deliberada e autorizada a modificação e ou alteração do contrato social, o instrumento que a consolidar, independe da assinatura de todos os sócios quotistas, assistindo ao sócio que divergir a faculdade de se retirar da Sociedade, devendo as suas quotas serem liquidadas pelo seu valor patrimonial líquido, para efeito de pagamento dos direitos e haveres do sócio que usar o seu direito de recesso.

CAPÍTULO V
DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA CESSÃO DE QUOTAS

Art. 9º - Na proporção das quotas que detiverem, terão os sócios quotistas preferência para a subscrição de novas quotas provenientes do aumento do capital social, com a entrada de novos recursos ou com a apropriação de créditos.

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64
JUCEPAR (NIRE) 41208702117
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Art. 10 - Os sócios quotistas, na proporção das quotas que detiverem no capital, terão preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio que usar do seu direito de recesso previsto na parte final do parágrafo único do artigo 8° deste contrato.

Art. 11 - É livre a cessão de quotas entre os sócios, observado, porém, o direito de preferência dos demais para a aquisição das quotas do cedente, na proporção das quotas que então detiverem no capital social.

Art. 12 - Na hipótese de sucessão "mortis causa", verificada por qualquer motivo a impossibilidade da entrada na Sociedade dos sucessores do sócio falecido, os quotistas remanescentes, na proporção das quotas que detiveram no capital, terão preferência, em igualdade e condições, para adquirir as quotas e direitos dos sucessores, observando-se, neste caso, o que a respeito é estabelecido para o caso.

CAPÍTULO VI
DO DIREITO DE RECESSO, INCAPACIDADE E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Art. 13 - O exercício do direito de recesso, a declaração judicial de incapacidade e a exclusão de qualquer dos sócios quotistas não acarretará a dissolução da Sociedade, desde que restabelecido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data do evento e os demais queiram com ela continuar.

Art. 14 - A incapacidade do sócio quotista será verificada através de declaração judicial, com sentença transitada em julgado, inclusive nos casos de declaração de falência de empresa em geral, da qual o sócio era quotista ou diretor, posto que considerado falido ou a ele equiparado.

Art. 15 - A apuração do capital e haveres do sócio que usar do direito de recesso, tiver a sua incapacidade declarada ou for excluído obedecerá às seguintes condições: a) se o fato ocorrer até 6 (seis) meses após o encerramento do ano social, proceder-se-á à apuração com base no Balanço Geral do exercício findo; b) se o fato ocorrer após estes 6 (seis) meses, levantar-se-á um Balanço Especial na data da ocorrência, salvo se o fato ocorrer nos três últimos meses do ano, hipótese em que o capital e haveres serão apurados à vista do Balanço Geral do exercício da ocorrência, a ser levantado a posteriori.

Art. 16 - O pagamento do capital e haveres do sócio incapaz, falido ou que se retirar, será efetuado em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem qualquer correção monetária dos seus valores, mas com o acréscimo de juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira prestação 30(trinta) dias após a apuração final do capital e haveres.

Art. 17 - O pagamento do capital e haveres será efetuado diretamente ao sócio que usar do direito de recesso ou for excluído, ou a quem de direito, nos casos de incapacidade, ou mediante consignação em juízo, assegurado aos demais sócios, o direito de preferência para a aquisição do capital e haveres do sócio que for excluído ou que for declarado incapaz.

CAPÍTULO VII
DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Art. 18 - Falecendo qualquer dos sócios quotistas caberá aos seus herdeiros a sua sucessão na Sociedade, procedendo-se a esta substituição a quem de direito, mediante alteração do contrato social, para ingresso dos novos sócios.

Art. 19 - Enquanto não se formalizar a alteração, os resultados que caberiam ao falecido serão contabilizados em nome do espólio, para posterior apropriação em nome dos sucessores.

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64
JUCEPAR (NIRE) 41208702117
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Art. 20 - Verificada a impossibilidade, por qualquer motivo, da entrada na Sociedade dos sucessores do sócio falecido, o seu capital e haveres serão apurados através de Balanço Especial, e o valor encontrado será atribuído ao espólio ou sucessores, na forma estabelecida nos artigos 15 e 16 deste contrato, respeitado o direito de preferência previsto nos artigos 9º e 10, também deste estatuto.

CAPÍTULO VIII
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCRO

Art. 21 - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 22 - O Balanço Geral será levantado anualmente, no dia 31 (trinta e um) de dezembro e deverá estar concluído no prazo estabelecido pela legislação pertinente.

Art. 23 - Do lucro líquido do exercício serão deduzidas as reservas exigidas por lei e outras determinadas por quotistas que representem a maioria do capital social, devendo o saldo remanescente ter o destino que os sócios quotistas determinarem, através do quorum de maioria do capital social, sendo certo que se a deliberação for para distribuição entre os sócios, deverá ser feita observando-se a participação de cada um deles no capital social.

Art. 24 - A Sociedade não terá Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IX
DAS ESTIPULAÇÕES FINAIS

Art. 25 - A Sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e por deliberação da unanimidade dos sócios.

Art. 26 - Verificada ou deliberada a dissolução, os sócios quotistas elegerão o liquidante, estranho ou não à Sociedade, ditando-lhe a forma de liquidação e a sua

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64
JUCEPAR (NIRE) 41208702117
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

remuneração. Não obtido o consenso, o processo de liquidação será devolvido a juízo.

Art. 27 - Os lucros ou prejuízos verificados na dissolução serão auferidos ou suportados pelos sócios quotistas, na proporção de suas quotas.

Art. 28 - Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições legais aplicáveis às sociedades empresariais limitadas e, supletivamente, nas disposições da lei das sociedades anônimas, no que couber, esgotadas as tentativas de consenso.

Art. 29 - Fica eleito o foro desta Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar, para a solução das questões decorrentes deste contrato.

Art. 30 - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que nunca foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nada os impedindo de exercer o cargo de administrador da Sociedade ora constituída, nos termos do disposto no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002),do Código Civil Brasileiro.

E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes outorgantes e reciprocamente outorgadas, firmam o presente instrumento, juntamente com as duas testemunhas especialmente convocadas para este ato e que tudo assistiram, contendo todas as vias o visto do advogado responsável pela sua elaboração

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64
JUCEPAR (NIRE) 41208702117
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Curitiba, PR, 31 de Agosto de 2020

MARCOS HACKER DE MELO
Sócio Administrador

JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO
Sócio Administrador

TESTEMUNHA

Romulo Fabio Costa Alves
CPF 037.494.514-43

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03749451443	ROMULO FABIO COSTA ALVES
05168454461	MARCOS HACKER DE MELO
07638788478	JOAO PAULO BEZERRA DE MELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2020 09:02 SOB Nº 20205158986.
PROTOCOLO: 205158986 DE 10/09/2020 09:52.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004294122. NIRE: 41208702117.
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Renato Farto Lana - Oficial
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná

PROTOCOLO: 06542/2021 **LIVRO NÚMERO:** 0251-P **FOLHAS:** 081

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**, COMO ADIANTE SE DECLARA:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um **(16/12/2021)**, neste Serviço Distrital do Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, situado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, loja 1015, comparece como Outorgante: **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-277, Curitiba, Ponta Grossa, nº 2160, Galpão A, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP: 82.305-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.644.666/0001-64**, estando a Sociedade Outorgante representada neste ato por seu Sócio: **JOAO PAULO BEZERRA DE MELO**, brasileiro, o qual declara ser casado, empresário, nascido em 06/04/1990, maior e capaz, filho de Paulo Jose Ferreira de Melo e de Rosana Barros Bezerra, portador da Cédula de Identidade RG nº 1800923-SESP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **076.387.884-78**, endereço eletrônico: jpmelo@venezanet.com, telefone: 41 3165-6600, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 5345, Apto 09, Batel Curitiba, Paraná, CEP: 80.250-220, que tendo declarado estar impossibilitado de comparecer à sede dessa Serventia e invocando a incidência do artigo 663 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, solicitou que sua assinatura fosse na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 5345, apto 09, Batel, Curitiba, Paraná, declaração que fez sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, **nos termos da 5ª Alteração Contratual Consolidada registrada em 14/09/2020, sob nº 20205158986, e Certidão Simplificada atualizada emitida em 25/11/2021, sob nº PRC2109321751, ambos os documentos encontram-se registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, dos quais fica uma cópia arquivada nesta Serventia, no Livro Próprio nº 72, Fls. 176/184 e Livro Próprio nº 086, às folhas 089**. O representante da empresa, reconhecido como o próprio por mim Wanessa Teixeira Soares, Escrevente, conforme documentos exibidos pelo mesmo em seu original e a quem foram restituídos, do que dou fé. E, pela outorgante, através de seu representante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante Procuradores: os quais poderão agir em conjunto ou individualmente independentemente da ordem de nomeação: 1) **WAGNER JOÃO BATAGLIA**, brasileiro, casado, coordenador de vendas, nascido em 08/03/1980, portador da Cédula de Identidade RG nº 6662527-3-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº **029.170.699-10**, residente e domiciliado na Rua Rio San Martin, nº 142, Casa A, Conjunto João de Barro Champagnat, Maringá, Paraná; 2) **MAURICIO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE E MELLO**, brasileiro, casado, diretor de operações, portador da Cédula de Identidade RG nº 3765124/SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº **892.009.774-72**, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 2540, Apt° 1513, Bigorrilho, Curitiba, Paraná; 3) **PATRICK MAICON MOTTA**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2998192/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº **034.771.679-29**, residente e domiciliado na Rua Doutor Eugenio Bertoli, nº 3062, Casa 04, Santa Felicidade, Curitiba,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Renato Farto Lana - Oficial
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná

PROTOCOLO: 06542/2021 **LIVRO NÚMERO:** 0251-P **FOLHAS:** 082

Paraná; 4) **WILSON SOLER FILHO**, brasileiro, solteiro, coordenador vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8214258/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº **048.353.399-83**, residente e domiciliado na Avenida Salvador di Bernardi, n° 430, Apto 606, Campinas, São José, Santa Catarina; 5) **ROSANA CRISTINA CALAÇA**, brasileira, divorciada, analista administrativa comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.182.568-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n° **752.192.809-10**, residente e domiciliada na Rua João Bettega, n° 644, Apt° 605, Bloco 04, Portão, Curitiba, Paraná, aos quais confere poderes amplos e gerais, para o fim especial de promover a participação da Outorgante em Licitações Públicas sejam elas Estaduais, Municipais e Federais, em qualquer modalidade, inclusive PREGÃO, podendo concordar com todos os termos, assistir e assinar aberturas de propostas, rebaixos e descontos, dar lances verbais, participar de todo o processo licitatório, podendo apresentar, juntar e requerer e/ou retirar documentos, efetuar pagamento, pagar taxas e/ou custas, prestar declarações, assinar requerimentos, requerer certidões, concordar e discordar, representá-la perante repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Juntas Comerciais e Receita Federal do Brasil, correios e onde for necessário e mais assinar qualquer documento que se faça necessário, podendo **WAGNER JOÃO BATAGLIA, MAURICIO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE E MELLO, PATRICK MAICON MOTTA e WILSON SOLER FILHO**, substabelecer, inclusive via instrumento particular. **A presente procuração tem o prazo de validade de 12 (doze) meses**. Os nomes e dados da outorgante, seu representante, e outorgados, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabilizam, reservando-se essa Serventia ao direito de não corrigir erros daí advindos. Fica ciente a outorgante, por seu representante, que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia; b) pela morte ou pela interdição de uma das partes; c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio nos termos do artigo 682 do Código Civil Brasileiro. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, outorgaram, aceitam e assinam. Dispensada a presença das testemunhas instrumentárias pelas partes, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Foi apresentada a Guia de Funrejus sob n° 00000000047638310-4, no valor de R$ 23,03 (vinte e três reais e três centavos) emitida nesta data. O presente ato acha-se protocolado sob n°. 06542/2021, do protocolo geral. Eu, Wanessa Teixeira Soares Escrevente, que digitei. Eu Renato Farto Lana, Tabelião que subscrevi, dou fé e assino. R$ 92,14 = 424,42 VRC; Funrejus: R$ 23,03; ISSQN - 4%: R$ 3,69, FUNDEP - 5% R$ 4,60 - Selo Digital FUNARPEN R$1,80. (a.a.) JOAO PAULO BEZERRA DE MELO, Renato Farto Lana. Nada mais. Trasladada em seguida. Está conforme o original ao qual me reporto e dou fé. Eu,_____Wanessa Teixeira Soares, Escrevente, fiz extrair, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Em testemunho_____da verdade.

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Renato Farto Lana - Oficial
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná

PROTOCOLO: 06542/2021 **LIVRO NÚMERO:** 0251-P **FOLHAS:** 083

Wanessa Teixeira Soares
Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Renato Farto Lana
Oficial Distrital
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza
Nº 3901 - Loja 1015 - Curitiba/PR

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **F404X.OAqtC.bQGyO-EXRnA.LZsEY**
Valide o selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.644.666/0001-64 **MATRIZ**		**01/12/2017**

NOME EMPRESARIAL
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VENEZA EQUIPAMENTOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD CURITIBA PONTA GROSSA BR-277	**2160**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.305-100	**SANTO INACIO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTROLADORIA@VENEZANET.COM	**(41) 3165-6600**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/12/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2022** às **10:02:55** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA
CNPJ: 29.644.666/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:37 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2022.
Código de controle da certidão: **21E5.52EF.0C54.0C31**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026175283-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.644.666/0001-64**
Nome: **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (21/02/2022 09:18:43) por JOAO PAULO BEZERRA DE MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.552.974

CNPJ: 29.644.666/0001-64

Nome: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 15:53 do dia 03/03/2022.
Código de autenticidade da certidão: AE7CE9310DF9445E19B608822CA3761CD2
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 01/06/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.644.666/0001-64
Razão Social: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA
Endereço: RUA BOM JESUS DE IGUAPE 1537 / HAUER / CURITIBA / PR / 81610-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 2022022202540886043101

Informação obtida em 02/03/2022 09:53:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 29.644.666/0001-64
Certidão nº: 526105/2022
Expedição: 10/01/2022, às 08:18:51
Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **29.644.666/0001-64, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA #

CNPJ.29.644.666/0001-64

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 24/02/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 02 de março de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2022.03.02 14:42:27 BRT

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo CCE638AA *****

Veneza Equipamentos Sul

JOHN DEERE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-PMLS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS
Pregão Eletrônico nº 010/2022.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 907936/2020**

A empresa Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 29.644.666/0001-64, abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90°. da Lei Orgânica do Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- Que se compromete a entregar apenas produtos que atendam as determinações legais;
- O equipamento deve ter no mínimo 12 (doze) meses de garantia, independente o número de horas trabalhadas.

LARANJEIRAS DO SUL, 14 de Março de 2022.

29 644 666/0001-64
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
Rod. BR 277 nº 2160
Mossunguê - CEP 82305-100
Curitiba - PR

Patrick Maicon Motta - Gerente Comercial
RG: **2998192/SESP/PR** - CPF: **034.771.679-29**
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA.

SÉRIE G 4WD

MOTONIVELADORA

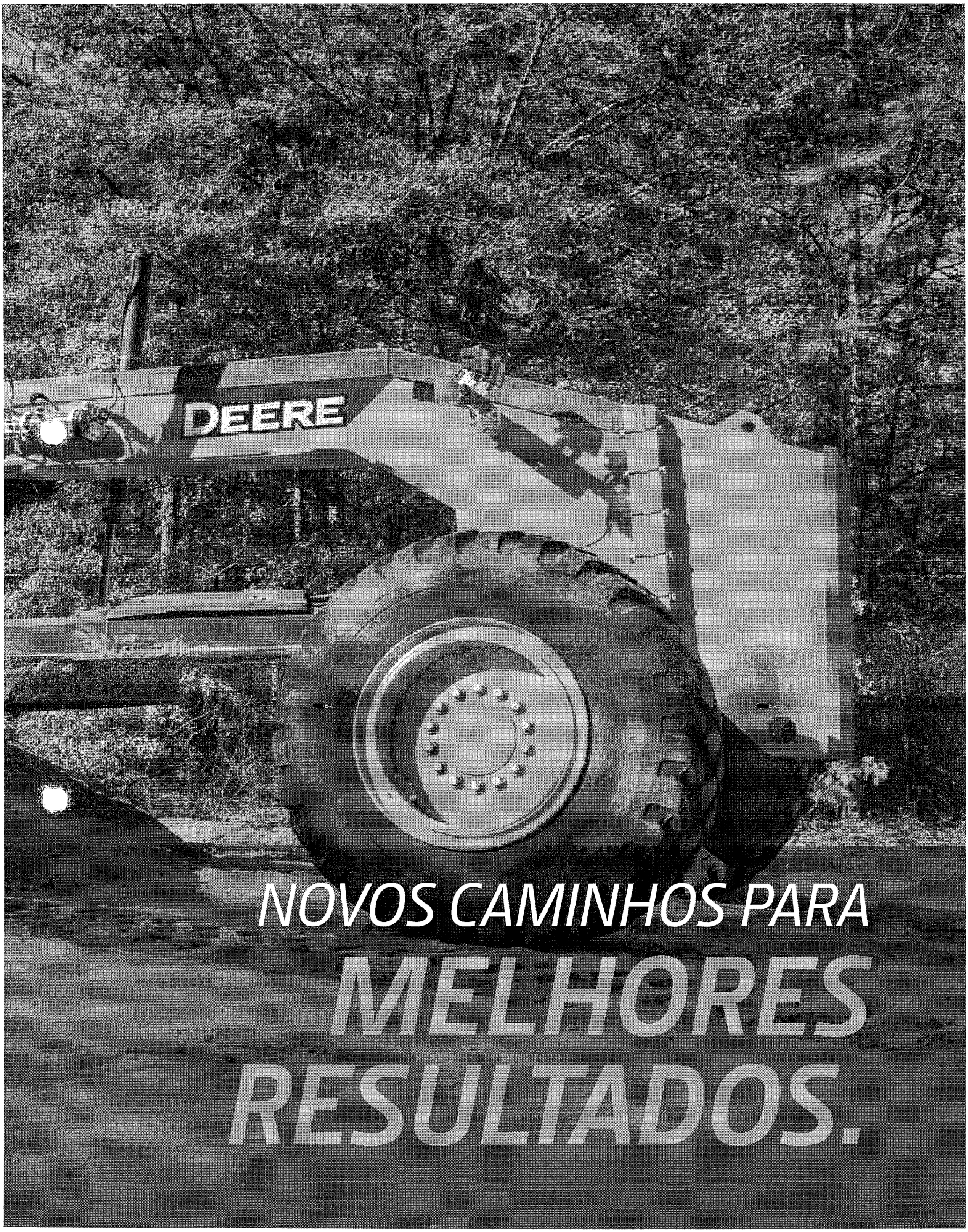
JOHN DEERE

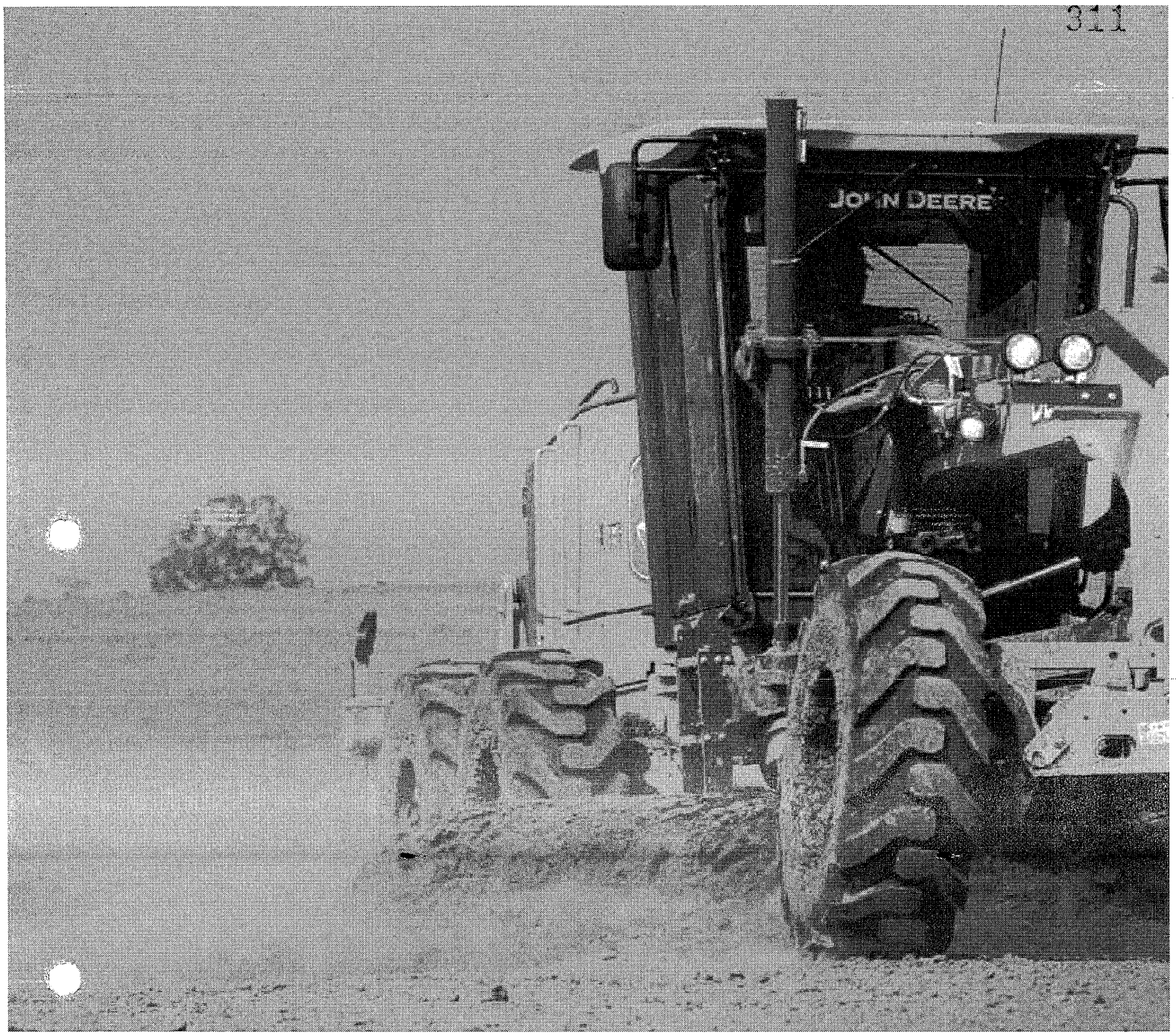
620G / 670G / 770G



DECIDA COMO O TRABALHO SERÁ FEITO


6200


DEERE
NOVOS CAMINHOS PARA
MELHORES
RESULTADOS.



ASSUMA O CONTROLE
COM MAIS OPÇÕES

Inspiradas na contribuição de clientes como você, as Motoniveladoras John Deere Série G remodeladas incluem uma série de opções inovadoras.

A menor e mais econômica 620G, que proporciona potência e até 10% de economia de combustível em relação aos irmãos maiores. Nós lhe damos o poder de escolha para combinar com sua aplicação. Então você pode escolher **Trabalhar Seu Mundo.**



Com equilíbrio excepcional, especificações de desempenho aprimoradas e capacidade máxima ampliada, as motoniveladoras da série G ajudam você a fazer o seu melhor - seja você um grande empreiteiro, trabalhando para um município ou administrando uma equipe de nivelamento de terras.

Mais potência e torque

Com maior potência de motor, torque e tração de lâmina produzem potência abundante e alta capacidade de manejo, entrega mais força de desagregação ao solo, facilmente atravessando pontos difíceis ou enfrentando colinas íngremes.

A potência exata para o seu trabalho

As motoniveladoras da série G fornecem a quantidade exata de potência, para as suas necessidades. A potência e o torque são otimizados para cada marcha engatada maximizando o desempenho, independentemente da sua aplicação.

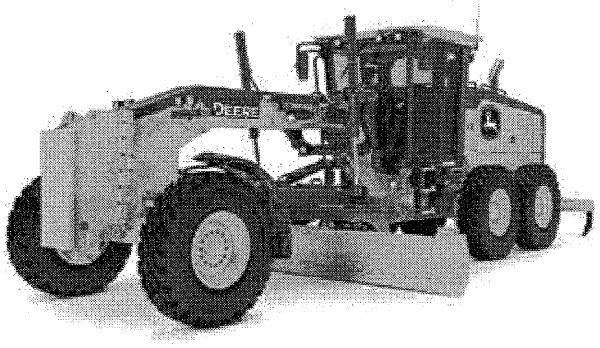
Economize combustível com o modo Eco

Quando engatado, o modo Eco reduz a rotação do motor em engrenagens de 1 a 5, otimizando o consumo de combustível e reduzindo os custos operacionais em até 10%.



PERFORMANCE DE NIVELAMENTO
EM OUTRO PADRÃO DE EXIGÊNCIA

Nossas motoniveladoras conquistaram uma reputação de controle excepcional e precisão de nivelamento sem muito esforço extra. Inspirados por pensamentos e idéias de vocês, nossos clientes, nossos mais recentes modelos da série G levam sua reputação comprovada para um outro nível. Os modelos existentes possuem maior desempenho, juntamente com uma série de recursos comprovados para ajudá-lo a aumentar a produtividade e maximizar o tempo de atividade, enquanto reduz os custos operacionais diários.



QUANDO VOCÊ PERGUNTA, NÓS ESCUTAMOS: A MOTONIVELADORA 620G.

Nosso 620G com preços muito competitivos oferece a empreiteiros e pequenos municípios a motoniveladora que eles têm pedido, com a potência certa e economia de combustível de até 10 por cento em relação aos nossos modelos maiores. É equipado com muitos dos mesmos recursos encontrados em seus irmãos maiores, incluindo um pacote de resfriamento superior e acessibilidade para serviço no nível do solo.

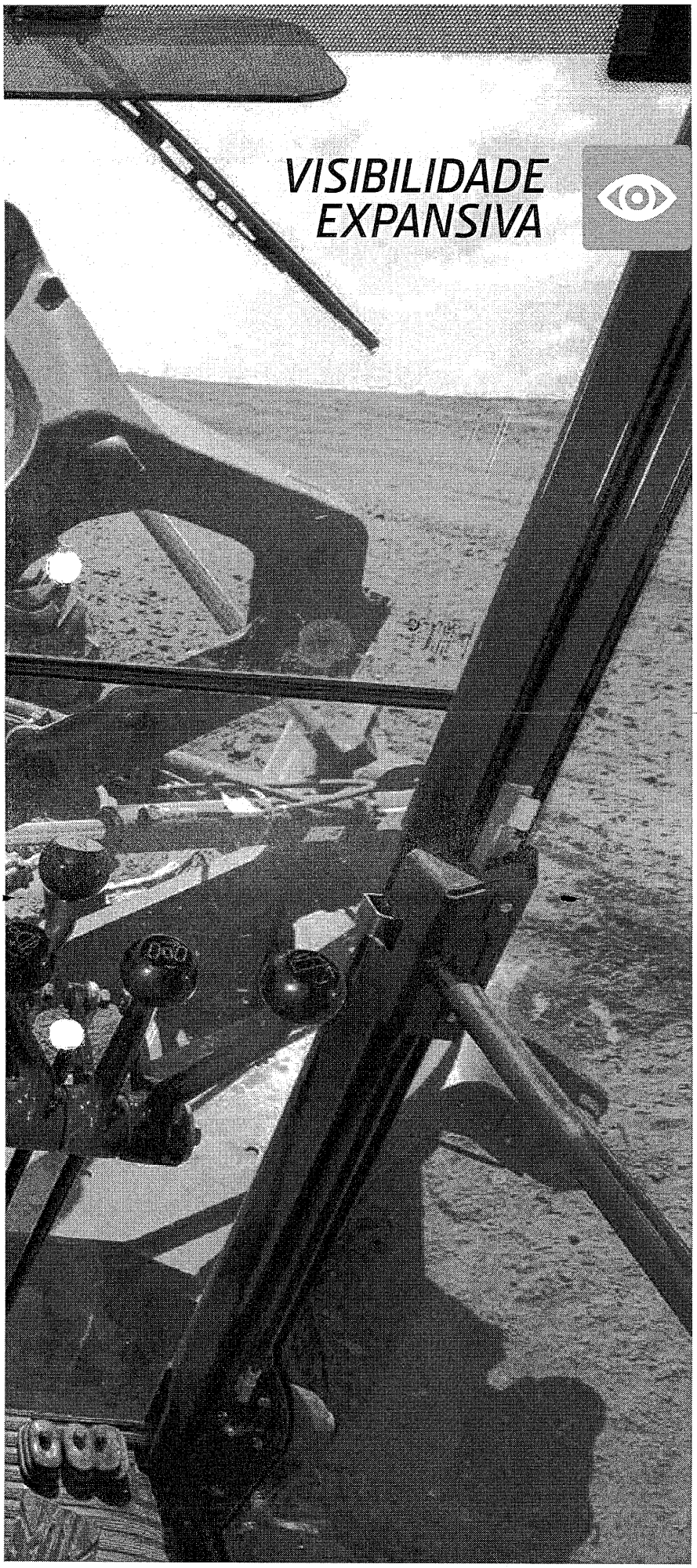


Nossos modelos G oferecem controles convencionais operados por alavanca.
E com base no feedback do cliente, todos os modelos mantêm um volante de direção.
A escolha é sua.

ESCOLHA DOS CONTROLES:

- ALAVANCA CONVENCIONAL (MODELOS G)
- VOLANTE DE DIREÇÃO (PADRÃO EM TODOS OS MODELOS)





COLÍRIO PARA OS OLHOS

MAIS VISIBILIDADE SIGNIFICA MAIS PRODUTIVIDADE.

Visão excepcional

A visibilidade sem obstruções, com ampla visão em torno do produto, desde a dianteira até a traseira e também atrás da lâmina. Você pode até mesmo ver a área abaixo do eixo dianteiro, para aumentar a percepção dos obstáculos que se aproximam.

Guarde suas coisas

Um amplo espaço de armazenamento inclui vários compartimentos superiores, além de um local para bebidas, telefones celulares e outros acessórios.

Iluminando o caminho

A iluminação de cortesia permanece ligada após o desligamento da máquina e, em seguida, se desliga automaticamente, tornando mais seguro sair da cabine depois de escurecer, enquanto se economiza energia da bateria.

Freio de estacionamento de fácil acesso

O módulo da chave selada fornece controle por botão de pressão das funções vitais da máquina, agora incluindo também o freio de estacionamento, para acesso mais conveniente e operação mais fácil.

O monitor LCD de alta visibilidade simplifica o acesso para dados vitais

O monitor LCD de alta qualidade fornece acesso intuitivo aos dados vitais da máquina exibidos através de ícones e menus simples e fáceis de navegar através dos botões.



REDUZA AS PARADAS AO MÍNIMO

TANTO PARA FAZER, *EM TÃO POUCO TEMPO*

O tempo em atividade não é tudo. É a única coisa. É por isso que as motoniveladoras da série G são repletas de vantagens e aprimoramento da durabilidade que ajudam a fornecer anos de serviço sem problemas.



Pacote de arrefecimento fácil de limpar e muito robusto

O pacote de arrefecimento elimina os resfriadores empilhados. Combinado com o ventilador basculante articulado, o acesso ao núcleo é rápido e a limpeza é fácil.

Desligamento automático reduz o uso de combustível e desgaste

O desligamento automático desliga o motor após um período de marcha lenta determinado pelo operador. Economiza combustível e reduz o desgaste do motor, da transmissão e dos componentes hidráulicos.

Economia de combustível, opção de ventilador reversível de refrigeração sob demanda

Ventilador acionado hidraulicamente com velocidade variável, funciona apenas quando for necessário, para manter as coisas refrigeradas. Ajuda a economizar energia e combustível, reduzindo o ruído. Ventilador reversível opcional para o modelo 620G, facilita a limpeza rápida do núcleo em aplicações com alto nível de detritos.

Multiuso para seus múltiplos propósitos

Os eixos dianteiros e traseiros redesenhados para o serviço pesado, combinados com o aumento do peso operacional máximo, permitem maior versatilidade e melhor tração das lâminas para a utilização de acessórios no local de trabalho.

Obtenha informações valiosas com

JOHN DEERE WORKSIGHT™

O conjunto de tecnologias de construção John Deere WorkSight oferece **Soluções de Produtividade** para ajudá-lo a realizar mais e com mais eficiência. A assinatura da telemática JDLink™ de cinco anos basicamente fornece localização da máquina, dados de utilização e alertas para ajudá-lo a maximizar a produtividade e a eficiência. Outras soluções de produtividade incluem opções de gerenciamento de nível e pesagem da carga útil.

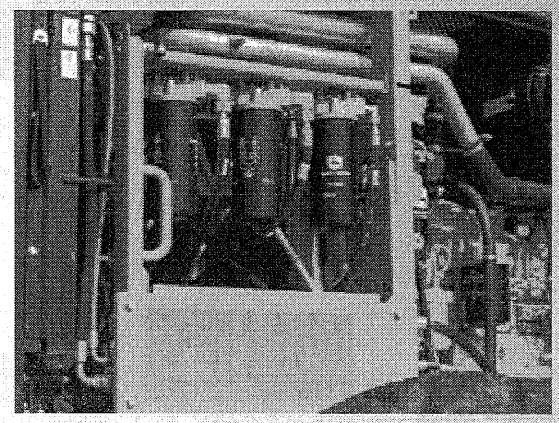
Para maximizar o tempo de atividade e reduzir os custos, a telemática JDLink também habilita O **John Deere Connected Support™**. O Centro de Monitoramento de Integridade de Máquinas da John Deere analisa dados de milhares de máquinas conectadas, identifica tendências e desenvolve ações para evitar paradas da máquina chamado de Alertas Especializados.

Os concessionários usam os Alertas de Especialistas para abordar proativamente as condições que, de outra forma, provavelmente levariam ao tempo de inatividade. O seu concessionário também pode monitorar a integridade da máquina e aproveitar o diagnóstico remoto e a capacidade de programação para diagnosticar mais problemas e até atualizar o software da máquina sem precisar se deslocar até local de trabalho.



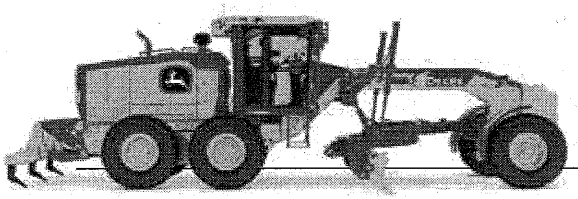
Acesso rápido e simples ao nível do solo

Todos os pontos de serviço diários, estão agrupados no lado esquerdo para acesso rápido e conveniente ao nível do solo. No lado direito, o pessoal de manutenção apreciará o fácil acesso ao banco de filtros hidráulicos, de transmissão, diferencial e do motor.





EXECUTE COM FACILIDADE.



620G

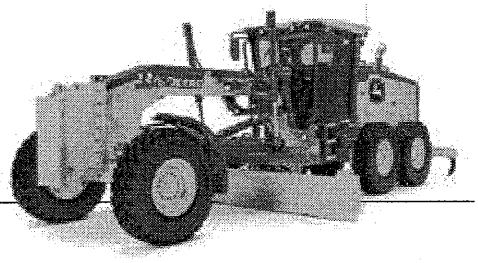
ESPECIFICAÇÕES

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

Motor	**620G**		
Fabricante e Modelo	John Deere PowerTech™ Plus 6,8L		
Padrão de Emissão Não Rodoviário	EPA Tier 3/EU Stage IIIA (MAR-1)		
Cilindros	6		
Cilindrada	6.8L (414 cu. in.)		
Potência Líquida do Motor			
Engrenagem 1	112 kW (150 hp)		
Engrenagem 2	123 kW (165 hp)		
Engrenagem 3	130 kW (175 hp)		
Engrenagem 4	134 kW (180 hp)		
Engrenagem 5	142 kW (190 hp)		
Engrenagem 6	146 kW (195 hp)		
Engrenagem 7	149 kW (200 hp)		
Engrenagem 8	149 kW (200 hp)		
Torque Líquido de Pico	915 Nm (682 lb.-ft.)		
Elevação de Torque Líquido	37%		
Aspiração	Turbocompressor, ar de carga resfriado		
Lubrificação	Filtro de rotação de fluxo total e resfriador integral		
Filtro de Ar com Indicador de Restrição	Elemento duplo, seco		
Arrefecimento			
Líquido de Arrefecimento do Motor, Maior Vida Útil, Classificação	–37 °C (–34 deg. F)		
Trem de Força			
Transmissão	Acionamento direto John Deere PowerShift Plus™, mudança de movimento modulado, deslocamento baseado em eventos (EBS), pedal de avanço; reservatório de transmissão independente com sistema separado de filtração e resfriamento com 117 L/min. (31 gpm) bomba de engrenagens		
Engrenagens			
Frente	8		
Ré	8		
Velocidade Máxima de Deslocamento	*Sem patinação em 2.180 rpm, pneus 14,0-R24*		*Sem patinação em 2.180 rpm, pneus 14,0-R24*
Engrenagem 1	4,0 km/h (2,5 mph)	Engrenagem 5	16,4 km/h (10,2 mph)
Engrenagem 2	5,6 km/h (3,5 mph)	Engrenagem 6	23,2 km/h (14,4 mph)
Engrenagem 3	7,7 km/h (4,8 mph)	Engrenagem 7	32,3 km/h (20,1 mph)
Engrenagem 4	10,9 km/h (6,8 mph)	Engrenagem 8	45,5 km/h (28,3 mph)
Eixo dianteiro	Fabricação soldada serviço pesado		
Oscilação (total)	32 graus		
Ângulo mínimo da roda (cada direção)	20 graus		
Diferenciais	Espiral chanfrada; acionamento hidráulico, embreagem pode ser aplicada em movimento; Bloqueio do diferencial manual ou automático		
Direção(todos os modelos incluem volante)	Articulação do quadro de força totalmente hidráulico para manobrabilidade e produtividade; direção lateral reduz o desvio lateral; posição tandem em terreno firme e aumento da estabilidade no declive lateral;		
Raio de giro (direção dianteira e articulação)	7,21 m (284 pol.) (23 pés 8 pol.)		
Articulação (ambas direita e esquerda)	22 graus		
Redutores Finais	Planetário selado montado resfriado no interior, óleo filtrado		
Freios	Controlados por pedal, acionados hidraulicamente, múltiplos discos vedados sob pressão em óleo refrigerado e filtrado; ambos os sistemas independentes são eficazes em todas as 4 rodas tandem		
Freios Primário e Secundário	Atuado hidraulicamente, interior do pivô em tandem, auto ajustável, vedado em óleo refrigerado e filtrado, múltiplos discos (ISO 3450)		
Freio de Estacionamento	Mola automática, liberação hidráulica, óleo refrigerado, auto ajuste (ISO 3450)		
Hidráulicos			
Tipo	Centro fechado, sensor de carga com compensação de pressão (PCLS), bomba de pistão de deslocamento variável		
Fluxo Máximo da Bomba	212 L/min. (56 gpm)		
Pressão Máxima do Sistema	18.961 kPa (2.750 psi)		
Bomba de deslocamento	90 cm^3 (5,5 $pol.^3$)		

620G

ESPECIFICAÇÕES



Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

Função da Lâmina	620G
Hidráulico, posição da alavanca do controle da função da lâmina padrão de fábrica; inclui posição de flutuação; 7 posições discretas	
Faixa da Lâmina	
Levante Acima do Solo	490 mm (19,3 pol.)
Mudança Lateral da Lâmina (direita ou esquerda)	683 mm (26,9 pol.)
Ponto de Contato Com o Solo	
Frente	42 graus
Atrás	5 graus
Extensão da Cobertura das Rodas Externas (moldura reta, direita ou esquerda)	2083 mm (82,0 pol.) (6 pés 10 pol.)
Ângulo de Corte do Banco (direito ou esquerdo)	90 graus
Puxada da Lâmina	
No Peso Operacional Máximo	14 091 kg (31,066 lb.)
Elétrica	
Centro de gravidade e módulo da chave elada	*EPA Tier 3/EU Estágio IIIA e EPA Tier 2/EU Estágio II*
Tensão	24 volts
Número de Baterias	2
Capacidade da Bateria	950 CCA
Capacidade Reserva	190 min.
Taxa Amperagem/Hora	110 A/h
Capacidade do alternador	
Básico	100 amps
Opcional	130 amps
Luzes	Luzes de condução; Faróis de halogêneo - 2 de alta e 2 de baixa freqüência; Piscas dianteiros e traseiros de LED e luzes de marcação; Luzes de aviso de freio e perigo de LED
Chassi principal	
Tipo	Construção Soldada
Largura (mínimo)	307 mm (12,1 pol.)
Altura (mínimo)	307 mm (12,1 pol.)
Espessura	
Lado	16 mm (0,63 pol.)
Chapa Superior e Inferior	23 mm (0,89 pol.)
Módulo	
Seção Vertical Mínima	1445 cm^3 (88 $pol.^3$)
Seção Vertical Média até a Sela	2245 cm^3 (137 $pol.^3$)
Chassi (barra de tração)	
Construção de caixa soldada usinada para nivelamento e conexão de pivô de esfera e soquete dupla	
Círculo	
Construção soldada, tratada termicamente e usinada para nivelamento	
	Círculo padrão
Diâmetro do Círculo	1524 mm (60 pol.)
Rotação	360 graus
Superfície	Insertos de desgaste de bronze ou nylon de troca rápida
Conexão pinhão / engrenagem anelar	Folga entre dentes ajustável e aberta para manutenção
Acionamento	Motor hidráulico e engrenagem sem fim com trava positiva
Embreagem de deslizamento	Opcional
Mudança Lateral do Círculo (direita e esquerda)	787 mm (31 pol.)
Placa de Moldura	
Alta resistência, pré-tensionado para maior resistência; aço resistente ao desgaste, alto teor de carbono e pontas reversíveis; o sistema de desgaste lateral da lâmina inclui inserções de desgaste substituíveis de troca rápida e sistema de parafuso de ajuste rápido	
Comprimento da Base	3,66 m (144 pol.) (12 pés 0 pol.)
Altura (medida ao longo do arco, incluindo a aresta de corte)	610 mm (24 pol.)
Espessura	22 mm (0,88 pol.)

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

Aresta de Corte	**620G**	
Borda de aço endurecida Dura-Max™		
Espessura	16 mm (0,62 pol.)	
Largura	152 mm (6 pol.)	
Escarificadores		
	Dianteiro	*Montagem Intermediária*
Tipo	Barra de ferramentas tipo V com posições de 2 passos e flutuação hidráulica	Articulação radial, com pinos NeverGrease™; tipo V com posições manuais de 3 passos e flutuação hidráulica
Largura de Corte	1,20 m (48 pol.) (4 pés 0 pol.)	1,19 m (46,7 pol.) (3 pés 11 pol.)
Número de Hastes/Dentes	5 (capacidade máxima 9)	11
Levante Acima do Solo	589 mm (23,2 pol.)	335 mm (13,2 pol.)
Profundidade Máxima	335 mm (13,2 pol.)	325 mm (12,8 pol.)
Haste		
Espaçamento	146 mm (5,75 pol.)	117 mm (4,6 pol.)
Tamanho	25 x 76 mm (1 x 3 pol.)	25 x 76 mm (1 x 3 pol.)
Grupo de levantamento frontal (estilo Balderson)		
Ligação paralela, pinos mecânicos e bóia hidráulica		
Levante		
Acima do solo (topo do tubo)	1864 mm (73,4 pol.)	
Faixa	988 mm (38,9 pol.)	
Escarificador Traseiro		
	Escarificador	
Largura de Corte	2,18 m (86 pol.) (7 pés 2 pol.)	
Número de Hastes/Dentes	Padrão sem (capacidade máxima 9)	
Levante Acima do Solo	810 mm (31,9 pol.)	
Profundidade Máxima	323 mm (12,7 pol.)	
Força		
Penetração	—	
Capacidade Levante	—	
Tamanho da Haste	25 x 76 mm (1 x 3 pol.)	
Posto do Operador		
Cabine de perfil baixo com ROPS (ISO 3471-2008) e FOPS (ISO 3449-2005)		

Pneus/Rodas			
	13x24 no Aro 254-mm (10 pol.)	*14R24 no Aro 254-mm (10 pol.)*	*17,5R25 no Aro 356-mm (14 pol.)*
Superfície de Rolamento da Roda	2,08 m (82 pol.)	2,08 m (82,0 pol.)	2,16 m (85,0 pol.)
Largura Total	2,49 m (98 pol.)	2,49 m (98,0 pol.)	2,64 m (104,0 pol.)
Distância do Solo (eixo dianteiro)	557 mm (21,9 pol.)	587 mm (23,1 pol.)	587 mm (23,1 pol.)
Servicibilidade			
Capacidade de Recarga	*EPA Tier 3/EU Estágio IIIA e EPA Tier 2/EU Estágio II*		
Tanque de Combustível	303 L (80 galão)		
Tanque de fluido de exaustão de diesel (DEF)	—		
Sistema de Arrefecimento	44,0 L (11,6 galão)		
Óleo do Motor com Filtro	26,0 L (6,9 galão)		
Fluido da Transmissão	28,4 L (7,5 galão)		
Carcaça Diferencial	38,0 L (10 galão)		
Caixas Tandem (cada)	74,0 L (19,5 galão)		
Caixa de Engrenagens Circular	5,7 L (1,5 galão)		
Reservatório Hidráulico	53,0 L (14 galão)		
Pesos Operacionais			
Com Tanque de Combustível Cheio, Placa de Moldura 3,66-m x 610-mm x 22-mm (12 pés. x 24 pol. x 0,88 pol.) com Aresta de Corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x ⅝ pol.), Pneus diagonais 14-24 L2, e Operador com 79-kg (175 lb)	*EPA Tier 3/EU Estágio IIIA e EPA Tier 2/EU Estágio II*		
Dianteiro	4222 kg (9.308 lb)		
Traseiro	10 681 kg (23,548 lb.)*		
Total	14 904 kg (32,857 lb.)*		
Peso operacional típico com bloco de pressão frontal, serra/escarificador traseiro e outro equipamento			
Dianteiro	5096 kg (11.235 lb)		
Traseiro	12 439 kg (27,423 lb.)		
Total	17 535 kg (38,658 lb.)		
Peso Operacional Máximo	22 680 kg (50,000 lb.)		

**Com pneus 13-24 Diagonais L2.*

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

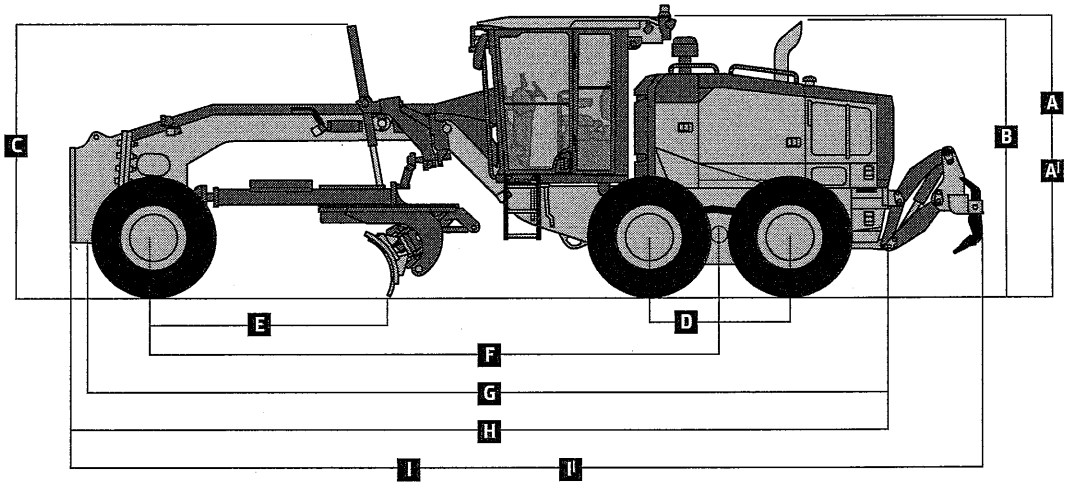
Pesos Opcionais	620G
Placa de Moldura com Aresta de Corte Endurecida Dura-Max™	
3,66 m x 610 mm x 22 mm (12 pés x 24 pol. x ⅞ pol.) com aresta de corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x ⅝ pol.) e equipamento 16-mm (⅝ pol.)	0 kg (0 lb)
3.66 m x 610 mm x 22 mm (12 pés. x 24 pol. x ⅞ pol.) com borda de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ in.) e equipamento de 16-mm (⅝ pol.)	45 kg (99 lb)
4.27 m x 610 mm x 22 mm (14 pés x 24 pol. x ⅞ pol.) com aresta de corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x ⅝ pol.) e equipamento 16-mm (⅝ pol.)	105 kg (231 lb)
4.27 m x 610 mm x 22 mm (14 pés x 24 pol. x ⅞ pol.) com aresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (⅝ pol.)	157,4 kg (347 lb)
Extensão, 610 mm (2 pés) (direito ou esquerdo)	
Para usar com placas de moldura 610-mm (24 pol.)	116 kg (255 lb)
Pontas Revestidas, Reversível (um par)	
Para Aresta de Corte 152-mm (6 pol.)	19,5 kg (43 lb)
Para Aresta de Corte 203-mm (8 pol.)	23 kg (51 lb)
Embreagem com Acionamento Circular	9 kg (20 lb)
Círculo	
Padrão	0 kg (0 lb)
Sistema de Absorção de Impacto da Placa de Moldura	43 kg (95 lb)
Serra, 3 Hastes, Sem Escarificador	1052 kg (2.319 lb)
Serra/Escarificador, Traseira Montada com Engate e Hastes (3)	1139 kg (2.510 lb)
Hastes do Escarificador com Dentes (9 por serra/escarificador traseiro)	68 kg (150 lb)
Contrapeso Traseiro com Engate Traseiro Integral	727 kg (1.603 lb)
Engate Traseiro	54,4 kg (120 lb)
Bloco de Pressão, Frontal	907 kg (2.000 lb)
Escarificador	
Montagem Frontal com Dentes (5)	831 kg (1.833 lb)
Montagem Intermediária com Dentes (11)	1481 kg (3.265 lb)
Grupo de levantamento frontal (estilo Balderson)	763 kg (1.682 lb)

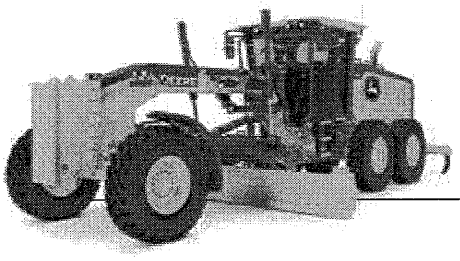
Pesos Opcionais *(continuação)*	620G
Pneus	
13,00-24, 12 PR G2	-79 kg (-174 lb)
14,00-24, 12 PR G2	0 kg (0 lb)
17,5-25, 12 PR G2/L2	114 kg (252 lb)
14,00-R24, Radial, G2/L2 Uso Geral	220 kg (486 lb)
14,00-R24, Radial, G2/L2 Neve	261 kg (576 lb)
17,5-R25, Radial, L2 Uso Geral	272 kg (600 lb)
17,5-R25, Radial, G2/L2 Neve	316 kg (696 lb)
17,5-R25, Radial, G3/L3 Uso Geral	362 kg (798 lb)
Aro Peça única	
229 mm x 610 mm (9 pol. x 24 pol.)	0 kg (0 lb)
330 mm x 635 mm (13 pol. x 25 pol.)	65 kg (144 lb)
Aro Multi-Peça	
254 mm x 610 mm (10 pol. x 24 pol.)	180 kg (396 lb)
356 mm x 635 mm (14 pol. x 25 pol.)	267 kg (588 lb)
Para-lamas	
Dianteiro	99 kg (218 lb)
Traseiro	141 kg (310 lb)
Cabine Baixa com Abertura Frontal e Janelas Laterais	14,5 kg (32 lb)
Suspensão a Ar Premium, Assento Aquecido com Apoio do Braço e Encosto de Cabeça Ajustáveis	13 kg (28 lb)
Aquecedor do Líquido de Arrefecimento	4 kg (9 lb)
Serviço Rápido	11 kg (24 lb)
Pacote de Absorção de Som (somente máquinas equipadas com motores Tier 3/Estágio IIIA e Tier 2/Estágio II)	14 kg (31 lb)
Direção Secundária	26 kg (58 lb)
Suporte da Luz Giratória	8 kg (18 lb)
Extintor de Incêndio	14,5 kg (32 lb)
Pacotes de Iluminação	
10 Luzes de Halogêneo	4,5 kg (10 lb)
18 Luzes de Halogêneo	8 kg (18 lb)
18 Luzes de LED	7 kg (16 lb)
Barra de Luz Frente Alta para Arar a Neve	20 kg (44 lb)
Seção e Controles da Válvula de Controle Hidráulico Auxiliar	7 kg (15 lb)
Hidráulica Para Equipamento Montado na Dianteira	9 kg (19 lb)

Dimensões da Máquina		
A	Altura até o Topo da Cabine	3,18 m (10 pés 5 pol.)
A'	Altura Total até o Topo da Cabine	3,40 m (11 pés 2 pol.)
B	Altura até o Topo do Escapamento	3,10 m (10 pés 2 pol.)
C	Altura até o Topo dos Cilindros de Elevação da Lâmina	3,05 m (10 pés 0 pol.)
D	Espaçamento de Eixo Tandem	1,54 m (5 pés 1 pol.)
E	Base da Lâmina	2,57 m (8 pés 5 pol.)

Dimensões da Máquina *(continuação)*		
F	Distância Entre Eixos	6,16 m (20 pés 3 pol.)
G	Comprimento Total	8,89 m (29 pés 2 pol.)
H	Comprimento Total com Escarificador	9,69 m (31 pés 9 pol.)
I	Comprimento Total com Bloco de Pressão e Serra	9,99 m (32 pés 9 pol.)
I'	Comprimento Total com Escarificador e Serra	10,59 m (34 pés 9 pol.)

Para a Largura Total, consulte Pneus/Rodas na página 16.





670G

ESPECIFICAÇÕES

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

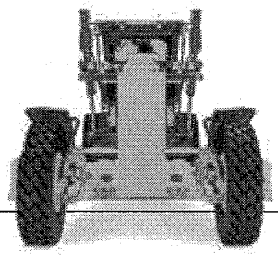
Motor	**620G**
Fabricante e Modelo	John Deere PowerTech™ Plus 9,0L
Padrão de Emissão Não Rodoviário	EPA Tier 3/EU Stage IIIA (MAR-1)
Cilindros	6
Cilindrada	9,0L (548 pol.³)
Potência Líquida do Motor	
Engrenagem 1	134 kW (180 hp)
Engrenagem 2	142 kW (190 hp)
Engrenagem 3	149 kW (200 hp)
Engrenagem 4	153 kW (205 hp)
Engrenagem 5	157 kW (210 hp)
Engrenagem 6	164 kW (220 hp)
Engrenagem 7	168 kW (225 hp)
Engrenagem 8	172 kW (230 hp)
Torque Líquido de Pico	1196 Nm (892 lb.-ft.)
Elevação de Torque Líquido	56%
Aspiração	Turbocompressor, ar de carga resfriado
Lubrificação	Filtro de rotação de fluxo total e resfriador integral
Filtro de Ar com Indicador de Restrição	Elemento duplo, seco
Arrefecimento	
Líquido de Arrefecimento do Motor, Maior Vida Útil, Classificação	–37 °C (–34 deg. F)
Trem de Força	
Transmissão	Acionamento direto John Deere PowerShift Plus™, mudança de movimento modulado, deslocamento baseado em eventos (EBS), pedal de avanço; reservatório de transmissão independente com sistema separado de filtração e resfriamento com 117 L/min. (31 gpm) bomba de engrenagens
Engrenagens	
Frente	8
Ré	8

Velocidade Máxima de Deslocamento	*Sem patinação em 2.180 rpm, pneus 14,0-R24*		*Sem patinação em 2.180 rpm, pneus 14,0-R24*
Engrenagem 1	4,0 km/h (2,5 mph)	Engrenagem 5	16,4 km/h (10,2 mph)
Engrenagem 2	5,6 km/h (3,5 mph)	Engrenagem 6	23,2 km/h (14,4 mph)
Engrenagem 3	7,7 km/h (4,8 mph)	Engrenagem 7	32,3 km/h (20,1 mph)
Engrenagem 4	10,9 km/h (6,8 mph)	Engrenagem 8	45,5 km/h (28,3 mph)

Eixo dianteiro	Fabricação soldada serviço pesado
Oscilação (total)	32 graus
Ângulo mínimo da roda (cada direção)	20 graus
Diferenciais	Espiral chanfrada; acionamento hidráulico, embreagem pode ser aplicada em movimento; Bloqueio do diferencial manual ou automático
Direção(todos os modelos incluem volante)	Articulação do quadro de força totalmente hidráulico para manobrabilidade e produtividade; direção lateral reduz o desvio lateral; posição tandem em terreno firme e aumento da estabilidade no declive lateral;
Raio de giro (direção dianteira e articulação)	7,21 m (284 pol.) (23 pés 8 pol.)
Articulação (ambas direita e esquerda)	22 graus
Redutores Finais	Planetário selado montado resfriado no interior, óleo filtrado
Freios	Controlados por pedal, acionados hidraulicamente, múltiplos discos vedados sob pressão em óleo refrigerado e filtrado; ambos os sistemas independentes são eficazes em todas as 4 rodas tandem
Freios Primário e Secundário	Atuado hidraulicamente, interior do pivô em tandem, auto ajustável, vedado em óleo refrigerado e filtrado, múltiplos discos (ISO 3450)
Freio de Estacionamento	Mola automática, liberação hidráulica, óleo refrigerado, auto ajuste (ISO 3450)
Hidráulicos	
Tipo	Centro fechado, sensor de carga com compensação de pressão (PCLS), bomba de pistão de deslocamento variável
Fluxo Máximo da Bomba	212 L/min. (56 gpm)
Pressão Máxima do Sistema	18.961 kPa (2.750 psi)
Bomba de deslocamento	90 cm³ (5,5 pol.³)

670G

ESPECIFICAÇÕES



Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

Função da Lâmina	**620G**
Hidráulico, posição da alavanca do controle da função da lâmina padrão de fábrica; inclui posição de flutuação; 7 posições discretas	
Faixa da Lâmina	
Levante Acima do Solo	490 mm (19,3 pol.)
Mudança Lateral da Lâmina (direita ou esquerda)	683 mm (26,9 pol.)
Ponto de Contato Com o Solo	
Frente	42 graus
Atrás	5 graus
Extensão da Cobertura das Rodas Externas (moldura reta, direita ou esquerda)	2083 mm (82,0 pol.) (6 pés 10 pol.)
Ângulo de Corte do Banco (direito ou esquerdo)	90 graus
Puxada da Lâmina	
No Peso Operacional Máximo	15 501 kg (34.173 lb.)
Elétrica	
Centro de gravidade e módulo da chave selada	*EPA Tier 3/EU Estágio IIIA e EPA Tier 2/EU Estágio II*
Tensão	24 volts
Número de Baterias	2
Capacidade da Bateria	1.400 CCA
Capacidade Reserva	440 min.
Taxa Amperagem/Hora	224 A/h
Capacidade do alternador	
Básico	100 amps
Opcional	130 amps
Luzes	Luzes de condução; Faróis de halogêneo - 2 de alta e 2 de baixa freqüência; Piscas dianteiros e traseiros de LED e luzes de marcação; Luzes de aviso de freio e perigo de LED
Chassi principal	
Tipo	Construção Soldada
Largura (mínimo)	307 mm (12,1 pol.)
Altura (mínimo)	307 mm (12,1 pol.)
Espessura	
Lado	16 mm (0,63 pol.)
Chapa Superior e Inferior	23 mm (0,89 pol.)
Módulo	
Seção Vertical Mínima	1445 cm^3 (88 $pol.^3$)
Seção Vertical Média até a Sela	2245 cm^3 (137 $pol.^3$)
Chassi (barra de tração)	
Construção de caixa soldada usinada para nivelamento e conexão de pivô de esfera e soquete dupla	
Círculo	
Construção soldada, tratada termicamente e usinada para nivelamento	
	Círculo padrão
Diâmetro do Círculo	1524 mm (60 pol.)
Rotação	360 graus
Superfície	Insertos de desgaste de bronze ou nylon de troca rápida
Conexão pinhão / engrenagem anelar	Folga entre dentes ajustável e aberta para manutenção
Acionamento	Motor hidráulico e engrenagem sem fim com trava positiva
Embreagem de deslizamento	Opcional
Mudança Lateral do Círculo (direita e esquerda)	787 mm (31 pol.)
Placa de Moldura	
Alta resistência, pré-tensionado para maior resistência; aço resistente ao desgaste, alto teor de carbono e pontas reversíveis; o sistema de desgaste lateral da lâmina inclui inserções de desgaste substituíveis de troca rápida e sistema de parafuso de ajuste rápido	
Comprimento da Base	3,66 m (144 pol.) (12 pés 0 pol.)
Altura (medida ao longo do arco, incluindo a aresta de corte)	610 mm (24 pol.)
Espessura	22 mm (0,88 pol.)

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

Aresta de Corte	**670G**	
Borda de aço endurecida Dura-Max™		
Espessura	16 mm (0,62 pol.)	
Largura	152 mm (6 pol.)	
Escarificadores		
	Dianteiro	*Montagem Intermediária*
Tipo	Barra de ferramentas tipo V com posições de 2 passos e flutuação hidráulica	Articulação radial, com pinos NeverGrease™; tipo V com posições manuais de 3 passos e flutuação hidráulica
Largura de Corte	1,20 m (48 pol.) (4 pés 0 pol.)	1,19 m (46,7 pol.) (3 pés 11 pol.)
Número de Hastes/Dentes	5 (capacidade máxima 9)	11
Levante Acima do Solo	589 mm (23,2 pol.)	335 mm (13,2 pol.)
Profundidade Máxima	335 mm (13,2 pol.)	325 mm (12,8 pol.)
Haste		
Espaçamento	146 mm (5,75 pol.)	117 mm (4,6 pol.)
Tamanho	25 x 76 mm (1 x 3 pol.)	25 x 76 mm (1 x 3 pol.)
Grupo de levantamento frontal (estilo Balderson)		
Ligação paralela, pinos mecânicos e bóia hidráulica		
Levante		
Acima do solo (topo do tubo)	1864 mm (73,4 pol.)	
Faixa	988 mm (38,9 pol.)	
Escarificador Traseiro		
	Escarificador	
Largura de Corte	2,18 m (86 pol.) (7 pés 2 pol.)	
Número de Hastes/Dentes	Padrão sem (capacidade máxima 9)	
Levante Acima do Solo	810 mm (31,9 pol.)	
Profundidade Máxima	323 mm (12,7 pol.)	
Força		
Penetração	—	
Capacidade Levante	—	
Tamanho da Haste	25 x 76 mm (1 x 3 pol.)	
Posto do Operador		
Cabine de perfil baixo com ROPS (ISO 3471-2008) e FOPS (ISO 3449-2005)		
Pneus/Rodas		
	14R24 no Aro 254-mm (10 pol.)	*17,5R25 no Aro 356-mm (14 pol.)*
Superfície de Rolamento da Roda	2,08 m (82,0 pol.)	2,16 m (85,0 pol.)
Largura Total	2,49 m (98,0 pol.)	2,64 m (104,0 pol.)
Distância do Solo (eixo dianteiro)	587 mm (23,1 pol.)	587 mm (23,1 pol.)
Servicibilidade		
Capacidade de Recarga	*EPA Tier 3/EU Estágio IIIA e EPA Tier 2/EU Estágio II*	
Tanque de Combustível	416,5 L (110 galão)	
Tanque de fluido de exaustão de diesel (DEF)	—	
Sistema de Arrefecimento	48,5 L (12,8 galão)	
Óleo do Motor com Filtro	28,0 L (7,4 galão)	
Fluido da Transmissão	28,4 L (7,5 galão)	
Carcaça Diferencial	38,0 L (10 galão)	
Caixas Tandem (cada)	74,0 L (19,5 galão)	
Caixa de Engrenagens Circular	5,7 L (1,5 galão)	
Reservatório Hidráulico	53,0 L (14 galão)	
Pesos Operacionais		
Com Tanque de Combustível Cheio, Placa de Moldura 3,66-m x 610-mm x 22-mm (12 pés. x 24 pol. x 0,88 pol.) com Aresta de Corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x ⅝ pol.), Pneus diagonais 14-24 L2, e Operador com 79-kg (175 lb)	*EPA Tier 3/EU Estágio IIIA e EPA Tier 2/EU Estágio II*	
Dianteiro	4203 kg (9.265 lb)	
Traseiro	11 327 kg (24.972 lb.)	
Total	15 530 kg (34.237 lb.)	
Peso operacional típico com bloco de pressão frontal, serra/escarificador traseiro e outro equipamento		
Dianteiro	5488 kg (12.100 lb)	
Traseiro	13 063 kg (28.800 lb.)	
Total	18 552 kg (40.900 lb.)	
Peso Operacional Máximo	24 948 kg (55.000 lb.)	

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

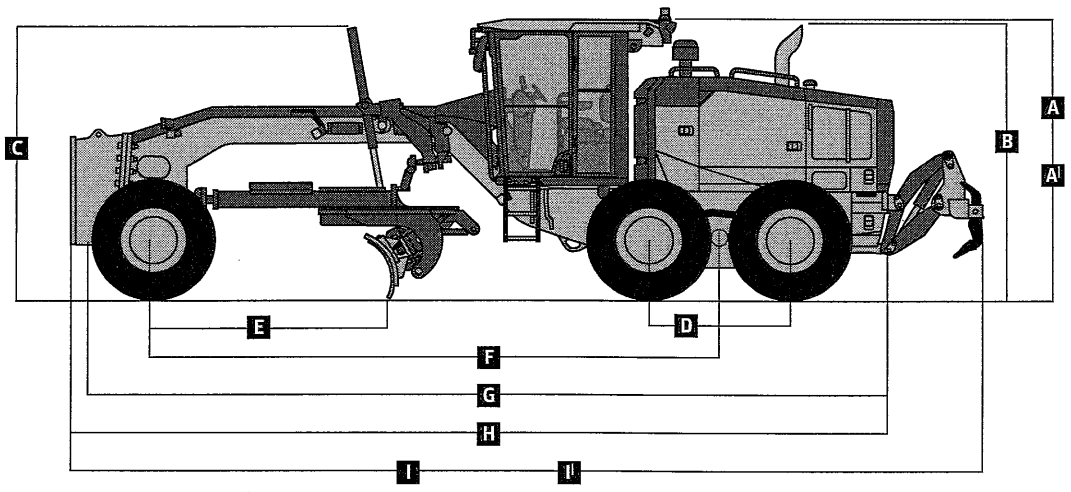
Pesos Opcionais	670G
Placa de Moldura com Aresta de Corte Endurecida Dura-Max™	
3,66 m x 610 mm x 22 mm (12 pés x 24 pol. x ⅞ pol.) com aresta de corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x ⅝ pol.) e equipamento 16-mm (⅝ pol.)	0 kg (0 lb)
3.66 m x 610 mm x 22 mm (12 pés. x 24 pol. x ⅞ pol.) com borda de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ in. e equipamento de 16-mm (⅝ pol.)	45 kg (99 lb)
3,96 m x 686 mm x 25 mm (13 pés x 27 pol. x 1 pol.) com aresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (⅝ pol.)	180 kg (396 lb)
4,27 m x 610 mm x 22 mm (14 pés x 24 pol. x ⅞ pol.) com aresta de corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x ⅝ pol.) e equipamento 16-mm (⅝ pol.)	105 kg (231 lb)
4.27 m x 610 mm x 22 mm (14 pés x 24 pol. x ⅞ pol.) com aresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (⅝ pol.)	157,4 kg (347 lb)
4,27 m x 686 mm x 25 mm (14 pés x 27 pol. x 1 pol.) com aresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (⅝ pol.)	251 kg (554 lb)
4,27 m x 686 mm x 25 mm (14 pés x 27 pol. x 1 pol.) com aresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) e equipamento 19-mm (¾ pol.)	261 kg (575 lb)
Extensão, 610 mm (2 pés) (direito ou esquerdo)	
Para usar com placas de moldura 610-mm (24 pol.)	116 kg (255 lb)
Para usar com placas de moldura 686-mm (27 pol.)	120 kg (265 lb)
Pontas Revestidas, Reversível (um par)	
Para Aresta de Corte 152-mm (6 pol.)	19,5 kg (43 lb)
Para Aresta de Corte 203-mm (8 pol.)	23 kg (51 lb)
Caixa de Engrenagens de Acionamento Circular de Dupla Entrada para Serviços Pesados	14 kg (31 lb)
Embreagem com Acionamento Circular	9 kg (20 lb)
Círculo	
Padrão	0 kg (0 lb)
Sistema de Absorção de Impacto da Placa de Moldura	43 kg (95 lb)
Serra/Escarificador, Traseira Montada com Engate e Hastes (3)	1139 kg (2.510 lb)
Hastes do Escarificador com Dentes (9 por serra/escarificador traseiro)	68 kg (150 lb)
Hastes da Serra e Dentes (2)	63 kg (139 lb)
Contrapeso Traseiro com Engate Traseiro Integral	727 kg (1.603 lb)

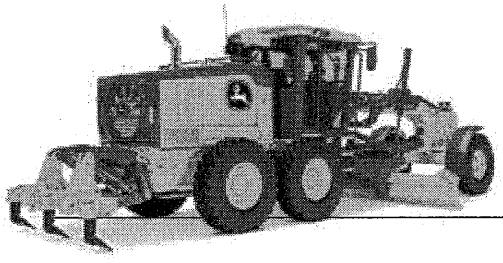
Dimensões da Máquina	
A Altura até o Topo da Cabine	3,18 m (10 pés 5 pol.)
A' Altura Total até o Topo da Cabine	3,40 m (11 pés 2 pol.)
B Altura até o Topo do Escapamento	3,10 m (10 pés 2 pol.)
C Altura até o Topo dos Cilindros de Elevação da Lâmina	3,05 m (10 pés 0 pol.)
D Espaçamento de Eixo Tandem	1,54 m (5 pés 1 pol.)
E Base da Lâmina	2,57 m (8 pés 5 pol.)

Pesos Opcionais *(continuação)*	670G
Levante Traseiro	54,4 kg (120 lb)
Bloco de Pressão, Frontal	1338 kg (2.950 lb)
Escarificador	
Montagem Frontal com Dentes (5)	831 kg (1.833 lb)
Montagem Intermediária com Dentes (11)	1481 kg (3.265 lb)
Grupo de levantamento frontal (estilo Balderson)	763 kg (1.682 lb)
Pneus	
14,00-24, 12 PR G2	0 kg (0 lb)
17,5-25, 12 PR G2/L2	114 kg (252 lb)
14,00-R24, Radial, G2/L2 Uso Geral	220 kg (486 lb)
14,00-R24, Radial, G2/L2 Neve	261 kg (576 lb)
17,5-R25, Radial, L2 Uso Geral	272 kg (600 lb)
17,5-R25, Radial, G2/L2 Neve	316 kg (696 lb)
17,5-R25, Radial, G3/L3 Uso Geral	362 kg (798 lb)
Aro Peça única	
229 mm x 610 mm (9 pol. x 24 pol.)	0 kg (0 lb)
330 mm x 635 mm (13 pol. x 25 pol.)	65 kg (144 lb)
Aro Multi-Peça	
254 mm x 610 mm (10 pol. x 24 pol.)	180 kg (396 lb)
356 mm x 635 mm (14 pol. x 25 pol.)	267 kg (588 lb)
Para-lamas	
Dianteiro	99 kg (218 lb)
Traseiro	141 kg (310 lb)
Cabine Baixa com Abertura Frontal e Janelas Laterais	14,5 kg (32 lb)
Suspensão a Ar Premium, Assento Aquecido com Apoio do Braço e Encosto de Cabeça Ajustáveis	13 kg (28 lb)
Aquecedor do Líquido de Arrefecimento	4 kg (9 lb)
Serviço Rápido	11 kg (24 lb)
Pacote de Absorção de Som (somente máquinas equipadas com motores Tier 3/Estágio IIIA e Tier 2/ Estágio II)	14 kg (31 lb)
Direção Secundária	26 kg (58 lb)
Suporte da Luz Giratória	8 kg (18 lb)
Extintor de Incêndio	14,5 kg (32 lb)
Pacotes de Iluminação	
10 Luzes de Halogêneo	4,5 kg (10 lb)
18 Luzes de Halogêneo	8 kg (18 lb)
18 Luzes de LED	7 kg (16 lb)
Barra de Luz Frente Alta para Arar a Neve	20 kg (44 lb)
Seção e Controles da Válvula de Controle Hidráulico Auxiliar	7 kg (15 lb)
Hidráulica Para Equipamento Montado na Dianteira	9 kg (19 lb)

Dimensões da Máquina *(continuação)*	
F Distância Entre Eixos	6,16 m (20 pés 3 pol.)
G Comprimento Total	8,89 m (29 pés 2 pol.)
H Comprimento Total com Escarificador	9,69 m (31 pés 9 pol.)
I Comprimento Total com Bloco de Pressão e Serra	9,99 m (32 pés 9 pol.)
I' Comprimento Total com Escarificador e Serra	10,59 m (34 pés 9 pol.)

Para a Largura Total, consulte Pneus/Rodas na página 20.





770G

ESPECIFICAÇÕES

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

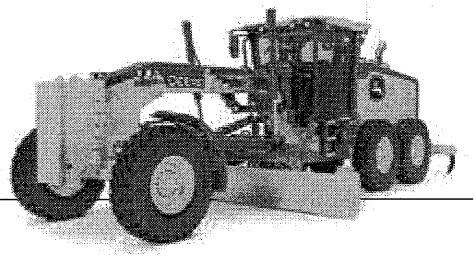
Motor	**770G**
Fabricante e Modelo	John Deere PowerTech™ Plus 9,0L
Padrão de Emissão Não Rodoviário	EPA Tier 3/EU Stage IIIA (MAR-1)
Cilindros	6
Cilindrada	9,0L (548 pol.³)
Potência Líquida do Motor	
Engrenagem 1	149 kW (200 hp)
Engrenagem 2	157 kW (210 hp)
Engrenagem 3	164 kW (220 hp)
Engrenagem 4	168 kW (225 hp)
Engrenagem 5	172 kW (230 hp)
Engrenagem 6	179 kW (240 hp)
Engrenagem 7	183 kW (245 hp)
Engrenagem 8	187 kW (250 hp)
Torque Líquido de Pico	1288 Nm (961 lb.-ft.)
Elevação de Torque Líquido	55%
Aspiração	Turbocompressor, ar de carga resfriado
Lubrificação	Filtro de rotação de fluxo total e resfriador integral
Filtro de Ar com Indicador de Restrição	Elemento duplo, seco
Arrefecimento	
Líquido de Arrefecimento do Motor, Maior Vida Útil, Classificação	–37 °C (–34 deg. F)
Trem de Força	
Transmissão	Acionamento direto John Deere PowerShift Plus™, mudança de movimento modulado, deslocamento baseado em eventos (EBS), pedal de avanço; reservatório de transmissão independente com sistema separado de filtração e resfriamento com 117 L/min. (31 gpm) bomba de engrenagens
Engrenagens	
Frente	8
Ré	8

Velocidade Máxima de Deslocamento	*Sem patinação em 2.180 rpm, pneus 14,0-R24*		*Sem patinação em 2.180 rpm, pneus 14,0-R24*
Engrenagem 1	4,0 km/h (2,5 mph)	Engrenagem 5	16,4 km/h (10,2 mph)
Engrenagem 2	5,6 km/h (3,5 mph)	Engrenagem 6	23,2 km/h (14,4 mph)
Engrenagem 3	7,7 km/h (4,8 mph)	Engrenagem 7	32,3 km/h (20,1 mph)
Engrenagem 4	10,9 km/h (6,8 mph)	Engrenagem 8	45,5 km/h (28,3 mph)

Eixo dianteiro	Fabricação soldada serviço pesado
Oscilação (total)	32 graus
Ângulo mínimo da roda (cada direção)	20 graus
Diferenciais	Espiral chanfrada; acionamento hidráulico, embreagem pode ser aplicada em movimento; Bloqueio do diferencial manual ou automático
Direção(todos os modelos incluem volante)	Articulação do quadro de força totalmente hidráulico para manobrabilidade e produtividade; direção lateral reduz o desvio lateral; posição tandem em terreno firme e aumento da estabilidade no declive lateral;
Raio de giro (direção dianteira e articulação)	7,21 m (284 pol.) (23 pés 8 pol.)
Articulação (ambas direita e esquerda)	22 graus
Redutores Finais	Planetário selado montado resfriado no interior, óleo filtrado
Freios	Controlados por pedal, acionados hidraulicamente, múltiplos discos vedados sob pressão em óleo refrigerado e filtrado; ambos os sistemas independentes são eficazes em todas as 4 rodas tandem
Freios Primário e Secundário	Atuado hidraulicamente, interior do pivô em tandem, auto ajustável, vedado em óleo refrigerado e filtrado, múltiplos discos (ISO 3450)
Freio de Estacionamento	Mola automática, liberação hidráulica, óleo refrigerado, auto ajuste (ISO 3450)
Hidráulicos	
Tipo	Centro fechado, sensor de carga com compensação de pressão (PCLS), bomba de pistão de deslocamento variável
Fluxo Máximo da Bomba	212 L/min. (56 gpm)
Pressão Máxima do Sistema	18.961 kPa (2.750 psi)
Bomba de deslocamento	90 cm³ (5,5 pol.³)

770G

ESPECIFICAÇÕES



Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

Função da Lâmina	**770G**
Hidráulico, posição da alavanca do controle da função da lâmina padrão de fábrica; inclui posição de flutuação; 7 posições discretas	
Faixa da Lâmina	
Levante Acima do Solo	490 mm (19,3 pol.)
Mudança Lateral da Lâmina (direita ou esquerda)	683 mm (26,9 pol.)
Ponto de Contato Com o Solo	
Frente	42 graus
Atrás	5 graus
Extensão da Cobertura das Rodas Externas (moldura reta, direita ou esquerda)	2083 mm (82,0 pol.) (6 pés 10 pol.)
Ângulo de Corte do Banco (direito ou esquerdo)	90 graus
Puxada da Lâmina	
No Peso Operacional Máximo	15 501 kg (34.173 lb.)
Elétrica	
Centro de gravidade e módulo da chave selada	*EPA Tier 3/EU Estágio IIIA e EPA Tier 2/EU Estágio II*
Tensão	24 volts
Número de Baterias	2
Capacidade da Bateria	1.400 CCA
Capacidade Reserva	440 min.
Taxa Amperagem/Hora	224 A/h
Capacidade do alternador	
Básico	100 amps
Opcional	130 amps
Luzes	Luzes de condução; Faróis de halogêneo - 2 de alta e 2 de baixa freqüência; Piscas dianteiros e traseiros de LED e luzes de marcação; Luzes de aviso de freio e perigo de LED
Chassi principal	
Tipo	Construção Soldada
Largura (mínimo)	307 mm (12,1 pol.)
Altura (mínimo)	307 mm (12,1 pol.)
Espessura	
Lado	16 mm (0,63 pol.)
Chapa Superior e Inferior	23 mm (0,89 pol.)
Módulo	
Seção Vertical Mínima	1770 cm^3 (108 $pol.^3$)
Seção Vertical Média até a Sela	2245 cm^3 (137 $pol.^3$)
Chassi (barra de tração)	
Construção de caixa soldada usinada para nivelamento e conexão de pivô de esfera e soquete dupla	
Círculo	
Construção soldada, tratada termicamente e usinada para nivelamento	
	Círculo padrão
Diâmetro do Círculo	1524 mm (60 pol.)
Rotação	360 graus
Superfície	Insertos de desgaste de bronze ou nylon de troca rápida
Conexão pinhão / engrenagem anelar	Folga entre dentes ajustável e aberta para manutenção
Acionamento	Motor hidráulico e engrenagem sem fim com trava positiva
Embreagem de deslizamento	Opcional
Mudança Lateral do Círculo (direita e esquerda)	787 mm (31 pol.)
Placa de Moldura	
Alta resistência, pré-tensionado para maior resistência; aço resistente ao desgaste, alto teor de carbono e pontas reversíveis; o sistema de desgaste lateral da lâmina inclui inserções de desgaste substituíveis de troca rápida e sistema de parafuso de ajuste rápido	
Comprimento da Base	3,66 m (144 pol.) (12 pés 0 pol.)
Altura (medida ao longo do arco, incluindo a aresta de corte)	610 mm (24 pol.)
Espessura	22 mm (0,88 pol.)

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

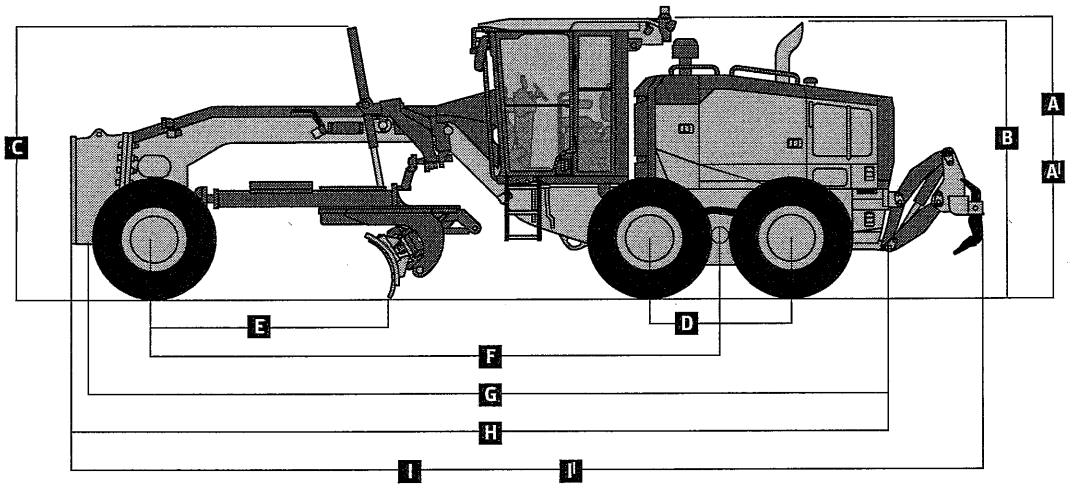
Aresta de Corte	**770G**		
Borda de aço endurecida Dura-Max™			
Espessura	16 mm (0,62 pol.)		
Largura	152 mm (6 pol.)		
Escarificadores			
	Dianteiro	*Montagem Intermediária*	
Tipo	Barra de ferramentas tipo V com posições de 2 passos e flutuação hidráulica	Articulação radial, com pinos NeverGrease™, tipo V com posições manuais de 3 passos e flutuação hidráulica	
Largura de Corte	1,20 m (48 pol.) (4 pés 0 pol.)	1,19 m (46,7 pol.) (3 pés 11 pol.)	
Número de Hastes/Dentes	5 (capacidade máxima 9)	11	
Levante Acima do Solo	589 mm (23,2 pol.)	335 mm (13,2 pol.)	
Profundidade Máxima	335 mm (13,2 pol.)	325 mm (12,8 pol.)	
Haste			
Espaçamento	146 mm (5,75 pol.)	117 mm (4,6 pol.)	
Tamanho	25 x 76 mm (1 x 3 pol.)	25 x 76 mm (1 x 3 pol.)	
Grupo de levantamento frontal (estilo Balderson)			
Ligação paralela, pinos mecânicos e bóia hidráulica			
Levante			
Acima do solo (topo do tubo)	1864 mm (73,4 pol.)		
Faixa	988 mm (38,9 pol.)		
Escarificador Traseiro			
	Escarificador		
Largura de Corte	2,18 m (86 pol.) (7 pés 2 pol.)		
Número de Hastes/Dentes	Padrão sem (capacidade máxima 9)		
Levante Acima do Solo	810 mm (31,9 pol.)		
Profundidade Máxima	323 mm (12,7 pol.)		
Força			
Penetração	—		
Capacidade Levante	—		
Tamanho da Haste	25 x 76 mm (1 x 3 pol.)		
Posto do Operador			
Cabine de perfil baixo com ROPS (ISO 3471-2008) e FOPS (ISO 3449-2005)			
Pneus/Rodas			
	14R24 no Aro 254-mm (10 pol.)	*17,5R25 no Aro 356-mm (14 pol.)*	*550/65R25 no Aro 432-mm (17 pol.)*
Superfície de Rolamento da Roda	2,08 m (82,0 pol.)	2,16 m (85,0 pol.)	2,21 m (87,0 pol.)
Largura Total	2,49 m (98,0 pol.)	2,64 m (104,0 pol.)	2,82 m (111,0 pol.)
Distância do Solo (eixo dianteiro)	587 mm (23,1 pol.)	587 mm (23,1 pol.)	612 mm (24,1 pol.)
Servicibilidade			
Capacidade de Recarga	*EPA Tier 3/EU Estágio IIIA e EPA Tier 2/EU Estágio II*		
Tanque de Combustível	416,5 L (110 galão)		
Tanque de fluido de exaustão de diesel (DEF)	—		
Sistema de Arrefecimento	48,5 L (12,8 galão)		
Óleo do Motor com Filtro	28,0 L (7,4 galão)		
Fluído da Transmissão	28,4 L (7,5 galão)		
Carcaça Diferencial	38,0 L (10 galão)		
Caixas Tandem (cada)	74,0 L (19,5 galão)		
Caixa de Engrenagens Circular	5,7 L (1,5 galão)		
Reservatório Hidráulico	53,0 L (14 galão)		
Pesos Operacionais			
Com Tanque de Combustível Cheio, Placa de Moldura 3,66-m x 610-mm x 22-mm (12 pés x 24 pol. x 0,88 pol.) com Aresta de Corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x ⅝ pol.), Pneus 14R24 L2, e Operador com 79-kg (175 lb)	*EPA Tier 3/EU Estágio IIIA e EPA Tier 2/EU Estágio II*		
Dianteiro	4330 kg (9.545 lb)		
Traseiro	11 451 kg (25.245 lb.)		
Total	15 780 kg (34.790 lb.)		
Peso operacional típico com bloco de pressão frontal, serra/escarificador traseiro e outro equipamento			
Dianteiro	5625 kg (12.400 lb)		
Traseiro	13 186 kg (29.070 lb.)		
Total	18 810 kg (41.470 lb.)		
Peso Operacional Máximo	24 948 kg (55.000 lb.)		

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

Pesos Opcionais	770G
Placa de Moldura com Aresta de Corte Endurecida Dura-Max™	
3,66 m x 610 mm x 22 mm (12 pés x 24 pol. x ⅞ pol.) com aresta de corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x ⅝ pol.) e equipamento 16-mm (⅝ pol.)	0 kg (0 lb)
3.66 m x 610 mm x 22 mm (12 pés. x 24 pol. x ⅞ pol.) com borda de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ in.) e equipamento de 16-mm (⅝ pol.)	45 kg (99 lb)
3,96 m x 686 mm x 25 mm (13 pés x 27 pol. x 1 pol.) com aresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (⅝ pol.)	180 kg (396 lb)
4,27 m x 610 mm x 22 mm (14 pés x 24 pol. x ⅞ pol.) com aresta de corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x ⅝ pol.) e equipamento 16-mm (⅝ pol.)	105 kg (231 lb)
4.27 m x 610 mm x 22 mm (14 pés x 24 pol. x ⅞ pol.) com aresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (⅝ pol.)	157,4 kg (347 lb)
4,27 m x 686 mm x 25 mm (14 pés x 27 pol. x 1 pol.) com aresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (⅝ pol.)	251 kg (554 lb)
4,27 m x 686 mm x 25 mm (14 pés x 27 pol. x 1 pol.) com aresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) e equipamento 19-mm (¾ pol.)	261 kg (575 lb)
Extensão, 610 mm (2 pés) (direito ou esquerdo)	
Para usar com placas de moldura 610-mm (24 pol.)	116 kg (255 lb)
Para usar com placas de moldura 686-mm (27 pol.)	120 kg (265 lb)
Pontas Revestidas, Reversível (um par)	
Para Aresta de Corte 152-mm (6 pol.)	19,5 kg (43 lb)
Para Aresta de Corte 203-mm (8 pol.)	23 kg (51 lb)
Caixa de Engrenagens de Acionamento Circular de Dupla Entrada para Serviços Pesados	14 kg (31 lb)
Embreagem com Acionamento Circular	9 kg (20 lb)
Círculo	
Padrão	0 kg (0 lb)
Sistema de Absorção de Impacto da Placa de Moldura	43 kg (95 lb)
Serra/Escarificador, Traseira Montada com Engate e Hastes (3)	1139 kg (2.510 lb)
Hastes do Escarificador com Dentes (9 por serra/escarificador traseiro)	68 kg (150 lb)
Hastes da Serra e Dentes (2)	63 kg (139 lb)
Contrapeso Traseiro com Engate Traseiro Integral	727 kg (1.603 lb)
Engate Traseiro	54,4 kg (120 lb)
Dimensões da Máquina	
A Altura até o Topo da Cabine	3,18 m (10 pés 5 pol.)
AI Altura Total até o Topo da Cabine	3,40 m (11 pés 2 pol.)
B Altura até o Topo do Escapamento	3,10 m (10 pés 2 pol.)
C Altura até o Topo dos Cilindros de Elevação da Lâmina	3,05 m (10 pés 0 pol.)
D Espaçamento de Eixo Tandem	1,54 m (5 pés 1 pol.)
E Base da Lâmina	2,57 m (8 pés 5 pol.)

Pesos Opcionais *(continuação)*	770G
Bloco de Pressão, Frontal	1338 kg (2.950 lb)
Escarificador	
Montagem Frontal com Dentes (5)	831 kg (1.833 lb)
Montagem Intermediária com Dentes (11)	1481 kg (3.265 lb)
Grupo de levantamento frontal (estilo Balderson)	763 kg (1.682 lb)
Pneus	
14,00-24, 12 PR G2	-220,4 kg (-486 lb)
17,5-25, 12 PR G2/L2	-106 kg (-234 lb)
14,00-R24, Radial, G2/L2 Uso Geral	0 kg (0 lb)
14,00-R24, Radial, G2/L2 Neve	40,8 kg (90 lb)
17,5-R25, Radial, L2 Uso Geral	51,7 kg (114 lb)
17,5-R25, Radial, G2/L2 Neve	95,3 kg (210 lb)
17,5-R25, Radial, G3/L3 Uso Geral	141,5 kg (312 lb)
550/65R25 XLD70 G3/L3 Radial, Uso Geral	495,3 kg (1.092 lb)
Aro Peça única	
229 mm x 610 mm (9 pol. x 24 pol.)	0 kg (0 lb)
330 mm x 635 mm (13 pol. x 25 pol.)	65,3 kg (144 lb)
Aro Multi-Peça	
254 mm x 610 mm (10 pol. x 24 pol.)	179,6 kg (396 lb)
356 mm x 635 mm (14 pol. x 25 pol.)	266,7 kg (588 lb)
432 mm x 635 mm (17 pol. x 25 pol.)	321,1 kg (708 lb)
Para-lamas	
Dianteiro	99 kg (218 lb)
Traseiro	141 kg (310 lb)
Cabine Baixa com Abertura Frontal e Janelas Laterais	14,5 kg (32 lb)
Suspensão a Ar Premium, Assento Aquecido com Apoio do Braço e Encosto de Cabeça Ajustáveis	13 kg (28 lb)
Aquecedor do Líquido de Arrefecimento	4 kg (9 lb)
Serviço Rápido	11 kg (24 lb)
Pacote de Absorção de Som (somente máquinas equipadas com motores Tier 3/Estágio IIIA e Tier 2/ Estágio II)	14 kg (31 lb)
Direção Secundária	26 kg (58 lb)
Suporte da Luz Giratória	8 kg (18 lb)
Extintor de Incêndio	14,5 kg (32 lb)
Pacotes de Iluminação	
10 Luzes de Halogêneo	4,5 kg (10 lb)
18 Luzes de Halogêneo	8 kg (18 lb)
18 Luzes de LED	7 kg (16 lb)
Barra de Luz Frente Alta para Arar a Neve	20 kg (44 lb)
Seção e Controles da Válvula de Controle Hidráulico Auxiliar	7 kg (15 lb)
Hidráulica Para Equipamento Montado na Dianteira	9 kg (19 lb)
Dimensões da Máquina *(continuação)*	
F Distância Entre Eixos	6,16 m (20 pés 3 pol.)
G Comprimento Total	8,89 m (29 pés 2 pol.)
H Comprimento Total com Escarificador	9,69 m (31 pés 9 pol.)
I Comprimento Total com Bloco de Pressão e Serra	9,99 m (32 pés 9 pol.)
II Comprimento Total com Escarificador e Serra	10,59 m (34 pés 9 pol.)

Para a Largura Total, consulte Pneus/Rodas na página 24.



Equipamento Adicional

Chave: ● Standard ▲ Opcional ou Especial Consulte o seu concessionário John Deere para mais informações.

620	670	770	Posto do Operador
●	●	●	Cabine ROPS/FOPS de baixo perfil, com ar condicionado quente e frio (ROPS ISO 3471 / FOPS SAE 3449 Nível II)
▲	▲	▲	Cabine ROPS/FOPS de baixo perfil utilizando vidro laminado com janelas inferiores fixas dianteiras e laterais
▲	▲	▲	Abertura das janelas frontal e lateral (padrão com Grade Pro)
●	●	●	Partida sem chave com vários modos de segurança
●	●	●	Assento de tecido com suspensão a ar, com braços e encosto para a cabeça
▲	▲	▲	Premium aquecido, couro/tecido, com suspensão a ar, com braços e encosto para a cabeça (padrão com Grade Pro)
●	●	●	Módulo da chave selada com indicadores de função
●	●	●	Desembaçador elétrico da janela traseira
●	●	●	Lavadores de pára-brisa dianteiros superiores com limpadores intermitentes
▲	●	●	Lavadores de pára-brisa traseiros superiores com limpadores intermitentes
▲	▲	▲	Lavadores e limpadores intermitentes dianteiros inferiores
▲	▲	▲	Pré-purificador de cabine motorizado
▲	▲	▲	Pedal de desaceleração
▲	▲	▲	Luz giratória ajustável (para baixo, direita ou esquerda) com suporte
●	●	●	Cabine preparada para luz giratória, rádio e circuito auxiliar
●	●	●	Para-sol do para-brisa
▲	▲	▲	Para-sol retrátil traseiro
●	●	●	Espelhos retrovisores, exteriores (2) (SAE J985)
▲	▲	▲	Espelhos exteriores aquecidos (2) (SAE J985)
▲	▲	▲	Extintor de Incêndio
●	●	●	Câmera traseira de alta resolução com monitor dedicado na cabine (em alguns mercados)
▲	▲	▲	Combinação de câmera frontal / traseira de alta resolução com monitor dedicado na cabine
●	●	●	Cinto de segurança retrátil, 76 mm (3 pol.) (SAE 386)
▲	▲	▲	Rádio AM/FM com banda auxiliar e meteorológica (WB)
▲	▲	▲	Rádio AM/FM com Bluetooth®, banda auxiliar e meteorológica (WB), e preparado para XM Satellite Radio™
●	●	●	Controle de cruzeiro ativado por botão

620	670	770	Elétrica
●	●	●	Alternador 100A (Tier 3/estágio IIIA e Tier 2/ estágio II)
●	●	●	Alternador 130A (FT4/estágio V [opcional para Tier 3/ estágio IIIA e Tier 2/estágio II])
▲	▲	▲	Alternador 200A (FT4/estágio V)
●	●	●	Baterias (2), 1.400 CCA com capacidade reserva 440-min.
▲	●	●	Luz de serviço do compartimento do motor do lado esquerdo
▲	▲	▲	Luz de serviço do compartimento do motor do lado direito
●	●	●	Luzes de transporte (4 halogêneos)
▲	▲	▲	Luzes de nivelamento (10 halogêneos)
▲	▲	▲	Luzes de nivelamento Deluxe (18 luzes de halogêneos)
▲	▲	▲	Luzes de nivelamento Premium (18 luzes de LED)
	▲	▲	Barra de luz alta de neve frontal
●	●	●	Monitor LCD colorido de diagnóstico multifuncional/multilíngua
●	●	●	Alarme de aviso de marcha ré (SAE J994)
●	●	●	Luzes de freio e pisca em LED
			Placa de Moldura
			Placa pré-tensionada, de alta resistência, resistente ao desgaste:
●	●	●	3,66 m x 610 mm x 22 mm (12 pés x 24 pol. x ⅞ pol.)
	▲	▲	3,96 m x 686 mm x 25 mm (13 pés x 27 pol. x 1 pol.)
▲	▲	▲	4,27 m x 610 mm x 22 mm (14 pés x 24 pol. x ⅞ pol.)
	▲	▲	4,27 m x 686 mm x 25 mm (14 pés x 27 pol. x 1 pol.)
			4,88 m x 686 mm x 25 mm (16 pés x 27 pol. x 1 pol.)
●	●	●	Placa de moldura com parafuso de ajuste de troca rápida e insertos de desgaste para serviço extremo
▲	▲	▲	Extensão esquerda ou direita de 610-mm (24 pol.) para placa de moldura de 610-mm (24 pol.)
	▲		Extensão esquerda ou direita de 610-mm (24 pol.) para placa de moldura de 686-mm (27 pol.)
▲	▲	▲	Pontas de sobreposição reversíveis

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

A potência líquida do motor é com equipamento padrão, incluindo filtro de ar, sistema de exaustão, alternador e ventilador de resfriamento, nas condições de teste especificadas por ISO9249. Não é necessário reduzir até 3.050 m (10.000 pés) de altitude. Especificações e design sujeitos a alterações sem aviso prévio. Onde aplicável, as especificações estão de acordo com os padrões da SAE. Exceto onde indicado de outra forma, essas especificações são baseadas em um equipamento padrão; com pneus diagonais 14,0 x 610-mm (24 pol.) 12 PR G2, placa de moldura de alta resistência 3,66-m x 610-mm x 22-mm (12 pés x 24 pol. X ⅞ pol.), com aresta de corte de aço endurecido Dura-Max® 16-mm x 152-mm (0,63 pol. x 6 pol.) para 622G, 672G, and 772G; e com pneus radiais 17,5 R 635-mm (25 pol.) L2, placas de molduras de alta resistência 4,27-m x 688-mm x 25-mm (14 pés x 27 pol. x 1 pol.), com aresta de corte de aço endurecido Dura-Max® 16-mm x 152-mm (0,63 pol. x 6 pol.) para 872G. Os pesos incluem lubrificantes, refrigerantes, tanques de combustível cheios e operadores de 79 kg (175 lb).

Equipamento Adicional *(continuação)*

Chave: ● Standard ▲ Opcional ou Especial Consulte o seu concessionário John Deere para mais informações.

620	670	770	Veículo Completo
●	●	●	Sistema de comunicação sem fio JDLink™ (disponível em países específicos; consulte o seu concessionário para detalhes)
●	●	●	Enchimento de combustível e fluido de exaustão diesel (DEF) no nível do solo
▲	●	●	Portas de amostragem para óleo do motor e líquido de arrefecimento, óleo hidráulico e fluidos do eixo e da transmissão
●	●	●	Bloqueio anti-vandalismo para: Portas da cabine / Porta superior de acesso ao tanque do radiador / Tanque de compensação do líquido de arrefecimento do motor / Tampa do reservatório hidráulico / Interruptor de desconexão da bateria / Interruptor principal elétrico do nível do solo / Tampa do tanque de combustível / Caixa de ferramentas
●	●	●	Drenos ambientais com mangueiras para motor, transmissão hidráulica, fluido do diferencial e líquido de arrefecimento do motor
▲	●	●	Ventilador de reversão de refrigeração sob demanda acionado hidraulicamente
●	●	●	Bancada de fácil acesso ao filtro de rotação para hidráulica, de transmissão, e fluidos do eixo
●	●	●	Pré-purificador do ejetor rotativo do motor
●	●	●	Bloqueio do diferencial automático
	▲	●	Filtro de ar serviço pesado (FT4/estágio V)
●	●	●	Unidade de acionamento do círculo de entrada
▲	▲	▲	Unidade de acionamento do círculo de entrada com embreagem deslizante
	▲	▲	Dupla unidade de acionamento do círculo de entrada sem embreagem deslizante, para serviço pesado
	▲	▲	Dupla unidade de acionamento do círculo de entrada com embreagem deslizante, para serviço pesado
▲	▲	▲	Transmissão de mudança automática
▲	▲	▲	Sistema de absorção de impacto da lâmina
▲	▲	▲	Pára-lamas dianteiro e/ou traseiro
▲	▲	▲	Bancada de serviço rápido para transmissões, hidráulica, óleo do motor e troca de líquido de arrefecimento do motor
▲	▲	▲	Direção Secundária
	▲	▲	Pacote de Absorção de Som (Tier 3/Estágio IIIA e Tier 2/Estágio II)
▲	▲	▲	Calços de roda

620	670	770	Acessórios Dianteiros
▲	▲	▲	Bloco de pressão frontal
▲	▲	▲	Escarificador dianteiro tipo V com posição de flutuação, 5 hastes
▲	▲	▲	Escarificador intermediário com posição de flutuação, 11 hastes
▲	▲	▲	Grupo de levantamento dianteiro em estilo Balderson com posição de flutuação
▲	▲	▲	Lâminas niveladoras montadas na dianteira
			Acessórios Traseiros
●	●	●	Proteção completa do fundo com painel de acesso e proteções laterais para proteção do veículo traseiro
▲	▲	▲	Combinação serra/escarificador de montagem traseira com engate e pino traseiro, 3 hastes de serra
▲	▲	▲	Contrapeso traseiro com engate traseiro e pino
▲	▲	▲	Engate traseiro e pino
▲	▲	▲	Hastes escarificadoras extras (9) com dentes para serra/escarificador traseiro
	▲	▲	Hastes de serra extras (2) com dentes para serra/escarificador traseiro

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

A potência líquida do motor é com equipamento padrão, incluindo filtro de ar, sistema de exaustão, alternador e ventilador de resfriamento, nas condições de teste especificadas por ISO9249. Não é necessário reduzir até 3.050 m (10.000 pés) de altitude. Especificações e design sujeitos a alterações sem aviso prévio. Onde aplicável, as especificações estão de acordo com os padrões da SAE. Exceto onde indicado de outra forma, essas especificações são baseadas em um equipamento padrão; com pneus diagonais 14.0 x 610-mm (24 pol.) 12 PR G2, placa de moldura de alta resistência 3,66-m x 610-mm x 22-mm (12 pés x 24 pol. X ⅞ pol.), com aresta de corte de aço endurecido Dura-Max® 16-mm x 152-mm (0,63 pol. x 6 pol.) para 622G, 672G, and 772G; e com pneus radiais 17,5 R 635-mm (25 pol.) L2, placas de molduras de alta resistência 4,27-m x 688-mm x 25-mm (14 pés x 27 pol. x 1 pol.), com aresta de corte de aço endurecido Dura-Max® 16-mm x 152-mm (0,63 pol. x 6 pol.) para 872G. Os pesos incluem lubrificantes, refrigerantes, tanques de combustível cheios e operadores de 79 kg (175 lb).

JOHN DEERE

Esta publicação foi compilada para circulação em âmbito mundial. As imagens aqui dispostas são meramente ilustrativas. Certas ilustrações e fotos de produtos podem incluir acessórios, opções e informações relacionados a valores, créditos e seguros, indisponíveis para algumas regiões. As características, especificações, quantidades, itens opcionais igualmente são sujeitos à disponibilidade em determinadas regiões. Para mais informações, entre em contato com o distribuidor John Deere de sua região. A John Deere se reserva o direito de mudar as especificações e o projeto de todos os produtos descritos nesta publicação sem prévio aviso.

SAFETY live with it

CPC 00059
Outubro/2020

IBAMA PROCONVE HOMOLOGADO

JohnDeere.com.br/Construcao

SÉRIE G 4WD

MOTONIVELADORA

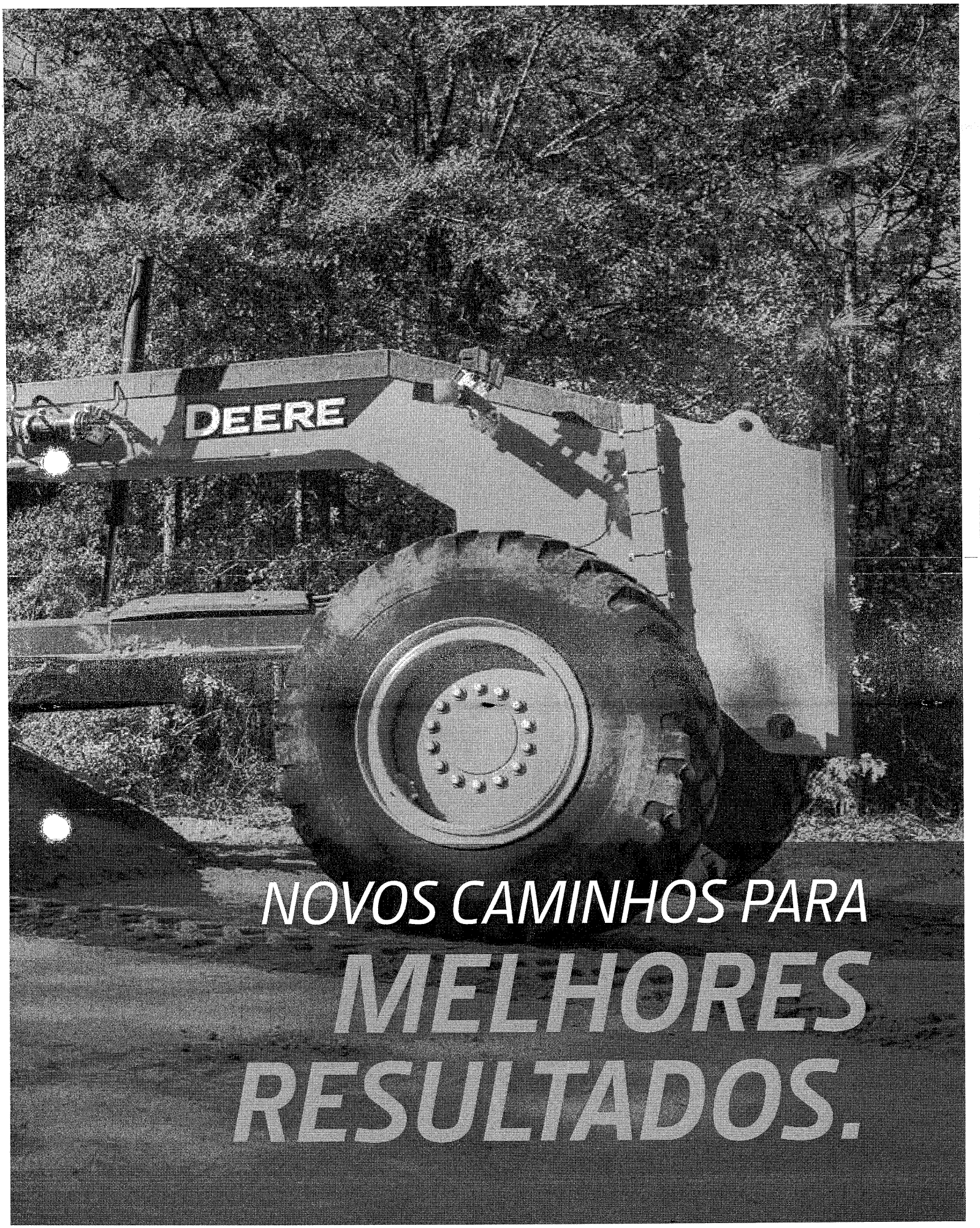
JOHN DEERE

620G / 670G / 770G



DECIDA COMO O TRABALHO SERÁ FEITO

6200


DEERE
NOVOS CAMINHOS PARA
MELHORES
RESULTADOS.



ASSUMA O CONTROLE
COM MAIS OPÇÕES

Inspiradas na contribuição de clientes como você, as Motoniveladoras John Deere Série G remodeladas incluem uma série de opções inovadoras.

A menor e mais econômica 620G, que proporciona potência e até 10% de economia de combustível em relação aos irmãos maiores. Nós lhe damos o poder de escolha para combinar com sua aplicação. Então você pode escolher **Trabalhar Seu Mundo.**



PREÇO JUSTO

DESEMPENHO MELHORADO, MAIS OPÇÕES, MENOR CUSTO.

Com equilíbrio excepcional, especificações de desempenho aprimoradas e capacidade máxima ampliada, as motoniveladoras da série G ajudam você a fazer o seu melhor - seja você um grande empreiteiro, trabalhando para um município ou administrando uma equipe de nivelamento de terras.

Mais potência e torque

Com maior potência de motor, torque e tração de lâmina produzem potência abundante e alta capacidade de manejo, entrega mais força de desagregação ao solo, facilmente atravessando pontos difíceis ou enfrentando colinas íngremes.

A potência exata para o seu trabalho

As motoniveladoras da série G fornecem a quantidade exata de potência, para as suas necessidades. A potência e o torque são otimizados para cada marcha engatada maximizando o desempenho, independentemente da sua aplicação.

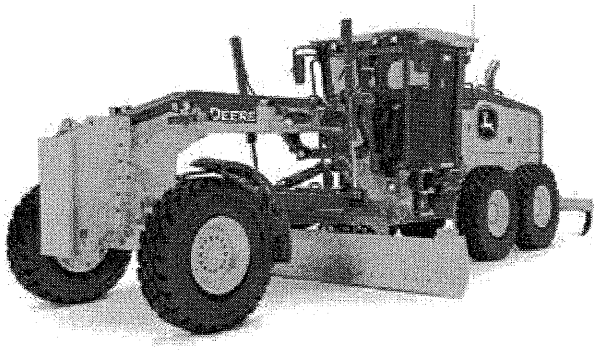
Economize combustível com o modo Eco

Quando engatado, o modo Eco reduz a rotação do motor em engrenagens de 1 a 5, otimizando o consumo de combustível e reduzindo os custos operacionais em até 10%.



PERFORMANCE DE NIVELAMENTO
EM OUTRO PADRÃO DE EXIGÊNCIA

Nossas motoniveladoras conquistaram uma reputação de controle excepcional e precisão de nivelamento sem muito esforço extra. Inspirados por pensamentos e idéias de vocês, nossos clientes, nossos mais recentes modelos da série G levam sua reputação comprovada para um outro nível. Os modelos existentes possuem maior desempenho, juntamente com uma série de recursos comprovados para ajudá-lo a aumentar a produtividade e maximizar o tempo de atividade, enquanto reduz os custos operacionais diários.



QUANDO VOCÊ PERGUNTA, NÓS ESCUTAMOS: A MOTONIVELADORA 620G.

Nosso 620G com preços muito competitivos oferece a empreiteiros e pequenos municípios a motoniveladora que eles têm pedido, com a potência certa e economia de combustível de até 10 por cento em relação aos nossos modelos maiores. É equipado com muitos dos mesmos recursos encontrados em seus irmãos maiores, incluindo um pacote de resfriamento superior e acessibilidade para serviço no nível do solo.

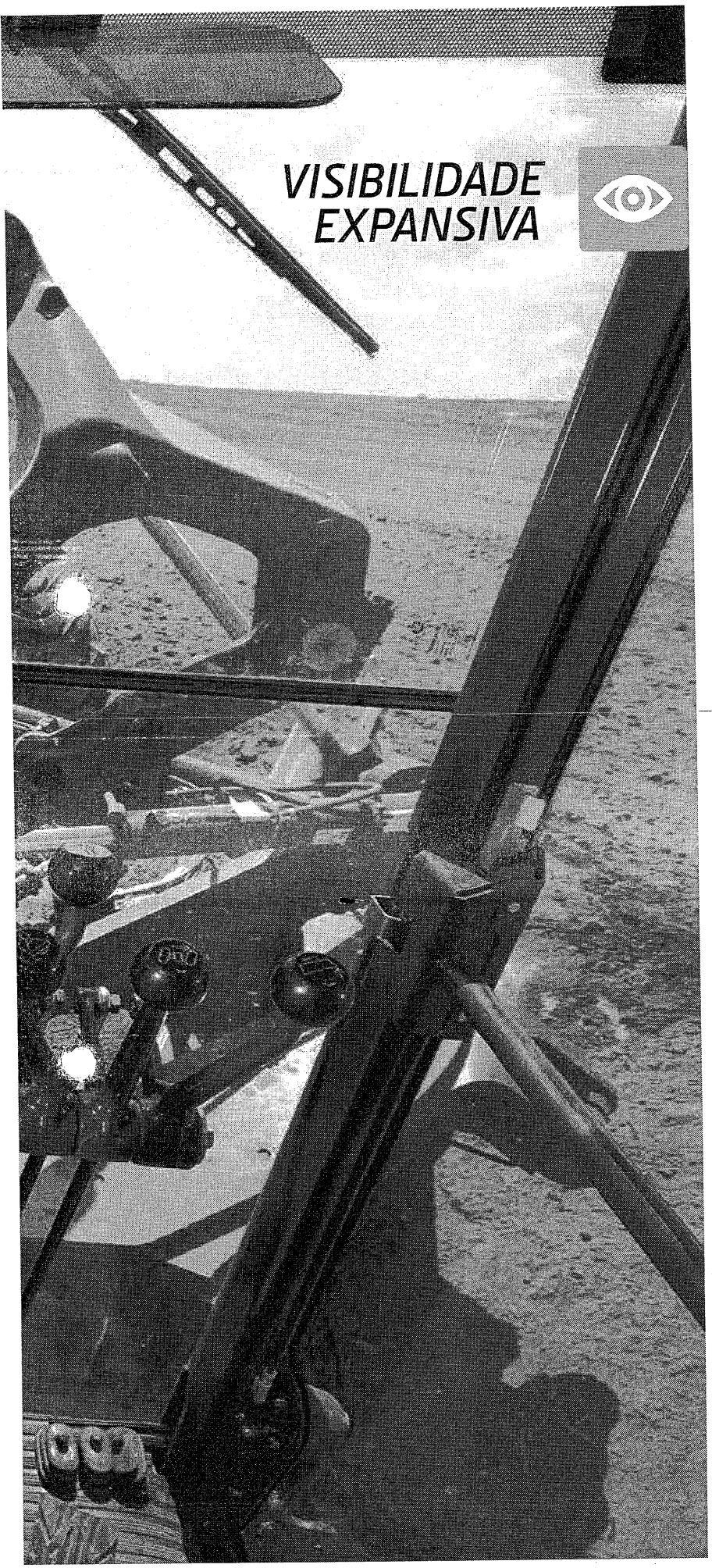


Nossos modelos G oferecem controles convencionais operados por alavanca.
E com base no feedback do cliente, todos os modelos mantêm um volante de direção.
A escolha é sua.

ESCOLHA DOS CONTROLES:

- ALAVANCA CONVENCIONAL (MODELOS G)
- VOLANTE DE DIREÇÃO (PADRÃO EM TODOS OS MODELOS)





COLÍRIO PARA OS OLHOS

MAIS VISIBILIDADE SIGNIFICA MAIS PRODUTIVIDADE.

Visão excepcional

A visibilidade sem obstruções, com ampla visão em torno do produto, desde a dianteira até a traseira e também atrás da lâmina. Você pode até mesmo ver a área abaixo do eixo dianteiro, para aumentar a percepção dos obstáculos que se aproximam.

Guarde suas coisas

Um amplo espaço de armazenamento inclui vários compartimentos superiores, além de um local para bebidas, telefones celulares e outros acessórios.

Iluminando o caminho

A iluminação de cortesia permanece ligada após o desligamento da máquina e, em seguida, se desliga automaticamente, tornando mais seguro sair da cabine depois de escurecer, enquanto se economiza energia da bateria.

Freio de estacionamento de fácil acesso

O módulo da chave selada fornece controle por botão de pressão das funções vitais da máquina, agora incluindo também o freio de estacionamento, para acesso mais conveniente e operação mais fácil.

O monitor LCD de alta visibilidade simplifica o acesso para dados vitais

O monitor LCD de alta qualidade fornece acesso intuitivo aos dados vitais da máquina exibidos através de ícones e menus simples e fáceis de navegar através dos botões.



REDUZA AS PARADAS AO MÍNIMO

TANTO PARA FAZER, *EM TÃO POUCO TEMPO*

O tempo em atividade não é tudo. É a única coisa. É por isso que as motoniveladoras da série G são repletas de vantagens e aprimoramento da durabilidade que ajudam a fornecer anos de serviço sem problemas.



Pacote de arrefecimento fácil de limpar e muito robusto

O pacote de arrefecimento elimina os resfriadores empilhados. Combinado com o ventilador basculante articulado, o acesso ao núcleo é rápido e a limpeza é fácil.

Desligamento automático reduz o uso de combustível e desgaste

O desligamento automático desliga o motor após um período de marcha lenta determinado pelo operador. Economiza combustível e reduz o desgaste do motor, da transmissão e dos componentes hidráulicos.

Economia de combustível, opção de ventilador reversível de refrigeração sob demanda

Ventilador acionado hidraulicamente com velocidade variável, funciona apenas quando for necessário, para manter as coisas refrigeradas. Ajuda a economizar energia e combustível, reduzindo o ruído. Ventilador reversível opcional para o modelo 620G, facilita a limpeza rápida do núcleo em aplicações com alto nível de detritos.

Multiuso para seus múltiplos propósitos

Os eixos dianteiros e traseiros redesenhados para o serviço pesado, combinados com o aumento do peso operacional máximo, permitem maior versatilidade e melhor tração das lâminas para a utilização de acessórios no local de trabalho.

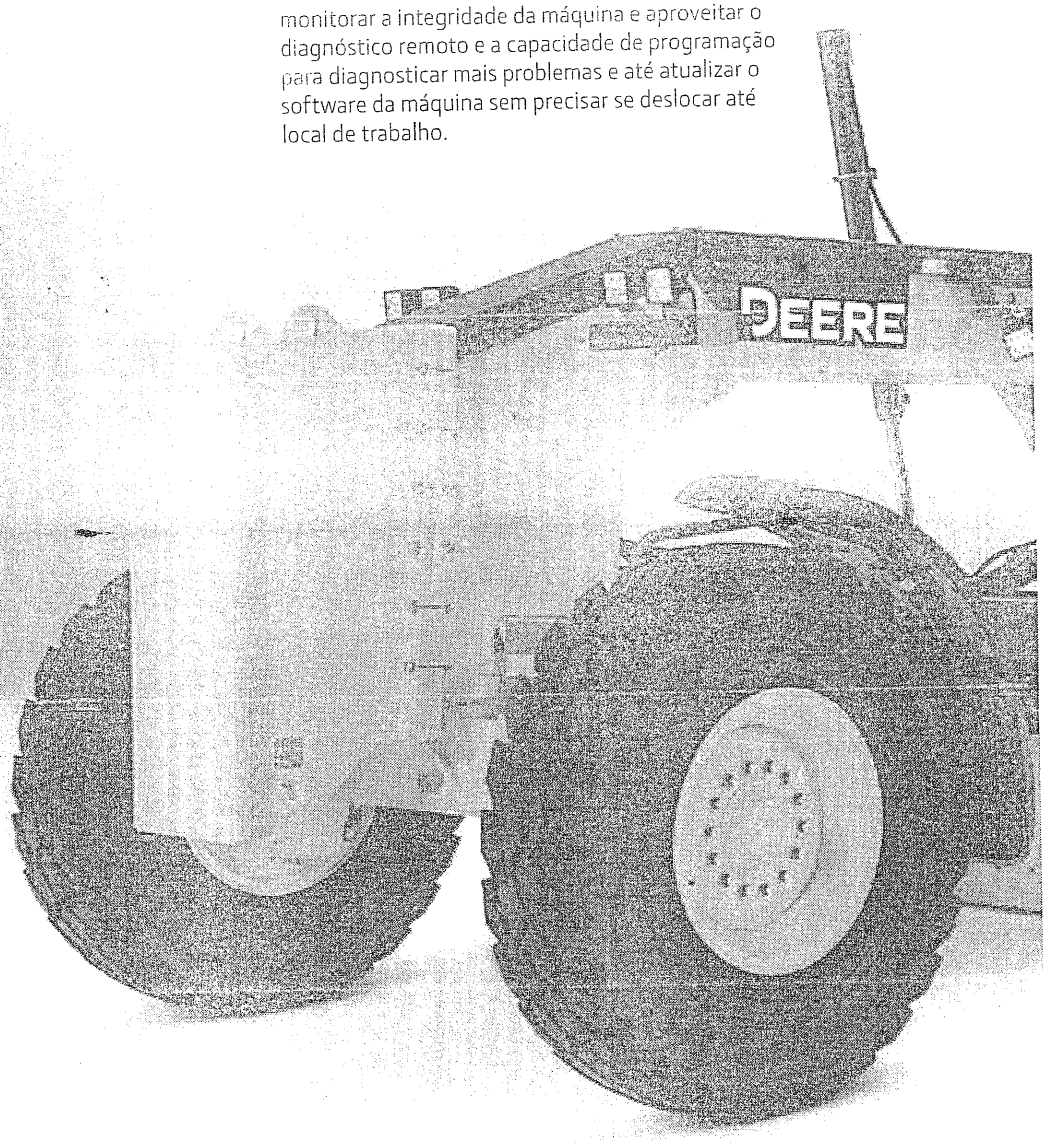
Obtenha informações valiosas com

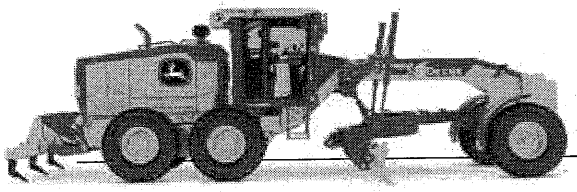
JOHN DEERE WORKSIGHT™

O conjunto de tecnologias de construção John Deere WorkSight oferece **Soluções de Produtividade** para ajudá-lo a realizar mais e com mais eficiência. A assinatura da telemática JDLink™ de cinco anos basicamente fornece localização da máquina, dados de utilização e alertas para ajudá-lo a maximizar a produtividade e a eficiência. Outras soluções de produtividade incluem opções de gerenciamento de nível e pesagem da carga útil.

Para maximizar o tempo de atividade e reduzir os custos, a telemática JDLink também habilita O **John Deere Connected Support™**. O Centro de Monitoramento de Integridade de Máquinas da John Deere analisa dados de milhares de máquinas conectadas, identifica tendências e desenvolve ações para evitar paradas da máquina chamado de Alertas Especializados.

Os concessionários usam os Alertas de Especialistas para abordar proativamente as condições que, de outra forma, provavelmente levariam ao tempo de inatividade. O seu concessionário também pode monitorar a integridade da máquina e aproveitar o diagnóstico remoto e a capacidade de programação para diagnosticar mais problemas e até atualizar o software da máquina sem precisar se deslocar até local de trabalho.





620G

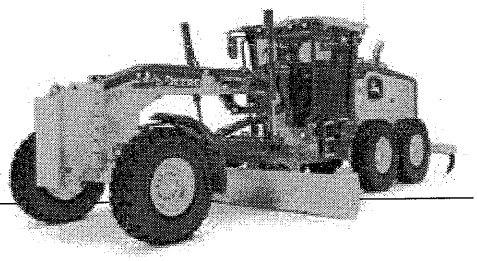
ESPECIFICAÇÕES

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

Motor	**620G**
Fabricante e Modelo	John Deere PowerTech™ Plus 6,8L
Padrão de Emissão Não Rodoviário	EPA Tier 3/EU Stage IIIA (MAR-1)
Cilindros	6
Cilindrada	6.8L (414 cu. in.)
Potência Líquida do Motor	
Engrenagem 1	112 kW (150 hp)
Engrenagem 2	123 kW (165 hp)
Engrenagem 3	130 kW (175 hp)
Engrenagem 4	134 kW (180 hp)
Engrenagem 5	142 kW (190 hp)
Engrenagem 6	146 kW (195 hp)
Engrenagem 7	149 kW (200 hp)
Engrenagem 8	149 kW (200 hp)
Torque Líquido de Pico	915 Nm (682 lb.-ft.)
Elevação de Torque Líquido	37%
Aspiração	Turbocompressor, ar de carga resfriado
Lubrificação	Filtro de rotação de fluxo total e resfriador integral
Filtro de Ar com Indicador de Restrição	Elemento duplo, seco
Arrefecimento	
Líquido de Arrefecimento do Motor, Maior Vida Útil, Classificação	–37 °C (–34 deg. F)
Trem de Força	
Transmissão	Acionamento direto John Deere PowerShift Plus™, mudança de movimento modulado, deslocamento baseado em eventos (EBS), pedal de avanço; reservatório de transmissão independente com sistema separado de filtração e resfriamento com 117 L/min. (31 gpm) bomba de engrenagens
Engrenagens	
Frente	8
Ré	8
Velocidade Máxima de Deslocamento	*Sem patinação em 2.180 rpm, pneus 14,0-R24*
Engrenagem 1	4,0 km/h (2,5 mph)
Engrenagem 2	5,6 km/h (3,5 mph)
Engrenagem 3	7,7 km/h (4,8 mph)
Engrenagem 4	10,9 km/h (6,8 mph)
Engrenagem 5	16,4 km/h (10,2 mph)
Engrenagem 6	23,2 km/h (14,4 mph)
Engrenagem 7	32,3 km/h (20,1 mph)
Engrenagem 8	45,5 km/h (28,3 mph)
Eixo dianteiro	Fabricação soldada serviço pesado
Oscilação (total)	32 graus
Ângulo mínimo da roda (cada direção)	20 graus
Diferenciais	Espiral chanfrada; acionamento hidráulico, embreagem pode ser aplicada em movimento; Bloqueio do diferencial manual ou automático
Direção(todos os modelos incluem volante)	Articulação do quadro de força totalmente hidráulico para manobrabilidade e produtividade; direção lateral reduz o desvio lateral; posição tandem em terreno firme e aumento da estabilidade no declive lateral;
Raio de giro (direção dianteira e articulação)	7,21 m (284 pol.) (23 pés 8 pol.)
Articulação (ambas direita e esquerda)	22 graus
Redutores Finais	Planetário selado montado resfriado no interior, óleo filtrado
Freios	Controlados por pedal, acionados hidraulicamente, múltiplos discos vedados sob pressão em óleo refrigerado e filtrado; ambos os sistemas independentes são eficazes em todas as 4 rodas tandem
Freios Primário e Secundário	Atuado hidraulicamente, interior do pivô em tandem, auto ajustável, vedado em óleo refrigerado e filtrado, múltiplos discos (ISO 3450)
Freio de Estacionamento	Mola automática, liberação hidráulica, óleo refrigerado, auto ajuste (ISO 3450)
Hidráulicos	
Tipo	Centro fechado, sensor de carga com compensação de pressão (PCLS), bomba de pistão de deslocamento variável
Fluxo Máximo da Bomba	212 L/min. (56 gpm)
Pressão Máxima do Sistema	18.961 kPa (2.750 psi)
Bomba de deslocamento	90 cm^3 (5,5 $pol.^3$)

620G

ESPECIFICAÇÕES



Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

Função da Lâmina	**620G**
Hidráulico, posição da alavanca do controle da função da lâmina padrão de fábrica; inclui posição de flutuação; 7 posições discretas	
Faixa da Lâmina	
Levante Acima do Solo	490 mm (19,3 pol.)
Mudança Lateral da Lâmina (direita ou esquerda)	683 mm (26,9 pol.)
Ponto de Contato Com o Solo	
Frente	42 graus
Atrás	5 graus
Extensão da Cobertura das Rodas Externas (moldura reta, direita ou esquerda)	2083 mm (82,0 pol.) (6 pés 10 pol.)
Ângulo de Corte do Banco (direito ou esquerdo)	90 graus
Puxada da Lâmina	
No Peso Operacional Máximo	14 091 kg (31,066 lb.)
Elétrica	
Centro de gravidade e módulo da chave selada	*EPA Tier 3/EU Estágio IIIA e EPA Tier 2/EU Estágio II*
Tensão	24 volts
Número de Baterias	2
Capacidade da Bateria	950 CCA
Capacidade Reserva	190 min.
Taxa Amperagem/Hora	110 A/h
Capacidade do alternador	
Básico	100 amps
Opcional	130 amps
Luzes	Luzes de condução; Faróis de halogêneo - 2 de alta e 2 de baixa freqüência; Piscas dianteiros e traseiros de LED e luzes de marcação; Luzes de aviso de freio e perigo de LED
Chassi principal	
Tipo	Construção Soldada
Largura (mínimo)	307 mm (12,1 pol.)
Altura (mínimo)	307 mm (12,1 pol.)
Espessura	
Lado	16 mm (0,63 pol.)
Chapa Superior e Inferior	23 mm (0,89 pol.)
Módulo	
Seção Vertical Mínima	1445 cm^3 (88 $pol.^3$)
Seção Vertical Média até a Sela	2245 cm^3 (137 $pol.^3$)
Chassi (barra de tração)	
Construção de caixa soldada usinada para nivelamento e conexão de pivô de esfera e soquete dupla	
Círculo	
Construção soldada, tratada termicamente e usinada para nivelamento	
	Círculo padrão
Diâmetro do Círculo	1524 mm (60 pol.)
Rotação	360 graus
Superfície	Insertos de desgaste de bronze ou nylon de troca rápida
Conexão pinhão / engrenagem anelar	Folga entre dentes ajustável e aberta para manutenção
Acionamento	Motor hidráulico e engrenagem sem fim com trava positiva
Embreagem de deslizamento	Opcional
Mudança Lateral do Círculo (direita e esquerda)	787 mm (31 pol.)
Placa de Moldura	
Alta resistência, pré-tensionado para maior resistência; aço resistente ao desgaste, alto teor de carbono e pontas reversíveis; o sistema de desgaste lateral da lâmina inclui inserções de desgaste substituíveis de troca rápida e sistema de parafuso de ajuste rápido	
Comprimento da Base	3,66 m (144 pol.) (12 pés 0 pol.)
Altura (medida ao longo do arco, incluindo a aresta de corte)	610 mm (24 pol.)
Espessura	22 mm (0,88 pol.)

620G

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

Aresta de Corte	620G	
Borda de aço endurecida Dura-Max™		
Espessura	16 mm (0,62 pol.)	
Largura	152 mm (6 pol.)	
Escarificadores		
	Dianteiro	*Montagem Intermediária*
Tipo	Barra de ferramentas tipo V com posições de 2 passos e flutuação hidráulica	Articulação radial, com pinos NeverGrease™; tipo V com posições manuais de 3 passos e flutuação hidráulica
Largura de Corte	1,20 m (48 pol.) (4 pés 0 pol.)	1,19 m (46,7 pol.) (3 pés 11 pol.)
Número de Hastes/Dentes	5 (capacidade máxima 9)	11
Levante Acima do Solo	589 mm (23,2 pol.)	335 mm (13,2 pol.)
Profundidade Máxima	335 mm (13,2 pol.)	325 mm (12,8 pol.)
Haste		
Espaçamento	146 mm (5,75 pol.)	117 mm (4,6 pol.)
Tamanho	25 x 76 mm (1 x 3 pol.)	25 x 76 mm (1 x 3 pol.)
Grupo de levantamento frontal (estilo Balderson)		
Ligação paralela, pinos mecânicos e bóia hidráulica		
Levante		
Acima do solo (topo do tubo)	1864 mm (73,4 pol.)	
Faixa	988 mm (38,9 pol.)	
Escarificador Traseiro		
	Escarificador	
Largura de Corte	2,18 m (86 pol.) (7 pés 2 pol.)	
Número de Hastes/Dentes	Padrão sem (capacidade máxima 9)	
Levante Acima do Solo	810 mm (31,9 pol.)	
Profundidade Máxima	323 mm (12,7 pol.)	
Força		
Penetração	—	
Capacidade Levante	—	
Tamanho da Haste	25 x 76 mm (1 x 3 pol.)	
Posto do Operador		
Cabine de perfil baixo com ROPS (ISO 3471-2008) e FOPS (ISO 3449-2005)		

Pneus/Rodas			
	13x24 no Aro 254-mm (10 pol.)	*14R24 no Aro 254-mm (10 pol.)*	*17,5R25 no Aro 356-mm (14 pol.)*
Superfície de Rolamento da Roda	2,08 m (82 pol.)	2,08 m (82,0 pol.)	2,16 m (85,0 pol.)
Largura Total	2,49 m (98 pol.)	2,49 m (98,0 pol.)	2,64 m (104,0 pol.)
Distância do Solo (eixo dianteiro)	557 mm (21,9 pol.)	587 mm (23,1 pol.)	587 mm (23,1 pol.)
Servicibilidade			
Capacidade de Recarga	*EPA Tier 3/EU Estágio IIIA e EPA Tier 2/EU Estágio II*		
Tanque de Combustível	303 L (80 galão)		
Tanque de fluido de exaustão de diesel (DEF)	—		
Sistema de Arrefecimento	44,0 L (11,6 galão)		
Óleo do Motor com Filtro	26,0 L (6,9 galão)		
Fluido da Transmissão	28,4 L (7,5 galão)		
Carcaça Diferencial	38,0 L (10 galão)		
Caixas Tandem (cada)	74,0 L (19,5 galão)		
Caixa de Engrenagens Circular	5,7 L (1,5 galão)		
Reservatório Hidráulico	53,0 L (14 galão)		
Pesos Operacionais			
Com Tanque de Combustível Cheio, Placa de Moldura 3,66-m x 610-mm x 22-mm (12 pés. x 24 pol. x 0,88 pol.) com Aresta de Corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x ⅝ pol.), Pneus diagonais 14-24 L2, e Operador com 79-kg (175 lb)	*EPA Tier 3/EU Estágio IIIA e EPA Tier 2/EU Estágio II*		
Dianteiro	4222 kg (9.308 lb)		
Traseiro	10 681 kg (23,548 lb.)*		
Total	14 904 kg (32,857 lb.)*		
Peso operacional típico com bloco de pressão frontal, serra/escarificador traseiro e outro equipamento			
Dianteiro	5096 kg (11.235 lb)		
Traseiro	12 439 kg (27,423 lb.)		
Total	17 535 kg (38,658 lb.)		
Peso Operacional Máximo	22 680 kg (50,000 lb.)		

**Com pneus 13-24 Diagonais L2.*

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

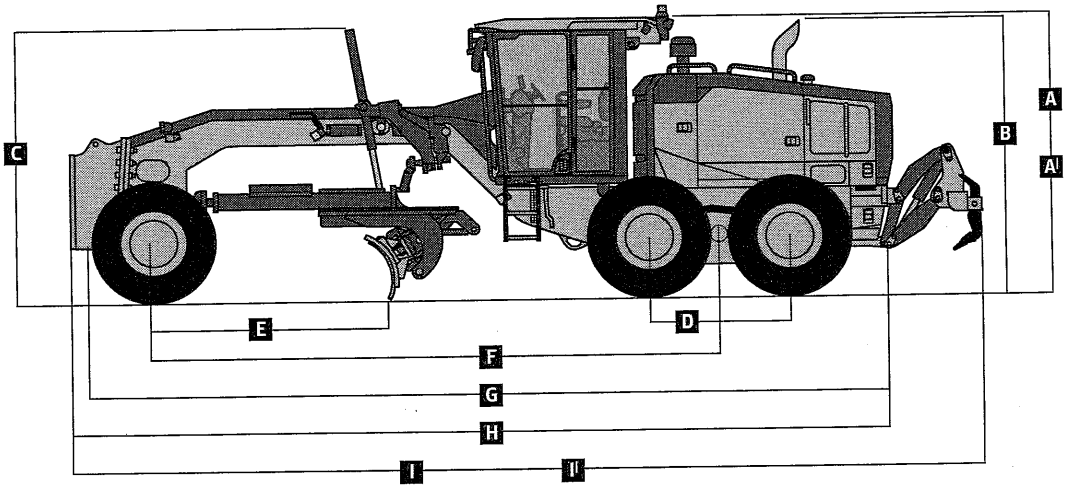
Pesos Opcionais	620G
Placa de Moldura com Aresta de Corte Endurecida Dura-Max™	
3,66 m x 610 mm x 22 mm (12 pés x 24 pol. x ⅞ pol.) com aresta de corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x ⅝ pol.) e equipamento 16-mm (⅝ pol.)	0 kg (0 lb)
3.66 m x 610 mm x 22 mm (12 pés. x 24 pol. x ⅞ pol.) com borda de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ in.) e equipamento de 16-mm (⅝ pol.)	45 kg (99 lb)
4.27 m x 610 mm x 22 mm (14 pés x 24 pol. x ⅞ pol.) com aresta de corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x ⅝ pol.) e equipamento 16-mm (⅝ pol.)	105 kg (231 lb)
4.27 m x 610 mm x 22 mm (14 pés x 24 pol. x ⅞ pol.) com aresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (⅝ pol.)	157,4 kg (347 lb)
Extensão, 610 mm (2 pés) (direito ou esquerdo)	
Para usar com placas de moldura 610-mm (24 pol.)	116 kg (255 lb)
Pontas Revestidas, Reversível (um par)	
Para Aresta de Corte 152-mm (6 pol.)	19,5 kg (43 lb)
Para Aresta de Corte 203-mm (8 pol.)	23 kg (51 lb)
Embreagem com Acionamento Circular	9 kg (20 lb)
Círculo	
Padrão	0 kg (0 lb)
Sistema de Absorção de Impacto da Placa de Moldura	43 kg (95 lb)
Serra, 3 Hastes, Sem Escarificador	1052 kg (2.319 lb)
Serra/Escarificador, Traseira Montada com Engate e Hastes (3)	1139 kg (2.510 lb)
Hastes do Escarificador com Dentes (9 por serra/escarificador traseiro)	68 kg (150 lb)
Contrapeso Traseiro com Engate Traseiro Integral	727 kg (1.603 lb)
Engate Traseiro	54,4 kg (120 lb)
Bloco de Pressão, Frontal	907 kg (2.000 lb)
Escarificador	
Montagem Frontal com Dentes (5)	831 kg (1.833 lb)
Montagem Intermediária com Dentes (11)	1481 kg (3.265 lb)
Grupo de levantamento frontal (estilo Balderson)	763 kg (1.682 lb)

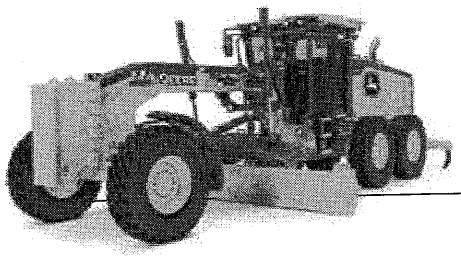
Pesos Opcionais *(continuação)*	620G
Pneus	
13,00-24, 12 PR G2	-79 kg (-174 lb)
14,00-24, 12 PR G2	0 kg (0 lb)
17,5-25, 12 PR G2/L2	114 kg (252 lb)
14,00-R24, Radial, G2/L2 Uso Geral	220 kg (486 lb)
14,00-R24, Radial, G2/L2 Neve	261 kg (576 lb)
17,5-R25, Radial, L2 Uso Geral	272 kg (600 lb)
17,5-R25, Radial, G2/L2 Neve	316 kg (696 lb)
17,5-R25, Radial, G3/L3 Uso Geral	362 kg (798 lb)
Aro Peça única	
229 mm x 610 mm (9 pol. x 24 pol.)	0 kg (0 lb)
330 mm x 635 mm (13 pol. x 25 pol.)	65 kg (144 lb)
Aro Multi-Peça	
254 mm x 610 mm (10 pol. x 24 pol.)	180 kg (396 lb)
356 mm x 635 mm (14 pol. x 25 pol.)	267 kg (588 lb)
Para-lamas	
Dianteiro	99 kg (218 lb)
Traseiro	141 kg (310 lb)
Cabine Baixa com Abertura Frontal e Janelas Laterais	14,5 kg (32 lb)
Suspensão a Ar Premium, Assento Aquecido com Apoio do Braço e Encosto de Cabeça Ajustáveis	13 kg (28 lb)
Aquecedor do Líquido de Arrefecimento	4 kg (9 lb)
Serviço Rápido	11 kg (24 lb)
Pacote de Absorção de Som (somente máquinas equipadas com motores Tier 3/Estágio IIIA e Tier 2/ Estágio II)	14 kg (31 lb)
Direção Secundária	26 kg (58 lb)
Suporte da Luz Giratória	8 kg (18 lb)
Extintor de Incêndio	14,5 kg (32 lb)
Pacotes de Iluminação	
10 Luzes de Halogêneo	4,5 kg (10 lb)
18 Luzes de Halogêneo	8 kg (18 lb)
18 Luzes de LED	7 kg (16 lb)
Barra de Luz Frente Alta para Arar a Neve	20 kg (44 lb)
Seção e Controles da Válvula de Controle Hidráulico Auxiliar	7 kg (15 lb)
Hidráulica Para Equipamento Montado na Dianteira	9 kg (19 lb)

Dimensões da Máquina	
A Altura até o Topo da Cabine	3,18 m (10 pés 5 pol.)
AI Altura Total até o Topo da Cabine	3,40 m (11 pés 2 pol.)
B Altura até o Topo do Escapamento	3,10 m (10 pés 2 pol.)
C Altura até o Topo dos Cilindros de Elevação da Lâmina	3,05 m (10 pés 0 pol.)
D Espaçamento de Eixo Tandem	1,54 m (5 pés 1 pol.)
E Base da Lâmina	2,57 m (8 pés 5 pol.)

Dimensões da Máquina *(continuação)*	
F Distância Entre Eixos	6,16 m (20 pés 3 pol.)
G Comprimento Total	8,89 m (29 pés 2 pol.)
H Comprimento Total com Escarificador	9,69 m (31 pés 9 pol.)
I Comprimento Total com Bloco de Pressão e Serra	9,99 m (32 pés 9 pol.)
II Comprimento Total com Escarificador e Serra	10,59 m (34 pés 9 pol.)

Para a Largura Total, consulte Pneus/Rodas na página 16.





670G

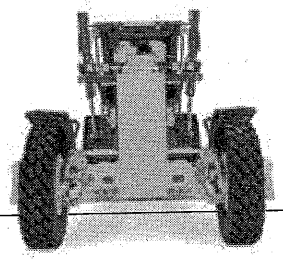
ESPECIFICAÇÕES

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

Motor	**620G**
Fabricante e Modelo	John Deere PowerTech™ Plus 9,0L
Padrão de Emissão Não Rodoviário	EPA Tier 3/EU Stage IIIA (MAR-1)
Cilindros	6
Cilindrada	9,0L (548 pol.³)
Potência Líquida do Motor	
Engrenagem 1	134 kW (180 hp)
Engrenagem 2	142 kW (190 hp)
Engrenagem 3	149 kW (200 hp)
Engrenagem 4	153 kW (205 hp)
Engrenagem 5	157 kW (210 hp)
Engrenagem 6	164 kW (220 hp)
Engrenagem 7	168 kW (225 hp)
Engrenagem 8	172 kW (230 hp)
Torque Líquido de Pico	1196 Nm (892 lb.-ft.)
Elevação de Torque Líquido	56%
Aspiração	Turbocompressor, ar de carga resfriado
Lubrificação	Filtro de rotação de fluxo total e resfriador integral
Filtro de Ar com Indicador de Restrição	Elemento duplo, seco
Arrefecimento	
Líquido de Arrefecimento do Motor, Maior Vida Útil, Classificação	–37 °C (–34 deg. F)
Trem de Força	
Transmissão	Acionamento direto John Deere PowerShift Plus™, mudança de movimento modulado, deslocamento baseado em eventos (EBS), pedal de avanço; reservatório de transmissão independente com sistema separado de filtração e resfriamento com 117 L/min. (31 gpm) bomba de engrenagens
Engrenagens	
Frente	8
Ré	8
Velocidade Máxima de Deslocamento	*Sem patinação em 2.180 rpm, pneus 14,0-R24*
Engrenagem 1	4,0 km/h (2,5 mph)
Engrenagem 2	5,6 km/h (3,5 mph)
Engrenagem 3	7,7 km/h (4,8 mph)
Engrenagem 4	10,9 km/h (6,8 mph)
Engrenagem 5	16,4 km/h (10,2 mph)
Engrenagem 6	23,2 km/h (14,4 mph)
Engrenagem 7	32,3 km/h (20,1 mph)
Engrenagem 8	45,5 km/h (28,3 mph)
Eixo dianteiro	Fabricação soldada serviço pesado
Oscilação (total)	32 graus
Ângulo mínimo da roda (cada direção)	20 graus
Diferenciais	Espiral chanfrada; acionamento hidráulico, embreagem pode ser aplicada em movimento; Bloqueio do diferencial manual ou automático
Direção(todos os modelos incluem volante)	Articulação do quadro de força totalmente hidráulico para manobrabilidade e produtividade; direção lateral reduz o desvio lateral; posição tandem em terreno firme e aumento da estabilidade no declive lateral;
Raio de giro (direção dianteira e articulação)	7,21 m (284 pol.) (23 pés 8 pol.)
Articulação (ambas direita e esquerda)	22 graus
Redutores Finais	Planetário selado montado resfriado no interior, óleo filtrado
Freios	Controlados por pedal, acionados hidraulicamente, múltiplos discos vedados sob pressão em óleo refrigerado e filtrado; ambos os sistemas independentes são eficazes em todas as 4 rodas tandem
Freios Primário e Secundário	Atuado hidraulicamente, interior do pivô em tandem, auto ajustável, vedado em óleo refrigerado e filtrado, múltiplos discos (ISO 3450)
Freio de Estacionamento	Mola automática, liberação hidráulica, óleo refrigerado, auto ajuste (ISO 3450)
Hidráulicos	
Tipo	Centro fechado, sensor de carga com compensação de pressão (PCLS), bomba de pistão de deslocamento variável
Fluxo Máximo da Bomba	212 L/min. (56 gpm)
Pressão Máxima do Sistema	18.961 kPa (2.750 psi)
Bomba de deslocamento	90 cm³ (5,5 pol.³)

670G

ESPECIFICAÇÕES



Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

Função da Lâmina	**620G**
Hidráulico, posição da alavanca do controle da função da lâmina padrão de fábrica; inclui posição de flutuação; 7 posições discretas	
Faixa da Lâmina	
Levante Acima do Solo	490 mm (19,3 pol.)
Mudança Lateral da Lâmina (direita ou esquerda)	683 mm (26,9 pol.)
Ponto de Contato Com o Solo	
Frente	42 graus
Atrás	5 graus
Extensão da Cobertura das Rodas Externas (moldura reta, direita ou esquerda)	2083 mm (82,0 pol.) (6 pés 10 pol.)
Ângulo de Corte do Banco (direito ou esquerdo)	90 graus
Puxada da Lâmina	
No Peso Operacional Máximo	15 501 kg (34.173 lb.)
Elétrica	
Centro de gravidade e módulo da chave selada	*EPA Tier 3/EU Estágio IIIA e EPA Tier 2/EU Estágio II*
Tensão	24 volts
Número de Baterias	2
Capacidade da Bateria	1400 CCA
Capacidade Reserva	440 min.
Taxa Amperagem/Hora	224 A/h
Capacidade do alternador	
Básico	100 amps
Opcional	130 amps
Luzes	Luzes de condução; Faróis de halogêneo - 2 de alta e 2 de baixa freqüência; Piscas dianteiros e traseiros de LED e luzes de marcação; Luzes de aviso de freio e perigo de LED
Chassi principal	
Tipo	Construção Soldada
Largura (mínimo)	307 mm (12,1 pol.)
Altura (mínimo)	307 mm (12,1 pol.)
Espessura	
Lado	16 mm (0,63 pol.)
Chapa Superior e Inferior	23 mm (0,89 pol.)
Módulo	
Seção Vertical Mínima	1445 cm^3 (88 $pol.^3$)
Seção Vertical Média até a Sela	2245 cm^3 (137 $pol.^3$)
Chassi (barra de tração)	
Construção de caixa soldada usinada para nivelamento e conexão de pivô de esfera e soquete dupla	
Círculo	
Construção soldada, tratada termicamente e usinada para nivelamento	
	Círculo padrão
Diâmetro do Círculo	1524 mm (60 pol.)
Rotação	360 graus
Superfície	Insertos de desgaste de bronze ou nylon de troca rápida
Conexão pinhão / engrenagem anelar	Folga entre dentes ajustável e aberta para manutenção
Acionamento	Motor hidráulico e engrenagem sem fim com trava positiva
Embreagem de deslizamento	Opcional
Mudança Lateral do Círculo (direita e esquerda)	787 mm (31 pol.)
Placa de Moldura	
Alta resistência, pré-tensionado para maior resistência; aço resistente ao desgaste, alto teor de carbono e pontas reversíveis; o sistema de desgaste lateral da lâmina inclui inserções de desgaste substituíveis de troca rápida e sistema de parafuso de ajuste rápido	
Comprimento da Base	3,66 m (144 pol.) (12 pés 0 pol.)
Altura (medida ao longo do arco, incluindo a aresta de corte)	610 mm (24 pol.)
Espessura	22 mm (0,88 pol.)

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

Aresta de Corte	670G	
Borda de aço endurecida Dura-Max™		
Espessura	16 mm (0,62 pol.)	
Largura	152 mm (6 pol.)	
Escarificadores		
	Dianteiro	*Montagem Intermediária*
Tipo	Barra de ferramentas tipo V com posições de 2 passos e flutuação hidráulica	Articulação radial, com pinos NeverGrease™, tipo V com posições manuais de 3 passos e flutuação hidráulica
Largura de Corte	1,20 m (48 pol.) (4 pés 0 pol.)	1,19 m (46,7 pol.) (3 pés 11 pol.)
Número de Hastes/Dentes	5 (capacidade máxima 9)	11
Levante Acima do Solo	589 mm (23,2 pol.)	335 mm (13,2 pol.)
Profundidade Máxima	335 mm (13,2 pol.)	325 mm (12,8 pol.)
Haste		
Espaçamento	146 mm (5,75 pol.)	117 mm (4,6 pol.)
Tamanho	25 x 76 mm (1 x 3 pol.)	25 x 76 mm (1 x 3 pol.)
Grupo de levantamento frontal (estilo Balderson)		
Ligação paralela, pinos mecânicos e bóia hidráulica		
Levante		
Acima do solo (topo do tubo)	1864 mm (73,4 pol.)	
Faixa	988 mm (38,9 pol.)	
Escarificador Traseiro		
	Escarificador	
Largura de Corte	2,18 m (86 pol.) (7 pés 2 pol.)	
Número de Hastes/Dentes	Padrão sem (capacidade máxima 9)	
Levante Acima do Solo	810 mm (31,9 pol.)	
Profundidade Máxima	323 mm (12,7 pol.)	
Força		
Penetração	—	
Capacidade Levante	—	
Tamanho da Haste	25 x 76 mm (1 x 3 pol.)	
Posto do Operador		
Cabine de perfil baixo com ROPS (ISO 3471-2008) e FOPS (ISO 3449-2005)		
Pneus/Rodas		
	14R24 no Aro 254-mm (10 pol.)	*17,5R25 no Aro 356-mm (14 pol.)*
Superfície de Rolamento da Roda	2,08 m (82,0 pol.)	2,16 m (85,0 pol.)
Largura Total	2,49 m (98,0 pol.)	2,64 m (104,0 pol.)
Distância do Solo (eixo dianteiro)	587 mm (23,1 pol.)	587 mm (23,1 pol.)
Servicibilidade		
Capacidade de Recarga	*EPA Tier 3/EU Estágio IIIA e EPA Tier 2/EU Estágio II*	
Tanque de Combustível	416,5 L (110 galão)	
Tanque de fluido de exaustão de diesel (DEF)	—	
Sistema de Arrefecimento	48,5 L (12,8 galão)	
Óleo do Motor com Filtro	28,0 L (7,4 galão)	
Fluido da Transmissão	28,4 L (7,5 galão)	
Carcaça Diferencial	38,0 L (10 galão)	
Caixas Tandem (cada)	74,0 L (19,5 galão)	
Caixa de Engrenagens Circular	5,7 L (1,5 galão)	
Reservatório Hidráulico	53,0 L (14 galão)	
Pesos Operacionais		
Com Tanque de Combustível Cheio, Placa de Moldura 3,66-m x 610-mm x 22-mm (12 pés. x 24 pol. x 0,88 pol.) com Aresta de Corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x ⅝ pol.), Pneus diagonais 14-24 L2, e Operador com 79-kg (175 lb)	*EPA Tier 3/EU Estágio IIIA e EPA Tier 2/EU Estágio II*	
Dianteiro	4203 kg (9.265 lb)	
Traseiro	11 327 kg (24.972 lb.)	
Total	15 530 kg (34.237 lb.)	
Peso operacional típico com bloco de pressão frontal, serra/escarificador traseiro e outro equipamento		
Dianteiro	5488 kg (12.100 lb)	
Traseiro	13 063 kg (28.800 lb.)	
Total	18 552 kg (40.900 lb.)	
Peso Operacional Máximo	24 948 kg (55.000 lb.)	

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

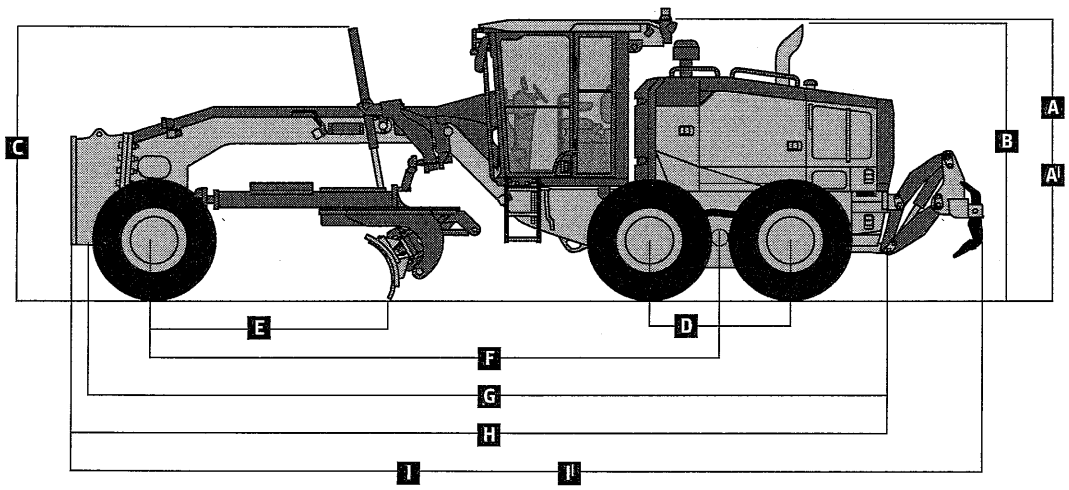
Pesos Opcionais	670G
Placa de Moldura com Aresta de Corte Endurecida Dura-Max™	
3,66 m x 610 mm x 22 mm (12 pés x 24 pol. x ⅞ pol.) com aresta de corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x ⅝ pol.) e equipamento 16-mm (⅝ pol.)	0 kg (0 lb)
3.66 m x 610 mm x 22 mm (12 pés. x 24 pol. x ⅞ pol.) com borda de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ in. e equipamento de 16-mm (⅝ pol.)	45 kg (99 lb)
3,96 m x 686 mm x 25 mm (13 pés x 27 pol. x 1 pol.) com aresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (⅝ pol.)	180 kg (396 lb)
4,27 m x 610 mm x 22 mm (14 pés x 24 pol. x ⅞ pol.) com aresta de corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x ⅝ pol.) e equipamento 16-mm (⅝ pol.)	105 kg (231 lb)
4.27 m x 610 mm x 22 mm (14 pés x 24 pol. x ⅞ pol.) com aresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (⅝ pol.)	157,4 kg (347 lb)
4,27 m x 686 mm x 25 mm (14 pés x 27 pol. x 1 pol.) com aresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (⅝ pol.)	251 kg (554 lb)
4,27 m x 686 mm x 25 mm (14 pés x 27 pol. x 1 pol.) com aresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¼ pol.) e equipamento 19-mm (¾ pol.)	261 kg (575 lb)
Extensão, 610 mm (2 pés) (direito ou esquerdo)	
Para usar com placas de moldura 610-mm (24 pol.)	116 kg (255 lb)
Para usar com placas de moldura 686-mm (27 pol.)	120 kg (265 lb)
Pontas Revestidas, Reversível (um par)	
Para Aresta de Corte 152-mm (6 pol.)	19,5 kg (43 lb)
Para Aresta de Corte 203-mm (8 pol.)	23 kg (51 lb)
Caixa de Engrenagens de Acionamento Circular de Dupla Entrada para Serviços Pesados	14 kg (31 lb)
Embreagem com Acionamento Circular	9 kg (20 lb)
Círculo	
Padrão	0 kg (0 lb)
Sistema de Absorção de Impacto da Placa de Moldura	43 kg (95 lb)
Serra/Escarificador, Traseira Montada com Engate e Hastes (3)	1139 kg (2.510 lb)
Hastes do Escarificador com Dentes (9 por serra/escarificador traseiro)	68 kg (150 lb)
Hastes da Serra e Dentes (2)	63 kg (139 lb)
Contrapeso Traseiro com Engate Traseiro Integral	727 kg (1.603 lb)

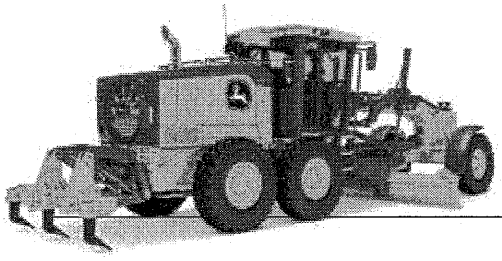
Dimensões da Máquina	
A Altura até o Topo da Cabine	3,18 m (10 pés 5 pol.)
A¹ Altura Total até o Topo da Cabine	3,40 m (11 pés 2 pol.)
B Altura até o Topo do Escapamento	3,10 m (10 pés 2 pol.)
C Altura até o Topo dos Cilindros de Elevação da Lâmina	3,05 m (10 pés 0 pol.)
D Espaçamento de Eixo Tandem	1,54 m (5 pés 1 pol.)
E Base da Lâmina	2,57 m (8 pés 5 pol.)

Pesos Opcionais *(continuação)*	670G
Levante Traseiro	54,4 kg (120 lb)
Bloco de Pressão, Frontal	1338 kg (2.950 lb)
Escarificador	
Montagem Frontal com Dentes (5)	831 kg (1.833 lb)
Montagem Intermediária com Dentes (11)	1481 kg (3.265 lb)
Grupo de levantamento frontal (estilo Balderson)	763 kg (1.682 lb)
Pneus	
14,00-24, 12 PR G2	0 kg (0 lb)
17,5-25, 12 PR G2/L2	114 kg (252 lb)
14,00-R24, Radial, G2/L2 Uso Geral	220 kg (486 lb)
14,00-R24, Radial, G2/L2 Neve	261 kg (576 lb)
17,5-R25, Radial, L2 Uso Geral	272 kg (600 lb)
17,5-R25, Radial, G2/L2 Neve	316 kg (696 lb)
17,5-R25, Radial, G3/L3 Uso Geral	362 kg (798 lb)
Aro Peça única	
229 mm x 610 mm (9 pol. x 24 pol.)	0 kg (0 lb)
330 mm x 635 mm (13 pol. x 25 pol.)	65 kg (144 lb)
Aro Multi-Peça	
254 mm x 610 mm (10 pol. x 24 pol.)	180 kg (396 lb)
356 mm x 635 mm (14 pol. x 25 pol.)	267 kg (588 lb)
Para-lamas	
Dianteiro	99 kg (218 lb)
Traseiro	141 kg (310 lb)
Cabine Baixa com Abertura Frontal e Janelas Laterais	14,5 kg (32 lb)
Suspensão a Ar Premium, Assento Aquecido com Apoio do Braço e Encosto de Cabeça Ajustáveis	13 kg (28 lb)
Aquecedor do Líquido de Arrefecimento	4 kg (9 lb)
Serviço Rápido	11 kg (24 lb)
Pacote de Absorção de Som (somente máquinas equipadas com motores Tier 3/Estágio IIIA e Tier 2/ Estágio II)	14 kg (31 lb)
Direção Secundária	26 kg (58 lb)
Suporte da Luz Giratória	8 kg (18 lb)
Extintor de Incêndio	14,5 kg (32 lb)
Pacotes de Iluminação	
10 Luzes de Halogêneo	4,5 kg (10 lb)
18 Luzes de Halogêneo	8 kg (18 lb)
18 Luzes de LED	7 kg (16 lb)
Barra de Luz Frente Alta para Arar a Neve	20 kg (44 lb)
Seção e Controles da Válvula de Controle Hidráulico Auxiliar	7 kg (15 lb)
Hidráulica Para Equipamento Montado na Dianteira	9 kg (19 lb)

Dimensões da Máquina *(continuação)*	
F Distância Entre Eixos	6,16 m (20 pés 3 pol.)
G Comprimento Total	8,89 m (29 pés 2 pol.)
H Comprimento Total com Escarificador	9,69 m (31 pés 9 pol.)
I Comprimento Total com Bloco de Pressão e Serra	9,99 m (32 pés 9 pol.)
I¹ Comprimento Total com Escarificador e Serra	10,59 m (34 pés 9 pol.)

Para a Largura Total, consulte Pneus/Rodas na página 20.





770G

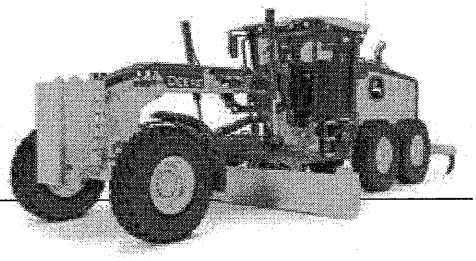
ESPECIFICAÇÕES

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

Motor	**770G**		
Fabricante e Modelo	John Deere PowerTech™ Plus 9,0L		
Padrão de Emissão Não Rodoviário	EPA Tier 3/EU Stage IIIA (MAR-1)		
Cilindros	6		
Cilindrada	9,0L (548 pol.³)		
Potência Líquida do Motor			
Engrenagem 1	149 kW (200 hp)		
Engrenagem 2	157 kW (210 hp)		
Engrenagem 3	164 kW (220 hp)		
Engrenagem 4	168 kW (225 hp)		
Engrenagem 5	172 kW (230 hp)		
Engrenagem 6	179 kW (240 hp)		
Engrenagem 7	183 kW (245 hp)		
Engrenagem 8	187 kW (250 hp)		
Torque Líquido de Pico	1288 Nm (961 lb.-ft.)		
Elevação de Torque Líquido	55%		
Aspiração	Turbocompressor, ar de carga resfriado		
Lubrificação	Filtro de rotação de fluxo total e resfriador integral		
Filtro de Ar com Indicador de Restrição	Elemento duplo, seco		
Arrefecimento			
Líquido de Arrefecimento do Motor, Maior Vida Útil, Classificação	–37 °C (–34 deg. F)		
Trem de Força			
Transmissão	Acionamento direto John Deere PowerShift Plus™, mudança de movimento modulado, deslocamento baseado em eventos (EBS), pedal de avanço; reservatório de transmissão independente com sistema separado de filtração e resfriamento com 117 L/min. (31 gpm) bomba de engrenagens		
Engrenagens			
Frente	8		
Ré	8		
Velocidade Máxima de Deslocamento	*Sem patinação em 2.180 rpm, pneus 14,0-R24*		*Sem patinação em 2.180 rpm, pneus 14,0-R24*
Engrenagem 1	4,0 km/h (2,5 mph)	Engrenagem 5	16,4 km/h (10,2 mph)
Engrenagem 2	5,6 km/h (3,5 mph)	Engrenagem 6	23,2 km/h (14,4 mph)
Engrenagem 3	7,7 km/h (4,8 mph)	Engrenagem 7	32,3 km/h (20,1 mph)
Engrenagem 4	10,9 km/h (6,8 mph)	Engrenagem 8	45,5 km/h (28,3 mph)
Eixo dianteiro	Fabricação soldada serviço pesado		
Oscilação (total)	32 graus		
Ângulo mínimo da roda (cada direção)	20 graus		
Diferenciais	Espiral chanfrada; acionamento hidráulico, embreagem pode ser aplicada em movimento; Bloqueio do diferencial manual ou automático		
Direção(todos os modelos incluem volante)	Articulação do quadro de força totalmente hidráulico para manobrabilidade e produtividade; direção lateral reduz o desvio lateral; posição tandem em terreno firme e aumento da estabilidade no declive lateral;		
Raio de giro (direção dianteira e articulação)	7,21 m (284 pol.) (23 pés 8 pol.)		
Articulação (ambas direita e esquerda)	22 graus		
Redutores Finais	Planetário selado montado resfriado no interior, óleo filtrado		
Freios	Controlados por pedal, acionados hidraulicamente, múltiplos discos vedados sob pressão em óleo refrigerado e filtrado; ambos os sistemas independentes são eficazes em todas as 4 rodas tandem		
Freios Primário e Secundário	Atuado hidraulicamente, interior do pivô em tandem, auto ajustável, vedado em óleo refrigerado e filtrado, múltiplos discos (ISO 3450)		
Freio de Estacionamento	Mola automática, liberação hidráulica, óleo refrigerado, auto ajuste (ISO 3450)		
Hidráulicos			
Tipo	Centro fechado, sensor de carga com compensação de pressão (PCLS), bomba de pistão de deslocamento variável		
Fluxo Máximo da Bomba	212 L/min. (56 gpm)		
Pressão Máxima do Sistema	18.961 kPa (2.750 psi)		
Bomba de deslocamento	90 cm³ (5,5 pol.³)		

770G

ESPECIFICAÇÕES



Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

Função da Lâmina	**770G**
Hidráulico, posição da alavanca do controle da função da lâmina padrão de fábrica; inclui posição de flutuação; 7 posições discretas	
Faixa da Lâmina	
Levante Acima do Solo	490 mm (19,3 pol.)
Mudança Lateral da Lâmina (direita ou esquerda)	683 mm (26,9 pol.)
Ponto de Contato Com o Solo	
Frente	42 graus
Atrás	5 graus
Extensão da Cobertura das Rodas Externas (moldura reta, direita ou esquerda)	2083 mm (82,0 pol.) (6 pés 10 pol.)
Ângulo de Corte do Banco (direito ou esquerdo)	90 graus
Puxada da Lâmina	
No Peso Operacional Máximo	15 501 kg (34.173 lb.)
Elétrica	
Centro de gravidade e módulo da chave selada	*EPA Tier 3/EU Estágio IIIA e EPA Tier 2/EU Estágio II*
Tensão	24 volts
Número de Baterias	2
Capacidade da Bateria	1.400 CCA
Capacidade Reserva	440 min.
Taxa Amperagem/Hora	224 A/h
Capacidade do alternador	
Básico	100 amps
Opcional	130 amps
Luzes	Luzes de condução; Faróis de halogêneo - 2 de alta e 2 de baixa freqüência; Piscas dianteiros e traseiros de LED e luzes de marcação; Luzes de aviso de freio e perigo de LED
Chassi principal	
Tipo	Construção Soldada
Largura (mínimo)	307 mm (12,1 pol.)
Altura (mínimo)	307 mm (12,1 pol.)
Espessura	
Lado	16 mm (0,63 pol.)
Chapa Superior e Inferior	23 mm (0,89 pol.)
Módulo	
Seção Vertical Mínima	1770 cm^3 (108 $pol.^3$)
Seção Vertical Média até a Sela	2245 cm^3 (137 $pol.^3$)
Chassi (barra de tração)	
Construção de caixa soldada usinada para nivelamento e conexão de pivô de esfera e soquete dupla	
Círculo	
Construção soldada, tratada termicamente e usinada para nivelamento	
	Círculo padrão
Diâmetro do Círculo	1524 mm (60 pol.)
Rotação	360 graus
Superfície	Insertos de desgaste de bronze ou nylon de troca rápida
Conexão pinhão / engrenagem anelar	Folga entre dentes ajustável e aberta para manutenção
Acionamento	Motor hidráulico e engrenagem sem fim com trava positiva
Embreagem de deslizamento	Opcional
Mudança Lateral do Círculo (direita e esquerda)	787 mm (31 pol.)
Placa de Moldura	
Alta resistência, pré-tensionado para maior resistência; aço resistente ao desgaste, alto teor de carbono e pontas reversíveis; o sistema de desgaste lateral da lâmina inclui inserções de desgaste substituíveis de troca rápida e sistema de parafuso de ajuste rápido	
Comprimento da Base	3,66 m (144 pol.) (12 pés 0 pol.)
Altura (medida ao longo do arco, incluindo a aresta de corte)	610 mm (24 pol.)
Espessura	22 mm (0,88 pol.)

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

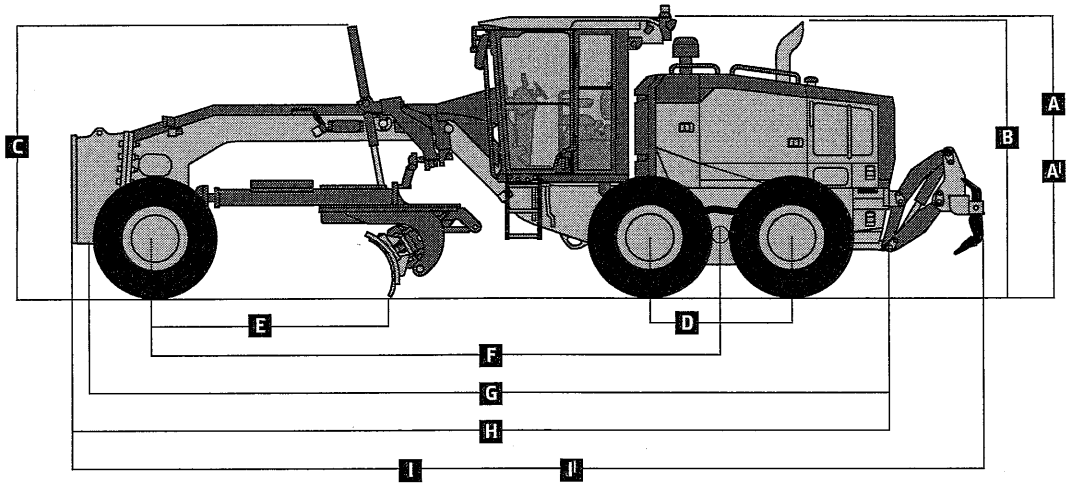
Aresta de Corte	770G		
Borda de aço endurecida Dura-Max™			
Espessura	16 mm (0,62 pol.)		
Largura	152 mm (6 pol.)		
Escarificadores			
	Dianteiro	*Montagem Intermediária*	
Tipo	Barra de ferramentas tipo V com posições de 2 passos e flutuação hidráulica	Articulação radial, com pinos NeverGrease™, tipo V com posições manuais de 3 passos e flutuação hidráulica	
Largura de Corte	1,20 m (48 pol.) (4 pés 0 pol.)	1,19 m (46,7 pol.) (3 pés 11 pol.)	
Número de Hastes/Dentes	5 (capacidade máxima 9)	11	
Levante Acima do Solo	589 mm (23,2 pol.)	335 mm (13,2 pol.)	
Profundidade Máxima	335 mm (13,2 pol.)	325 mm (12,8 pol.)	
Haste			
Espaçamento	146 mm (5,75 pol.)	117 mm (4,6 pol.)	
Tamanho	25 x 76 mm (1 x 3 pol.)	25 x 76 mm (1 x 3 pol.)	
Grupo de levantamento frontal (estilo Balderson)			
Ligação paralela, pinos mecânicos e bóia hidráulica			
Levante			
Acima do solo (topo do tubo)	1864 mm (73,4 pol.)		
Faixa	988 mm (38,9 pol.)		
Escarificador Traseiro			
	Escarificador		
Largura de Corte	2,18 m (86 pol.) (7 pés 2 pol.)		
Número de Hastes/Dentes	Padrão sem (capacidade máxima 9)		
Levante Acima do Solo	810 mm (31,9 pol.)		
Profundidade Máxima	323 mm (12,7 pol.)		
Força			
Penetração	—		
Capacidade Levante	—		
Tamanho da Haste	25 x 76 mm (1 x 3 pol.)		
Posto do Operador			
Cabine de perfil baixo com ROPS (ISO 3471-2008) e FOPS (ISO 3449-2005)			
Pneus/Rodas			
	14R24 no Aro 254-mm (10 pol.)	*17,5R25 no Aro 356-mm (14 pol.)*	*550/65R25 no Aro 432-mm (17 pol.)*
Superfície de Rolamento da Roda	2,08 m (82,0 pol.)	2,16 m (85,0 pol.)	2,21 m (87,0 pol.)
Largura Total	2,49 m (98,0 pol.)	2,64 m (104,0 pol.)	2,82 m (111,0 pol.)
Distância do Solo (eixo dianteiro)	587 mm (23,1 pol.)	587 mm (23,1 pol.)	612 mm (24,1 pol.)
Servicibilidade			
Capacidade de Recarga	*EPA Tier 3/EU Estágio IIIA e EPA Tier 2/EU Estágio*		
Tanque de Combustível	416,5 L (110 galão)		
Tanque de fluido de exaustão de diesel (DEF)	—		
Sistema de Arrefecimento	48,5 L (12,8 galão)		
Óleo do Motor com Filtro	28,0 L (7,4 galão)		
Fluido da Transmissão	28,4 L (7,5 galão)		
Carcaça Diferencial	38,0 L (10 galão)		
Caixas Tandem (cada)	74,0 L (19,5 galão)		
Caixa de Engrenagens Circular	5,7 L (1,5 galão)		
Reservatório Hidráulico	53,0 L (14 galão)		
Pesos Operacionais			
Com Tanque de Combustível Cheio, Placa de Moldura 3,66-m x 610-mm x 22-mm (12 pés x 24 pol. x 0,88 pol.) com Aresta de Corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x ⅝ pol.), Pneus 14R24 L2, e Operador com 79-kg (175 lb)	*EPA Tier 3/EU Estágio IIIA e EPA Tier 2/EU Estágio II*		
Dianteiro	4330 kg (9.545 lb)		
Traseiro	11 451 kg (25.245 lb.)		
Total	15 780 kg (34.790 lb.)		
Peso operacional típico com bloco de pressão frontal, serra/escarificador traseiro e outro equipamento			
Dianteiro	5625 kg (12.400 lb)		
Traseiro	13 186 kg (29.070 lb.)		
Total	18 810 kg (41.470 lb.)		
Peso Operacional Máximo	24 948 kg (55.000 lb.)		

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

Pesos Opcionais	770G
Placa de Moldura com Aresta de Corte Endurecida Dura-Max™	
3,66 m x 610 mm x 22 mm (12 pés x 24 pol. x ⅞ pol.) com aresta de corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x ⅝ pol.) e equipamento 16-mm (⅝ pol.)	0 kg (0 lb)
3.66 m x 610 mm x 22 mm (12 pés. x 24 pol. x ⅞ pol.) com borda de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ in.) e equipamento de 16-mm (⅝ pol.)	45 kg (99 lb)
3,96 m x 686 mm x 25 mm (13 pés x 27 pol. x 1 pol.) com aresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (⅝ pol.)	180 kg (396 lb)
4,27 m x 610 mm x 22 mm (14 pés x 24 pol. x ⅞ pol.) com aresta de corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x ⅝ pol.) e equipamento 16-mm (⅝ pol.)	105 kg (231 lb)
4.27 m x 610 mm x 22 mm (14 pés x 24 pol. x ⅞ pol.) com aresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (⅝ pol.)	157,4 kg (347 lb)
4,27 m x 686 mm x 25 mm (14 pés x 27 pol. x 1 pol.) com aresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (⅝ pol.)	251 kg (554 lb)
4,27 m x 686 mm x 25 mm (14 pés x 27 pol. x 1 pol.) com aresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) e equipamento 19-mm (¾ pol.)	261 kg (575 lb)
Extensão, 610 mm (2 pés) (direito ou esquerdo)	
Para usar com placas de moldura 610-mm (24 pol.)	116 kg (255 lb)
Para usar com placas de moldura 686-mm (27 pol.)	120 kg (265 lb)
Pontas Revestidas, Reversível (um par)	
Para Aresta de Corte 152-mm (6 pol.)	19,5 kg (43 lb)
Para Aresta de Corte 203-mm (8 pol.)	23 kg (51 lb)
Caixa de Engrenagens de Acionamento Circular de Dupla Entrada para Serviços Pesados	14 kg (31 lb)
Embreagem com Acionamento Circular	9 kg (20 lb)
Círculo	
Padrão	0 kg (0 lb)
Sistema de Absorção de Impacto da Placa de Moldura	43 kg (95 lb)
Serra/Escarificador, Traseira Montada com Engate e Hastes (3)	1139 kg (2.510 lb)
Hastes do Escarificador com Dentes (9 por serra/escarificador traseiro)	68 kg (150 lb)
Hastes da Serra e Dentes (2)	63 kg (139 lb)
Contrapeso Traseiro com Engate Traseiro Integral	727 kg (1.603 lb)
Engate Traseiro	54,4 kg (120 lb)
Dimensões da Máquina	
A Altura até o Topo da Cabine	3,18 m (10 pés 5 pol.)
A! Altura Total até o Topo da Cabine	3,40 m (11 pés 2 pol.)
B Altura até o Topo do Escapamento	3,10 m (10 pés 2 pol.)
C Altura até o Topo dos Cilindros de Elevação da Lâmina	3,05 m (10 pés 0 pol.)
D Espaçamento de Eixo Tandem	1,54 m (5 pés 1 pol.)
E Base da Lâmina	2,57 m (8 pés 5 pol.)

Pesos Opcionais *(continuação)*	770G
Bloco de Pressão, Frontal	1338 kg (2.950 lb)
Escarificador	
Montagem Frontal com Dentes (5)	831 kg (1.833 lb)
Montagem Intermediária com Dentes (11)	1481 kg (3.265 lb)
Grupo de levantamento frontal (estilo Balderson)	763 kg (1.682 lb)
Pneus	
14,00-24, 12 PR G2	-220,4 kg (-486 lb)
17,5-25, 12 PR G2/L2	-106 kg (-234 lb)
14,00-R24, Radial, G2/L2 Uso Geral	0 kg (0 lb)
14,00-R24, Radial, G2/L2 Neve	40,8 kg (90 lb)
17,5-R25, Radial, L2 Uso Geral	51,7 kg (114 lb)
17,5-R25, Radial, G2/L2 Neve	95,3 kg (210 lb)
17,5-R25, Radial, G3/L3 Uso Geral	141,5 kg (312 lb)
550/65R25 XLD70 G3/L3 Radial, Uso Geral	495,3 kg (1.092 lb)
Aro Peça única	
229 mm x 610 mm (9 pol. x 24 pol.)	0 kg (0 lb)
330 mm x 635 mm (13 pol. x 25 pol.)	65,3 kg (144 lb)
Aro Multi-Peça	
254 mm x 610 mm (10 pol. x 24 pol.)	179,6 kg (396 lb)
356 mm x 635 mm (14 pol. x 25 pol.)	266,7 kg (588 lb)
432 mm x 635 mm (17 pol. x 25 pol.)	321,1 kg (708 lb)
Para-lamas	
Dianteiro	99 kg (218 lb)
Traseiro	141 kg (310 lb)
Cabine Baixa com Abertura Frontal e Janelas Laterais	14,5 kg (32 lb)
Suspensão a Ar Premium, Assento Aquecido com Apoio do Braço e Encosto de Cabeça Ajustáveis	13 kg (28 lb)
Aquecedor do Líquido de Arrefecimento	4 kg (9 lb)
Serviço Rápido	11 kg (24 lb)
Pacote de Absorção de Som (somente máquinas equipadas com motores Tier 3/Estágio IIIA e Tier 2/ Estágio II)	14 kg (31 lb)
Direção Secundária	26 kg (58 lb)
Suporte da Luz Giratória	8 kg (18 lb)
Extintor de Incêndio	14,5 kg (32 lb)
Pacotes de Iluminação	
10 Luzes de Halogêneo	4,5 kg (10 lb)
18 Luzes de Halogêneo	8 kg (18 lb)
18 Luzes de LED	7 kg (16 lb)
Barra de Luz Frente Alta para Arar a Neve	20 kg (44 lb)
Seção e Controles da Válvula de Controle Hidráulico Auxiliar	7 kg (15 lb)
Hidráulica Para Equipamento Montado na Dianteira	9 kg (19 lb)
Dimensões da Máquina *(continuação)*	
F Distância Entre Eixos	6,16 m (20 pés 3 pol.)
G Comprimento Total	8,89 m (29 pés 2 pol.)
H Comprimento Total com Escarificador	9,69 m (31 pés 9 pol.)
I Comprimento Total com Bloco de Pressão e Serra	9,99 m (32 pés 9 pol.)
I! Comprimento Total com Escarificador e Serra	10,59 m (34 pés 9 pol.)

Para a Largura Total, consulte Pneus/Rodas na página 24.



Equipamento Adicional

Chave: ● Standard ▲ Opcional ou Especial Consulte o seu concessionário John Deere para mais informações.

620	670	770	Posto do Operador
●	●	●	Cabine ROPS/FOPS de baixo perfil, com ar condicionado quente e frio (ROPS ISO 3471 / FOPS SAE 3449 Nível II)
▲	▲	▲	Cabine ROPS/FOPS de baixo perfil utilizando vidro laminado com janelas inferiores fixas dianteiras e laterais
▲	▲	▲	Abertura das janelas frontal e lateral (padrão com Grade Pro)
●	●	●	Partida sem chave com vários modos de segurança
●	●	●	Assento de tecido com suspensão a ar, com braços e encosto para a cabeça
▲	▲	▲	Premium aquecido, couro/tecido, com suspensão a ar, com braços e encosto para a cabeça (padrão com Grade Pro)
●	●	●	Módulo da chave selada com indicadores de função
●	●	●	Desembaçador elétrico da janela traseira
●	●	●	Lavadores de pára-brisa dianteiros superiores com limpadores intermitentes
▲	●	●	Lavadores de pára-brisa traseiros superiores com limpadores intermitentes
▲	▲	▲	Lavadores e limpadores intermitentes dianteiros inferiores
▲	▲	▲	Pré-purificador de cabine motorizado
▲	▲	▲	Pedal de desaceleração
▲	▲	▲	Luz giratória ajustável (para baixo, direita ou esquerda) com suporte
●	●	●	Cabine preparada para luz giratória, rádio e circuito auxiliar
●	●	●	Para-sol do para-brisa
▲	▲	▲	Para-sol retrátil traseiro
●	●	●	Espelhos retrovisores, exteriores (2) (SAE J985)
▲	▲	▲	Espelhos exteriores aquecidos (2) (SAE J985)
▲	▲	▲	Extintor de Incêndio
●	●	●	Câmera traseira de alta resolução com monitor dedicado na cabine (em alguns mercados)
▲	▲	▲	Combinação de câmera frontal / traseira de alta resolução com monitor dedicado na cabine
●	●	●	Cinto de segurança retrátil, 76 mm (3 pol.) (SAE 386)
▲	▲	▲	Rádio AM/FM com banda auxiliar e meteorológica (WB)
▲	▲	▲	Rádio AM/FM com Bluetooth®, banda auxiliar e meteorológica (WB), e preparado para XM Satellite Radio™
●	●	●	Controle de cruzeiro ativado por botão

620	670	770	Elétrica
●	●	●	Alternador 100A (Tier 3/estágio IIIA e Tier 2/ estágio II)
●	●	●	Alternador 130A (FT4/estágio V [opcional para Tier 3/ estágio IIIA e Tier 2/estágio II])
▲	▲	▲	Alternador 200A (FT4/estágio V)
●	●	●	Baterias (2), 1.400 CCA com capacidade reserva 440-min.
▲	●	●	Luz de serviço do compartimento do motor do lado esquerdo
▲	▲	▲	Luz de serviço do compartimento do motor do lado direito
●	●	●	Luzes de transporte (4 halogêneos)
▲	▲	▲	Luzes de nivelamento (10 halogêneos)
▲	▲	▲	Luzes de nivelamento Deluxe (18 luzes de halogêneos)
▲	▲	▲	Luzes de nivelamento Premium (18 luzes de LED)
	▲	▲	Barra de luz alta de neve frontal
●	●	●	Monitor LCD colorido de diagnóstico multifuncional/multilíngua
●	●	●	Alarme de aviso de marcha ré (SAE J994)
●	●	●	Luzes de freio e pisca em LED
			Placa de Moldura
			Placa pré-tensionada, de alta resistência, resistente ao desgaste:
●	●	●	3,66 m x 610 mm x 22 mm (12 pés x 24 pol. x ⅞ pol.)
	▲	▲	3,96 m x 686 mm x 25 mm (13 pés x 27 pol. x 1 pol.)
▲	▲	▲	4,27 m x 610 mm x 22 mm (14 pés x 24 pol. x ⅞ pol.)
	▲	▲	4,27 m x 686 mm x 25 mm (14 pés x 27 pol. x 1 pol.)
			4,88 m x 686 mm x 25 mm (16 pés x 27 pol. x 1 pol.)
●	●	●	Placa de moldura com parafuso de ajuste de troca rápida e insertos de desgaste para serviço extremo
▲	▲	▲	Extensão esquerda ou direita de 610-mm (24 pol.) para placa de moldura de 610-mm (24 pol.)
	▲		Extensão esquerda ou direita de 610-mm (24 pol.) para placa de moldura de 686-mm (27 pol.)
▲	▲	▲	Pontas de sobreposição reversíveis

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

A potência líquida do motor é com equipamento padrão, incluindo filtro de ar, sistema de exaustão, alternador e ventilador de resfriamento, nas condições de teste especificadas por ISO9249. Não é necessário reduzir até 3.050 m (10.000 pés) de altitude. Especificações e design sujeitos a alterações sem aviso prévio. Onde aplicável, as especificações estão de acordo com os padrões da SAE. Exceto onde indicado de outra forma, essas especificações são baseadas em um equipamento padrão; com pneus diagonais 14,0 x 610-mm (24 pol.) 12 PR G2, placa de moldura de alta resistência 3,66-m x 610-mm x 22-mm (12 pés x 24 pol. X ⅞ pol.), com aresta de corte de aço endurecido Dura-Max® 16-mm x 152-mm (0,63 pol. x 6 pol.) para 622G, 672G, and 772G, e com pneus radiais 17,5 R 635-mm (25 pol.) L2, placas de molduras de alta resistência 4,27-m x 688-mm x 25-mm (14 pés x 27 pol. x 1 pol.), com aresta de corte de aço endurecido Dura-Max® 16-mm x 152-mm (0,63 pol. x 6 pol.) para 872G. Os pesos incluem lubrificantes, refrigerantes, tanques de combustível cheios e operadores de 79 kg (175 lb).

Equipamento Adicional *(continuação)*

Chave: ● Standard ▲ Opcional ou Especial Consulte o seu concessionário John Deere para mais informações.

620	670	770	Veículo Completo
●	●	●	Sistema de comunicação sem fio JDLink™ (disponível em países específicos; consulte o seu concessionário para detalhes)
●	●	●	Enchimento de combustível e fluido de exaustão diesel (DEF) no nível do solo
▲	●	●	Portas de amostragem para óleo do motor e líquido de arrefecimento, óleo hidráulico e fluidos do eixo e da transmissão
●	●	●	Bloqueio anti-vandalismo para: Portas da cabine / Porta superior de acesso ao tanque do radiador / Tanque de compensação do líquido de arrefecimento do motor / Tampa do reservatório hidráulico / Interruptor de desconexão da bateria / Interruptor principal elétrico do nível do solo / Tampa do tanque de combustível / Caixa de ferramentas
●	●	●	Drenos ambientais com mangueiras para motor, transmissão hidráulica, fluido do diferencial e líquido de arrefecimento do motor
▲	●	●	Ventilador de reversão de refrigeração sob demanda acionado hidraulicamente
●	●	●	Bancada de fácil acesso ao filtro de rotação para hidráulica, de transmissão, e fluidos do eixo
●	●	●	Pré-purificador do ejetor rotativo do motor
●	●	●	Bloqueio do diferencial automático
	▲	●	Filtro de ar serviço pesado (FT4/estágio V)
●	●	●	Unidade de acionamento do círculo de entrada
▲	▲	▲	Unidade de acionamento do círculo de entrada com embreagem deslizante
	▲	▲	Dupla unidade de acionamento do círculo de entrada sem embreagem deslizante, para serviço pesado
	▲	▲	Dupla unidade de acionamento do círculo de entrada com embreagem deslizante, para serviço pesado
▲	▲	▲	Transmissão de mudança automática
▲	▲	▲	Sistema de absorção de impacto da lâmina
▲	▲	▲	Pára-lamas dianteiro e/ou traseiro
▲	▲	▲	Bancada de serviço rápido para transmissões, hidráulica, óleo do motor e troca de líquido de arrefecimento do motor
▲	▲	▲	Direção Secundária
	▲	▲	Pacote de Absorção de Som (Tier 3/Estágio IIIA e Tier 2/Estágio II)
▲	▲	▲	Calços de roda

620	670	770	Acessórios Dianteiros
▲	▲	▲	Bloco de pressão frontal
▲	▲	▲	Escarificador dianteiro tipo V com posição de flutuação, 5 hastes
▲	▲	▲	Escarificador intermediário com posição de flutuação, 11 hastes
▲	▲	▲	Grupo de levantamento dianteiro em estilo Balderson com posição de flutuação
▲	▲	▲	Lâminas niveladoras montadas na dianteira
			Acessórios Traseiros
●	●	●	Proteção completa do fundo com painel de acesso e proteções laterais para proteção do veículo traseiro
▲	▲	▲	Combinação serra/escarificador de montagem traseira com engate e pino traseiro, 3 hastes de serra
▲	▲	▲	Contrapeso traseiro com engate traseiro e pino
▲	▲	▲	Engate traseiro e pino
▲	▲	▲	Hastes escarificadoras extras (9) com dentes para serra/escarificador traseiro
	▲	▲	Hastes de serra extras (2) com dentes para serra/escarificador traseiro

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

A potência líquida do motor é com equipamento padrão, incluindo filtro de ar, sistema de exaustão, alternador e ventilador de resfriamento, nas condições de teste especificadas por ISO9249. Não é necessário reduzir até 3.050 m (10.000 pés) de altitude. Especificações e design sujeitos a alterações sem aviso prévio. Onde aplicável, as especificações estão de acordo com os padrões da SAE. Exceto onde indicado de outra forma, essas especificações são baseadas em um equipamento padrão; com pneus diagonais 14,0 x 610-mm (24 pol.) 12 PR G2, placa de moldura de alta resistência 3,66-m x 610-mm x 22-mm (12 pés x 24 pol. X ⅞ pol.), com aresta de corte de aço endurecido Dura-Max® 16-mm x 152-mm (0,63 pol. x 6 pol.) para 622G, 672G, and 772G; e com pneus radiais 17,5 R 635-mm (25 pol.) L2, placas de molduras de alta resistência 4,27-m x 688-mm x 25-mm (14 pés x 27 pol. x 1 pol.), com aresta de corte de aço endurecido Dura-Max® 16-mm x 152-mm (0,63 pol. x 6 pol.) para 872G. Os pesos incluem lubrificantes, refrigerantes, tanques de combustível cheios e operadores de 79 kg (175 lb).

JOHN DEERE

Esta publicação foi compilada para circulação em âmbito mundial. As imagens aqui dispostas são meramente ilustrativas. Certas ilustrações e fotos de produtos podem incluir acessórios, opções e informações relacionados a valores, créditos e seguros, indisponíveis para algumas regiões. As características, especificações, quantidades, itens opcionais igualmente são sujeitos à disponibilidade em determinadas regiões. Para mais informações, entre em contato com o distribuidor John Deere de sua região. A John Deere se reserva o direito de mudar as especificações e o projeto de todos os produtos descritos nesta publicação sem prévio aviso.

SAFETY live with it

IBAMA PROCONVE HOMOLOGADO

CPC 00059
Outubro/2020

JohnDeere.com.br/Construcao

Itajaí, 10 de Agosto de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que possuímos 01 (uma) Motoniveladora, marca **JOHN DEERE**, modelo **620G**, série/chassi 1BZ620GAALD000008.

Salientamos ainda que o equipamento acima citado, tem apresentado excelente desempenho, satisfazendo plenamente aos serviços para os quais foi destinado.

Apresentamos ainda a nossa satisfação quanto a assistência técnica, reposição de peças quando solicitado, tanto por parte da John Deere Brasil Ltda, quanto por parte da Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Esse atestado tem validade de 24 (vinte e quatro) meses.

Sem mais,

WPX LOCAÇÕES LTDA.
CNPJ: 22.212.519/0001-76
Rua Osvaldo Reis, n° 3281, Praia Brava
Itajaí – SC
PRIMAQUES MARTINS JUNIOR
Gerente de Equipamentos

22.212.519/0001-76
WPX LOCAÇÕES EIRELI
ITAJAÍ - SC

CONSTRUTORA CASTILHO

RINA

Cidade, 11 de Janeiro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que possuímos 01 (uma) Motoniveladora, marca John Deere, modelo 620G.

Salientamos ainda que o equipamento acima citado, tem apresentado excelente desempenho, satisfazendo plenamente aos serviços para os quais foi destinado.

Apresentamos ainda a nossa satisfação quanto a assistência técnica, reposição de peças quando solicitado, tanto por parte da John Deere Brasil Ltda, quanto por parte da Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Válido por 24 (vinte e quatro) meses.

Atenciosamente Castilho Eng. e Emp. S/A

Engª Andrew Schwartz Ulrich

Eng. Andrew Schwartz
Construtora Castilho Engenharia
92.779.503/0001-25
Centralsul@castilho.com.br
(41)98858-4731

305

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
04/03/2022 - 18 55 39

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90772356-95** **Inscrição CNPJ 29.644.666/0001-64**
Nome Empresarial	**Veneza Equipamentos Sul Comercio Ltda**
Endereço	Rod Curitiba Ponta Grossa Br-277, 2160. Santo Inacio 82305-100 - Curitiba - PR
Telefone	(41)3165-6600
E-mail	CONTROLADORIA@VENEZANET.COM
Atividade Econômica Principal	4662-1/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Equipamentos para Terraplenagem, Mineracao e Construcao Partes e Pecas
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4530-7/02 - Comercio Por Atacado de Pneumaticos e Camaras-De-Ar 4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar 4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Pecas
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	02/2018
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 02/2018
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2018
Regime Pagamento Atual:	1011.112 Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 02/2018
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.558.105

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-103977/2020, a:

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA
ROD. CURITIBA PONTA GROSSA BR-277 - Nº: 002160

IND. FISCAL: **19.140.002.000-9** INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**10 09 789.963-0** CNPJ/CPF: **29.644.666/0001-64**

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO, ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- **G.46.6.2-1/00-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças**
- N.77.3.2-2/01-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- N.77.3.9-0/99-00 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- G.45.3.0-7/05-00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- G.46.6.9-9/99-00 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- G.45.3.0-7/02-00 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- C.33.1.4-7/17-00 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- C.33.1.4-7/08-00 Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
- K.64.6.3-8/00-00 Outras sociedades de participação, exceto holdings
- G.46.1.4-1/00-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
› CB · SMMA · LISA.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 25 DE MARÇO DE 2021

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

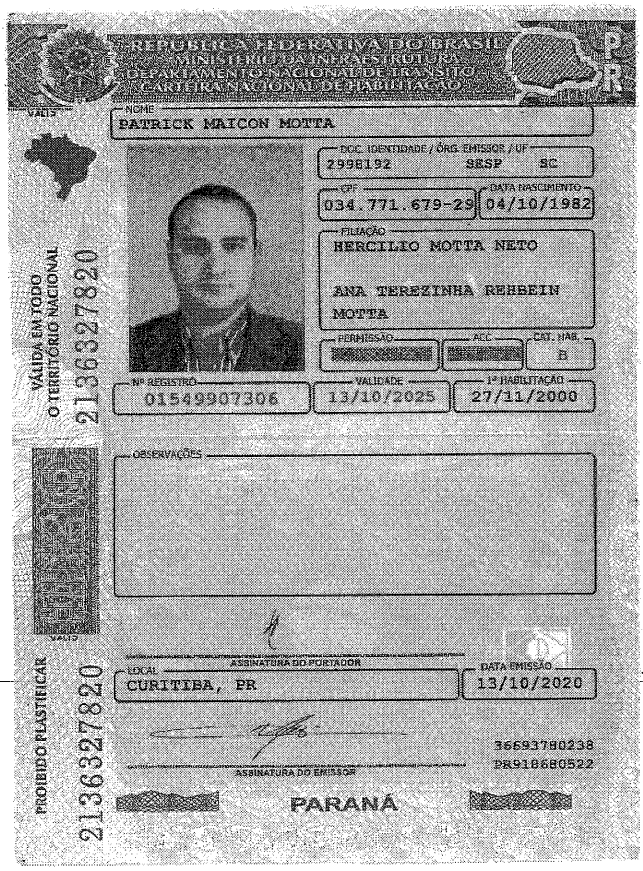
IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

C1B1.88F5.FED9.4BA6-0.AA20.6C7F.7F82.53BB-7

Documento impresso em 30/12/2021. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

NOME
PATRICK MAICON MOTTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2998192 SESP SC

CPF
034.771.679-29

DATA NASCIMENTO
04/10/1982

FILIAÇÃO
HERCILIO MOTTA NETO
ANA TEREZINHA REHBEIN MOTTA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01549907306

VALIDADE
13/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
27/11/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
13/10/2020

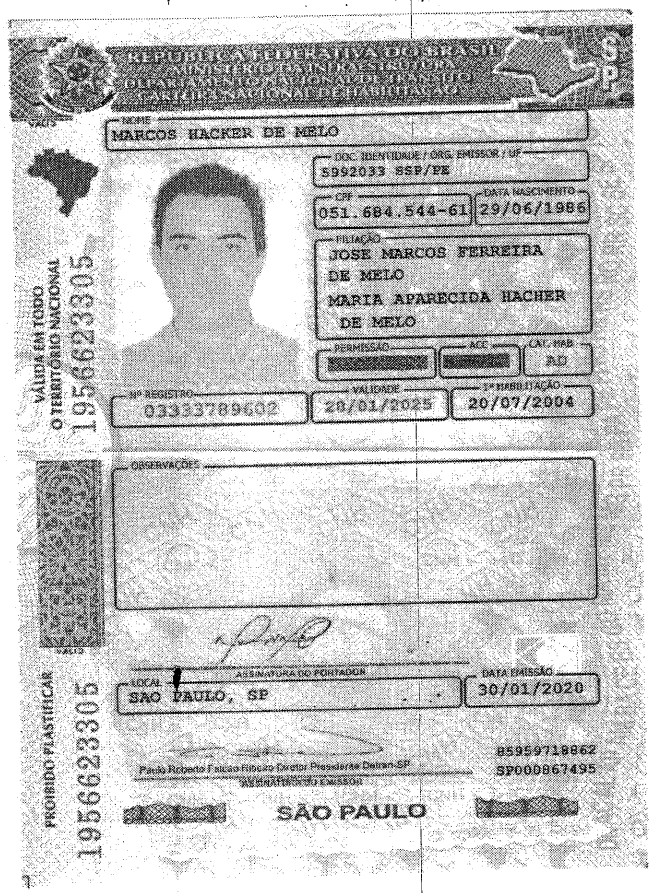
ASSINATURA DO EMISSOR

36693780238
PR918680522

PARANÁ

21363278 20

21363278 20


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SP
NOME
MARCOS HACKER DE MELO
DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5992033 SSP/PE
CPF
051.684.544-61
DATA NASCIMENTO
29/06/1986
FILIAÇÃO
JOSE MARCOS FERREIRA
DE MELO
MARIA APARECIDA HACHER
DE MELO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
03333789602
VALIDADE
20/01/2025
1ª HABILITAÇÃO
20/07/2004
OBSERVAÇÕES
LOCAL
SÃO PAULO, SP
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO
30/01/2020
Paulo Roberto Falcão Filizzola Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR
859597198862
SP000867495
SÃO PAULO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
1956623305
1956623305

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALID

NOME
JOAO PAULO BEZERRA DE MELO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1800923 SESP RN

CPF
076.387.884-78

DATA NASCIMENTO
06/04/1990

FILIAÇÃO
PAULO JOSE FERREIRA DE MELO
ROSANA BARROS BEZERRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

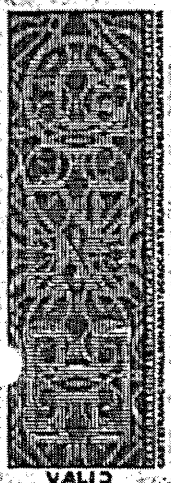
Nº REGISTRO
0436740458

VALIDADE
03/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
19/05/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15974393333

OBSERVAÇÕES



VALID

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
04/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

27170388090
PR914331968

PROIBIDO PLASTIFICAR
15974393333

PARANÁ

Scanned by CamScanner

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Protocolo: PRC2209984282

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41208702117	29.644.666/0001-64	01/12/2017	01/12/2017

Endereço Completo
Rodovia ROCOVIA BR-277, CURITIBA-PONTA GROSSA, Nº 2160, GALPÃO A, MOSSUNGUÊ - Curitiba/PR - CEP 82305-100

Objeto Social
COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTE E PECAS COMERCIO DE EMPILHADEIRAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, SEM OPERADOR ALUGUEL DE EMPILHADEIRAS PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EMPILHADEIRAS PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE EMPILHADEIRAS REPRESENTACAO COMERCIAL 1) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTE E PECAS 2) E DE EMPILHADEIRAS IMPORTACAO E EXPORTACAO 1) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTE E PECAS 2) E DE EMPILHADEIRAS E PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES, BEM COMO DE EMPREENDIMENTOS DETERMINADOS, COMO ACIONISTA OU QUOTISTA, OSTENSIVA OU OCULTACOMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 11.580.000,00 (onze milhões e quinhentos e oitenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 11.580.000,00 (onze milhões e quinhentos e oitenta mil reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCOS HACKER DE MELO	051.684.544-61	R$ 5.790.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JOAO PAULO BEZERRA DE MELO	076.387.884-78	R$ 5.790.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCOS HACKER DE MELO	051.684.544-61	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
JOAO PAULO BEZERRA DE MELO	076.387.884-78	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
14/09/2020	20205158986	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41901854097 **CNPJ:** 29.644.666/0004-07
Endereço Completo
AVENIDA ARAUCARIA, Nº S/N , LAGOA - FAZENDA MONTE ALEGRE, Telêmaco Borba, PR, CEP: 84279000

2 - NIRE: 42901227751 **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
RODOVIA BR 101, Nº S/N, KM 214 , CENTRO, Palhoça, SC, CEP: 88131390

3 - NIRE: 41901458655 **CNPJ:** 29.644.666/0002-45
Endereço Completo
RODOVIA BR 277, Nº S/N, KM 599,5 , SANTOS DUMONT, Cascavel, PR, CEP: 85804600

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2022, às 09:20:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5IU0AAUG**.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	**Protocolo:** PRC2209984282
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

PRC2209984282

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

DocuSign Envelope ID: 9FDC63A9-F18C-4F77-B68D-22AB168BC303

John Deere Brasil Ltda
Rodovia Engº Ermenio de Oliveira Penteado,
KM 57,5
CEP 13330-000 – Indaiatuba – SP

Thomas Moreira Spana
Gerente de Vendas – Brasil
Brasil - Construção

DECLARAÇÃO

JOHN DEERE BRASIL Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 89.674.782/0004-09, sediada na rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteado, KM 57,5 , CEP 13337-300, cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo DECLARA que **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO S/A**, com sede situada na Rodovia BR 277, nº 2160, Bairro Santo Inácio, CEP 82305-100, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 29.644.666/0001-64, e suas respectivas filiais em Cascavel/PR, na Rodovia BR 277, KM 599,5, S/N, Bairro Santos Dumont, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.644.666/0002-45; e em Palhoça/SC, na Avenida Gentil Reinaldo Cordioli, S/N, Bairro Jardim Eldorado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.644.666/0003-26 é nosso Distribuidor autorizado para vendas dos produtos John Deere Construção (Retroescavadeiras, escavadeiras Hidráulicas de Construção, Tratores de Esteira, Pás-Carregadeiras e Motoniveladoras), atendimento de peças originais e serviços de assistência técnica, com profissionais treinados na Fábrica.

Declaramos também que, os produtos John Deere, acima citados, possuem garantia de fábrica de 01 (um) ano e garantia de fornecimento de peças para os equipamentos mencionados acima, por pelo menos 5 anos, emitida pelo fabricante da marca.

Declaramos ainda que o fornecimento de produtos e peças exclusivos da linha de equipamentos de construção John Deere, além de serviços especializados e certificados pelo fabricante, bem como os efeitos desse fornecimento, são de responsabilidade única e exclusiva de Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda nos Estados do Paraná e Santa Catarina.

INDAIATUBA- SP, 05 de janeiro de 2022.

DocuSigned by:
TMSpana
893C53189318482...

THOMAS MOREIRA SPANA
Gerente de Vendas- Brasil
John Deere Brasil- Construção

Veneza Equipamentos Sul

JOHN DEERE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-PMLS

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Nome da Empresa: Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda.
CNPJ: 29.644.666/0001-64 / **IE:** 907.72356-65
Endereço: Rodovia BR 277, Curitiba – Ponta Grossa, nr. 2160, Bairro Mossunguê, na Cidade de Curitiba no estado do Paraná
Telefone: (41) 3165-6601 / **E-mail:** rosana.calaca@venezanet.com
Representante Legal: Patrick Maicon Motta - **CPF:** 034.771.679-29 **Endereço Pessoal:** Rua Doutor Eugenio Bertoli, nº 3062, Casa 04, Bairro: Santa Felicidade, Curitiba / Paraná.
Nº do Banco: 341 – Itaú / **Conta:** 30951-1 **Agência:** 5196 /

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do Processo Licitatório, modalidade de **Pregão Eletrônico nº 010/2022-PMLS**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Item	Código do produto	Especificação do objeto	Qtd.	Und	Preço Unit. R$	Preço Total R$
01	37326	MOTONIVELADORA MARCA JOHN DEERE, MODELO 620G, ANO 2022, MOTOR MARCA JOHN DEERE / MODELO POWERTECH™ PLUS 6,8L , QUE ATENDE O CONTROLE DE EMISSÃO DE POLUENTES PROCONVE MAR - I - CONAMA, MOTOR DE 150 HP, TRAÇÃO 6X4, TRANSMISSÃO TIPO POWERSHIFT, COM 08 MARCHAS A FRENTE E 08 A RÉ, DIREÇÃO TIPO HIDRAULICA, RAIO DE GIRO DE 7210 MM, LARGURA DA LAMINA DE 3.660MM, GIRO DO CÍRCULO COM ROTAÇÃO DE 360º COM DENTES INTERNOS E PROTEGIDOS, ÂNGULO DE TALUDE DE 90º PARA AMBOS OS LADOS, PESO OPERACIONAL DE 17.535KG, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM	1	UN	1.229.900,00	1.229.900,00

Veneza Equipamentos Sul

JOHN DEERE

		02 (DOIS) FARÓIS, LUZES DE RÉ E FREIO, FREIOS A DISCO BANHADOS A ÓLEO, PNEUS DA LINHA DE MONTAGEM, SILENCIOSO, GANCHO DE TRAÇÃO, ESPELHO RETROVISOR, DESLOCAMENTO HIDRÁULICO DA LAMINA, TOMBAMENTO HIDRÁULICO DA LAMINA, ESCARIFICADOR TRASEIRO COM 03 (TRÊS) DENTES, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, GARANTIA DE 12 MESES, MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS PADRÃO DO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTIGUESA, TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES COM DURAÇÃO DE 08 HORAS.				
			TOTAL			1.229.900,00

Valor total da proposta: R$ 1.229.900,00 (Hum milhão, duzentos vinte e nove mil e novecentos Reais).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Termo de Referência do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Demais dados de acordo com o Edital.

29 644 666/0001-64
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
Rod. BR 277 nº 2160
Mossunguê - CEP 82305-100
Curitiba - PR

LARANJEIRAS DO SUL, 14 de Março de 2022.

Patrick Maicon Motta
Gerente Comercial
RG: **2998192/SESP/PR**
CPF: **034.771.679-29**
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

MEMORANDO 018/2022/Administrativo

De:	Secretaria de Viação Departamento de Almoxarifado
Para:	Secretaria de Finanças Departamento de Licitação

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO N.° 010/2022

De acordo com o manual apresentado pela Empresa VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, CNPJ 29.644.666/0001-64 o mesmo cumpre-se todos os requisitos solicitados no edital.

Sem mais.

Atenciosamente,

Laranjeiras do Sul, 14 de março de 2022.

Odilon Cunha
Secretário de Viação

987659.102022 .4634 .4406 .8687116800

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00010/2022

Às 13:30 horas do dia 14 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 0042022 de 03/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 038, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00010/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição De Motoniveladora, Conforme Convênio Nº 907936/2020. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Motoniveladora
Descrição Complementar: Motoniveladora Potência Operacional Máxima: 170 HP, Peso: 15.000 KG, Largura Lâmina: 3.200 MM, Espessura Lâmina: 20 MM, Capacidade Tanque Combustível: 280 L, Tipo Roda: Pneu 14,0" X 24"-12 , Características Adicionais: Alarme De Ré/Ar Condicionado
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.250.000,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.229.900,0000 .

Histórico

Item: 1 - Motoniveladora

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.644.666/0001-64	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	Não	Não	1	R$ 1.250.000,0000	R$ 1.250.000,0000	11/03/2022 19:37:55

Marca: JOHN DEERE
Fabricante: JOHN DEERE BRASIL
Modelo / Versão: 620G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOTONIVELADORA ANO 2022, MOTOR MESMA MARCA DO FABRICANTE/ MODELO POWERTECH™ PLUS 6,8L , QUE ATENDE O CONTROLE DE EMISSÃO DE POLUENTES PROCONVE MAR - I - CONAMA, MOTOR DE 150 HP, TRAÇÃO 6X4, TRANSMISSÃO TIPO POWERSHIFT, COM 08 MARCHAS A FRENTE E 08 A RÉ, DIREÇÃO TIPO HIDRAULICA, RAIO DE GIRO DE 7210 MM, LARGURA DA LAMINA DE 3.660MM, GIRO DO CÍRCULO COM ROTAÇÃO DE 360º COM DENTES INTERNOS E PROTEGIDOS, ÂNGULO DE TALUDE DE 90º PARA AMBOS OS LADOS, PESO OPERACIONAL DE 17.535KG, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 02 (DOIS) FARÓIS, LUZES DE RÉ E FREIO, FREIOS A DISCO BANHADOS A ÓLEO, PNEUS DA LINHA DE MONTAGEM, SILENCIOSO, GANCHO DE TRAÇÃO, ESPELHO RETROVISOR, DESLOCAMENTO HIDRÁULICO DA LAMINA, TOMBAMENTO HIDRÁULICO DA LAMINA, ESCARIFICADOR TRASEIRO COM 03 (TRÊS) DENTES, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, GARANTIA DE 12 MESES, MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS PADRÃO DO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTIGUESA, TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES COM DURAÇÃO DE 08 HORAS.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

10.577.266/0001-55	ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 1.250.000,0000	R$ 1.250.000,0000	14/03/2022 10:50:17

Marca: XCMG
Fabricante: XCMG
Modelo / Versão: GR180BR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motoniveladora Potência Operacional Máxima: 170 HP, Peso: 15.000 KG, Largura Lâmina: 3.200 MM, Espessura Lâmina: 20 MM, Capacidade Tanque Combustível: 280 L, Tipo Roda: Pneu 14,0" X 24"-12 , Características Adicionais: Alarme De Ré/Ar Condicionado
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.250.000,0000	29.644.666/0001-64	14/03/2022 13:30:00:377
R$ 1.250.000,0000	10.577.266/0001-55	14/03/2022 13:30:00:377
R$ 1.249.000,0000	29.644.666/0001-64	14/03/2022 13:34:57:690
R$ 1.240.000,0000	10.577.266/0001-55	14/03/2022 13:37:07:083

R$ 1.239.900,0000	29.644.666/0001-64	14/03/2022 13:37:24:587
R$ 1.230.000,0000	10.577.266/0001-55	14/03/2022 13:37:43:837
R$ 1.229.900,0000	29.644.666/0001-64	14/03/2022 13:39:55:940
R$ 1.228.000,0000	10.577.266/0001-55	14/03/2022 13:40:40:467

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/03/2022 13:30:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	14/03/2022 13:42:41	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	14/03/2022 13:42:41	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/03/2022 14:06:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.577.266/0001-55.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/03/2022 14:09:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.577.266/0001-55.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/03/2022 15:16:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 29.644.666/0001-64.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/03/2022 15:19:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 29.644.666/0001-64.
Recusa de proposta	14/03/2022 16:14:57	Recusa da proposta. Fornecedor: ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.577.266/0001-55, pelo melhor lance de R$ 1.228.000,0000. Motivo: Parecer da Secretaria de Viação não aprovou, marca, modelo, não atende ao descritivo do edital
Aceite de proposta	14/03/2022 16:15:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 29.644.666/0001-64, pelo melhor lance de R$ 1.229.900,0000. Motivo: Parecer da Secretaria de Viação aprovou, marca, modelo, atende ao descritivo do edital
Habilitação de fornecedor	14/03/2022 16:15:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 29.644.666/0001-64

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	14/03/2022 13:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/03/2022 13:30:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/03/2022 13:42:41	O item 1 está encerrado.
Sistema	14/03/2022 13:42:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	14/03/2022 13:47:47	Boa tarde.
Pregoeiro	14/03/2022 13:49:23	Encaminhamos para a Secretária de Viação irá analisar a marca, modelo, catálogo, prospecto.
Pregoeiro	14/03/2022 13:50:04	Continuamos em licitação.
Pregoeiro	14/03/2022 13:50:11	Favor aguardar.
Pregoeiro	14/03/2022 14:06:16	Para ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - Boa tarde, favor encaminhar a proposta atualizada ao ultimo lance.
Sistema	14/03/2022 14:06:24	Senhor fornecedor ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.577.266/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
10.577.266/0001-55	14/03/2022 14:06:26	ok
Sistema	14/03/2022 14:09:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.577.266/0001-55, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	14/03/2022 14:39:07	Continuamos em licitação.

Pregoeiro	14/03/2022 14:39:18	Encaminhamos para a Secretaria de Viação irá analisar a marca, modelo, catálogo, prospecto.
Pregoeiro	14/03/2022 14:39:23	Favor aguardar.
Pregoeiro	14/03/2022 15:04:45	Senhores.
Pregoeiro	14/03/2022 15:05:32	Secretaria Municipal de Viação nos encaminhou o parecer técnico
Pregoeiro	14/03/2022 15:07:00	Transcrevemos na íntegra a analise:
Pregoeiro	14/03/2022 15:07:56	De acordo com o manual apresentado pela Empresa ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 10.577.266/0001-55 o item "transmissão tipo hidrostática, com no mínimo 08 marchas a frente e 04 a ré" não foi cumprido,pois consta no catalogo apresentado que o equipamento apresentado possui 6 marchas para frente e 3 a ré,fato este que está em desacordo com o edital.
Pregoeiro	14/03/2022 15:08:46	Desta forma, conforme parecer técnico da Secretaria Municipal de Viação, a empresa classificada em primeiro lugar está inabilitada.
Pregoeiro	14/03/2022 15:09:29	Neste momento encaminhamos para Secretaria Municipal de Viação para analisar mar, modelo, prospectivo, catálogo da segunda classificada.
Pregoeiro	14/03/2022 15:09:39	Continuamos em licitação.
Pregoeiro	14/03/2022 15:09:44	Favor aguardar.
Pregoeiro	14/03/2022 15:10:07	Para VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA - Boa tarde, favor encaminhar a proposta atualizada ao ultimo lance.
Pregoeiro	14/03/2022 15:10:45	Para VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA - Senhor Licitante, melhora seu lance?
Pregoeiro	14/03/2022 15:14:03	Para VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA - Boa tarde.
Pregoeiro	14/03/2022 15:14:56	Para VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA - Senhor Licitante, melhora seu lance?
29.644.666/0001-64	14/03/2022 15:15:32	Boa tarde! Não temos mais margem, seria nosso ultimo lance mesmo.
Pregoeiro	14/03/2022 15:16:27	Para VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA - ok
Pregoeiro	14/03/2022 15:16:48	Para VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA - Favor encaminhar a proposta atualizada ao ultimo lance.
Sistema	14/03/2022 15:16:54	Senhor fornecedor VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 29.644.666/0001-64, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	14/03/2022 15:19:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 29.644.666/0001-64, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	14/03/2022 15:24:47	Continuamos em licitação.
Pregoeiro	14/03/2022 15:24:53	Favor aguardar.
Pregoeiro	14/03/2022 16:11:55	Senhores
Pregoeiro	14/03/2022 16:13:29	A Secretaria Municipal de Viação analisou marca, modelo, prospecto, catalogo da empresa VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA. A secretaria aprovou.
Sistema	14/03/2022 16:15:40	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	14/03/2022 16:16:05	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 14/03/2022 às 16:47:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	15/02/2022 13:49:09	
Abertura da sessão pública	14/03/2022 13:30:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	14/03/2022 13:42:45	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	14/03/2022 16:15:40	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	14/03/2022 16:16:05	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 14/03/2022 às 16:47:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:08 horas do dia 14 de março de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
Pregoeiro Oficial

EDSON CARLOS BECKER
Equipe de Apoio

RENAN LANGER
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Pregão Eletrônico Nº 00010/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR

29.644.666/0001-64 - VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Motoniveladora	Unidade	1	R$ 1.250.000,0000	R$ 1.229.900,0000	R$ 1.229.900,0000

Marca: JOHN DEERE
Fabricante: JOHN DEERE BRASIL
Modelo / Versão: 620G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOTONIVELADORA ANO 2022, MOTOR MESMA MARCA DO FABRICANTE/ MODELO POWERTECH™ PLUS 6,8L , QUE ATENDE O CONTROLE DE EMISSÃO DE POLUENTES PROCONVE MAR - I - CONAMA, MOTOR DE 150 HP, TRAÇÃO 6X4, TRANSMISSÃO TIPO POWERSHIFT, COM 08 MARCHAS A FRENTE E 08 A RÉ, DIREÇÃO TIPO HIDRAULICA, RAIO DE GIRO DE 7210 MM, LARGURA DA LAMINA DE 3.660MM, GIRO DO CÍRCULO COM ROTAÇÃO DE 360º COM DENTES INTERNOS E PROTEGIDOS, ÂNGULO DE TALUDE DE 90º PARA AMBOS OS LADOS, PESO OPERACIONAL DE 17.535KG, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 02 (DOIS) FARÓIS, LUZES DE RÉ E FREIO, FREIOS A DISCO BANHADOS A ÓLEO, PNEUS DA LINHA DE MONTAGEM, SILENCIOSO, GANCHO DE TRAÇÃO, ESPELHO RETROVISOR, DESLOCAMENTO HIDRÁULICO DA LAMINA, TOMBAMENTO HIDRÁULICO DA LAMINA, ESCARIFICADOR TRASEIRO COM 03 (TRÊS) DENTES, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, GARANTIA DE 12 MESES, MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS PADRÃO DO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTIGUESA, TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES COM DURAÇÃO DE 08 HORAS.

Total do Fornecedor: **R$ 1.229.900,0000**

Valor Global da Ata: **R$ 1.229.900,0000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

PROCURADORIA JURÍDICA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

http://www.ls.pr.gov.br

PARECER

Através do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2022, fomos solicitados para emitir "PARECER JURIDICO", sobre a aquisição de motoniveladora, conforme convênio 907936/2020.

Em relação à análise do edital e indicação de modalidade a mesma já foi efetivada conforme pareceres anexos ao processo (fls. 40/41 e 73/78).

Compulsando a documentação acostada nos autos, verificou-se que a tramitação desde a abertura revestiu-se de regularidade.

Foram observados os prazos estatuídos pela legislação pertinente (lei 8.666/93 e demais alterações) e amplamente contemplada as exigências quanto à modalidade de Pregão Eletrônico conforme Decreto Federal nº 10.024/19. Verificou-se ampla divulgação em meios digitais e impressos, além da disponibilização do edital no site do Munícipio, http://portal.ls.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes sendo que mais de uma empresa demonstrou interesse no certame.

Durante a reunião, conforme ata procedeu-se primeiramente o credenciamento da empresa participante e o recebimento das propostas de preços, estando de acordo com as normas do edital, passou-se a fase de lances, sendo recebida a documentação da empresa vencedora, verificando-se que a empresa participante foi habilitada. Assim o Presidente da CPL e sua equipe de apoio divulgaram o resultado do certame, conforme acostado nos autos.

Quanto a documentação apresentada, deixamos de apreciá-la, ante ao exposto no inc. XVI, do art. 6º da Lei nº 8666/93, que atribui esse encargo a Comissão de Licitações.

Os prazos foram estabelecidos e as exigências quanto ao certame do Pregão Eletrônico, estampada no Decreto Federal nº 10.024/19, foram amplamente contempladas. Não havendo recursos de qualquer uma das partes interessadas.

Assim, opinamos favoravelmente pela decisão da CPL, conforme ata integrante do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 010/2022.

Laranjeiras do Sul, 15 de março de 2022.

Nivaldo José Bello Junior
Procurador Jurídico do Município
OAB/PR 76.734

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico
Nº 00010/2022

Às 08:04 horas do dia 16 de março de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00010/2022, referente ao Processo nº 038, o pregoeiro, Sr(a) UBIRATAN BENHUR DE RAMOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Motoniveladora
Descrição Complementar: Motoniveladora Potência Operacional Máxima: 170 HP, Peso: 15.000 KG, Largura Lâmina: 3.200 MM, Espessura Lâmina: 20 MM, Capacidade Tanque Combustível: 280 L, Tipo Roda: Pneu 14,0" X 24"-12 , Características Adicionais: Alarme De Ré/Ar Condicionado
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.250.000,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.229.900,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2022 08:04:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 29.644.666/0001-64, Melhor lance: R$ 1.229.900,0000

Fim do documento

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00010/2022

Às 13:44 horas do dia 16 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 038, Pregão nº 00010/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Motoniveladora
Descrição Complementar: Motoniveladora Potência Operacional Máxima: 170 HP, Peso: 15.000 KG, Largura Lâmina: 3.200 MM, Espessura Lâmina: 20 MM, Capacidade Tanque Combustível: 280 L, Tipo Roda: Pneu 14,0" X 24"-12 , Características Adicionais: Alarme De Ré/Ar Condicionado
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.250.000,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.229.900,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/03/2022 08:04:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 29.644.666/0001-64, Melhor lance: R$ 1.229.900,0000
Homologado	16/03/2022 13:44:18	JONATAS FELISBERTO DA SILVA	

Fim do documento

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.**

No dia 16 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 907936/2020**, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA **CNPJ: 29.644.666/0001-64**	01.	1.229.900,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico Nº 010/2022 R$ 1.229.900,00** (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

de aula. Com o término do período de inscrição, ainda há 14 (quatorze) as a serem preenchidas. Em reunião da Comissão de Seleção, e em ormidade com o Art. 3º do Edital 001/2022 – SEMECT, parágrafo único, erá abertura das vagas remanescentes à equipe pedagógica e direção das olas municipais, o quais deverão preencher as fichas de inscrição presentes Edital 001/2022 – SEMECT.

3º. O prazo de inscrição, das vagas remanescentes, ao grupo estabelecido rt. 2º, deste Edital, será de 16 a 18 de março de 2022.

grafo Único: Serão 14 (quatorze) vagas, havendo mais interessados que o ero de vagas, seguir-se-á os padrões de seleção estabelecidos no Edital 2022 – SEMECT.

III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1º. A Comissão de Seleção seguirá as datas presentes no cronograma do l 001/2022 – SEMECT para finalização do processo seletivo, prevendo a cação do Edital com o resultado final no dia 24 de março de 2022.

2º. A aula inaugural do curso será no dia 30 de março de 2022, às 19h, em a ser definido e repassado aos cursistas selecionados.

3º. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do sso de Seleção, ouvida a Secretaria Municipal de Educação Cultura e mo e o Centro Universitário Campo Real.

4º. O presente Edital entra em vigor na sua data de publicação.

Laranjeiras do Sul, 16 de março de 2022

Comissão Especial de Seleção
Portaria 045/2022

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ 76.285.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-PMLS

TO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXTENSÃO DE REDE EM RSOS PONTOS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

RATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 5.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, jeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 500.875.719-53.

RATADA: VOLTAICA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 7.642/0001-74, situada a Rua Rodrigues Alves, nº 1284, Maria Luiza, Cascavel-PR, CEP 9-670, neste ato representada pelo Sr. **IAISON RODRIGO MENDES**, inscrito no CPF/MF nº 010.441.359-05 e portador da cédula de identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR.

R TOTAL DO CONTRATO: **R$ 834.184,03** (oitocentos e trinta e quatro mil, cento e a e quatro reais e oitenta e três centavos).

O DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

O DE EXECUÇÃO: **120 (cento e vinte) dias.**

DE ASSINATURA: **15 de março de 2022.**

Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.**

No dia 10 de março de 2022, após constatada a regularidade dos seus procedimentos, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOTOVIVELADEIRA, CONFORME CONVÊNIO Nº 907350/2020**, em favor da empresa vencedora para o(s) item(ns) abaixo Preço por Item

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR TOTAL R$
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CNPJ: 25.044.060/0001-24			

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico Nº 010/2022 R$ 1.229.970,00** ([illegible])

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.**

No dia 15 de março de 2022, após constatada a regularidade dos seus procedimentos, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXTENSÃO DE REDE EM DIVERSOS PONTOS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, em favor da empresa vencedora, **VOLTAICA ENGENHARIA E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.317.642/0001-74, com valor global de **R$ 834.184,03** (Oitocentos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo ainda com a Lei Municipal n.º 033/2021 de 05/11/2021;

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer Cargo em Comissão desta Prefeitura Municipal o Senhor abaixo relacionado.

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	SIMBOLO	ENTRADA EM VIGOR DA NOMEAÇÃO
4943-1	Gabriel Miranda Guriat	Diretor do Departamento de Arrecadação de Tributos	Secretaria Municipal da Fazenda	CA	16/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 16 de Março de 2022.

Jonatas Felisberto
Prefeito Muni

HOMOLOGAÇÃO
NEIMAR GRANOSKI
de 0.10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 908 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ nº 95.997.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

DECRETO N.º 042/2022

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1.º - **EXONERAR** a partir de 15/03/2022, a servidora abaixo relacionada de seu respectivo Cargo:

NOME	CPF	CARGO
LEONICE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	069.577.199-01	Chefe de Divisão de Compras e Recursos Humanos

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 15 de março de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 908 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ 95.997.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

PORTARIA 048/2022

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Artigo 1.º **Conceder** Gratificação por encargos especiais", nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei 124/2012 – Virmond – PR, de 75,77% sobre o salário base, a servidora pública celetista no cargo de Técnico em Enfermagem **RENATA CAROLINE DA ROSA** portadora do RG 9.775.839-5 e CPF 066.108.089-70.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a 01/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 15 de março de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
CNPJ nº 95.997.622/0001-74
Avenida XV de Novembro, 908, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: SERVIÇOS DE PINTURA

O Município de Virmond/PR, através da comissão de licitação, comunica as empresas interessadas que quiserem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, em que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, podendo as empresas enviar propostas de preços através do e-mail <licitacaovirmond@hotmail.com>, até o dia 21 de março de 2022, para os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	V. UNIT. R$	SUBTOTAL R$
01	SERVIÇOS DE PINTURA DE PORTAS	100 UNIDADE		
02	PINTURA DE PISOS	700 M2		
03	PINTURA LISA COMUM (PAREDES)	2000 M2		
04	SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE TEXTURA OU GRAFIATO E MASSA CORRIDA EM PAREDES	325 M2		

Sintam-se convocadas para apresentação da proposta às empresas interessadas.

Virmond/PR, 16 de março de 2022.

Eliete Lopes Muniz
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 908 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ nº 95.997.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

ERRATA

No Jornal Correio do Povo do Paraná edição 3853 de 16 de março de 2022, página 4A, onde está publicado o DECRETO 040/2022

Onde lê-se:

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

LEI COMPLEMENTAR Nº 068/2019, 069/2020, 087/2020, 011/2021 ,012/2021, 019/2021 e Lei nº 878/2021

FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO - R$
Auxiliar de Serviços Gerais II	1.108,92
Operador de Maquina A e B	2.288,10
Motorista- D – Área da Saúde	1.817,53
Enfermeiro 20 Horas	1.650,00
Contador 40 Horas	6.420,87
Visitador do Programa Criança Feliz	1.320,00
Tecnico em Enfermagem	1.579,68

Leia-se:

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

LEI COMPLEMENTAR Nº 068/2019, 069/2020, 087/2020, 011/2021 ,012/2021, 019/2021 e Lei nº 878/2021

FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO - R$
Auxiliar de Serviços Gerais II	1.108,92
Operador de Maquina A e B	2.288,10
Motorista- D – Área da Saúde	1.817,53
Enfermeiro 20 Horas	1.650,00
Contador 40 Horas	6.420,87
Visitador do Programa Criança Feliz	1.320,00
Tecnico em Enfermagem	1.847,64

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 16 de março de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - CONTRATO Nº 42/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 907936/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADA: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.644.666/0001-64, situada a Rod. Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 2160, Santo Inácio, Curitiba-PR, CEP 82.305-100, neste ato representada pelo Sr. JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 076.387.884-78, e portador da cédula de identidade nº 1.800.923-ITEP/RN.
Valor Total do Contrato: R$ 1.229.900,00 (Um milhão, duzentos e vinte nove mil e novecentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná . Data de Assinatura: 16 de março de 2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - PMLS

No dia 16 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 907936/2020, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item: Veneza Equipamentos Sul Comercio Ltda - CNPJ Nº 29.644.666/0001-64. TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 010/2022 R$ 1.229.900,00 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais).

HOMOLOGAÇÃO
PE 10/2022

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0058/2022

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0058/2022, objeto: Registro de preços de produtos para lavanderia hospitalar com fornecimento de equipamentos em caráter de comodato para unidades da Autarquia Municipal de Saúde - AMS de Londrina PR e Pregão Presencial por Videoconferência Nº PGV/SMGP-0057/2022, objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção do sistema de esgotamento interno nos imóveis da prefeitura de Londrina. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4412 e 3372-4119 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br

Londrina, 18 de março de 2022.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 - PMM

Pelo presente, homologo a decisão da CPL, proferida na Tomada de Preços nº 002/2022 - PMM, determinando que seja adjudicado seu objeto a empresa proponente vencedora: Pedreira Santiago LTDA, foi vencedora do objeto: seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para execução de 6.582,00m² de pavimentação asfáltica no quadro urbano do Município através de recursos referente ao Contrato de Repasse nº 911475/2021 firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município, com o valor global de R$ 963.549,13.

ELIDÍO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022
Por força deste ato a administração torna público, a retificação do Item 6.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2022, Publicado no DOU, no dia 08/03/2022, Seção 3, Página 299, prorroga-se o prazo de recebimento das Propostas e Habilitação: até 04 de abril de 2022 até as 08:30hs e a abertura da sessão: 04 de abril de 2022 às 09:00hs, o edital retificado estará disponível nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 17 de março de 2022.
KATIA REGINA GALLO FELTRIN
Prefeita
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA, Paraná, CNPJ 75.799.577/0001-04, sediado na Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000, Nova Olímpia-PR, torna público que realizará, no dia 31/03/2022, às 09:00 horas, pregão para o seguinte objeto: Contratação de empresa para realização de Projetos de Educação Ambiental, através do Convênio 2579/2017 - Funasa - EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI, referente aos itens desertos no pregão 035/2021, conforme as especificações constantes do Plano de Trabalho Aprovado, por menor preço por lote. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico licitacao@novaolimpia.pr.gov.br ou no endereço supramencionado e pelo telefone (44) 3685-1313.

Nova Olímpia/PR, 15 de março de 2022.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa Eletrônica nº 022/2022. O Município de Palotina avisa aos interessados que está à disposição a Dispensa 022/2022, objetivando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCOS) DE FORMA EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM SUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE TRIAGEM, HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E EQUIPES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR, DESTA MUNICIPALIDADE. Conforme especificações contidas no ratifico, está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, poderá ser solicitado pelo email compras@palotina.pr.gov.br, na plataforma BLL www.bll.org.br e no site da prefeitura.

Em 7 de Março de 2022.
LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022

TRANSFERÊNCIA DE DATA
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público aos interessados no procedimento licitatório Pregão Presencial nº 07/2022-PMP., que a sessão de abertura dos envelopes prevista para às 09h:00min., do dia 23/03/2022, foi transferida em virtude de contagem de data. A sessão pública para abertura dos envelopes será realizada em 31/03/2022, às 09h:30min.
DEMAIS INFORMAÇÕES: E-mail: compras@perola.pr.gov.br / Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR, 18 de março de 2022.
TIAGO DA SILVA CANGUÇU
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022 - SMSS

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Quatiguá, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados a realização de chamamento público para contratação direta pelo processo de inexigibilidade de licitação, de pessoas físicas e ou jurídicas para prestação de serviços de enfermagem (técnico de enfermagem e enfermeiro) a serem prestados diretamente ao município. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Sede da Prefeitura de Quatiguá, situada na Avenida Doutor João Pessoa, nº 1.300, Centro, CEP: 86.450-000, ou através de download no site: www.quatigua.pr.gov.br, link: licitações.

Quatiguá/PR, 18 de março de 2022.
IZILDA GLEICIANY RODRIGUES CARRO
Secretária

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022
Objeto: contratação de empresa para confecção de carnês de IPTU no exercício de 2022.
Valor máximo admitido: R$ 6.672,00 (seis mil e seiscentos e setenta e dois reais).
Recebimento das propostas: Das 00h01min do dia 22/03/2022 às 08h10min do dia 05/04/2022.
Abertura e julgamento das propostas: Às 08h15min do dia 05/04/2022.
Início da sessão de disputa de preços: Às 08h30min do dia 05/04/2022.
Referência de tempo: horário de Brasília (DF). - SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: http://bllcompras.org.br/ abas "FORNECEDORES" e "ACESSO AO SISTEMA".
Pregoeiro: Gilvan de Oliveira.
Informações: o edital e seus anexos podem ser obtidos junto ao Pregoeiro na sala de licitações da Prefeitura de Quatiguá das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site da Prefeitura de Quatiguá: www.quatigua.pr.gov.br, MENU Licitações, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.
Outras informações pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.

Quatiguá-PR, 18 de março de 2022.
ADELITA PARMEZAN DE MORAES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2022-PMSF

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE PIPA, novo, ano 2022, zero km, para a Prefeitura Municipal de Santa Fé, conforme especificações do Anexo I que é parte integrante do referido Edital.
II. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: das 08h15mim até as 08h45min do dia 04 de abril de 2022, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.
III. REALIZAÇÃO: Às 09h00min do dia 04 de abril de 2022, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé - Paraná, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 717.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO ITEM"
Demais informações pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Santa Fé: www.santafe.pr.gov.br.

Santa Fé/PR, 17 de março de 2022.
RODRIGO CAMURRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022

(Retificado)
O Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93 encontra-se à disposição dos mesmos, o Edital de Concorrência N° 03/2022, conforme especificado a seguir:
PROTOCOLO DOS ENVELOPES CREDENCIAMENTO: até o dia 25 de abril 2022 às 08:30 horas
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de abril 2022 às 09:00 horas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos complementares do Cine Teatro Fênix.
O Edital completo está à disposição dos interessados no site do município pelo endereço www.santamariana.pr.gov.br.

Santa Mariana - PR, 17 de março de 2022.
HELISSON MATAMA
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situado à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a empresa **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 29.644.666/0001-64, situada a Rod. Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 2160, Santo Inácio, Curitiba-PR, CEP 82.305-100, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 076.387.884-78, e portador da cédula de identidade nº 1.800.923-ITEP/RN, residente e domiciliado em Natal-RN, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Ccaracterísticos
(Art. 55, I, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 907936/2020.**

Parágrafo Primeiro: A contratada obriga-se a **FORNECER:**

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	1	MOTONIVELADORA MOTONIVELADORA MARCA, MODELO, ANO NO MÍNIMO 2021, MOTOR MARCA/ MODELO, QUE ATENDE O CONTROLE DE EMISSÃO DE POLUENTES PROCONVE MAR - I - CONAMA, MOTOR MÍNIMO 125 HP, TRAÇÃO 6X4, TRANSMISSÃO TIPO POWERSHIFT, COM NO MÍNIMO 08 MARCHAS A FRENTE E 04 A RÉ, DIREÇÃO TIPO HIDROSTÁTICA/HIDRAULICA, RAIO DE GIRO MÍNIMO DE 6800 MM, LARGURA DA LAMINA MÍNIMA 3.600MM, GIRO DO CÍRCULO COM ROTAÇÃO DE 360° COM DENTES INTERNOS E PROTEGIDOS, ÂNGULO DE TALUDE DE 90° PARA AMBOS OS LADOS, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.000KG, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) FARÓIS, LUZES DE RÉ E FREIO, FREIOS A DISCO BANHADOS A ÓLEO, PNEUS DA LINHA DE MONTAGEM, SILENCIOSO, GANCHO DE TRAÇÃO, ESPELHO RETROVISOR, DESLOCAMENTO HIDRÁULICO DA LAMINA, TOMBAMENTO HIDRÁULICO DA LAMINA, ESCARIFICADOR TRASEIRO COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) DENTES, CABINE FECHADA COM AR	JOHN DEERE BRASIL	620G	UN	1,00	1.229.900,00	1.229.900,00

		CONDICIONADO, GARANTIA DE 12 MESES, MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS PADRÃO DO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTIGUESA, TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES COM DURAÇÃO DE 08 HORAS						
TOTAL								1.229.900,00

Parágrafo Segundo: Os produtos deverão ser de excelente qualidade, e os que não atenderem às especificações do edital deverão ser substituídos.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento
(Art. 55, II, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Parágrafo Primeiro: A entrega será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Segundo: A contratada fica obrigada a trocar por suas expensas os produtos caso esses venham a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste
(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R$ 1.229.900,00 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais).

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização..

Parágrafo Segundo: A entrega definitiva será realizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATO será passível de reajuste, pelo índice INPC após o período de 12 (doze) meses.

Parágrafo Quarto: No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde:
EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

Do Prazo de Vigência
(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA QUARTA: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses.

Dos Créditos Orçamentários
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	11	001	26.782.0700.1141	4.4.90.52.00.00	0000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento Rodoviário	Aquisição de equipamentos rodoviários	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	11	001	26.782.0700.1141	4.4.90.52.00.00	0736
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento Rodoviário	Aquisição de equipamentos rodoviários	Equipamentos e Material Permanente	CONV 907936/2021 MAPA – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações da Contratada:

I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os produtos/serviços de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

II - Cumprir o prazo de entrega ofertado na proposta de preço, que é de 60 (sessenta) dias após a Ordem de Compras.

III - Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.

IV - Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.

V - Os equipamentos deverão ser entregues na cidade de Laranjeiras do Sul, na sede da Secretária Municipal de Viação de Laranjeiras do Sul, Rua das Laranjeiras, 09, Bairro Presidente Vargas, CEP 85301-130.

VI - O equipamento deve ter no mínimo 12 (doze) meses de garantia, independente o número de horas trabalhadas.

CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações da CONTRATANTE:

I - Fiscalizar, a entrega dos produtos.

II - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;

CLÁUSULA OITAVA: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA NONA: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da Licitação (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Eletrônico n.º 010/2022-PMLS,** bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Do Fiscal do Contrato
(Art. 58, III, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público JACKSON FRANZONI, inscrito na Matricula nº 022454-1, nomeado pela portaria n° 270/2021, de 25/10/2021.

Do Foro
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul, 16 de março de 2022.

PATRICK MAICON MOTTA:03477167929
Assinado de forma digital por PATRICK MAICON MOTTA:03477167929
Dados: 2022.03.18 17:53:03 -03'00'

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
CONTRATANTE

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA
JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO
CONTRATADA

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Renato Farto Lana - Oficial
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná

PROTOCOLO: 06542/2021 **LIVRO NÚMERO:** 0251-P **FOLHAS:** 081

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**, COMO ADIANTE SE DECLARA:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um **(16/12/2021)**, neste Serviço Distrital do Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, situado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, loja 1015, comparece como Outorgante: **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-277, Curitiba, Ponta Grossa, nº 2160, Galpão A, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP: 82.305-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.644.666/0001-64**, estando a Sociedade Outorgante representada neste ato por seu Sócio: **JOAO PAULO BEZERRA DE MELO**, brasileiro, o qual declara ser casado, empresário, nascido em 06/04/1990, maior e capaz, filho de Paulo Jose Ferreira de Melo e de Rosana Barros Bezerra, portador da Cédula de Identidade RG nº 1800923-SESP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **076.387.884-78**, endereço eletrônico: jpmelo@venezanet.com, telefone: 41 3165-6600, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 5345, Apto 09, Batel Curitiba, Paraná, CEP: 80.250-220, que tendo declarado estar impossibilitado de comparecer à sede dessa Serventia e invocando a incidência do artigo 663 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, solicitou que sua assinatura fosse na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 5345, apto 09, Batel, Curitiba, Paraná, declaração que fez sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, **nos termos da 5ª Alteração Contratual Consolidada registrada em 14/09/2020, sob nº 20205158986, e Certidão Simplificada atualizada emitida em 25/11/2021, sob nº PRC2109321751, ambos os documentos encontram-se registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, dos quais fica uma cópia arquivada nesta Serventia, no Livro Próprio nº 72, Fls. 176/184 e Livro Próprio nº 086, às folhas 089**. O representante da empresa, reconhecido como o próprio por mim Wanessa Teixeira Soares, Escrevente, conforme documentos exibidos pelo mesmo em seu original e a quem foram restituídos, do que dou fé. E, pela outorgante, através de seu representante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante Procuradores: os quais poderão agir em conjunto ou individualmente independentemente da ordem de nomeação: 1) **WAGNER JOÃO BATAGLIA**, brasileiro, casado, coordenador de vendas, nascido em 08/03/1980, portador da Cédula de Identidade RG nº 6662527-3-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº **029.170.699-10**, residente e domiciliado na Rua Rio San Martin, nº 142, Casa A, Conjunto João de Barro Champagnat, Maringá, Paraná; 2) **MAURICIO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE E MELLO**, brasileiro, casado, diretor de operações, portador da Cédula de Identidade RG nº 3765124/SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº **892.009.774-72**, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 2540, Aptº 1513, Bigorrilho, Curitiba, Paraná; 3) **PATRICK MAICON MOTTA**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2998192/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº **034.771.679-29**, residente e domiciliado na Rua Doutor Eugenio Bertoli, nº 3062, Casa 04, Santa Felicidade, Curitiba,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO

Renato Farto Lana - Oficial

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná

PROTOCOLO: 06542/2021 **LIVRO NÚMERO:** 0251-P **FOLHAS:** 082

Paraná; 4) **WILSON SOLER FILHO**, brasileiro, solteiro, coordenador vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8214258/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº **048.353.399-83**, residente e domiciliado na Avenida Salvador di Bernardi, n° 430, Apto 606, Campinas, São José, Santa Catarina; 5) **ROSANA CRISTINA CALAÇA**, brasileira, divorciada, analista administrativa comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.182.568-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n° **752.192.809-10**, residente e domiciliada na Rua João Bettega, n° 644, Apt° 605, Bloco 04, Portão, Curitiba, Paraná, aos quais confere poderes amplos e gerais, para o fim especial de promover a participação da Outorgante em Licitações Públicas sejam elas Estaduais, Municipais e Federais, em qualquer modalidade, inclusive PREGÃO, podendo concordar com todos os termos, assistir e assinar aberturas de propostas, rebaixos e descontos, dar lances verbais, participar de todo o processo licitatório, podendo apresentar, juntar e requerer e/ou retirar documentos, efetuar pagamento, pagar taxas e/ou custas, prestar declarações, assinar requerimentos, requerer certidões, concordar e discordar, representá-la perante repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Juntas Comerciais e Receita Federal do Brasil, correios e onde for necessário e mais assinar qualquer documento que se faça necessário, podendo **WAGNER JOÃO BATAGLIA, MAURICIO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE E MELLO, PATRICK MAICON MOTTA e WILSON SOLER FILHO**, substabelecer, inclusive via instrumento particular. **A presente procuração tem o prazo de validade de 12 (doze) meses**. Os nomes e dados da outorgante, seu representante, e outorgados, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabilizam, reservando-se essa Serventia ao direito de não corrigir erros daí advindos. Fica ciente a outorgante, por seu representante, que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia; b) pela morte ou pela interdição de uma das partes; c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio nos termos do artigo 682 do Código Civil Brasileiro. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, outorgaram, aceitam e assinam. Dispensada a presença das testemunhas instrumentárias pelas partes, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Foi apresentada a Guia de Funrejus sob n° 00000000047638310-4, no valor de R$ 23,03 (vinte e três reais e três centavos) emitida nesta data. O presente ato acha-se protocolado sob n°. 06542/2021, do protocolo geral. Eu, Wanessa Teixeira Soares Escrevente, que digitei. Eu Renato Farto Lana, Tabelião que subscrevi, dou fé e assino. R$ 92,14 = 424,42 VRC; Funrejus: R$ 23,03; ISSQN - 4%: R$ 3,69, FUNDEP - 5% R$ 4,60 - Selo Digital FUNARPEN R$1,80. (a.a.) JOAO PAULO BEZERRA DE MELO, Renato Farto Lana. Nada mais. Trasladada em seguida. Está conforme o original ao qual me reporto e dou fé. Eu,_____Wanessa Teixeira Soares, Escrevente, fiz extrair, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Em testemunho_____da verdade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Renato Farto Lana - Oficial
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná

PROTOCOLO: 06542/2021 **LIVRO NÚMERO:** 0251-P **FOLHAS:** 083

Wanessa Teixeira Soares
Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Renato Farto Lana
Oficial Distrital
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza
Nº 3901 - Loja 1015 - Curitiba/PR

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **F404X.OAqtC.bQGyO-EXRnA.LZsEY**
Valide o selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 907936/2020.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 29.644.666/0001-64, situada a Rod. Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 2160, Santo Inácio, Curitiba-PR, CEP 82.305-100, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 076.387.884-78, e portador da cédula de identidade nº 1.800.923-ITEP/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 1.229.900,00** (um milhão, duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DE ASSINATURA: **16 de março de 2022.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.**

Correio DO POVO DO PARANÁ EDIÇÃO 3854

PUBLICAÇÃO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022 1A

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3854 do Jornal Correio do Povo do Paraná

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

Edital nº 002/2022 – SEMECT

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Laranjeiras do Sul, por meio da Comissão de Seleção de Docentes para o Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, em Educação e Tecnologias, devidamente regulamentada conforme Portaria nº 045/2022 de 04/03/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Homologação de Inscrições e de Aditivo de Edital para vagas remanescentes.

I INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Art. 1º. A Comissão de Seleção de Docentes para o Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, em Educação e Tecnologias, apresenta as inscrições homologadas dentro do número de vagas apresentadas no Edital 001/2022 – SEMECT.

Adrieli Maciel dos Santos
Adrieli Malara Camargo
Alex Bruno Kunrath
Ana Karoline Machado
Angela Danieli Cabral
Anna Daisy Pedroso da Rocha
Cecilia Bueno de Jesus
Cerize Maria de Castilho Pontes
Claudiomiro Mendes
Daniele Aparecida Pereira Lopes
Eliane de Fátima Gaspar
Elizangela Ruthes
Francieli Pires
Giselle Milena Dassi
Glaci Terezinha Maia
Jaqueline Eleutério Botesini
Jefferson de Andrade
Joice Szumilo Borsoi
Jussara Lemes da Silva
Leandra Nardin
Lucas Rodrigues
Luciana Kapassi
Márcia Cristiane Amaral Melo Lunelli
Marina de Paula de Mattos
Mônica Aparecida Muller Marques
Patricia Costa Ferreira
Sonia de Fátima Oliveira
Thamiris Dezingrini

II ADITIVO - DAS VAGAS REMANESCENTES

Art. 2º. O Edital 001/2022 – SEMECT, prevê o total de 42 (quarenta e duas) vagas para o curso, que estavam direcionadas aos professores efetivamente em

---

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1029 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 907936/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.360-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 508.175.719-53;

CONTRATADA: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.614.646/0001-64, situada a Rod. Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 2160, Santo Inácio, Curitiba-PR, CEP 82.305-100, neste ato representada pelo Sr. JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 076.317.804-78, e portador da cédula de identidade nº 1.000.923-(TEP)RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.229.900,00 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1029 - Centro - 85301-410
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2021.

EDITAL DE COMPARECIMENTO n.º 013/2022.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio nº 001/2021 RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A situação das Candidatas que foram convocadas pelo Edital de Chamamento de nº 013/2022, se compareceram, desistiram ou não atenderam os requisitos previstos conforme o item de n.º 9.1.8 do Edital 001/2021.

NOME	CURSO	SITUAÇÃO
Giovanna Aparecida Andrade	Pedagogia	Compareceu
Tatiana Cibele Dagostin	Educação Física – Licenciatura	Não Compareceu

Laranjeiras do Sul-PR, 16 de março de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 062/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso X da Lei Orgânica do Município, e de acordo ainda com a Lei Municipal n.º 033/2021 de 08/11/2021;

EXT PUBLICAÇÃO
CONT 042/2022

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer Cargo em Comissão desta Prefeitura Municipal os Senhores abaixo relacionados.

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	SÍMBOLO	ENTRADA EM VIGOR DA NOMEAÇÃO
807/5-1	Aurélio Mottevi	Diretor do Departamento da TFD	Secretaria Municipal de Saúde	CE	01/03/2022
807/6-1	Francieli Marquinho	Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	CH	01/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 16 de Março de 2022

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

DECRETO N.º 041/2022

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - EXONERAR a partir de 15/03/2022, o servidor abaixo relacionado de seu respectivo Cargo:

NOME	CPF	CARGO
GABRIEL MIRANDA GURTAT	108.303.019-17	Diretor de Departamento de Finanças e Tributação

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 15 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO –SUPRESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2021-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "Contratação de empresa para execução de serviços de ampliação do refeitório no Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado".
Contratante: MUNICIPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.
Contrato nº. 99-21.
Contratada: THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.373.376/0001-84. Sendo realizada a supressão do no valor de R$ 2.356,47 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).
Assinatura: 16 de março de 2022.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

DECRETO Nº 04-I/2022

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a evolução dinâmica da pandemia, que pressupõe a adoção de medidas de acordo com o momento enfrentado pelo Município, sua situação atualizada, e a análise dos impactos econômicos e sociais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Permanece obrigatório o uso de máscaras de proteção contra a disseminação e contágio do Covid-19 em todos os estabelecimentos de saúde públicos ou privados do Município de Virmond-Pr.

Art. 2º Fica facultado o uso de máscara em locais abertos ou fechados sendo públicos ou privados, exceto aqueles mencionados no artigo 1º, devendo ser mantido o distanciamento social e a higienização com álcool gel.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 16 de março de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - CONTRATO Nº 42/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 907936/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADA: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.644.666/0001-64, situada a Rod. Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 2160, Santo Inácio, Curitiba-PR, CEP 82.305-100, neste ato representada pelo Sr. JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 076.387.884-78, e portador da cédula de identidade nº 1.800.923-ITEP/RN.
Valor Total do Contrato: R$ 1.229.900,00 (Um milhão, duzentos e vinte nove mil e novecentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná . Data de Assinatura: 16 de março de 2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - PMLS

No dia 16 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 907936/2020, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item: Veneza Equipamentos Sul Comercio Ltda - CNPJ Nº 29.644.666/0001-64. TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 010/2022 R$ 1.229.900,00 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0058/2022

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0058/2022, objeto: Registro de preços de produtos para lavanderia hospitalar com fornecimento de equipamentos em caráter de comodato para unidades da Autarquia Municipal de Saúde - AMS de Londrina PR e Pregão Presencial por Videoconferência Nº PGV/SMGP-0057/2022, objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção do sistema de esgotamento interno nos imóveis da prefeitura de Londrina. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4412 e 3372-4119 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br

Londrina, 18 de março de 2022.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 - PMM

Pelo presente, homologo a decisão da CPL, proferida na Tomada de Preços nº 002/2022 - PMM, determinando que seja adjudicado seu objeto a empresa proponente vencedora: Pedreira Santiago LTDA, foi vencedora do objeto: seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para execução de 6.582,00m² de pavimentação asfáltica no quadro urbano do Município através de recursos referente ao Contrato de Repasse nº 911475/2021 firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município, com o valor global de R$ 963.549,13.

ELIDÍO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022
Por força deste ato a administração torna público, a retificação do Item 6.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2022, Publicado no DOU, no dia 08/03/2022, Seção 3, Página 299, prorroga-se o prazo de recebimento das Propostas e Habilitação: até 04 de abril de 2022 até as 08:30hs e a abertura da sessão: 04 de abril de 2022 às 09:00hs, o edital retificado estará disponível nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 17 de março de 2022.
KATIA REGINA GALLO FELTRIN
Prefeita
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA, Paraná, CNPJ 75.799.577/0001-04, sediado na Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000, Nova Olímpia-PR, torna público que realizará, no dia 31/03/2022, às 09:00 horas, pregão para o seguinte objeto: Contratação de empresa para realização de Projetos de Educação Ambiental, através do Convênio 2579/2017 - Funasa - EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI, referente aos itens desertos no pregão 035/2021, conforme as especificações constantes do Plano de Trabalho Aprovado, por menor preço por lote. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico licitacao@novaolimpia.pr.gov.br ou no endereço supramencionado e pelo telefone (44) 3685-1313.

Nova Olímpia/PR, 15 de março de 2022.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa Eletrônica nº 022/2022. O Município de Palotina avisa aos interessados que está à disposição a Dispensa 022/2022, objetivando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCOS) DE FORMA EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM SUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE TRIAGEM, HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E EQUIPES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR, DESTA MUNICIPALIDADE. Conforme especificações contidas no ratifico, está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, poderá ser solicitado pelo email compras@palotina.pr.gov.br, na plataforma BLL www.bll.org.br e no site da prefeitura.

Em 7 de Março de 2022.
LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

EXT PUBLIC
TRANSFERÊNCIA DE DATA

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público aos interessados no procedimento licitatório Pregão Presencial nº 07/2022-PMP., que a sessão de abertura dos envelopes prevista para às 09h00min., do dia 23/03/2022, foi transferida em virtude de contagem de data. A sessão pública para abertura dos envelopes será realizada em 31/03/2022, às 09h:30min.

DEMAIS INFORMAÇÕES: E-mail: compras@perola.pr.gov.br / Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR, 18 de março de 2022.
TIAGO DA SILVA CANGUÇU
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022 - SMSS

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Quatiguá, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados a realização de chamamento público para contratação direta pelo processo de inexigibilidade de licitação, de pessoas físicas e ou jurídicas para prestação de serviços de enfermagem (técnico de enfermagem e enfermeiro) a serem prestados diretamente ao município. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Sede da Prefeitura de Quatiguá, situada na Avenida Doutor João Pessoa, nº 1.300, Centro, CEP: 86.450-000, ou através de download no site: www.quatigua.pr.gov.br, link: licitações.

Quatiguá/PR, 18 de março de 2022.
IZILDA GLEICIANY RODRIGUES CARRO
Secretária

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022
Objeto: contratação de empresa para confecção de carnês de IPTU no exercício de 2022.
Valor máximo admitido: R$ 6.672,00 (seis mil e seiscentos e setenta e dois reais).
Recebimento das propostas: Das 00h01min do dia 22/03/2022 às 08h10min do dia 05/04/2022.
Abertura e julgamento das propostas: Às 08h15min do dia 05/04/2022.
Início da sessão de disputa de preços: Às 08h30min do dia 05/04/2022.
Referência de tempo: horário de Brasília (DF). - SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: http://bllcompras.org.br/ abas "FORNECEDORES" e "ACESSO AO SISTEMA".
Pregoeiro: Gilvan de Oliveira.
Informações: o edital e seus anexos podem ser obtidos junto ao Pregoeiro na sala de licitações da Prefeitura de Quatiguá das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site da Prefeitura de Quatiguá: www.quatigua.pr.gov.br, MENU Licitações, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.
Outras informações pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.

Quatiguá-PR, 18 de março de 2022.
ADELITA PARMEZAN DE MORAES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2022-PMSF

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE PIPA, novo, ano 2022, zero km, para a Prefeitura Municipal de Santa Fé, conforme especificações do Anexo I que é parte integrante do referido Edital.
II. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: das 08h15mim até as 08h45min do dia 04 de abril de 2022, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.
III. REALIZAÇÃO: Às 09h00min do dia 04 de abril de 2022, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé - Paraná, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 717.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO ITEM"
Demais informações pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Santa Fé: www.santafe.pr.gov.br.

Santa Fé/PR, 17 de março de 2022.
RODRIGO CAMURRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022

(Retificado)
O Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93 encontra-se à disposição dos mesmos, o Edital de Concorrência N° 03/2022, conforme especificado a seguir:
PROTOCOLO DOS ENVELOPES CREDENCIAMENTO: até o dia 25 de abril 2022 às 08:30 horas
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de abril 2022 às 09:00 horas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos complementares do Cine Teatro Fênix.
O Edital completo está à disposição dos interessados no site do município pelo endereço www.santamariana.pr.gov.br.

Santa Mariana - PR, 17 de março de 2022.
HELISSON MATAMA
Presidente da CPL